COELHO DE CARVALHO

DOM PEDRO

8.º REI DE PORTUGAL

EDIÇÃO DA
«RENASCENÇA PORTUGUESA»
PÔRTO

Biblioteca Histórica

DA

RENASCENÇA PORTUGUESA

Volumes publicados:

O CERCO DO PORTO — contado por uma testemunha, o coronel Owen. Prefácio e notas de Raul Brandão; 352 paginas, perto de 100 gravuras.

A PRAÇA NOVA — por Alberto Pimentel; 288 paginas e 30 gravuras.

1817 — A CONSPIRAÇÃO DE GOMES FREIRE (2.ª edição) — Raul Brandão; 12 gravuras.

D. PEDRO — Coelho de Carvalho.

Cada vol. — 80 centavos

A publicar:

DRAMAS DA INQUISIÇÃO — Antonio Bayão.

D. PEDRO

BIBLIOTECA HISTORICA

IV

Joaquim José Coelho de Carvalho

D. PEDRO

8.º REI DE PORTUGAL

EDIÇÃO DA
«RENASCENÇA PORTUGUESA»
PORTO

INTRODUÇÃO

A PENINSULA EM MEIADOS DO SECULO XIV

I

GEOGRAFIA POLITICA DA PENINSULA

A MEIO do seculo XIV achava-se a Peninsula iberica partilhada em cinco Estados: Castella, Aragão, Navarra, Granada e Portugal.

O Estado de Castella, a mais vasta d'estas cinco monarchias, compunha-se dos reinos de Leão e Galiza, das Asturias e Byscaia, das duas Castellas, velha e nova, do reino de Murcia e da região da Estremadura, á qual viera por fim a juntar-se uma grande parte das terras de Andaluz.

O antigo reino de Leão, dividido em duas partes pelo rio Douro, confinava ao norte com as Asturias; ao sul com a Estremadura; ao nascente, com as duas Castellas; e ao poente, com os reinos da Galiza e de Portugal. Paiz montanhoso e pouco fertil tinha o reino de Leão, com-

tudo, cidades de tradicional importancia, como eram Burgos e Astorga, Placencia e Zamora, Toro e Ciudad Rodrigo, Medina del Campo e Salamanca.

A Galiza, com cem leguas de costa para o mar Atlantico e quarenta e um portos, confinava, ao norte e occidente com o mar; ao sul, com o reino de Portugal; e ao oriente com o principado das Asturias e com o reino de Leão.

Eram já então cidades suas principaes Compostela e Coruña, Orense e Tuy.

As provincias vascongadas,—o antigo principado das Asturias e a Biscaya,—formavam então dois senhorios de notavel espirito de independencia.

As Asturias—Asturias de Oviedo e Asturias de Santillana—cercadas pelos reinos de Leão, de Castella e da Galiza e pela Biscaya; e, ao norte, pelo oceano—, tinham por capital Oviedo, e eram suas cidades principaes Avila e Villaviçosa, Santillana e Rivadesella.

A Biscaya, situada entre o principado das Asturias, Castella, Navarra e os Pyrineus, que da França a separam, tinha de costa banhada pelo oceano sessenta leguas de extensão. Eram suas as notaveis cidades maritimas Bilbau e Santander, Laredo e S. Sebastião.

Castella Velha, que havia por capital Valladolid, e em si os bispados de Segovia e Calahorra, de Osma, de Avila e de Siguenza, era, e é, terreno fertilissimo; fronteirisado, ao norte, pela Biscaya e Asturias; ao sul, por Castella Nova; ao nascente, pelos reinos de Aragão e Navarra, e ao poente, pelo de Leão.

Castella Nova, que comprehendia a Estremadura, é, por assim dizer, o coração de Hespanha, porque, quasi no centro da Peninsula, cercada está pelos reinos de Portugal e Leão, Castella Velha e Aragão, Valencia, Murcia e a Andaluzia. Era sua capital Toledo; e as outras cidades principaes, na Alcaria, Alcalá de Henares; na Serra, Cuenca e Medina; na Mancha, Almagro e Ciudad Real, Almodovar e Calatrava; na Estremadura, Badajoz, Gerez e Alcantara, Merida e Guadalupe.

A Andaluzia, quasi toda a antiga Betica dos Romanos, confinava ao norte, com a Estremadura e Castella Nova; ao sul, com os mares Atlantico e Mediterraneo; ao nascente, com o reino de Granada; e ao poente, com o de Portugal, de que a separava, como hoje, o Guadiana.

Os mouros haviam dividido a Andaluzia em dois reinos: o de Cordova e o de Sevilha, ambos depois conquistados por Fernando II. O territorio d'estes dois antigos reinos, os mais ferteis de toda a Peninsula, corta-os, quasi ao meio, o curso do Guadalquivir.

Era-lhe capital Sevilha, a mais famosa e rica das cidades da Hespanha do seculo XIV; e outras cidades celebres tinha, Gibraltar e Porto de Santa Maria, Gerez de la Frontera e S. Lucar de Barrameda, Ayamonte e Ossuna; e, no territorio de Cordova, Cordova, patria ilustre de Seneca e de Lucano; Andujar e Obeda, Jaen, Baesa e Alcalá Real.

O reino de Murcia, terreno fertil e tão uberrimo que chamado foi o *jardim* da Hespanha, é cortado pelos rios Segura e Guadarte que n'elle nascem. Formado este reino pelos dois territorios,

o de Carthagena e o de Murcia, confinava, ao norte, com Castella Nova; ao sul com o Mediterraneo e ao nascente e poente com os reinos de Valencia e de Granada.

Os reis de Castella dominavam, pois, em toda a costa do norte da Hespanha; e, ao Sul, a sua jurisdição ia da foz de Guadiana a Algeciras, a mais meridional das povoações europeas. Senhores de Murcia e Jaen, quasi fechavam em apertado amplexo o reino mussulmano de Granada.

A monarchia Aragoneza compunha-se do reino d'Aragão e do principado da Catalunha; do reino de Valencia e das ilhas Baleares.

Adeantada, porém, a obra da reconquista pelo lado dos monarchas castelhanos, os reis de Aragão não poderiam alargar os seus dominios na Peninsula, senão á custa do estreitissimo territorio que os Arabes ainda possuiam em Hespanha, mas a extensissima linha da costa dos estados aragonezes, os muitos portos magnificos em que essa linha se recorta, e, sobretudo, o caracter audacioso e aventureiro dos catalães, valencianos e baleares, eram outros tantos elementos para a satisfação de ambiciosos senhores.

Ao mesmo tempo, de genio guerreiro e indole comerciante os marinheiros subditos dos reis d'Aragão appareciam em todos os portos do mar mediterraneo. Conquitaram a Sardenha, a Secilia e a Morêa, e, assombrando o poder dos Imperadores gregos, ousaram rivalisar com Genova e Veneza.

Ao norte, nas montanhas que se erguem entre a Europa e a Iberia, demorava o reino de Navarra; e as passagens principaes da Serrania, ocu-

padas estavam por esse povo, que, embora pobre e possuidor de minguado territorio, é de caracter asperrimo dotado. Posição estrategica de tal ordem era a do reino de Navarra, que, sem a alliança e o bem querer dos seus monarchas, as terras de Castella e de Aragão poderiam a cada hora ser invadidas pelos exercitos da França ou Inglaterra, a qual então tinha côrte em Bordeus.

E, naturalmente, só da situação territorial provinha a importancia do reino de Navarra, entre as demais monarchias hespanholas.

A sueste da Andaluzia, no pendor da alta barreira das Alpujarras, estendiam-se pelas risonhas e feracissimas veigas, os restos d'aquelle formidavel imperio de Mussa, a bella e vermelha Granada, relicario de dôces recordações de gloria, guarda dos restos da apurada civilisação arabiga.

Prestes a ser engolida na torrente que, despenhando-se do alto das serras asturianas, fôra em seculos engrossando, e, conforme ia ganhando em força e impeto, mais rapida e facil derrubava outros brilhantes reinos mussulmanos, Granada, apenas sustida agora pelo auxilio que a vizinha Africa lhe mandava em fanaticos aventureiros, aos quaes a esperança de um bom despojo convidava a vir, em nome de Allah, batalhar a guerra santa, conhecia por demais a sorte que a esperava. Alguns dos soberanos granadinos tinham buscado conciliar-se a benevolencia de Castela, reconhecendo os seus reis por suzeranos, e pagando-lhes tributo.

Portugal, finalmente, tinha já no seculo XIV os mesmos limites que hoje o separam da Hespanha.

Com extensa fronteira aberta, ás possiveis incursões do castelhano, desde os primeiros tempos, buscou Portugal nas allianças protecção contra os poderosos vizinhos.

Esta foi a politica dos nossos primeiros monarchas, que ora por tratados, ora por casamentos, procuraram manter a independencia dos estados portocalenses, mas sempre, mais como senhorio e apanagio seu e dos seus grandes vassalos, do que como uma verdadeira nacionalidade.

Verdade é que o complexo dos sentimentos e das conveniencias moraes e materiaes que se concatenisam na palavra nacionalidade, ainda na consciencia dos portuguezes e castelhanos se não definia com aquella clara precisão com que na alma dos povos de Aragão se havia determinado já.

II

CONDIÇÕES POLITICAS

QUASI identicas eram as instituições politicas dos quatro reinos christãos da Peninsula.

A auctoridade real era limitada pelas prerogativas dos municipios ou concelhos e dos grandes senhores.

De nenhuns outros recursos financeiros dispunham os reis alem dos que lhes vinham do apanagio proprio e das contribuições livremente votadas pelos povos para um fim de aplicação determinda.

Nos estados da Peninsula, os grandes vassalos ou ricos homens, embora izentos da maior parte dos impostos, deviam comtudo, ao rei o serviço militar.

Nada há tão obscuro e dificil de apurar como é o que hajam sido as relações de suzerania e vassalagem entre os reis e os ricos-homens. A suzerania tanto podia ser *natural* como de *menagem*. O acaso do nascimento creava um senhor natural; a menagem prestada, isto é, um contracto livremente celebrado, obrigava como vassalo

aquelle que acceitava de outros, castelo, dominio ou cargo.

Nobres havia que reconheciam mais d'um suzerano; primeiro, o rei, em cujos estados tinham nascido; depois, os senhores a quem tivessem prestado menagem por algum dominio.

E assim foi, por muitas vezes, dificil de resolver e saber a qual d'elles a obediencia era devida de preferencia. Os ricos-homens pretendiam estar ligados ao rei por um laço voluntario e essencialmente revogavel, e egualmente acreditavam poder quebrar os seus deveres para com o seu paiz natal, para o que bastavam algumas frivolas cerimonias.

O rico-homem, por exemplo, podia mudar de patria logo que permanecesse nove dias em terra estrangeira, e que obtivesse, de qualquer auctoridade com fé publica, auto que mostrasse renunciar ao seu primeiro suzerano. Chamava-se a este acto de renuncia *desnaturalisar-se.*

Junto dos ricos-homens, os fidalgos que este serviam tinham uma posição analoga á d'aquelles para com o rei.

Nos diferentes castelos dos seus districtos punham seus castelões os ricos-homens e governavam administrativamente os seus dominios, que judicialmente o eram pelos *juizes das terras;* quanto á parte financeira cumpria aos *mordomos* da *terra* e *eiras,* sujeitos a um *mordomo-mór.*

Em cada districto havia tambem um certo numero de *prestameiros,* fidalgos cujos serviços El-Rei recompensava dando-lhes as rendas d'algumas vilas ou aldeias,—o *préstamo.*

A população das terras constava de cavaleiros

vilões de herdades *afosseiradas*, que pagavam simplesmente o tributo *da fossadeira,* quer dizer, tinham de fazer a guerra sem retribuição; e de cavaleiros vilões simples, que pagavam, alem da *fossadeira,* a *annadura,* tributo que consistia em servirem gratuitamente de conductores de trabalhos nas construcções dos castellos e edificios do respectivo senhorio. Os cavaleiros vilões constituiam uma meia nobreza; e os peões dividiam-se em *jugandeiros* e *reguengueiros*. Estes eram os primitivos servos da gleba que se tinham ido emancipando com o progressivo andar dos tempos, mas que ainda não podiam chamar sua á gleba em que habitavam, e estavam completamente na dependencia dos directos senhores da terra, e podiam ser d'ella expulsos pelo livre arbitrio d'estes. Os Jugandeiros tinham contracto pelo qual pagavam certo tributo — a *juganda*.

Abaixo desta classe ainda havia a dos *rendeiros;* e abaixo destes, emfim, a dos *cabaneiros*, verdadeiros proletarios que não possuiam, nem como proprietarios, nem como rendeiros, um só palmo de terra, tendo de cultivar a alheia gleba.

Taes eram os diferentes elementos da escala social que, partindo do Rei, vinham descendo até ao desgraçado servo.

Dadas as obrigações que cada um tomava para com o seu superior, segundo o espirito das instituições medievaes, estranhas complicações surgiam, por vezes, e só pela violencia se resolviam.

O cultivador da terra, o fidalgo, o fossadeiro e o vilão tinham, em geral, mais de um suzerano.

A quem obedecer em caso de conflicto entre os suzeranos?

As leis e os costumes prescreviam ao vassallo qualquer que fosse a sua condição, obediencia antes de tudo ao seu senhor imediato.

Um simples fidalgo não incorria em traição, se, por ordem d'um rico homem á quem devia menagem, tomasse as armas contra o proprio rei.

Com esta organisação hierarchica da sociedade, que formidaveis nucleos de força politica se crearam no decorrer da vida dos diferentes estados, e que focos de resistencia poderosa contra a formação da unidade nacional, quando as ambições dos grandes senhores e das familias se disputavam o predominio politico — a auctoridade —, ou a posse de maiores herdades!

*

* *

Antes, porém, que pela extrema diferenciação dos seus elementos sociaes os Estados christãos da Peninsula viessem a cahir na ultima anarchia, foram-se integrando as diferentes forças em duas especies politicas que concorreram para disciplinar historicamente a marcha progressiva da sociedade.

Por um lado, a nobreza foi congregando as suas forças para a realisação em commum, quer das aspirações superiores da alma, sob a disciplina mental da fé, quer para a satisfação dos gozos temporaes do valimento politico e da vaidade hierarchica: e assim apareceram as ordens militares da cavalaria.

Por outro lado, a necessidade de defeza, a

principio, contra os Arabes, e, por fim, contra qualquer violencia que puzesse em risco a independencia das povoações, levara os diferentes elementos populares a congregarem-se tambem, para reciprocamente se garantirem, nas chamadas *irmandades*.

Estes phenomenos explicam-se pela historia do paiz. Quando os christãos, que tinham sido repelidos para as montanhas pela onda impetuosa da invasão arabe, se sentiram bastante fortes para tomar a ofensiva, iniciaram essa serie lenta de conquistas successivas que só devia terminar pela victoria completa.

Então, os principes não tinham com que recompensar os seus guerreiros senão a terra arrancada ao inimigo. Os bandos victoriosos enxotavam para o Sul os Mussulmanos e estabeleciam-se nas suas vilas e cidades.

Domiciliados nas terras tomadas aos Arabes, os novos colonos continuavam a ser soldados, a viver em pé de guerra. Deviam defender a fronteira que, dia a dia, avançava nas terras dos infieis; e, muitas vezes, em longas correrias iam procurar o inimigo conduzidos pelos chefes «os fronteiros» que lhes eram dados pelo soberano quando não voluntariamente por elles escolhidos.

Neste permanente estado de guerra as alianças ofensivas e defensivas formavam-se muitas vezes de cidade para cidade. Aos chefes que as cidades se davam, os reis confirmavam o poder: eram as *Bahetrias*. Por esta maneira, a burguezia da Peninsula se foi, desde o principio da reconquista christã, tornando uma força politica poderosa, que

aos reis convinha auxiliar tanto mais quanto era d'homens sem a ambição e sem as exigencias do alto clero e da nobreza.

O principio unitario monarchico puro vinha da tradição wizigothica. Em Hespanha nunca houve o feudalismo, e só as ambições despertadas nas almas irrequietas e soberbas dos chefes triumphantes e ricos pela conquista crearam depois um simulacro de independencia feudal que não chegou, comtudo, a ter o caracter que, por lei escripta e direito consuetudinario, revestiu na organisação social e politica dos Estados do norte da Europa, e mesmo em Italia.

Até ao fim do seculo 13.º nem a palavra *feudo* se lê sequer em documentos da epocha, e se depois aparece nunca serve a exprimir amplamente a instituição que por ella legalmente se designava no resto da Europa.

É evidente que, apezar da origem do poder e jurisdicção dos senhores hespanhoes ser diferente pela lei wizigothica d'aquella que creava o feudo propriamente dito, e da necessidade de descentralizar as forças militares no estado da guerra permanente, lhes haver dado, de facto, a independencia soberana e a jurisdicção suprema nas terras, o principio monarchico da lei wizigothica mantinha sempre em falsa situação os senhores perante o rei, unico e supremo senhor.

E embora com o andar dos tempos as veleidades de tornar absolutamente independente do poder do rei o seu poder assoprassem a ambição dos ricos-homens, nunca estes encontraram para tal boa disposição nos povos, visto ser na alma popular onde mais dificilmente se apaga a in-

fluencia da tradição legalista, e esta era na Peninsula essencialmente monarchica.

Entretanto, tentativas se fizeram para cada donatario ser considerado soberano senhor nos seus Estados, não sendo o alto clero dos menos turbulentos agentes d'esta dissolução. E as ideias da epocha, conjugando com a necessidade guerreira o exclusivismo aristocratico e as vantagens da communidade monastica, haviam engendrado as ordens militares da cavalaria, as quaes, se por um lado foram na Peninsula uma consagração do poder real, que as creara ou admitira e sempre opulentava com doações e apanagios, foram tambem um dos elementos da resistencia á concentração monarchica, pela grande importancia dos dominios territoriaes que possuiam e pelas numerosas tropas de que dispunham os seus chefes, ou mestres, tornados pelos mestrados os mais poderosos e muitas vezes indomaveis vassalos do rei.

Estabelecidas em Hespanha pelos meiados do seculo 12.º como uma milicia permanente sempre prompta a sahir a campo contra os inimigos da fé, as ordens militares bem depressa aprenderam a combater os proprios christãos, quando a violencia da paixão politica movida pelo interesse pessoal ou de classe acendia a guerra civil pela partilha do poder soberano entre os filhos d'um mesmo monarcha falecido, ou entre o Soberano e o alto clero; ou, emfim, entre os diferentes elementos preponderantes da sociedade, na disputa de riqueza, mando e predominio social.

Ás ordens militares pertenciam muitos castelos e cidades em proprio apanagio, ou quando, por delegação do rei, era a alguma ordem mi-

*

litar entregue a defeza permanente das povoações.

Clientela numerosa era a das *ordens militares,* pois não havia familia nobre que não tivesse algum dos seus membros nellas devotado. Sobre os freires da ordem, a auctoridade do mestre era mais absoluta de que a de qualquer outro chefe militar, porque o espirito de classe e os juramentos prestados perante os altares asseguravam ao mestre a obediencia passiva da numerosa associação, aliás já unida pela communidade de interesses.

A exemplo das allianças das cidades, as *ordens militares* obrigavam-se por juramentos solemnes a soccorrer-se mutuamente quando necessario se tornasse para a sustentação dos seus privilegios e conservação dos seus riquissimos dominios. A letra de alguns desses tratados de aliança chegou até nós, como por exemplo o d'aquelle celebrado entre as ordens de S. Thiago, Calatrava e Alcantara, datado de Peubla de Chillon aos 2 d'abril de 1318, e que se lê na *Collecion diplomatica* de Abella.

Neste convenio, que é um tratado formal, se vê como as ordens se consideravam na dependencia immediata dos reis, pois a lettra diz «que se unem e são d'accordo para pedir a nosso senhor e rei D. Afonso que mantenha nossos privilegios, liberdades, usos e costumes, bem como as franquias de nossas terras». E accrescenta: que se *alguem,* seja de que condição for, atentar contra alguma das tres *ordens* ou contra algum dos seus freires ou contra as suas terras e vassallos, contra emfim cousa que ás *ordens* pertença, cauzando

damno e injustiça, as ordens se uniriam para o desafiar, afrontar e impedir de cauzar-lhes prejuizo.

Aquelle *alguem seja de que condição fôr* é tam geral, que podia referir-se ao proprio rei, e realmente algumas vezes as *ordens* afrontaram aquelle a que no mesmo convenio chamavam «nosso senhor e rei». O principio da soberania suprema do rei é reconhecido, mas a consciencia da força e a independencia de facto, deixavam as *ordens* militares expressar claramente a ideia de poderem ter necessidade de afrontar o seu rei e senhor.

Esta contradicção entre as ideias e sentimentos firmados nas consciencias pela tradicção legal da auctoridade monarchica, e as ideias e sentimentos creados confusamente pela situação de força e independencia que o trabalho da guerra da reconquista dera ás *ordens militares* e que a natural ambição humana exagerava, foi que originou a anarchia da edade media na Peninsula, de que afinal triumphou o principio tradiccional da lei wizigothica, favorecidos os reis por essa mesma lucta de paixões que lançava os senhores uns contra os outros na disputa da riqueza e do poder.

No seio das proprias ordens militares rebentavam muitas vezes discussões e verdadeiras guerras. Segundo o texto dos seus estatutos os cavalleiros elegiam livremente o «mestre», mas quam frequentemente não vemos eleitos dois mestres da mesma ordem, cada um por seu partido?

Os reis quasi sempre procuravam, como era natural e de boa politica, influir na nomeação dos mestres das *ordens militares*. E a cada nova eleição que luctas e intrigas não vinham augmen-

tar a perturbação da vida politica e social, já de si vacilante entre os principios de tradições wizigothicas e a situação que de facto as necessidades da guerra crearam, em opposição inevitavel á pratica perfeita de taes principios, determinando, por consequencia, uma constituição defeituosa!

E tal era essa contradicção que até o direito de paz e de guerra, desde longo tempo prerogativa dos monarcas nos Estados da Peninsula, chegou a ser-lhes arrancado pela poderosa ousadia dos senhores, e assim nas cortes de Najera o imperador estabeleceu que fidalgo algum nas suas terras poderia matar ao seu inimigo pessoal antes de lhe ter declarado a guerra e renunciado á sua amizade. Nove dias depois da declaração da guerra qualquer hostilidade era legitima.

*
* *

Logo que a acção dos reis, ao principio exclusivamente guerreira, teve de revestir o caracter politico, pelo alargamento das suas conquistas, os nobres e o clero deixaram de ser os unicos conselheiros nas assembleas nacionaes, ou côrtes. Tanto que estas se tornaram necessarias, começaram a apparecer os delegados das cidades.

A forma por que dissemos se ia fazendo a occupação das terras conquistadas e se conservavam e mantinham as cidades tomadas aos Arabes, explica como a representação das povoações era indispensavel e porque o papel dos delegados dos municipios não podia deixar de ser consideravel, senão desde logo o mais importante.

Se no Aragão, na Catalunha e em Portugal, os tres braços do Estado, Clero, Nobreza e Povo, não se achando representados, as côrtes não podiam tomar deliberação alguma; pelo contrario, em Castella foi quasi exclusivamente entre o rei e os representantes das cidades que os negocios se discutiam e decidiam, e a intervenção dos ricos-homens e dos prelados não era considerada como absolutamente indispensavel á constituição regular das côrtes. Até ordinariamente não tomavam logar nessas assembleas senão por ordem expressa do soberano; tinham, porém, o direito de apresentar as suas reclamações particulares, e de entrar na discussão. Mas só os deputados dos concelhos, que representavam a parte da população subjeita ao imposto, só elles deviam e podiam auctorisar o lançamento tributario e fornecer os recursos para occorrer ás publicas necessidades.

Aos tres estados pertencia (nunca sem a representação do povo) o exame dos direitos á successão da corôa; e, segundo o uso, os reis designavam em côrtes qual seria o seu herdeiro e pediam aos tres Estados, Clero, Nobreza e Povo que o reconhecessem como tal; era essa a forma por que se continuava a tradicção da antiga eleição dos reis godos.

Nestas circunstancias da vida politica, por mais oppostas que fossem as pretensões dos municipios e as exigencias do rei, um perigo commum fazia com que frequentemente se buscassem e ajudassem em decidida aliança.

O genio turbulento dos ricos-homens aterrava com razão os laboriosos burgos, e fazia tremer os

concelhos das cidades, ao mesmo tempo que afrontava a auctoridade do monarcha.

Soberbos pela sua prosapia e poder, creados exclusivamente na violencia da vida guerreira, os ricos-homens e os fidalgos estavam sempre dispostos a invadir o territorio das cidades vizinhas dos seus castelos, perturbando-lhes o commercio, vexando com injustas extorsões os mercadores, ao passo que, pelos mesmos motivos do caracter ambicioso e rebelde, ao rei só obedeciam de má vontade, quando obedeciam, e só o buscavam quando do seu auxilio podiam tirar vantagens de engrandecimento de força e consagração legal da rapina feita.

No povo, portanto, tinham os reis os seus naturaes aliados; e desta alliança resultou a triumphante restauração do principio monarchico e, com elle, a constituição de unidades nacionaes homogeneas, donde proveiu o ideal de patria, sem o qual a sociedade politica se dissolveria, anarchica. Perdida a consciencia da solidariedade humana num individualismo feroz, nada de grande o espirito e o coração produziriam; e, afundada nas trevas do egoismo bestial, a civilisação do mundo seria uma palavra sem sentido.

No decorrer dessa lucta, em que cada chefe alimentava no seu intimo a ambição de se formar um estado independente, vemos que afinal é sempre o natural principio monarchico que inconscientemente os guia. E foi ainda a força desse principio, que tem por consequencia essencial a successão hereditaria, que originou a partilha da Peninsula christan em varios reinos pela influencia tradiccional do respeito pela vontade dos mo-

narchas quando pelos filhos dividiam os seus Estados.

A historia do seculo 14.º é no dynamismo politico da Hespanha christã a constatação da lucta dos diferentes elementos que compõem uma sociedade, no trabalho da sua systematisação para se constituir uma forma definitiva, conforme á lei natural do progresso.

E essa forma tinha de ser, então, essencialmente monarchica; nem d'outro modo poderia ter havido unidade de aspirações nacionaes, nem civilisação, que esta não é senão o producto de dois factores — *a ordem,* o equilibrio mantido pela subordinação hierarchica de todos os poderes a um poder central, e o *progresso,* isto é, o desenvolvimento inerente a todos os seres da natureza no trabalho interior do seu aperfeiçoamento.

A incerteza das consciencias na pratica dos successos politicos, será no seculo immediato disciplinado na afirmação dos principios do direito cesareo, cuja tradicção na Peninsula nunca se perdera, tendo apenas sido perturbadas as almas pelo facto da invasão mahometana e pelo durissimo e secular trabalho da reconquista.

Mas na natureza nada se perde, e tudo quanto succede é necessario e tem a sua razão de ser como elemento indispensavel para a realisação da lei do progresso.

Nos phenomenos historicos como nos factos da natureza physica, a lei do progresso consiste num duplo trabalho de diferenciação e integração; — separação e insulamento de forças para realisar a creação e desenvolvimento de elementos novos ou correcção de defeitos do corpo

constituido; e integração d'esses elementos num todo mais perfeito, que, não sendo aliás nunca absolutamente tal, continua obedecendo sempre á renovação natural realisada segundo aquella lei.

Muitas vezes um trabalho evolutivo por diferenciação e integração faz-se quasi tam simultaneamente, que escapa á critica da analyse immediata. São essas na historia as epochas de felicidade das nações.

Outras vezes, porém, por diversas circunstancias externas ou intimas, qualquer desses trabalhos produz-se dificil; e, portanto, vai augmentando de violencia no embate da acção e reacção de forças, e o corpo social é a tal ponto perturbado, que as consciencias perdem a clara intuição do justo, e, no desvairamento das paixões, cahem afinal inertes, numa grande apathia, sem ideal definido e sem poder de resistencia sequer; quando não se lançam violentamente no exclusivismo revolucionario, confundindo tudo e tomando uma forma politica, cousa sempre accidental, por modo de ser absoluto e essencial.

Pelo primeiro destes estados das consciencias dão-se as epochas de decadencia das sociedades; pelo segundo, os periodos revolucionarios; e uns e outros são crises na vida das nações, donde a humanidade sae sempre, eterno Protheu, rejuvenescida e de mais em mais perfeita, afirmando-se numa nova forma de civilisação.

Nunca há retrocesso na marcha da natureza em caminho da perfectibilidade; há sim, na historia epochas de correcção violenta do trabalho realisado, que, pelo limitado das faculdades e meios de que o homem dispõe, jamais pode ficar abso-

lutamente perfeito em cada estádio que se estabeleça no decorrer da sua existencia atravez dos seculos.

Foi o seculo 14.º na Peninsula, uma epocha de crise politica violenta em Castella, emquanto em Aragão e, sobretudo, em Portugal já ia vencida; e menor portanto era aqui, a perturbação dos differentes elementos nacionaes.

III

CONDIÇÕES SOCIAES

O FEUDALISMO não tivera em Hespanha, como dissemos, o caracter que revestiu entre os povos de além Pyrineus. E se ainda empregamos a palavra feudalismo é porque em alguns documentos da epocha a que nos reportamos, devido á influencia dos costumes e das instituições francezas trazidas pelos nobres cavaleiros que dali vinham a combater na Peninsula, o termo *feudo* apparece, por vezes, para designar o contracto de emprazamento de terras com certa menagem prestada de serviços pessoaes; empregamol-o, emfim, á falta de expressão que designe mais caracteristicamente essa complexa organisação essencialmente civilista da propriedade, neste periodo de crise do principio unitario da velha monarchia asturiana.

Nobre ou villão, rico ou pobre, todos os hespanhoes que se haviam estabelecido no territorio retomado aos Arabes eram soldados da mesma raça e da mesma fé. Dos mais miseraveis para os mais poderosos havia essa subordinação que a

desigualdade de fortuna estabelece, e sempre ha-de estabelecer, em todas as sociedades. O proprio titulo com que se designam os grandes, o titulo de rico-homem, indica que a superioridade que o originára era toda material e provinha da riqueza.

Para os seus vassallos o rico-homem era o que o capitão é para os seus companheiros d'armas, que com elle compartilham das exaltações da mesma gloria e das amarguras da derrota commum.

Socios nas alegrias e nas tristezas da vida guerreira, unia-os a todos aquella affeição que espontanea e natural nasce no coração em circunstancias taes, tendo ainda a mantel-a o respeito reciproco pela consciencia de que uns aos outros eram indispensaveis. Destas condições de vida militar provem—observa Proper Merimée,—aquella affabilidade dos grandes para com o povo, aquella liberdade de linguagem de que usam entre si todos os hespanhoes nobres e plebeus, e que tanto surprehendem ainda hoje o homem d'outros paizes quando viaja na Peninsula.

A creação das *ordens militares* ou *Cavallarias* é que determinou em Hespanha a formação duma aristocracia das armas. Mas estas *ordens* foram instituidas sob a influencia das ideias e sentimentos estrangeiros.

Aristocracia já anteriormente existia, a nobreza de origem gothica, o elemento asturiano, e as familias caracterisadas que constituiam a *elite* da população hispano-romana, a população que, sob a designação de mozarabes, havia ficado vivendo entre os sarracenos durante a dominação destes nos territorios que depois foram reconquistados e

que na epocha a que nos referimos, era a que possuia maior parte das terras.

Aquelles, porém, que trabalhavam nas terras das commendas ou dos senhores tinham salario, e a sua condição social parece ser a de quinheiros ou caseiros, participando uma certa proporção do producto do campo pelos seus braços cultivado; e sempre eram livres de quebrar o contracto quando lhes não conviesse por oneroso.

As cortes de Valladolid (1351) fixaram os salarios a levar pelo trabalho jornaleiro agricola, o que indica que antes era livre para o trabalhador pedir o que lhe aprouvesse, sendo apenas regulado o preço pela natural lei economica da oferta e da procura.

Mercê da confusão dos elementos wizigothicos ou asturianos com os hispano-romanos ou mozarabes, a aristocracia da Peninsula não teve um caracter de soberbo exclusivismo de casta como o que existiu ao norte da Europa. Assim D. Lopes de Estuñiga, rico-homem castelhano, pertencente á primeira nobreza do reino, consentia em justar um torneio em 1334 contra um campião de que não podia provar-se a fidalguia, não havendo, comtudo prova da sua plebeidade.

Não há exemplo de facilidade egual entre os nobres d'alem Pyrineus, tanto que um seculo depois o famoso Bayard, o cavalleiro *sans peur* e *sans reproche,* se recusou subir á brecha com os lansquenets.

Se bem que as leis auctorisavam a escravatura, que era até pena para certos crimes (*Fuero real* I, II, tit. 7, lib. IV) não se conheciam em Hespanha outros escravos alem de mouros que pri-

sioneiros de guerra ficavam empregados em serviços domesticos, protegidos aliás por leis antiquissimas, mais benignas e humanas do que ainda hoje o são aquellas que regulam as condições dos serviçaes em algumas colonias europeas.

Mouros e judeus, quando haviam alcançado dos vencedores a permissão para rezidirem na terra que lhes fôra patria, eram por lei considerados mais como estrangeiros do que em condição de servos. Tinham o livre exercicio do seu culto, embora com restricções nas exhibições externas; podiam possuir terras; nomear seus magistrados, e até o juiz perante quem pleitariam com os christãos.

Os primeiros reis da nascente monarchia ovetoleoneza e os trez primeiros reis de Portugal, ao vencerem os mussulmanos, despojavam-os de quanto possuiam.

Foi talvez habil e necessaria politica esta, porque as terras que lhes tiravam eram dadas em geral por beneficio aos poderosos dentre os mozarabes, os quaes, deste modo, se iam interessando pela reconquista, pois o elemento hispano-romano da população nenhum outro interesse tinha na obra neogothica.

Tolerantissimo, como se sabe, o dominio arabe, e de apurada cultura intellectual, facilmente se estabelecera na Peninsula, porque na epocha de Rodrigo, o ultimo rei dos wisigodos, os dous elementos de que se compunha a monarchia, o elemento hyspano-romano e o gothico ainda se não haviam fundido, e existiam, por assim dizer, sobrepostos, mas não amalgamados, e até eram regidos por instituições civis diversas,

embora as disposições escriptas do chamado codigo wisigothico sejam de dificil caracterisação.

Esta difficuldade desaparece, porém, se attendermos que disposições, por vezes, contradictorias que os codices das leis wisigothicas encerram, se explicam e deixam de ser absurdos, desde que sabemos que o legal não correspondia ao real; e que uma cousa era a espirito da doutrina do direito wisigothico e outra cousa o facto social.

O direito do godo era essencialmente pessoal e o do hispano-romano tradiccionalmente territorial; tal o espirito do velho direito romano. E assim eram ainda quando o imperio de Rodrigo cahiu politicamente nas margens do Guadalquivir.

Dessa falta d'unidade do direito, proveio naturalmente a differente attitude tomada pelos dous elementos da população da monarchia wisigothica perante a invasão mussulmana. O godo continua a guerra, o hispano-romano fica na terra, de que a soberania arabe lhe segura a posse. E tal é a força da tradicção que é de supor que ainda quando o invazor lha não tivesse segurado, o hispano romano se submetteria e á terra ficaria adstricto como servo da gleba. Se esta hypothese se houvesse dado, a reconquista gothica teria sido mais facil e rapida, emquanto no caso que se deu, foi difficil e demorada; e o elemento hispano-romano, tornado mozarabe só a favorecer á força de augmento de beneficios territoriaes e só quando a dissolução do imperio de Mussa já entrava no periodo de contendas intestinas que perturbavam o desenvolvimento da prosperidade publica, e acendiam pela paixão politica, por vezes, o fanatismo grosseiro das turbas dos ardoradores d'Alah.

A communidade da crença de godos e mozarabes era um laço que os prendia entre si, mas em nó mal apertado, dadas a tolerancia do meio em que se vivia sob o dominio arabe e a fé pouco ardente daquelles tempos.

Foi o interesse, e o interesse só material, que estimulou a acção dos mozarabes na obra da reconquista christã do solo hespanhol. E foi d'ahi que appareceu o rico-homem.

Mas os reis, á proporção que se alargavam os seus dominios, iam nobilitando pelos altos cargos militares e pela vida guerreira o elemento mozarabe.

Esclarecidos melhor sobre o seu proprio interesse e vendo perdida a cohesão social dos mouros começaram os reis a permittir a mouros tornarem-se seus subditos, e muitas vezes curaram de lhes segurar formalmente o fruirem as propriedades que lhes pertenciam.

E, na verdade, entrando o imperio mussulmano em dissolução e já preponderantes os christãos, são os mouros que, por vezes, ajudam os senhores castelhanos nas suas reciprocas contendas.

Nas guerras continuas entre christãos e mouros, a politica tinha mais acção do que o espirito religioso.

Naturalmente entrado em decadencia, o Islamismo já não fazia proselitos; e a sua extincção definitiva na Peninsula era prevista.

Não se odeia o inimigo que por ser fraco não se faz temer; e para os reis christãos as victorias de Navas e do Salado haviam saciado a sede de vingança que a derrota do Jerez lhes accendera nos corações.

Relações de commercio, necessidades de politica, preponderancia do elemento hispano-romano, dito mozarabe, na administração das novas monarchias christãs, punham em contacto intimo os povos das duas crenças, aproximavam-lhes, de mais em mais, os costumes.

Os mouros da Andaluzia deixavam ás mulheres liberdade desconhecida em outros paizes mussulmanos. Em divertimentos,—os jogos de cannas e as dansas—, havendo algumas destas, em que entravam mulheres mouras, como era nas chamadas *Zambras*—, tomavam parte mouros e christãos.

Sempre irresistivel num clima ardente, o amor vencia, por vezes, o preconceito religioso.

Quantos cavalleiros castelhanos não uzavam as côres de damas mussulmanas!? E quantas graciosas e louras senhoras do mais puro sangue wisigodo não ficavam rendidas pelas homenagens dos morenos emires de Granada!

A lingua e a litteratura arabe eram cultivadas em escolas fundadas sob a protecção ecclesiastica. Entre os povos da fronteira, formara-se um dialecto vulgarmente fallado, a *algarvia,* que muito favorecia as communicações.

Nas côrtes dos reis christãos da Peninsula, medicos, geometras e astrologos mouros eram honrados, tanto quanto nesses grosseiros tempos se honrava o saber humano.

Ayala cita Dom Faraz, Dom Duderano, Dom Simuel; devendo-se notar que Ayala não trata de Dom senão principes de sangue, alguns poderosissimos ricos-homens, ou grandes dignitarios da corôa, e emfim aos mestres das *ordens militares*.

Isto prova em quanta consideração e honra podiam mouros ser tidos em côrte de reis christãos. E, de facto, a nobreza hespanhola não punha difficuldade em tractar de Dom a cavalleiro mourisco.

Os ricos banqueiros judeus obtinham este tractamento ainda muito raro, n'aquella epocha, em Castella, e mesmo em Portugal,—onde sempre o foi, e tanto que poucas familias o usam hoje por direito antigo —; entretanto, o thesoureiro-mór de D. Pedro I de Castella, o judeu Samuel Levy é tratado por Dom em a chronica de Fernão Lopes.

Plena tolerancia religiosa, havia, facilitando a aristocratisação de todos os que por alguma nobre qualidade se elevavam, numa sociedade em caminho de constituir-se por um trabalho espontaneo e necessario de integração dos diferentes elementos ethnicos da Peninsula.

Não raro se via guerreiros arabes serem armados cavaleiros por nobres hespanhoes com quem tinham quebrado lanças em campo de batalha. Em 1274, Mahomed II, rei de Granada, foi armado cavalleiro por Affonso X.

Em hostilidade, primavam em provas de cortezania e bôa guerra; em paz, entretinham christãos e mouros relações de cordeal hospitalidade; e intima e sincera amizade unia familias nobres das duas religiões.

Muitas vezes ricos-homens descontentes com o Soberano, e até principes de sangue, procuravam e achavam asilo a dentro dos muros da Alhambra; e por egual modo eram na corte de Toledo acolhidos os walis rebeldes e vencidos. Em 1324, D. João Manuel, o infante de Castella, pae

*

de D. Constança, mulher do infante D. Pedro de Portugal, rebelando-se contra Affonso XI combateu os seus compatriotas sob a bandeira dum rei mouro, emquanto as armas dum principe granadino batalhavam pelo soberano castelhano.

E nos escriptos da epocha não se suspeita sequer rumor de indignação contra alianças taes; e, se alguma censura lhes é feita, o é por motivo da deslealdade que revelam, que não por ofensa á religião de cada um dos aliados. E, comtudo, passava já dum seculo que em Castella a Inquisição fôra estabelecida, se bem que, pelo seu poder d'então, ninguem podia prever que chegasse a ter a força e influencia que veio a atingir no seculo XVI; mal se descobrem os vestigios da sua existencia.

Na Carta antiga do Aragão estatuira-se que Inquisição alguma se instituiria. Só depois dum monarcha aragonez ter sahido a campo em favor dos Albigenses, a Santa Sé, ciosa da pureza da fé da christandade aragonesa, e suspeitando-a de poder fugir á auctoridade da egreja romana, alcançou que em Aragão se estabelecesse um Tribunal para conhecer do crime de herezia. Os seus processos, porém, eram unicamente intentados contra os reformadores, enthusiastas furiosos que na ancia de fazer proselitos, perturbavam o culto catholico e provocavam a desordem da sociedade civil. Mas Judeus e Mouros, longe de serem perseguidos, não podiam ser processados pelo Santo Officio, senão em caso de se provar previamente que buscavam desviar os christãos do culto da verdade, isto é, da religião catholica romana. E, depois de tal provado, era ainda indispensavel

que o soberano auctorisasse formalmente o processo inquisitorial contra elles. E os reis mostravam-se tam pouco dispostos a deixar ganhar influencia dominadora ao clero, que em 1350 Pedro IV, de Aragão, prohibe rigorosamente ao poder eclesiastico invadir a jurisdicção secular.

Os Estados de Castella, esses completamente imunes da herezia Albigense, não tiveram inquisidores senão de nome; e em Portugal só no seculo XVI se estabeleceu um Santo Officio. Os hereges, se os havia, eram julgados pelos bispos, segundo o direito canonico, e não, como em Aragão e depois em Portugal, pelos frades dominicanos.

Se a fé não era ardente nas Hespanhas, tambem a religião não tinha contraditores.

Para se considerar esta tibieza de zelo apostolico no seculo XIV, cumpre observar que os representantes do alto clero eram, como os ricos-homens, donatarios de cidades e castelos; e, por consequencia, mercê do seu papel politico, tinham as mesmas paixões; e, pela mesma necessidade de transigencias para augmentar opportunamente a sua clientella e influencia, não lhes convinha crear atrictos no seio das povoações.

Quanto ao clero inferior, recrutado entre as classes populares, que eram mozarabes, partilhava dos sentimentos tradiccionaes destas.

E era tal a desordem dos costumes que um grande numero de ecclesiasticos sustentavam concubinas, e as mulheres assim amancebadas, tinham nisso orgulho e consideravam-se com direito a particulares distincções.

O luxo das barragans afrontava o ciume e a inveja das burguezas, e até de nobres damas.

Repetidas vezes, mas sempre inutilmente, as *côrtes* fizeram leis para reprimir a insolencia das barragãns de clerigos. Os mesmos costumes existiam em França.

Une belle amic ot le prestre
Quil vestoit et bien et bil;
Boune cote et bon mantil.

lê-se no Fabliau do *Prestre qui ot mere a force.*

E em Portugal, do luxo das mulheres de vida errada se falou nas cortes de Elvas, pedindo repressão do seu luxo e diferenciação no vestuario.

Ao que o rei D. Pedro respondeu que cada qual se vestisse como pudesse.

Nem a designação da barragã (companheira) tinha sentido deshonroso na edade media. Barragão, no masculino, significava um joven cavaleiro, um homem de honor; e em tal accepção se vê empregado no *Romancero do Cid.*

As *barragãs* na sociedade do seculo 14.º eram uma especie das cortezãs gregas, como as hetaïras, ou talvez melhor, como as *captivas* da Illiada e dos Tragicos.

Formavam uma casta aparte, e tão numerosa que chegara a gosar em Hespanha de privilegios especiaes. (Cortes de Valladolid, art. 26).

Apezar do retiro, em que a influencia da tradição mourisca mantinha as mulheres, ao ultimo relaxamento tinham chegado os costumes de todas as classes da sociedade. E as seducções eram faceis para os reis, ricos-homens e prelados, sem-

pre cercados de vassalos interessados em corrompel-os, para da desordem do seu viver e vicios tirarem quanto proveito podiam.

Muitas vezes, a concubina dum grande senhor vivia, sob o mesmo tecto, com a esposa legitima; e os filhos duma e d'outra, os legitimos e os bastardos, eram creados em commum; e a opinião publica não fazia entre elles distincção;—todos eram filhos do mesmo pae, gozando por igual do beneficio e honra da situação paterna.

O ser bastardo não era um oprobrio, antes uma elegante distincção; e tal qualidade em nada apoucava alguem no exercicio da vida oficial.

No seculo XIV, a anarchia das consciencias e das ideias capitaes sobre que tem de basear-se uma sociedade regular é ainda maior do que a anarchia politica.

Os diferentes elementos sociaes que entraram na formação dos Estados christãos trouxeram para o seio da nova sociedade, afirmando-as com a força correspondente á importancia da acção politica de cada um, as suas tradicções juridicas, e seus uzos, costumes, preconceitos e vicios.

E, como no trabalho da reconquista neo-gothica todos esses elementos entravam livres por serem indispensaveis uns aos outros, foram-se misturando e influenciando reciprocamente, penetrando-se, a ponto tal, que d'antagonicos que eram, em principio na sua essencia, se amalgamaram e formaram um complexo harmonico.

No periodo historico, a que nos referimos, na

monarchia castelhana, ainda a antithese dos diferentes factos sociaes entre si, e a dos principios tradicionaes do direito gothico com usos e praticas hispano-romanas penetradas pela influencia arabe, era frizante e caracteristica.

Entretanto, no Aragão e em Portugal já a disciplinisação sob a acção do poder monarchico, amaciava os antagonismos num trabalho de integração mais adiantado, e a justiça social era uma concepção de principios mais uniformes, sem ter comtudo ainda absoluta unidade.

Fôra que em Aragão e em Portugal, cessara, havia quasi um seculo, o trabalho da reconquista; e, porisso, a independencia do poder real, afirmando-se, permitia a este vir exercendo a sua acção na unificação nacional, estabelecendo a hemogenidade de aspirações superiores, e, consequentemente, de costumes.

É, pois, guiados por esta lei da integração historica, que podemos avaliar o papel dos monarcas portuguezes na civilisação do reino, estudando para o compreender racionalmente o estado da monarchia castelhana, onde os elementos que entraram na formação de todos os reinos christãos da Peninsula ainda teem quasi toda a sua feição original.

Só o interesse material reunira os diferentes elementos da população hispanica no trabalho da reconquista; e, porisso, o traço caracteristico do seculo XIV, seculo sem fé e sem ideal superior definido, é a astucia, a que são essenciaes a falsidade e o engano.

Este seculo tam grosseiro em tudo, só se nos mostra ingenhoso na arte de lograr. Os espiritos

comprazem-se em subtilezas. Em todos os compromissos, e até no Codigo de honra cavalheiresca, ha disposições equivocas de que o interesse material hade habilmente tirar partido.

Os juramentos tam prodigalisados em todas as transacções, acompanhados de solemnes cerimonias são apenas formalidades vãs; consagradas muito embora, pelo habito, já ninguem lhes presta fé. O unico penhor da promessa feita é a entrega dum valor real, cidade, castelo ou terra; só em fiusa de tal natureza se acredita. Honra, virtude e lealdade são palavras, apenas.

Em uma sociedade assim, a desconfiança é geral!

Um rei forte e justiceiro era, pois, uma necessidade historica, e as leis da historia são fataes; na mesma epocha, portanto, cada um dos quatro reinos christãos da Peninsula teve o seu monarcha de justiceira e dura condição.

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO I

A SITUAÇÃO em que a Peninsula ficava pela morte inesperada de Affonso XI, rei de Castella, em 27 de março de 1350, era cheia de perigos, e incerta; e ameaçadora se mostrava a sorte da vida interna do reino, a mais poderosa de todas as monarchias ibericas, dada a constante influencia desta na politica das outras.

Os reinos de Aragão, de Portugal e de Navarra procuraram logo assegurar as suas situações, usando cada qual de prudente concentração de vida politica, e ligando-se em reciprocas alianças.

Afonso XI deixara herdeiro do throno o principe D. Pedro, seu unico filho legitimo, mal chegado á idade de quinze annos, idade pouco segura, se bem que, conforme ás leis hespanholas, propria para reinar.

Mas a deficiencia dos anos era agravada em D. Pedro de Castela pela educação que até então recebera.

Sua mãe, a *formosissima Maria*, mulher legitima de Afonso XI, era filha do rei de Portugal Afonso IV; e só a politica tinha determinado esta união, que fôra, por demais, infeliz.

Pouco tempo depois do casamento, Afonso de Castela deixara-se dominar pelos encantos de Leonor de Gusmão, filha daquella ilustrissima familia de Sevilha, cujas mulheres, por mais duma vez, teem exercido influencia decisiva nos destinos dos reinos da Peninsula.

Tres seculos volvidos, outra senhora desta casa, a duqueza de Bragança, leva seu marido, o duque D. João, a aceitar, embora temeroso, a corôa portugueza; e firma assim o movimento da restauração do throno de Afonso Henriques, em proveito da dinastia brigantina.

A rainha Maria derá herdeiro ao throno castelhano, em 1334, e desde então fora completamente abandonada pelo marido, ao passo que Leonor de Gusmão exercia no animo deste o mais absoluto imperio.

Confidente de todos os projectos do amante, habitando publicamente com elle, na sua presença os ministros e os grandes oficiaes da côrte e da chancelaria davam expediente aos negocios do reino; e era ainda a D. Leonor a quem davam contas de tudo na auzencia do monarcha. Tratavam-na com summo respeito, beijando-lhe a mão como se rainha fôra de direito, pois que de facto o era.

O nosso Duarte Nunes de Leão argue-a de vã e ambiciosa *como todas as mulheres, mórmente as daquele stado de vida errada*, diz, pelo facto de dar a mão a beijar, como senhora proprietaria do reino de Castella.

Arguição hypocrita é esta, feita debaixo dum falso ponto de vista e por uma comprehensão errada de galantaria medieval, e dos costumes da epocha. E é certo que D. Leonor se mostrou sempre digna da alta posição em que a collocou o seu real amante; e talvez uma grande parte do exito da gloriosa vida daquelle rei castelhano, tivesse sido devida aos prudentes conselhos dessa mulher de *stado de vida errada.*

Habil, em meio da politica refalsada da epocha, teve Leonor de Gusmão o cuidado de se cercar dos seus parentes e adherentes; e os principaes cargos do Estado eram por elles exercidos. Para si, tinha obtido do rei extensissimos dominios de muitos castellos; e numerosos vassalos lhe prestavam menagem de serviços e obediencia.

Seu irmão D. Alonso Mendez foi mestre de Santiago, e, morrendo elle, ficou D. Leonor com os selos da *ordem,* e era ela quem a administrava. Perez Ponce, seu parente, era o mestre da *ordem militar* d'Alcantara. Deste modo dispunha a amante de D. Afonso de Castella das forças guerreiras das duas *ordens.*

Do rei tivera D. Leonor uma filha e outros filhos varões, o mais velho dos quaes, D. Henrique, nascido em 1332, teve, desde muito creança, um apanagio de principe, o riquissimo dominio de Trastamara; e com este o titulo de conde, então muito raramente outorgado, e quasi somente uzado por pessôas da familia real.

D. Fradique, irmão gemeo de D. Henrique, quando apenas contava dez anos, fôra nomeado mestre de Santiago.

Extorquindo esta eleição aos cavaleiros da or-

dem, El-rei de Castella criava um rico dote para o filho, e ligava á sua casa o forte poder d'aquella importantissima *cavalaria.*

Os bastardos D. Henrique e D. Fradique tinham acompanhado Afonso XI ao cerco de Gibraltar, e feito ali as suas primeiras armas sob as vistas e auspicios do proprio rei, emquanto D. Pedro ficara em Sevilha, longe do salutar viver dos acampamentos e do ruido das armas, assistindo á triste existencia da sua mãe, humilhada pelo valimento da concubina, vilipendiada pelo desprezo dos cortezãos e do povo, sentindo-se elle tambem, elle, o filho legitimo! o herdeiro do throno! vilipendiado e humilhado, pelo desprezo do pae e pela brilhante vida de seus irmãos bastardos, que, vestidos d'armaduras fulgentes, cercados de vassalos e homens d'armas, cavalgando, de bandeiras desfraldadas, lá iam, no sequito do rei, a tomar parte nas glorias duma guerra que d'antemão se acreditava uma triumphante empreza. Pobre D. Pedro!

As impressões da adolescencia são impagaveis, e na alma virgem e nova de D. Pedro projectaram, por certo, as vacilantes sombras do despeito, que se condensaram impressivelmente em dous pontos negros, dilacerantes como cancros, a inveja e o odio.

Espirito formado por uma mulher fraca e ofendida, quaes podiam ser depois os seus processos na vida, senão dissimulação e planos de vingança!

Tal era o principe em cujas mãos cahiu de subito, e quando menos se podia esperar, o sceptro da monarchia castelhana.

D. Afonso XI lograra dominar todas as ambi-

ções e intrigas, mas não vivera bastante para lhes enfraquecer e seccar as origens; e a morte repentina, quebrava com a vida desse grande rei, o dique á torrente repreza das paixões dos ambiciosos contidos na impotencia dos seus vicios pelo energico genio do monarcha.

D. Pedro, com quinze anos feitos, assumiu imediatamente o governo, mas sendo na realidade ainda incapaz de reinar por si, os verdadeiros reis de Castela haviam de ser os seus conselheiros: e dentre estes qual seria o favorito feliz?

Que vasto campo aberto á furia das ambições e aos embates da intriga politica!

Quem primaria?

Era a preoccupação da nobreza que, dominada pela firmeza de Afonso XI, se preparava para saccudir o jugo e entrar de novo na disputa do poder e da riqueza, agora que o rei era inhabil, pela sua pouca idade, para manter os ricos-homens na subordinação e respeito de simples vassalos.

Dentre todos os que pela situação que ocupavam junto do defuncto rei, e pela riqueza e clientela podiam vir a influir imediatamente no governo do reino, dous senhores havia a quem circunstancias excepcionaes designavam especialmente para tão alta missão.

Eram o chanceler do reino João Afonso d'Albuquerque e João Nuñez de Lara, senhor da Biscaya.

Albuquerque, fidalgo portuguez, filho de Afonso Sanches, irmão bastardo do rei de Portugal

D. Afonso IV, havia muito deixara o serviço do seu rei natural para ir oferecer a sua espada e conselho a Afonso XI, quando este, a braços então com a revolta dos ricos-homens, não se havia ainda afirmado o grande politico e forte rei que depois se revelou.

Foi o portuguez, nesse momento dificil, um util auxiliar do monarcha castelhano, que no decorrer da vida, depois tão gloriosa, jamais se esqueceu dos serviços recebidos. Cobriu-o de honras El-rei; encheu-o de riquezas; encarregou-o da educação do principe herdeiro, e fel-o emfim o seu conselheiro mais intimo, e chanceler do reino.

No apogeu das grandezas e da preponderancia, houve-se Albuquerque com prudencia rara, não se manifestando nunca abertamente nem pela rainha, nem pela favorita, na lucta constante dessa rivalidade natural e inapagavel.

Apezar, porém, de tam habil reserva, Leonor de Gusmão viu sempre um perigoso adversario em Albuquerque. E este, sem entrar com ella em lucta temeraria, que o afecto do rei tornaria improficua, fazia-se respeitar; e, sem se comprometer, logrou ser considerado pela rainha abandonada como fiel protector, em cuja dedicação a infeliz princeza punha inteira confiança.

D. João Nuñez de Lara pertencia á casa real de Castella, por ser filho de D. Fernando de la Cerda, que foi neto de Afonso X e cuja mulher levara em dote a rica Provincia de Biscaya, a qual, pelos seus costumes e lingua propria, era de todas as provincias de Castella, a mais independente de facto.

Á testa da nobreza revoltada, fizera Lara a

guerra ao rei, mas vencido e obrigado a render-se com o seu castelo de Lerma em 1335, tornara-se depois um admirador sincero das altas qualidades do vencedor. De orguhoso adversario que fôra, mudara-se em dedicado amigo do monarcha; e na sua dedicação chegou a contractar o casamento de sua sobrinha, Joana de Vilhena, com Henrique de Trastamara, e consentiu em desposar sua propria filha e herdeira com D. Tello, o terceiro genito de Leonor de Gusmão.

Ao lado daquelles dous homens, já adeantados em annos, grandes capitães e habeis politicos, destacava-se na côrte a figura do joven infante d'Aragão, D. Fernando, marquez de Tortoza e senhor d'Albarracin.

Irmão de Pedro IV, o rei reinante d'Aragão, por ser filho do mesmo pae, o defuncto rei Afonso, mas de segundas nupcias deste com a rainha Leonor, irmã d'Afonso XI, andava desavindo com o seu rei, contra quem se levantara, e vivia na côrte de Castella com a mãe e um outro irmão do mesmo leito, D. João.

Estrangeiro em Castella por ser principe d'Aragão, e estrangeiro em Aragão pela condemnação de traidor ao rei, e pelo exilio, podia, entretanto, D. Fernando ser considerado um pretendente eventual ás duas corôas, e nada era impossivel nessa epocha de revoltas e de ambições, sem fé, nem lei, em que á perfidia das facções bastava o titulo de legitimidade real, para que o nome dum principe lhes fosse bandeira nas politicas contendas.

D. Fernando d'Aragão ficava, pois, para todos, uma hypothese nas possiveis luctas futuras.

Emquanto a D. João de Lara, era um homem

cançado de guerras civis, e convencido de que, nos seus dominios da Biscaya, um governo fraco, como o que ia principiar, não o ousaria incomodar; e, demais, Albuquerque ofereceu-se a partilhar com ele o poder que naturalmente cahia em suas mãos com um rei de quinze anos, ainda sob a influencia da rainha.

Era, portanto, a Albuquerque que cabia a sorte de reinar pelo novo monarcha de Castella.

A perda da influencia da Gusmão foi tanto mais rapida quanto mais subita fôra a morte de seu real amante, que, colhendo a todos de surpreza, a ninguem dera tempo de se preparar para reagir contra a situação inesperada em que este acontecimento colocava a rainha. Todos os seus castellões a abandonaram logo; e a desgraçada Leonor, tremendo pela sorte de seus filhos, se foi humilhar voluntariamente, implorando o perdão d'aquela a quem ofendera na vaidade de mulher, roubando-lhe o afecto do marido.

O conde de Trastamara e D. Fradique, antes de chegar a Sevilha o prestito funebre do pae, abandonaram o exercito real, e se foram a levantar bandeiras, pondo-se em defeza contra a raivosa perseguição que esperavam da parte da rainha e de Albuquerque.

Todos os parentes da favorita se fortificaram e egualmente se prepararam para a defeza, senão para iniciarem a guerra civil.

De sua parte a rainha e Albuquerque, feitos os funeraes de Afonso XI, aclamaram D. Pedro rei de Castella, e ao organisar-lhe a real casa e ao

prover os cargos da côrte propriamente ditos, usaram de cautela, partilhando-os entre creaturas suas e partidarios de D. João de Lara.

Mas, afora estes cargos, poucas alterações houve no alto pessoal do governo do reino, pois, parecendo inevitavel a guerra civil, não convinha descontentar a nobreza ainda indeciza.

O infante d'Aragão não ficou esquecido na partilha e foi nomeado fronteiro da Andaluzia, posto importante que lhe dava o comando de consideraveis forças. Quando vivo Afonso XI, era titular deste cargo, D. Fradique, e Fernando d'Aragão, gozando das vantagens de que haviam despojado aquela, declarou-se abertamente contra o partido dos bastardos.

Emquanto a nobreza se apercebia para a lucta possivel, o povo, cançado de guerras, via mal assombrado, esses preparativos dos senhores; e tudo quanto pudesse perturbar a paz, que a tanto custo conquistara antes, não era por elle secundado, senão contrariado.

Deste modo, os filhos de D. Leonor, não foram felizes nas suas tentativas de resistencia, e, depois da entrega ao rei pelos burguezes da cidade d'Algeciras, a cujos muros Trastamara se acolhera, convenceram-se de que era prematura toda a acção que tentassem para se crear um partido.

Após alguns mezes de hesitação, e animados pelas promessas de benevolencia feitas por Albuquerque, D. Henrique e os seus entraram em Sevilha e foram admitidos a prestar homenagem ao novo soberano de Castella. Empregos e bens lhes foram conservados, e apenas Albuquerque

exigiu que alguns castelos fossem entregues, e entre estes o de Moron, que o mestre d'Alcantara foi obrigado a ceder a governador que não fosse filiado naquela *ordem militar,* cujos cavaleiros aliás juraram não receber nas suas fortalezas ao gran mestre Perez Ponce, sem previo consentimento do rei.

Albuquerque, tratava os bastardos do seu protector como creanças, cujos planos não podiam ter serias consequencias, e só reservara rigores para a infeliz Leonor de Gusmão, que, encerrada no Alcazar de Sevilha, foi considerada prisioneira do Estado.

Já o senhor de Vilhena, elevando as suas pretensões, queria romper o contracto de promessa de casamento de sua irmã com Henrique de Trastamara, e pensava em casal-a, fosse com o infante D. Fernando d'Aragão, fosse com o proprio rei.

D. Leonor, porém, que via no casamento com a herdeira de Vilhena, a maneira de ligar a poderosa casa de Lara á sorte do Trastamara, teve habilidade para fazer que o casamento se realisasse, no castelo que lhe era prisão, sem que nenhumas das pessôas interessadas em contrarial-o soubessem do plano a tempo de o poderem evitar.

A rainha e Albuquerque, enraivecidos por este facto, de que só horas depois tiveram conhecimento, fizeram transferir D. Leonor para o castelo de Carmona, onde ficou em rigorosissima prisão.

Henrique de Trastamara, não esperou que os seus inimigos o arguissem, e, seguido de dous cavaleiros fieis e levando comsigo uma grande parte do thesouro que D. Leonor lograra pôr-lhe nas

mãos, fugiu de Sevilha. E os tres, de rostos cobertos por mascaras de coiro á moda da epocha, lá conseguiram atravessar a Hespanha e acolher-se ás Asturias, onde Trastamara contava estar seguro entre vassalos dedicados e fieis.

A paz parecia firmada e duradoiramente, quando a doença grave, de que o rei foi atacado poucas semanas depois da aclamação, veiu sobresaltar de novo os espiritos. E, porque se desesperasse de salvar a vida do soberano, todas as ambições reacenderam-se ferozes.

A questão da sucessão ao throno de Castella preoccupava mais uma vez a alta nobreza, á frente da qual havia diversos ramos do tronco real; e todos tinham os seus direitos mais ou menos reconhecidos a fazer valer, como descendentes de Fernando III, o santo.

Veja-se na pagina seguinte a arvore dessa descendencia.

Da questão da successão legitima ao throno de Castella derivou-se a serie de acontecimentos que, nos ultimos annos do reinado de Afonso IV de Portugal, se salientaram pelas mortes de Ignez de Castro em Coimbra, tão celebrada pelo poeta, e da rainha Maria, em Evora, sucessos emergentes da politica seguida inquebrantavelmente por Afonso IV de conservar Portugal afastado das luctas da sucessão ao throno de Castella.

Durante o periodo da doença de D. Pedro de Castella quasi não houve governo naquele reino.

D. Fernando I de Portugal
D. Pedro I de Castella
D. Pedro I de Castella c. Maria de Padilha (houve 3 filhos)
D. Fernando
D. João
D. Pedro I de Portugal, c. D. Constança Manoel
D. Maria de Portugal c. Affonso XI
D. Affonso XI c. D. Maria de Portugal
D. Leonor, c. D. Affonso IV de Aragão
D. João Nunes de Lara
D. Fernando I de Portugal
D. Beatriz, c. D. Affonso IV de Portugal
D. Fernando IV de Castella e Leão c. D. Constança de Portugal
D. Fernando de La Cerda c. D. Joanna de Lara
D. Affonso de La Cerda
D. Constança Manoel, c. D. Pedro I de Portugal
D. Sancho IV de Castella, c. D. Maria de Molina
D. Fernando de La Cerda c. Branca de França filha de S. Luiz
D. João Manoel
D. Affonso X de Castella, c. Iolanda de Aragão
D. Pedro Manoel
Fernando III "O Santo"

Albuquerque e a Rainha não pensavam senão em ajuntar tropas, e sobretudo em enthesourar dinheiro para as eventualidades da lucta que, dum momento para o outro, podia rebentar tremenda.

A pilhagem era geral por toda a parte.

Não se moviam ainda exercitos em campanha, mas bandos de guerrilhas percorriam o paiz e cometiam impunemente criminosas violencias.

Os pretendentes declarados ao throno castelhano eram o infante d'Aragão, D. Fernando e D. João Nunez de Lara. O primeiro fundava o seu direito em ser filho de Dona Leonor de Castella, irmã de Afonso XI, que mais velha do que este, tinha sido solemnemente reconhecida herdeira presumptiva do throno de Castella.

Pelo facto de sua mãe ser filha de Fernando IV e irmã do falecido D. Afonso XI, era efectivamente o infante o primeiro herdeiro em linha colateral.

Por seu lado, D. João de Lara, resuscitando as antigas e legitimas pretensões dos de la Cerda, vencidos pelas armas e pelas deliberações das côrtes que haviam dado a corôa a D. Sancho, recordava que era elle o representante do ramo primogenito de Afonso X.

Tanto o infante d'Aragão como o Lara disputavam a mão da rainha mãe, porque D. Maria de Portugal tambem tinha os seus direitos, bisneta ella tambem de Afonso X.

Lara, casando com D. Maria de Portugal, reuniria direitos dos dous ramos rivaes, o de la Cerda e o de D. Sancho, resolvendo assim a questão da legitimidade dos reis de Castella, questão sempre debatida, de solução sempre indeciza no

espirito dos povos, e causa e pretexto permanente de lutas e revoluções intestinas.

Por mais que pareçam legitimas as pretensões do infante d'Aragão ao throno de Castella, se morto fosse D. Pedro, pois fundavam-se na exclusão dos de la Cerda pelas efectivas decisões das cortes da Argona em 1275, e conforme a arbitragem dos reis de Portugal e Aragão, e emfim pela renuncia formal de D. Afonso de la Cerda em 1305, era certo comtudo que por se tratar de principe estrangeiro a causa do infante mostrava-se impopular.

Albuquerque, porém, apoiava-a decididamente; convinha-lhe no throno de Castella D. Fernando, principe fraco. E casando elle com a rainha viuva, Albuquerque ficaria dominando-o, por aquela causa ajudada por esta circunstancia.

Entretanto, as provincias do Norte, antigas terras partidarias dos de la Cerda, aguardavam impacientes que soasse a hora de aclamarem rei o senhor de Lara, de cujo partido Garci Laso de la Vega, o rico-homem *adelantado* de Castella, era um dos chefes principaes no norte, ao passo que Alonso Coronel, na Andaluzia e até dentro de Sevilha se declarava pelo Lara, e recrutava abertamente para servir a sustentar-lhe as pretensões, um verdadeiro exercito.

Tradição de sympathia popular no norte, aversão geral do povo pelo infante d'Aragão, sentimento de solidariedade da nobreza, copia de riqueza e de recursos de toda a ordem, davam antecipadamente a victoria ao neto dos de la Cerda, na disputa do throno de Castella.

O restabelecimento inesperado de D. Pedro,

e a morte, por esse tempo, de Lara e de Vilhena, desvaneceram todas as esperanças e deixaram o governo do reino exclusivamente nas mãos de Albuquerque.

D. Pedro tinha 16 anos. Ninguem conhecia o caracter do joven monarcha, e, por certo, tam pouco se conhecia ele a si proprio ainda.

Principia, de facto, n'esta data, 1350, o governo de Albuquerque, governo que poucos anos tinha de durar, porque um dia D. Pedro mostrou-se ao mesmo tempo homem de caracter formado de energia e perfidia, e rei com a comprehensão nitida do que queria.

O primeiro acto do governo d'Albuquerque foi a convocação das *cortes* para a velha cidade de Valladolid, no coração do paiz partidario das antigas pretensões dos de la Cerda, e proxima das Asturias, onde D. Henrique de Trastamara se refugiara. D. Tello, o terceiro filho de Leonor de Gusmão habitava o castelo de Palenguela.

O ministro todo poderoso conduzia D. Pedro de Sevilha a Valladolid, atravessando o reino, de sul a norte, cercado dum verdadeiro exercito.

Era a jornada do rei para ir abrir as cortes, uma verdadeira jornada militar para impor respeito ás populações de animo abalado pelos ultimos acontecimentos da preparação de guerra na provavel lucta de successão ao throno, que o restabelecimento subito da saude de D. Pedro inutilisara, depois de ter parecido inevitavel.

O rei e o ministro partiram de Sevilha na pri-

mavera de 1351, indo a pequenas jornadas, mas vistosa e comodamente de cidade em cidade, percorrendo as duras estradas romanas calçadas de largas lages de basalto ou de granito, que ainda nessa epocha davam facil comunicação entre as grandes cidades da velha Hespanha.

Em Llerena, na Estremadura, recebeu o rei a homenagem de submissão do gran-mestre de Santiago, seu irmão D. Fradique, o qual, tendo mandado ao rei o seu auto de menagem ao mesmo tempo que D. Henrique, vinha agora pedir pessoalmente o seu perdão. E ali, em Llerena, cabeça duma importante comenda da *ordem*, haviam-se reunido muitos cavaleiros vindos de todas as partes do reino. D. Fradique recebeu magnificentemente o rei; *mestre* e cavaleiros de Santiago prestaram juramento de menagem de fidelidade identica á que anteriormente fôra exigida dos cavaleiros d'Alcantara, qual a de não receberem os cavaleiros ao *mestre* nos castelos da *ordem* sem previa auctorisação do rei.

A importancia destes dous factos é capital para a historia das *ordens da cavalaria*.

Já os cavaleiros tinham perdido, de facto, o direito de eleger os seus *mestres*, e agora ficavam estes reduzidos á simples qualidade de logares tenentes do monarcha. Com Afonso XI começara a redução das *ordens* á obediencia ao rei; e Albuquerque, em nome de D. Pedro, continuava a obra de concentração monarchica.

D. Maria, a rainha viuva, acompanhava o rei, e na comitiva ia prisioneira Leonor de Gusmão, que pela ultima vez viu seu filho, com quem lhe foi permitido passar uma hora apenas, durante a

qual, abraçados um ao outro, choraram sempre, sem se dizerem uma palavra.

Infeliz D. Leonor! Conduzida dali ao castelo de Talavera, dominio da rainha, foi poucos dias depois assassinada, por ordem desta mandada ao seu castelão a Guterierrez de Toledo.

A ordem foi dada sem ser ouvido D. Pedro, de cuja fraqueza, entretanto, a rainha obteve para si todos os vastissimos dominios e riquezas que Afonso XI doara á favorita.

D. Fradique ficara na Estremadura *dispensado* d'ir ás cortes de Valladolid.

D. Tello, apenas com 15 annos d'idade, veiu a Palencia, trazido por Garcia Manrique, homem d'Albuquerque, prestar juramento de fidelidade a seu irmão e rei. E quando este lhe disse: «Sabeis, D. Tello, que vosse mãe morreu; respondeu: «Senhor, eu não tenho outra mãe, nem outro pae senão as graças de Vossa Alteza».

D. Henrique, o primogenito, esse continuava sempre desconfiado e sombrio no seu aspero refugio das Asturias.

Pareciam dominados os principes, moços de mais para inspirarem receio ao sagaz e experiente ministro. Era, porém, necessario apagar de vez o partido de Lara, cujos elementos eram ainda poderosos, pois, entre todas as cidades que se tinham pronunciado contra Albuquerque durante o periodo incerto da doença de D. Pedro, Burgos, importante comuna, e os ricos-homens com ela confederados, constituiam ameaça constante á marcha ascendente da ambição de Albuquerque.

Garci Laso, o *adelantado* de Castella, e trez burguezes principaes da cidade foram presos por traição e mortos, apesar de se terem confiado á fé de D. Pedro.

O terror por motivo destes assassinatos reinava em Burgos; e quem tinha erguido antes, voz pelos direitos de Lara, não sabia agora como esconder-se para salvar a vida. As duas filhas, que D. João Nunez deixara, cahiram em poder de Albuquerque; e caça foi dada ao filho d'aquele, um menino de trez anos apenas, chamado Nuno, a quem os habitantes de Biscaya queriam salvar do furor politico d'Albuquerque, e que afinal morreu em o porto de Berméo, aonde tinham conseguido leva-lo para o fazer, dum momento a outro, embarcar para França.

Extincto assim o pretexto da guerra que os montanhezes da Biscaya sustentavam defendendo o filho do seu antigo senhor, os biscainhos depuzeram as armas e reconheceram a autoridade do rei.

Os bens de Lara foram confiscados em proveito da corôa.

D. Henrique continuava desconfiado e sombrio, e vendo a guerra terminada na Biscaya, das Asturias procurar asylo mais seguro em Portugal veiu.

Aqui corriam os ultimos anos do reinado de Afonso IV, o bravo, homem de juizo como lhe chamou Herculano.

O clero, depois de D. Diniz, havia perdido a influencia enorme que nos primeiros tempos da monarchia lograra e fôra levada a ponto de de-

porem o desgraçado Sancho II, dando-se por soberano Afonso III, que breve iludiu os compromissos que em Paris jurara para obter do clero o throno de que o irmão era esbulhado. A bula de Gregorio X, chamada *constituição de Portugal,* expedida em 4 de setembro de 1275 nunca chegou a ser satisfeita no reino, apesar de D. Afonso ter jurado antes de morrer estar prompto a cumprir os decretos apostolicos, e de seu filho D. Diniz se ter obrigado a toma-lo efectivo quando o pae já não pudesse por si fazel-o.

Nas cortes que D. Diniz mandou reunir na Guarda, chegou-se a elaborar para esse efeito um projecto de coucordata a que o Papa Martinho IV faz emendas e mandando-as com uma bula ao rei; este, sabendo em que estas emendas consistiam, e, tendo sabido da morte do Papa depois dos legados pontificios estarem em Lisboa onde se deviam reunir as cortes para discutir o assunto, não os quiz ouvir, sob pretexto de que o mandato havia cessado pelo falecimento do mandatario, acrescentando que, demais, toda a corte lhe aconselhava a não aceitar taes artigos, porquanto os outros reinos christãos eram livres e Portugal ficaria escravo da Curia romana.

A decadencia do papado, força que sustentara as pretensões do clero portuguez, ia subvertendo-se no enfraquecimento daquelle poder, e a lucta terminou, por assim dizer, por si mesma.

Alem desta razão geral e superior, outras causas foram reduzindo o poder do clero portuguez a partir do reinado de D. Diniz, como fora começar a isenção do foro secular a ser regulada pelo poder civil; e a lei da amortisação de 1211, con-

tinuada a executar por D. Diniz, prohibir que as egrejas e mosteiros adquirissem bens de raiz; alem das exacções praticadas pelos padroeiros, inutilisarem quasi completamente o beneficio das doações, e os reis concorrem para arruinar as finanças eclesiasticas, abusando cada vez mais do direito do *jantar*.

Dominado o clero e enfraquecidos seu poder e influencia, os reis portuguezes ainda tinham ante si o corpo da nobreza a disputar-lhe a auctoridade nos territorios dos seus estados. Durante a lucta do rei com o clero, lncta que se inicia com a separação do reino portuguez da monarchia leoneza, os nobres, quasi sempre ao lado dos soberanos, bandeavam-se raramente com o clero, e em massa só o fizeram contra Sancho II. Aproveitavam porém essas discordias para usurpar terras e direitos da corôa.

Mas, ao mesmo tempo que roubavam o rei, expoliavam os povos; e o rei, se se uniu aos nobres para vencer o clero, teve, quando este sucumbiu na lucta, o auxilio dos povos para reduzir aos seus deveres a nobreza.

E foi por isto que as *confirmações* regias de titulos e herdamentos, usadas ao tempo, e que alguns fidalgos burlavam e iludiam sonegando titulos, foram abandonadas pelo systema das *inquirições*. Systema vexatorio é este, mas que revela a força do poder real. As primeiras *inquirições* datam de agosto de 1220, em que uma alçada, composta de doze individuos, percorria terras d'alem Douro, inquirindo em nome do rei sobre riquezas, direitos e padroados da corôa.

Mais tarde, em 1258, Afonso III usa de igual

forma para reprimir a usurpação dos direitos fiscaes. D. Diniz foi tam rigoroso, logo nas primeiras *inquirições* de 1284, que, nas côrtes de Lisboa em 85, se manifesta a reacção do braço da nobreza; reacção que se repete em 88 nas cortes de Guimarães. O systema, porém, continuou; e o apanagio e o thesouro da corôa foram enriquecendo, á custa dos privilegiados.

Afonso IV, sucedendo a D. Diniz, tinha pois um throno consolidado, e livre da guerra do clero abatido e da fidalguia domada; e tam estrictamente disciplinada que, apezar das larguezas que o rei lhe dava por motivo de compromissos tomados quando se levantara contra o pae, vemo-lo, em geral durante todo o seu reinado, chefe venerado de toda a nobreza do reino, sem que um vislumbre de rivalidade se manifeste em nenhum dos seus grandes vassalos.

A loucura da rebelião do infante D. Pedro, que depois historiaremos, foi efemera e inconsequente, por este motivo.

O corpo da nobreza portugueza tivera uma origem historica mais acentuadamente gothica, do que a nobreza dos outros reinos da Peninsula.

Quando nos referimos, na introdnção deste estudo, á necessidade que os reis christãos haviam tido de se servir do elemento mozarabe, para a reconquista, dissemos como aparecera na hierarchia social o *rico-homem* provindo d'uma tradição territorial hispano-romana, emquanto que a tradição wisigothica tinha o caracter acentuadamente pessoal. Ora, a reconquista dos territorios portuguezes ao sul do Mondego, fizera-se praticando *razias*, e as tomadas das principaes cidades com

auxilio dos cruzados que vinham do norte da Europa: — e aos conquistadores eram dados os despojos dos vencidos, as riquezas inteiras das cidades, postas a saque, para os aventureiros estrangeiros e as terras para os guerreiros nobres que combatiam ao lado do rei. Os habitantes dos territorios eram expulsos ou chacinados.

A primitiva nobreza portugueza proveiu, portanto, em geral, do valor e do direito pessoal e não do titulo e influencia da propriedade. Os nobres portuguezes constituiram sempre por assim dizer a corte militar do rei. No decurso de toda a historia deste reino só uma familia fidalga houve que se arrogava direitos quasi reaes, — quando efectivamente a sua influencia vinha da riqueza immensa dos seus dominios territoriaes, que não da sua ilustração historica e valor pessoal, — a familia de Bragança. E foi o caracter dessa tradição dos Braganças que fez falhar a obra nacional da restauração de 1640, que foi afinal *não restauração* duma patria, mas estabelecimento dum morgadio politico, sob protectorado britanico.

A constituição do reino, como organismo independente, tivera desde o principio em si uma grande cohesão pela solidariedade dos nobres com os reis no proprio interesse comum de fundarem e manterem um reino que lhes fosse patria. Esta homogenidade de interesses proveiu do caracter pessoal que reveste a tradição do corpo da nobreza do Portugal afonsino. E D. Diniz, ao passo que pelas *inquirições* e pela anulação das

honras criadas posteriormente a 1290, disciplinava os nobres privilegiados, e tornava-os indeclinavelmente portuguezes pela *nacionalisação* das propriedades e dos *deveres* das *ordens militares*, separando em *mestrados* independentes os cavaleiros e bens que as *ordens* estrangeiras possuiam a dentro das fronteiras partuguezas, e creando a *ordem* de Christo, á qual entregou todos os bens da do *Templo* que acabava de ser suprimida pelo Papa.

Assim, se fora consolidando esta nacionalidade que a vontade de Afonso Henriques proclamara; e assim, tambem pelas medidas de enorme alcance politico iniciadas por Afonso III e executadas systematicamente por D. Diniz, se fundou politicamente a *patria portugueza*.

A nobreza conquistara a terra pela força das armas; pelos seus interesses moraes e tradição pessoal gothica fizera a independencia do reino; e a circumstancia material da existencia do porto do Tejo, em Lisboa, determinou a missão historica dessa coligação de interesses solidarios na civilisação do mundo; e a nacionalidade define-se e afirma-se emfim, sem uma solução de continuidade no seu organismo homogeneo.

É ainda no tempo de D. Diniz que se celebra a primeira convenção comercial dos mercadores de Lisboa com os da Inglaterra, convenio sancionado pelos soberanos dos dois paizes, provando-se por esse facto possuir já Portugal a consciencia do seu papel no concerto do trabalho europeu, afirmando-se historicamente a sua razão de ser como nação comercial e maritima.

Os portuguezes são já uma sociedade com-

Primeira Dynastia de Portugal

pleta, uma nação; basta-lhes os recursos da vida portugueza; e, nas luctas dos vizinhos, podem, por vezes, entrar, quando os interesses da fé comum perigam, mas entram como cavaleiros generosos,

(Do *Anacephaleosis*, de Alonso de Cartagena)

levados pelos motivos superiores da alma, que não pelo desejo de partilharem dos despojos e beneficios materiaes da contenda. Prova isto o facto de Afonso IV recusar-se a tomar, para si e para os

seus, a metade do despojo na victoria do Salado.

Os portuguezes, em terra alheia como auxiliares, combatem por sua fé; não pelos motivos de ganho material que movessem os contendores principaes; e fazem as despezas da sua guerra, recusando a recompensa.

O acto cavalheiresco do rei portuguez, apoz a batalha do Salado, é a afirmação da dignidade de Portugal, como nação senhora absoluta dos seus destinos, perante a anarchia de interesses e incerteza de futuro, em que ainda, mesmo sob o governo de ferro de Afonso XI, se revolviam os elementos sociaes que compunham os chamados reinos de Leão e Castella.

Afonso IV passava os ultimos anos da vida, como um chefe militar prestigioso, gozando as vantagens da paz alcançada, cercado dos seus velhos companheiros d'armas e de gloria. E estes eram os principaes da nobreza do reino, ciosa da independencia politica, economica e social da patria que os ascendentes lhes haviam legado, tendo constituido a nação: e a existencia da nacionalidade era o seu verdadeiro apanagio.

O povo—, de valor politico nulo nos primeiros tempos da monarchia e que quasi nenhuma parte tomara nos trabalhos da conquista do solo e na creação politica da nacionalidade portugueza, pois só em 1254 figuram pela primeira vez representantes de municipios nas cortes, em Leiria—, tinha já no decorrer dum seculo adquirido a consciencia da sua força, como apoio certo do poder real

contra fidalgos e prelados; e via na independencia desse poder a segurança da existencia nacional, definitivamente assegurada no trabalho de industria e de comercio creado pela navegação que, das nações estrangeiras, acorria aos diferentes portos do paiz, principalmente a Lisboa, centro natural e coração poderoso da nação que já então distribuia as correntes de vida a todo o corpo do reino no movimento comercial do seu magnifico porto, mais de que todos, procurado pelas galés da Inglaterra.

Nestas condições de tradição e de vida dos diversos elementos da sociedade portugueza, apezar da fronteira territorial ser em muitos pontos uma linha incerta, a nação constituia já no seculo XIV um todo tam homogeneo que se afirmava fortemente a linha moral da sua independencia do resto da Peninsula.

A união politica dos reinos da Iberia, numa unica nacionalidade, foi mais tarde uma ilusão da ambição de dynastas; mas que os nossos reis da primeira raça, e com elles a nobreza do reino, consideraram sempre como contraria aos seus interesses, mesmo quando fosse feita em beneficio da casa real portugueza. Promovel-a seria, para o corpo da nobreza de Portugal, um suicidio, pela quebra da sua tradição de origem; para o povo, a morte, o aniquilamento violento do seu longo trabalho de constituir-se, e da obra social que, inconscientemente, é verdade, mas inspirado pelo interesse e natural egoismo, realisara, tendo-se creado, — turba primitivamente na sua maioria de aventureiros de toda a parte, francezes, inglezes, flamengos, italianos e

judeus—, uma patria, e ascendido, pela fixação dos penates, em duas, tres ou quatro gerações, á dignidade politica e social dum povo, tendo-se prendido ao solo pelas raizes d'uma tradição já egual, e uma missão historica a realisar.

O complexo de interesses e de sentimentos comuns, mais ou menos inconscientes, ligando solidariamente os diferentes elementos sociais que num dado territorio vivem e trabalham, prendendo-se ao paiz por conveniencia material, primeiro, e tambem por habito e por tradição depois, é o que constitue historicamente uma patria. E no seculo XIV a patria portugueza era já uma realidade.

Em 1351, época a que chegamos na história que referimos, os portuguezes eram, pois, uma familia, cujo chefe, Afonso IV, sem abdicar da autoridade suprema, vivia, por assim dizer, sublimado no prestigio da sua gloria militar, deixando no seu animo larga influencia ás inspirações dos seus ministros e conselheiros.

Nenhum perigo d'ahi vinha, como se verá, para o bem do Estado, porque o interesse da nobreza era identico ao interesse geral do povo, —manter a paz e a independencia nacional.

As desigualdades na execução da justiça em beneficio dos nobres existiam de facto, por motivo da indole avara do rei, o qual recompensava os fidalgos fechando os olhos às extorsões por eles feitas ao povo, para não lhes dar do que era seu. Mas este relaxamento da justiça não era geral, nem excessivamente vexatorio, contidos todos pelo respeito ao soberano glorioso.

O filho de Afonso IV, o infante D. Pedro, era um sanguineo-nervoso, grande caçador e monteiro; e tambem *grande viandeiro sem ser comedor mais que outro homem, e em dar era mui ledo,* (Fernão Lopes) dando por vezes sem medida nem conta, num acesso de epilepsia de prodigo; e em tudo era excessivo.

Viuvo de D. Constança, filha do infante castelhano D. João Manuel, enamorara-se, ainda em vida da mulher, duma aia desta, D. Ignez Pires, filha bastarda de D. Pedro Fernandes de Castro, chamado *o da Guerra,* grande senhor da Galiza.

Morta D. Constança, em 1346, de enfermidade originada do parto laborioso do infante D. Fernando, seu terceiro genito, entregara-se D. Pedro inteiramente ao seu desvairo amoroso por D. Ignez, a quem logo fizera sair do paço para o convento de Santa Clara de Coimbra, levando-a depois a viver com êlle nas apartadas terras de Traz-os-Montes, por onde mais frequentemente andava, a pretexto de constantes montarias.

Sem passado militar numa corte de guerreiros, como a do pai, sentia-se o infante mal á vontade; e a sua extrema sensibilidade doentia de epileptico exacerbava-se ferida pela superioridade real dos ministros e conselheiros do rei. E este, rude guerreiro, coberto de gloria, duro e avaro, impunha-se á timidez do principe naquela hieratica glorificação permanente; alem de que as severas virtudes domesticas do pai, esposo tam leal e honesto «que se não sabe que conversasse outra mulher mais que a sua» (Fernão Lopes), metiam medo á natureza sensual do infante, natureza desiquilibrada até á perversidade dos gosos sexuais.

Por Afonso Madeira teve o infante muito *mais amor do que se deve aqui dizer*—(Fernão Lopes).

E assim D. Pedro andava arredio e sempre longe, pouco participando do governo do reino que Afonso IV entregava, quási exclusivamente, á inspiração dos seus validos.

Sentia-se subalterno, de facto, o infante, no meio dos conselheiros do rei, pela incapacidade de se impor por qualidades aparatosas de gloria, ou pelo brilho de palavra no conselho.

Ao mesmo tempo a rectidão do seu espirito, que o inhabilitava para a intriga, mostrava-lhe as fraquezas morais desses cortezãos, a que elle, por esse sentimento de justiça,—que a delicadeza morbida da sua alma exagerava—, era moralmente superior.

O pai, *homem* de *juizo* e pratico, não comprehendia o filho adoudado e poeta. Eram duas naturezas opostas.

D. Pedro, na honesta disciplina rigida da casa paterna, sufocava; e o seu temperamento de epileptico mais se desiquilibrava em desfalecimentos de energia moral, diante da rude inquirição paterna sôbre os seus costumes; a alma vacilava, a bôca gaguejava, e a lingua mentia, sem ter a coragem de confessar alto e digno os seus amores e as suas opiniões.

Mas logo a generosidade do sangue reagia, impelindo-o desordenadamente á pratica de actos de afirmação louca de independencia e energia.

Todos os homens assim são uns desastrados, se teem de viver e trabalhar sob a autoridade d'outrem; d'ordinario, porém, são grandes e uteis a si e aos mais, se se encontram livres de toda a supre-

macia e sem terem a quem dar contas do que fazem.

Em 1344 o pae mandou-o ao Porto para fazer astuciosamente com que o Bispo D. Pedro Afonso, que excomungara ao corregedor Vasco João, por este ter entrado na cidade a executar justiça, se aplacasse: o Infante, porém, houve-se por forma que o bispo, a quem quizera pôr cerco, encerrando-o no Porto, fugira para a Galiza, e dali para Avinhão, depois de ter posto interdicto em todo o bispado; do que proveio longa contenda que durou até quási ao fim da vida de D. Afonso IV.

D. Pedro, sabendo que o Bispo se escapara, teve uma crise de raiva a que ia sucumbindo.

D. Pedro, infante, vigiado pela auctoridade paterna, é um timido infeliz, rompendo por vezes a timidez em actos incoherentes de louca energia, a breve trecho, anulados pela submissão doentia do seu coração delicadamente terno.

Taes a nobreza, o povo, o rei e o principe, na epocha em que Henrique de Trastamara, o filho mais velho de Leonor de Gusmão, veiu para Portugal, fugindo á vingança da rainha Maria e aos projectos ambiciosos do ministro omnipotente de Castella, João Afonso d'Albuquerque.

Em Portugal, viveu sempre D. Henrique, numa especie de côrte de caçadores formada pela gente do Infante.

CAPITULO II

ENTRETANTO, os negocios de Castela seguiam o seu curso á feição da politica de Albuquerque.

Ainda antes da rebelião da Biscaya estar completamente apaziguada, o rei abrira as côrtes de Valladolid, cuja sessão se prolongou alem do ano de 1351.

As reformas reclamadas pelas tres ordens nos seus cadernos, e a satisfação ou as promessas que lhes são dadas pela corôa fazem conhecer exactamente, sem que duvida fique, a situação do reino naquela epocha.

Os capitulos foram escriptos em lingua castelhana. Pela primeira vez deixou a latina de ser empregada pelas côrtes hespanholas.

Os cadernos dos povos conteem na maior parte dos seus artigos queixas contra as usurpações e extorsões praticadas, quer pelos ricos-homens, quer pelos oficiais do fisco.

Os prelados tambem reclamaram, com energia, alguns dos seus direitos temporais usurpados a beneficio da corôa pelo defuncto Afonso XI.

Quando fôra da ultima invasão dos mouros d'Africa, uma parte dos rendimentos eclesiasticos

tinha sido tomada para occorrer ás necessidades da guerra, e depois da victoria do Salado nada fôra restituido.

A estas reclamações responde o rei com evasivas; quando não recusa formalmente, invocando a penuria do thesouro.

Pelos capitulos dos cadernos do clero se vê qual o espirito deste Estado, não só pelo que respeita á sua situação politica perante a corôa, como pelo que importa á sua extensa tolerancia para com judeus e mouros.

A voz da nobreza em côrtes parecia egualmente só pelo interesse inspirada. Entregando-se á mercê do soberano, não cessam os nobres de suplicar exempções, pensões e soccorros pecuniarios em consideração dos grandes prejuizos sofridos por occasião da ultima peste que dizimara as gentes que lhes cultivavam as terras, elevando-se o salario do trabalhador rural a altos preços, pela falta de braços.

O rei promette muito; e fixa desde logo o preço dos salarios e o custo dos objectos de uso geral.

A grande questão politica, foi a da extincção do direito das *Bahetrias* escolherem senhor. Como os burguezes das *bahetrias* não tinham em côrtes outros representantes além dos seus senhores, estes facilmente se accordariam sobre o caso da divisão das terras *bahetricas,* se não fora o receio da preponderancia que tal facto daria a Albuquerque, já senhor de muitas, e por isso, graças a este temor as cousas ficaram como antes.

Entretanto, o ministro fez fallar o rei que em principio admittiu a divisão das *bahetrias*, promettendo até desistir, em favor dos respectivos senhores, dos direitos que elle como soberano tivesse sobre algumas das terras de tal caracter.

Ainda a inquirição foi ordenada sobre os titulos dos interessados, mas as rivalidades dos differentes senhores fizeram com que a comissão se ocupasse de cousas muito mais dificeis de resolver, e sobre o principal nada se fez.

Fixou-se que negocio que interessasse a qualquer das tres ordens poderia ser apresentado sem a presença dos representantes da ordem a que dissesse respeito.

Por ultimo fixou-se o subsidio dos deputados durante o tempo das côrtes.

As côrtes de Valladolid prolongaram-se até á primavera de 1352.

Em fins de março D. Pedro de Castella deixou Valladolid e veio a Ciudad Rodrigo encontrar-se com o Rei de Portugal D. Affonso IV, seu avô, que lhe pedira uma entrevista.

Parece que o velho monarcha e os seus conselheiros e ministros viam com sobresalto d'animo a permanencia em Portugal do refugiado Henrique de Trastamara em intimo convivio com o infante D. Pedro.

Sempre pundonoroso e cavalleiro, D. Affonso IV pensou que o mais proficuo meio de afastar do paiz o bastardo de seu genro seria obter-lhe as boas graças do rei de Castella, de modo a não subsistir a razão do seu exilio; e nesta ordem de ideias

lá se foi o velho rei até Castella para arranjar com o neto, o negocio, que para elle importava a tranquilidade do reino e da sua gloriosa velhice, sempre receioso de que o filho tivesse veleidades de revolta como elle tivera tambem; se bem ambições mais largas fossem as do infante.

D. Pedro, de Castella, ou antes Abuquerque, e a rainha D. Maria, concordaram em não perseguir mais a D. Henrique e em levantar o sequestro de bens deste e dos da sua mulher D. Joanna de Vilhena.

Efectivamente Afonso IV logrou, pela condescendencia do neto, fazer com que o Trastamara sahisse de Portugal, e assim livrar-se do fermento de sedição a dentro das fronteiras portuguezas e junto do Infante D. Pedro, já então transviado nos amores com Ignez de Castro, andando longe da Côrte, e cercado de alguns fidalgos castelhanos, tendo por intimo confidente a Alvaro de Castro, irmão de D. Ignez e como ella bastardo gerado no mesmo ventre.

Afonso IV advogou junto do neto mais a sua propria causa, do que a do filho de Leonor de Gusmão, a mulher que, pelos seus amores havia afrontado a propria filha do rei portuguez, por cujo motivo este movera outrora guerra ao de Castella.

E Henrique de Trastamara deixou Portugal. Não foi, porém, apresentar-se a seu irmão e rei, nem a tal se obrigara de certo—antes se aproveitou dos novos recursos, que o levantamento do sequestro lhe deixava nas mãos, para augmentar o numero dos seus sequazes e promover uma rebelião geral nas Asturias, para onde voltou logo.

Parece que levara o fito de fundar naquelas provincias uma suzerania independente.

Era este, pelo menos, o vago pensamento da ambição, mal defenida ainda, aliás, de D. Henrique, o qual, ao receio em que vivia do irmão e da rainha viuva, só via remedio certo na elevação de outro que não na sua, ao throno de Castella. Em breve veremos quem seria esse outro, e como eram fundadas e previdentes as diligencias de Afonso IV para afastar o bastardo do seu genro da terra portugueza e da intimidade do principe herdeiro.

O partido de Lara era, por assim dizer, o partido das antigas pretensões do ramo promogenito de Afonso X, cognominado o sabio, e não era para a elevação do filho de Leonor de Gusmão ao throno de Castella que esse partido se moveria ás aventuras duma lucta desegual com D. Pedro I e Albuquerque, embora D. Henrique e D. Tello representassem por suas mulheres o legitimo sangue de la Cerda.

Ao lado da tradicção da legitimidade que se buscava em vão na primogenitura, havia a tradicção salica, tradicção esta ao mesmo tempo gothica e hispano-romana. Portanto, a rebelião que na Andaluzia rebentara, promovida por Alonso Coronel, podia contar com os bastardos D. Henrique e D. Tello como alliados e auxiliares incidentaes por serem descontentes, mas não era feita para dar o throno a qualquer delles. D. João de la Cerda era casado com a filha de Alonso Coronel, e, por certo, a aventura que o velho senhor

d'Aguilar se arriscou a correr era a beneficio do genro, então o representante varão do infante de la Cerda.

A rebelião de Alonso Coronel já lavrava na Andaluzia, ao tempo em que os reis de Portugal e de Castella combinavam deixar voltar para os Estados do Castelhano o exilado Henrique de Trastamara, convencidos Albuquerque e a rainha Maria que a politica de Alonso Coronel pouco importaria aos bastardos de Afonso XI, de mais tendo sido Coronel aquele governador dos castelos de D. Leonor de Gusmão que primeiro a abandonara por Albuquerque, logo que Afonso XI falecera.

Henrique de Trastamara que pensava firmar independencia suzerana nas Asturias, não tinha para si então definida outra ambição, e na eventualidade duma rebelião geral do reino para desthronar o irmão, não era por certo seu desejo que D. João de la Cerda a este sucedesse.

Esta rebelião foi o ultimo esforço a favor dos de la Cerda.

Albuquerque e a rainha viuva tinham resolvido casar D. Pedro, e pensaram em buscar a aliança da casa da França. Branca, filha do duque de Bourbon, e sobrinha do rei João foi a noiva escolhida, e ainda as côrtes de Valladolid funcionavam quando os embaixadores de D. Pedro concluiram o contracto de casamento.

A moça princeza, com quinze anos apenas, só esperava para vir para Hespanha que as contendas

civis, que traziam o rei pelas provincias á testa do exercito, cessassem.

Já D. Pedro começava a revelar-se de caracter voluntarioso, e essas manifestações de energia e de independencia, embora rapidas como um relampago que se apagava na penumbrosa indiferença morbida dum animo desde a primeira infancia abatido pela humilhação e retiro, em que o pae o conservava junto da rainha desdenhada, não deixavam de preocupar, o velho ministro, acostumado a lêr no coração dos homens.

Albuquerque, no interesse de conservar a independencia do seu poder, pensou que lhe não convinha deixar ao acaso a orientação que o espirito do rei tomaria necessariamente sob a influencia da mulher que seriamente lhe impressionasse o ardente coração, fosse esposa, fosse outra qualquer a quem D. Pedro preferisse; e sabendo quanto essa influencia seria dicisiva, dado o temperamento do rei, resolveu não correr o risco de ter uma rival possivel, e buscou assegurar-se uma aliada, ou melhor, uma escrava. Escolheu elle mesmo a amante para o rei; e illudiu-se redondamente nos seus ambiciosos calculos. A eleita de Albuquerque foi Maria de Padilha, menina de qualidade que fôra desde pequena educada junto de sua mulher.

Maria de Padilha [1] era orfã, e descendia duma familia ilustre que seguira sempre a facção de Lara, achando-se definitivamente arruinada pelas ultimas guerras. O irmão e o tio, pobres e ambiciosos, concorreram para a lançar no leito do rei, sendo Albuquerque quem proporcionou a primeira

[1] Os Padilhas veem mencionados num privilegio de 1033.

D. Pedro de Castela

entrevista deste com Maria, e que se realisou quando da expedição ás Asturias.

Apesar da intriga d'Albuquerque e da complacencia e instigações dos parentes, é provavel

que não fosse somente o brilhantismo da posição de favorita do rei que seduzisse o coração da virgem, pois é certo que D. Pedro de Castela era então um encantador rapaz de dezoito anos, ardente, magnifico, e verdadeiramente apaixonado por essa mulher digna de ser amada pela formosura do seu corpo e pelos dotes da incontestavel elevação do seu espirito.

Maria de Padilha, diz Ayala, era de pequena estatura, o rosto encantador, o gesto lindo; expressão viva e ardente nos olhos magnificos, e em toda a sua pessoa esse languido donaire e graça voluptuosa que impregnam, como dum halito de paixão, os corpos morenos opalinos das mulheres andaluzas.

Naquele espirito gentil que governou, como se fôra a uma criança, o animo violento e dissimulado do tirano que se chamou Pedro, o cruel, ninguem suspeitava ainda tamanha força e taes recursos de fantasia e sedução.

Mais velha do que o seu real amante, observara já, e bem de perto, a côrte, e estudara a doblez de caracter dos grandes senhores; e a torpe baixeza humana conhecera-a ella do convivio intimo, na casa da grande dama, junto da qual vivia, numa posição tão subalterna que apenas era contada a linda Maria pela encantadora jovialidade, com que vibrava uma nota ingenua d'alegria no meio do sinistro enredo das preoccupações ambiciosas do velho chanceller do reino.

Quando seu tio, Juan Fernandes de Hinistroza a conduziu a S. Fagundo, onde o rei se deteve na volta das Asturias, e lh'a lançou nos braços, cedeu Maria de Padilha a simples promessas

de casamento, ou houve a previa cerimonia religiosa, bem que secreta?

Ninguem até hoje logrou deslindar o caso, que tam contravertido foi por geneolografos. Se casou, durante largos anos a Hespanha inteira ignorou-o.

Certo, porém, é que, desde a primeira hora em que Maria de Padilha se tornou a favorita do rei, parentes seus sahem da obscuridade, e apparecem entre os principaes conselheiros do soberano: Hinistroza figura já com o cargo de *Alcalde de los hidalgos*, no tratado d'Altienza, de que foi nesse mesmo anno um dos signatarios por parte de Castella.

A influencia dos Padilhas, por certo, não se iria exercer em favor da consolidação do poder de Albuquerque; mas este não viu que cometia grande erro em pensar que quem pode ser senhor queira continuar voluntariamente em subalterno.

Contava o velho ministro não haver perigo para elle nas novas amizades do rei. Morta, como estava para sempre, a facção de Lara pela derrota do Alonso Coronel, figurou-se-lhe que os Padilhas não teriam elementos tradicionaes sobre que elevar a torre das suas ambições, sendo elle Albuquerque, por então, o unico senhor verdadeiramente poderoso.

Desprezando sempre a mocidade inexperiente e desprotegida dos dous bastardos, D. Henrique e D. Tello, confiando em que na abstracção da cavalaria o mestre de Santiago, D. Fradique, o outro bastardo, vivia absorvido, pela feição delicadamente poetica do seu caracter, e estando seguro das intenções dos dous soberanos visinhos,—do de Portugal pela combinação de Ciudad Rodrigo, e do d'Aragão

pelo tratado d'Altienza —, e desconhecendo, emfim, o alcance do espirito altivo de Maria de Padilha, a qual toda a gente se habituara a avaliar pelo que se mostrara quando na posição quási servil de aia de sua mulher, foi Albuquerque victima da sua obra. Cegou-o o brilho da propria situação.

Tambem, Maria de Padilha pesava as condições dos diferentes elementos de que se podia servir para depôr Albuquerque, e reinar ella só no animo do rei, de modo a tornar-se de suposta escrava em senhora absoluta que submetesse aquelle que, até ali, pensava fazer della instrumento cego dos seus planos d'ambição.

Em verdade, os bastardos eram quási creanças, e as reliquias da facção de Lara já sem unidade e sem chefe; e não seria a ella, Maria de Padilha, já mãe duma filha de D. Pedro, a quem conviria resuscitar as velhas pretensões dos de la Cerda.

Mas os bastardos eram, de direito, os primeiros senhores depois do rei, e deviam odiar Albuquerque; e nos restos dispersos do partido de Lara ainda corriam chispas de lume de antiga colera contra o ministro omnipotente.

Explorando, pois, a situação dos irmãos do rei, e a altivez deste, que principiava a mostrar-se conscio do seu poder e cioso da sua posição e independencia aos olhos da mulher que amava e que acabava de o tornar pae, possivel seria apeiar Albuquerque do alto conceito em que era tido por D. Pedro. E, desfeito este conceito pelo triumpho duma cavilação qualquer, a vaidade natural do homem lisongeado pela amante e aconselhado pelos parentes desta, facilmente faria esquecer ao rei o respeito, que por habito e influencia, aliás

já muito fraca, da rainha, ainda lhe inspirava o velho conselheiro de seu pae.

Perdido Albuquerque, imperariam os Padilhas; e, quanto aos bastardos, quando ciosos da influencia da favorita lhe disputassem primasias, arderiam no fogo que ateassem os restos da facção de Lara; e nesse mesmo fogo elles proprios se viriam a consumir tambem.

O momento era realmente critico para o futuro da favorita:

O rei ia casar com princeza de sangue regio, mulher de primor e beleza; e D. Pedro tinha apenas vinte annos!

Que influencia iria exercer Branca de Bourbon no animo do rei?

Esse casamento podia ser a perda irremediavel de Maria de Padilha e dos seus. Urgia, pois, separar desde logo o rei do odiado chanceler.

Entretanto, D. Pedro não ousava quebrar claramente com o seu ministro, mas, levado pela amante, conspirava contra elle; e, afinal, viu-se empenhado numa intriga conduzida com suma dissimulação, cujo fim importava a anulação de todos os planos da politica de Albuquerque.

Tratava-se da reconciliação completa e franca de D. Pedro com os irmãos, D. Henrique e D. Tello.

Contando com a constancia do odio detes e com o dos partidarios de Lara, que, sempre inimigos irreconciliaveis de Albuquerque, provavelmente se agregariam ao Conde de Trastamara para suplantar o chanceler, não duvidava D. Pedro poder reinar emfim sem o auxilio de sua mãe e do minis-

tro, e mandar, como exclusivo senhor absoluto, submetendo tudo e todos a seus caprichos e vontade.

Era natural que D. Pedro, inexperiente da vida pensasse que não podia ter amigos mais dedicados do que os irmãos, nem conselheiros mais desinteressados do que os da sua idade.

Parece, porém, impossivel que uma tal conspiração passasse despercebida á perspicacia do velho ministro; mas este, que via com satisfação crescer a influencia de Maria de Padilha no espirito do rei, não suspeitou sequer da trama que se urdia; e nada viu.

A dificuldade estava em fechar a negociação dos termos do entendimento entre o rei e os irmãos, sem que Albuquerque o soubesse, estando elle sempre onde o monarcha residia. Afastal-o deste, por algum tempo, seria ter a ocasião necessaria para tudo se concluir. E tam bem foi guardado o segredo que Albuquerque cahiu no primeiro laço que lhe armaram, aceitando missão de cerimonia a desempenhar junto do rei de Portugal.

Logo que o ministro se ausentou, João Gonçalez de Bazan, fidalgo afecto a D. Henrique, serviu de intermediario entre o rei e os dous bastardos, e o acordo ficou concluido, e em segredo religiosamente guardado.

D. Pedro instalara-se em Terrigos, perto de Toledo; e ali ficara, enlevado no seu amor por Maria de Padilha, exercendo o poder de monarcha em beneficio dos validos, engolfado em prazeres, torneios e festas, com que encantava o espirito da

amante e satisfazia a propria desenvoltura natural da sua mocidade inexperiente e adulada.

No meio desta felicidade, parecia o rei ter es-esquecido a aliança contratada com a casa de França, e já Branca estava em terras de Castella, acompanhada de brilhante comitiva que a seguira; e já em Valladolid, onde se devia realisar o casamento, estavam com ella a rainha mãe e a rainha viuva d'Aragão, D. Leonor; e D. Pedro continuava em Terrigos despreocupado e feliz, livre da presença severa do chanceler importuno.

Albuquerque, porêm, sobresaltado com a noticia de tal escandalo, surge subito na corte, e fala ao rei na grave linguagem da prudencia e da equidade; mostra-lhe a afronta que se fazia ao rei da França: — como a tranquilidade interna e o proprio futuro do reino de Castella só seriam assegurados pelo nascimento dum sucessor legitimo do seu rei; e... — que visse D. Pedro — dizia — quantas preturbações graves ocasionara a doença que lhe pozera em risco a vida no principio do reinado; e que meditasse como essas perturbações seriam funestas, e arruinariam a nação, se o rei falecesse sem um herdeiro legitimo; que considerasse a fé dos tractados, o futuro do reino, a honra da corôa, a dignidade do homem, e os brios de cavaleiro; e que tudo emfim o obrigava a partir para junto da noiva que em Valladolid o esperava.

E D. Pedro partiu, deixando Maria de Padilha no Castelo de Montalvan, confiada á guarda e defeza dum chamado João de Villagera, que era della irmão bastardo.

Todas as cautelas, que imaginar poude o amor, foram tomadas para resguardar o castelo

de qualquer ataque, não ocultando o rei que tudo era pouco para prevenir e inutilisar possiveis tentativas de má vontade de Albuquerque para com Maria.

Ao mesmo tempo, D. Henrique e D. Tello, avisados pelo Bazan, oficialmente missionado para os convidar a assistir á cerimonia do casamento, sahiam de suas terras, e punham-se em marcha, seguidos por numerosas comitivas de fidalgos e homens d'armas.

Vieram acampar em Cigales, a duas leguas de Valladolid, fazendo publico que vinham ao casamento do rei, seu irmão, mas que não entrariam na cidade, se lhes não fosse permitido fazel-o com suas escoltas, — aliás um exercito — seiscentas lanças e mil quinhentos infantes asturianos.

Receiavam, diziam, as traições d'Albuquerque; e, recordando o fim de Garci Laso, que não os acharia Albuquerque, a elles, confiados e desprevenidos.

Poucos dias depois, o rei entrou em Valladolid. Na manhã seguinte foi sobre Cigales, de bandeira desfraldada e em tom de guerra, acompanhado d'Albuquerque.

Albuquerque, sabendo da atitude dos dous filhos de Leonor de Gusmão, aproveitava o pretexto, para os mostrar ao rei como rebeldes insubmissos. Excitava o animo de D. Pedro; e este, sem objecção alguma, parecia prestar-se agora a fazer a guerra aos irmãos, como Albuquerque aconselhava. O velho ministro, ignorando a intriga e trama urdidas contra elle, e crendo, porisso, sincera a animadversão do rei contra os irmãos por se apresentarem seguidos dum verdadeiro exercito, exultava de contentamento.

Avançavam já á vista de Cigales, quando veio ao encontro da regia cavalgada e se apresentou ao rei, um escudeiro de Dom Henrique, armado de ponto em branco, com mensagem deste.

«— O Conde, disse o escudeiro, beija as mãos de Vossa Alteza, e dá-se pressa em obedecer ás ordens do seu rei vindo assistir ao casamento de Vossa Alteza. Suplica-vos o Conde que não extranheis, Senhor, ter-se feito acompanhar por tanta gente armada, se soube, a tempo, que o seu inimigo D. João d'Albuquerque procedera de modo egual! Acreditae, porém, que o conde de Trastamara se entregará á mercê de Vossa Alteza, logo que Vossa Alteza o segure da agressão desse homem, da parte do qual, o Conde e seu irmão D. Tello teem sobejos motivos para receiar o odio e o poder». (*Ayala*)

O rei escutou sorrindo, e, voltando-se para D. João Afonso, disse apenas: — Isto é comvosco.

Albuquerque pintou então com negras côres a audacia do conde e de D. Tello em não confiarem no salvo-conducto que haviam recebido, o que constituia ofensa grave ao prestigio do rei que lho outorgara magnanimo.

Depois que impertinente a mensagem! Eram eles por ventura, a quem cabia manter a ordem e a paz na côrte do soberano de Castella?

E insinuava que era insolencia premeditada.

Tendo ouvido a Albuquerque, o rei despediu o enviado, dizendo-lhe que o conde outra cousa não tinha a fazer que não fosse entregar-se imediatamente e sem condições á sua real clemencia; do que não teria de arrepender-se, acrescentou:

Da parte de D. Henrique e de D. Tello, o se-

gredo fora tam bem guardado, que todos os que os acompanhavam ainda estavam na completa ignorancia das negociações havidas para a fraterna reconciliação dos filhos de D. Affonso XI. E, á volta do emissario, as opiniões dividiam-se, uns opinando pela imediata retirada para as Asturias, outros pela submissão á clemencia del-rei; todos reconhecendo temeridade arriscarem-se á fortuna das armas.

D. Henrique, porêm, sem consultar ninguem, ordenou o seu pequeno exercito em linha de batalha e simulou esperar que as tropas del-rei o atacassem.

Efectivamente, estas sahiram a correr de Valadolid, e vieram tomar posição em frente, alem duma torrente de agua que rumorejava profunda entre altas e abruptas margens, posição que era desvantagem séria para aquelle que iniciasse a ofensiva. Mas nem o rei, nem o conde tinham a menor tenção de combater. Só Albuquerque instava pelo ataque, prometendo segura e rapida victoria.

Enquanto as tropas do rei, ofegantes pela correria em que tinham vindo, tomavam folego, iniciaram-se as negociações entre os dois partidos; e Diogo de Padilha, irmão da favorita, e Hinistroza foram, por ordem do rei, parlamentar com D. Henrique.

Este envio foi o primeiro desapontamento para Albuquerque, desapontamento que crescia, pois o tempo avançava e os emissarios do rei não voltavam.

Muito se afligia o chanceler com a demora; e, impaciente, já observava ao rei que prestes era a

hora vespera, e que o conde, protelando a parlamentação, só queria ganhar noite para, ao favor das trevas, se escapar com a sua gente e ir, de novo, pôr a guerra nas Asturias. Mas D. Pedro contendo as impaciencias dos seus soldados, continuava a esperar, na maior calma, o resultado das negociações. Finalmente, quando ia pôr-se o sol, D. Henrique e D. Tello, seguidos duns trinta fidalgos, todos a pé e sem armas, encaminharam-se para o campo do rei. Iam entregar-se á clemencia deste, que, a cavalo, cercado dos seus, os aguardou. Chegados os bastardos junto do estribo do rei, beijaram primeiro o conde e depois D. Tello, o pé e a mão direita do soberano. E logo D. Pedro se apeou e os abraçou e se foi com elles e com alguns senhores principais das duas comitivas, fecharse por espaço de uma hora, num ermiterio que ali perto havia. E dessa conferencia resultou prometerem os bastardos que ao reis de Castella entregariam todas as suas fortalezas e logo ali lhe pozeram nas mãos do alguazil maior importantes refens, entre os quais sobresahia a pessoa do moço filho de Garci Laso—(*Ayala*, na Abreviata).

O povo de Castela jubilou com esta reconciliação do rei com seus irmãos.

O rei casou. Dous dias, porém, depois escapou-se de Valladolid, acompanhado de Diogo de Padilha, irmão da favorita, e de dous cavaleiros da sua mais intima privança. No dia seguinte avistava-se em Puebla de Montalvan, a dezoito leguas de Vallodolid, com Maria de Padilha que viera ao seu encontro.

Grande foi a surpreza que a partida do rei causou nas pessoas da côrte; mas mais fingida do que

real, a que manifestavam ruidosamente D. Henrique e D. Tello, ambos unidos já aos Padilhas pelo odio comum a Albuquerque.

Passados dous dias, deixaram os bastardos Valladolid, e foram para Montalvan, para junto de D. Pedro, em cuja côrte se mostraram logo tambem os infantes d'Aragão e D. João de la Cerda, o genro de Alonso Coronel, chegado havia pouco do exilio, e já perdoado.

Poucos eram os ricos-homens e fidalgos que escandalosamente prediziam tempos duros e desgraçados; a maior parte da nobreza e todo o clero voltavam-se radiantes, em ambiciosas vistas, para o sol nascente, desdenhando as rainhas e Albuquerque, cuja dominação os antigos partidarios de Lara proclamavam, jubilosamente terminada.

Albuquerque, passada a primeira impressão do seu desapontamento pelo proceder do rei, acreditando ainda na força antiga da sua influencia, assegurou ás rainhas que reduziria D. Pedro ao seu dever de rei e de marido, e partiu com um punhado de partidarios fieis para Toledo, onde D. Pedro assentara residencia e côrte. Mas antes que se avistasse com o rei, sabendo-lhe, ao certo, das disposições do animo, resolveu-se a aceitar o complacente acordo que, com o seu perdão, lhe oferecia. O rei permitia-lhe que se retirasse para o seu castelo e dominio de Carvajales na fronteira de Portugal e que conservasse sua clientela de fidalgos e apaniguados.

Ali, no seu dominio, ou antes naquele disfarçado exilio, via o velho chanceler de Affonso XI,

com despeito, a indiferença de Castella pela desgraça de quem, por seus conselhos e habil governo, dera ao reino a paz, e mantivera o equilibrio entre tantos variados elementos politicos e sociaes que constituiam a nação.

É vulgar a ilusão que se forma no espirito de quasi todos os ministros decahidos, pensarem que sua queda será vingada pela revolta das massas, porque os povos hão de vir a reconhecer a intervenção delles indispensavel nos negocios do Estado, feita que fôr a experiencia do governo dos outros.

Fatal ilusão esta, que é, quando perdida, a razão da decadencia, mais rapida do que era natural, a que o desgosto leva fatalmente o espirito dos mais eminentes homens de governo.

Espiritos que se alimentam moralmente do prestigio, vendo este perdido, precipitam-se na inanição subitamente e, quasi sempre, sem remedio.

Albuquerque, porém, breve, se convenceu de que fôra abandonado pelo povo, logo que o havia sido pelo rei.

E realmente, em geral, a nação, se bem que censurasse o procedimento de D. Pedro para com a esposa, aplaudia-o pela generosa resolução de querer reinar por si; via-se com prazer a sua reconciliação com os irmãos; e sobretudo exultava-se com o agrado dispensado ao partido de Lara, cujo nome ficára de grata recordação propalar, sempre viva na maior parte das provincias.

Maria de Padilha, por seu lado, mostrava-se dôce, serviçal e rasoavel. Apagava quanto possivel a sua personalidade na radiosa existencia do rei, a

ponto de o levar a reaparecer em Valladolid junto da rainha D. Branca, a esposa desdenhada. E se D. Pedro não poude suportar por mais de tres dias a vida conjugal, e deixou de novo, e para sempre, a misera senhora, a quem fez encerrar em Tordesillas junto ao Douro, não foi isso, por culpa voluntaria de Maria de Padilha, nem dos seus, cujos rogos para que prolongasse estada junto da rainha não lograram vencer a impaciencia de D. Pedro.

Albuquerque, perdida a esperança de realcançar sua antiga auctoridade, começava a receiar pelas grandes riquezas que em terras e *casas fuertes* em Castella possuia.

De toda a parte, se levantavam queixas contra as disposições, abusos e desordens comettidas pelos adherentes de Albuquerque, e a conducta destes, tam imprudente como culposa, podia dar ao afastamento do ministro um caracter de rebelião.

Convinha desarmar a colera do rei; e, como a má fortuna lhe tinha, depressa, domado o forte orgulho, aceitou Albuquerque a especie do tratado que em nome do soberano lhe foi oferecido. Ficaria o filho como refens e em caução que respondesse pela boa conducta dos vassallos do pae, e, em troca, o rei promettia conservar-lhe todas as terras que possuisse em Castella; e mais concedia-lhe permissão para ir residir em Portugal.

O Infante d'Aragão D. Fernando, foi investido no cargo de grande chanceler do reino.

A submissão inesperada de Albuquerque desconcertou os senhores que lhe formavam uma especie

D. Pedro de Portugal.

de côrte de certo esplendor tambem, e viram que só lhes restava implorar a clemencia do sobe-

rano. Partiram, por isso, de Carvagales com o filho de Albuquerque, o qual ia caucionar com a sua pessoa a fidelidade do pae, mas, em vez de irem directamente a Olmedo onde o rei se achava, ao tempo, pararam em Tordesillas e apresentaram-se ás rainhas, D. Maria, a mãe do rei, e D. Branca, a esposa desprezada.

Ali souberam dos actos da crueldade implacavel de D. Pedro, das suas ameaças, e dos cadafalsos que se levantavam por todo o reino.

A maior parte destes sequazes d'Albuquerque, desesperando do perdão real, só pensaram em fugir. Apenas dous cavaleiros mais ouzados, ou mais confiados, se aventuraram a proseguir na jornada para Olmedo; foram Alvaro Gonçalves de Moran e Alvaro Peres de Castro, tambem irmão de D. Ignez de Castro, mas filho legitimo do pae.

Maria de Padilha quiz, por certo, salval-os, e fez-lhes dar aviso de que fugissem sem perda de tempo ao suplicio que os esperava, pois que o rei os distinguia, com odio particular, d'entre todos os homens de Albuquerque.

Alvaro de Castro, mais de perto e mais vivamente perseguido, só deveu a salvação á trigosa qualidade do seu cavalo, emquanto muitos dos seus companheiros menos felizes foram apanhados e conduzidos a Olmedo de corda ao pescoço, escapando-se afinal ao supplicio que os esperava, porque a colera real não resistiu ás suplicas e lagrimas da compassiva Maria de Padilha. Apoz alguns dias de prisão rigorosa, cortezãos fieis de tam nobre desgraça foram postos em liberdade.

D. Pedro só não perdoou aos que haviam logrado fugir, e irritado pelo auxilio que as rainhas

haviam prestado á fuga de Alvaro de Castro, ordenou separar Branca de Bourbon da rainha mãe, junto da qual, desde a sua chegada a Castela, a desgraçada princeza tinha vivido sempre.

D. Branca, prisioneira no Castelo de Arevalo, foi confiada á vigilancia do bispo de Segovia; a rainha mãe teve permissão, senão ordem, para se retirar para a côrte do seu pae.

Estas medidas de rigor, eram acompanhadas de novas perseguições contra os afeiçoados a Albuquerque. Os titulos e cargos eram-lhes retirados e dados aos Padilhas, ou aos clientes dos bastardos, agora cobertos de honras e revestidos de auctoridade como no tempo do defunto rei. D. Tello casa com a filha primogenita de D. João de Lara; e os bens da herança deste, que haviam sido todos sequestrados, são-lhe restituidos com o vasto senhorio da Biscaya. A Perez Ponce, o mestre d'Alcantara, tio de Leonor de Gusmão, o primeiro que tomara armas pelos bastardos, contra D. Pedro, quando morreu Affonso XI, são agora restituidos os castelos d'Andaluzia que perdera, e é o rei em pessoa quem o investe na posse.

Fôra por actos semelhantes d'auctoridade que Affonso XI começara o seu glorioso reinado; e D. Pedro procurava em tudo imitar o pae.

Acusando seu antigo ministro de parcialidade, anunciava alto e convicto que, ora que o rei reinava por si só, nem posição social, nem favor teriam acção em seu animo contra o que justiça fosse. De quantas promessas fizera ás côrtes de Valladolid, nenhuma foi tam completamente cumprida como a de que todas as queixas, ao seu throno

levadas, seriam por el-rei escutadas com imparcial juizo.

Afavel com os humildes e pequenos, muitas vezes, duro e soberbo com os grandes e senhores, queria D. Pedro de tudo ser instruido, e tudo vêr por seus proprios olhos. Sua justiça, que ficou proverbial, continuava na forma simplista, a tradicção da dos soberanos mussulmanos, prompta, terrivel, e quasi sempre apaixonada.

CAPITULO III

PARA se avaliar porém conscientemente qual o estado psichico-social nesta epocha, para se explicar a sequencia racional dos factos historicos, necessario nos é responder a uma simples pergunta: — que foi a psychose da *Cavallaria?*

Esse phenomeno extraordinario da historia da elite da humanidade, caracterisado por uma sublime aspiração de justiça misturada com os impetos da arbitrariedade, tem sido descripto nas paginas de inspirados poemas; e os eruditos teem investigado todas as formas exteriores dessa consagração da força; e os criticos analysado todas essas aberrações do senso commum, e geralmente conclue-se, do trabalho dos eruditos e das espirituosas analises dos criticos, que a *cavallaria* não tivera realidade, tal como nos apparece nos monumentos litterarios.

Esses monumentos foram engendrados pelo exclusivismo psichico do enthusiasmo, carecendo, portanto, do methodo analitico que caracterisa, mais ou menos, as modernas obras litterarias, quer n'ellas se celebrem factos de tempos idos, quer digam os estados de alma do individuo ou das nações. Porisso, a difficuldade de comprehender e

*

explicar a idealidade da *Cavallaria* provem de considerar-se sempre este phenomeno historico isoladamente.

O que se dá com as tradições dá-se tambem com os costumes; isto é, a resistencia a, uma vez transmitidas, deixarem-se modificar pela influencia do espirito das novas epochas de civilisação. É a lei da inercia no mundo moral.

Na sociedade peninsular existiram, como dissemos, durante o periodo activo da reconquista, uns certos costumes quasi feudaes consequencias da independencia senhorial tornada necessariamente inevitavel pelas condições em que era feita a guerra aos sarracenos.

Á medida, porém, que a reconquista se foi consolidando e que a concentração monarchica se foi reconstituindo e affirmando, já pela restauração da tradicção godo-romana, já pela necessidade de justiça social, a que as populações aspiravam, esses costumes foram-se tornando incompativeis com o poder real dominante. Entretanto em virtude da lei natural da inercia, o uso dos ritos tradiccionaes da *Cavallaria* ficou entre os nobres como distinctivo e privilegio da sua classe.

A *Cavallaria* teve, pois, como todas as instituições historicas, o seu *periodo organico,* aquelle em que a nobreza usou inconscientemente dos symbolos creados na independencia senhorial; e o seu periodo de persistencia tradiccional, este por assim dizer *quixotesco,* começou quando os barões se acharam definitivamente submettidos pela realeza á formula violenta da egualdade perante a lei.

Então os velhos symbolos perderam a sua vitalidade, e passaram a ser imitados, como ceremo-

nias com que se tentava conservar ainda, na apparencia, um estado da existencia social que passara.

Na galantaria cavalheiresca encontram-se muitos destes factos que mostram a transição do espirito da *Cavallaria* do periodo *organico* para o periodo *quixotesco*.

O feudalismo, por exemplo, fundava-se sobre o principio da fidelidade; quando a hierarchia senhorial foi destruida pela unidade monarchica, o sentimento da fidelidade passou a manifestar-se simbolicamente na dedicação do cavaleiro á dama dos seus pensamentos.

Em Portugal, mais ainda do que nos outros reinos da Peninsula, pode com verdade dizer-se que a *Cavallaria* nunca teve toda a pureza de caracter do seu periodo organico; foi sempre, mais ou menos, um arremedo e, por assim dizer, uma superstição da alma da aristocracia.

E porque o feudalismo nunca existiu em Hespanha tal como no norte da Europa, a *Cavallaria* foi na Peninsula mais um preconceito de que um sentimento necessario. Não vindo d'uma necessidade organica mas d'uma tradicção externa trazida para a Peninsula pelos Cruzados e aventureiros que para cá vinham a combater, foi a *Cavallaria* uma creação artificial,e exerceu, como se diz hoje, influição puramente litteraria no espirito da gente de nobreza.

Em Portugal principalmente esta influencia tam caracteristicamente litteraria se tornou, que já no meiado do seculo 14.° se resolvia definitivamente em lenda sob a forma novellica de *Amadis de Gaula*.

Ainda em França se combatia pela reacção catholica-feudal, quando já em Portugal e em Castella e Leão, a concentração do poder real era um facto, e o espirito da *Cavallaria* era uma tradicção simbolica de influencia poetica e nada mais.

No poema em que se celebra a *Cruzada* contra os *Albigenses,* tremenda e sangrenta reacção da França Feudal contra a França municipal, falla-se dos reis de Portugal e de Leão como de loucos, que não valiam *um botão.*

«Certar si Portegals nil regnes de Léon
«Forsan en sa couvanda m'en sa subjection

«Sin sereit capdilates si Jesun Christ bendon
«Melhs que non es en cels que son fol e brincon
«Qui son reis del pais, e nolpritz I boton.

(Vers. 851 a 856).

Realmente, emquanto durara a reconquista do solo aos Sarracenos, os costumes da *Cavallaria* ainda finham uma certa razão de ser organica, como combate pela fé, e no poema de Guillaume Annelier de Tolosa, intitulado *Histoire de la guerre de Navarre,* em 1276 e 1277 citam-se frequentes vezes os reinos da Peninsula, e os duellos cavalheirescos em que nobres Portugueses entravam com Arabes:

Entr' el rei de Castella qu'avia non Alfonso
El rei de Portugal e lo rei de Leo
E lo rei de Navarra e lo rei de Arago
Per mantener la crotz, entr'els acordero
Qui y a un jom la fonon, quer ab son galfonso.

(Vers. 23 a 27).

Era a batalha contra Amomelin que desafiara todos aquelles que criam na Virgem Maria e na Cruz; e

> E'l rei de Portugal quant viro'l joe dobrar,
> Disson: «Seinnes per Dieu! avem los ajudar»
> E traem levrs cavols e se van n'aprormar.
>
> (Vers. 61 a 63).

E tam artificial era na sociedade portugueza a tradicção da *Cavallaria*, que já no seculo 13.º contavam os chronistas taes combates com a exageração phantasiosa de aventuras novellicas.

Abra-se o Nobiliario, feito na epoca de D. Diniz, e leia-se nelle a descripção da batalha de Gonçalo Mendes da Maia, o Lidador, e ver-se-há o mesmo colorido imaginoso que caracterisa a novela do Amadis, escripta, por certo, dezenas de annos mais tarde.

Efectivamente, como já dissemos, fora no reinado de D. Diniz que a situação da nobreza perante o rei se sistematisara, submettida ao fôro real. Já sem expedições contra os mouros que justificassem os privilegios e prosapias guerreiras, a nobreza achou-se de repente, nos fins do reinado de Affonso III, no periodo *quixotesco da Cavallaria.*

A vida portuguesa, por força da situação geografica e importancia do porto de Lisboa, tomara orientação commercial, que o tratado no tempo de D. Diniz com a Inglaterra consagrou; e logo as proezas cavalleirescas começaram a ser vistas pelo seu lado ridiculo.

Affonso Lopes Baião, contemporaneo do rei lavrador, escreve uma parodia grotesca das *gestas*

heroicas, como quem já não podia acceitar como propria da epocha essa mania de heroicidade em que ainda o gosto da gente da nobreza persistia.

Era o espirito burguez reagindo contra a superstição hierarchica da nobreza o que se revelava nessa obra precursora do Orlandino e do D. Quixote.—*Gesta que fez D. Affonso Lopes a D. Macedo e a seus vassa'los, de Maldizer.*

Entretanto, a influencia da tradicção cavalleiresca, persistindo no espirito da aristocracia, provoca e mantem a revolta do principe D. Affonso, herdeiro do throno, contra o governo essencialmente burguez de D. Diniz.

Affonso IV succede afinal na coroa e a mania da imitação exterior das formas ou simbolos da *Cavallaria* recrudesce e generalisa-se.

É tradicção escripta que, quando infante, fizera D. Affonso modificar num sentido de mais gentil lealdade e de maior pureza de sentimento christão, uma das partes da novella de Amadis de Gaula. E sendo rei foi cognominado «o bravo».

Em aquelle tempo, os fidalgos portugueses iam a Castella muitas vezes, por se «provarem polos corpos quando em Portugal mestres nom havia».

A influencia do espirito que creara as «Leis das Partidas» é manifesta em Portugal e naquellas leis se lia como o cavalleiro devia ter uma dama dos seus pensamentos:

«E num porque esforçassem, mas teniam por casa guisada, que los que aviessem amigas, que las notrassem en las lidas, porque los cresceissen mas los corazones e ouvessem mayor verguenza». (Partida II, T. 21, I. 22).

Em Portugal, pois, a nobreza estava, como mostramos, definitivamente, submetida pelo trabalho politico de Affonso III, obra seguida e consagrada por D. Diniz, de modo que a restauração da heroica vida aventureira e da arbitrariedade da fidalguia era impossivel em meio da geral vida burgueza duma nação de agricolas e mercadores; e, por isso a *Cavallaria* da côrte de Affonso IV foi na realidade só uma distinção da pragmatica fidalga.

Por outro lado, convinha aos mesmos nobres que, dadas as condições em que a riqueza da nação crescia, o normal desenvolvimento da vida nacional não fosse perturbado por novas aventuras. É por isto que Affonso IV, perfeito em pontos de *Cavallaria* o foi egualmente, pelo que tocava ao governo do reino, um homem de são juizo, como de juizo eram tambem os Coelhos (Estevam e Pedro) e Diogo Lopes Pacheco, ministros validos do rei, grandes fidalgos e possuidores de vastissimos dominios territoriaes, cuja segurança de prosperidade estava na paz e na independencia do paiz, livre das tristes perturbações que vinham afligindo a vizinha Castella.

Mas a influencia da tradicção cavalheiresca, embora vivendo artificialmente na novella dominava ainda fortemente a enthusiasta mocidade inexperiente. Demais, era no exemplo das lendas de cavallaria, que o rei e a côrte honravam, que o espirito da mocidade fidalga se educava, e era desses sentimentos, romanescamente exagerados num estylo imaginoso e exuberantemente colorido, que se nutria a alma ingenua de filhos e netos de guerreiros.

O sentimentalismo quixotesco da *Cavallaria* possuia, pois, o coração da mocidade aristocrata de Portugal, no meio da qual se salientava a extranha figura do principe D. Pedro, organisação nervosamente energica, mas desequilibrada no excesso de sentimentalidade morbida; e, ora junto do principe e dos seus companheiros, ora junto do rei e dos velhos ministros, como representante, a um tempo das arbitrariedades audazes da *Cavallaria*, de aventuras galantes, e da prudente experiencia do governo, aparecia a figura sensual e folgasã do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, pae de trinta e dois filhos de diversas concubinas nobres e plebeias.

E a reacção espiritualista, da concepção cavalheiresca de Affonso IV, tinha exercido tamanha acção na imediata geração, que o espirito da mocidade aristocrata enferma a tal ponto da mania sentimentalista que chegava a haver quem de *amor morresse*.

E foi este estado da historia sentimental da mocidade do principe D. Pedro e dos seus companheiros de prazeres, que, mal ajustando-se á realidade do juizo experiente da côrte do rei, a qual no fundo pratico, era necessariamente burgueza, como convinha ao interesse da nação, embora vivendo vida aparentemente heroica e formalista nos ritos da cavallaria, originou as diversas crises psychicas do caracter do herdeiro do throno portuguez produzindo as duas tragedias que ensanguentaram os ultimos anos do reinado de Affonso IV, e a dolorosa epilepsia que foi, depois, todo o reinado seguinte occasionado pela rapida formação espontanea da sociedade burgueza, que

importava como necessaria a efectivação do ideal e da justiça.

A persistencia com que o rei de Castella continuava a perseguir os amigos d'Albuquerque, e sobretudo o covarde assassinato do mestre de Calatrava, — D. João Nunes do Prado, antes despojado do mestrado pelo soberano a beneficio do irmão da favorita, Diogo de Padilhas, que os cavaleiros da ordem foram obrigados a eleger, devia ter enchido de desejos de vingança o altivo coração do antigo chanceler de Affonso XI. E se Albuquerque parecia conservar-se na côrte portugueza indiferente ás perseguições do seu real pupilo contra seus sequazes, e á entrega forçada da villa de Medelim, cujo senhor era, os factos subsequentes levam-nos a crer que o velho politico, com suma dissimulação, propria da experiencia dos homens e da hypocrisia perfida da epocha, tramava dupla intriga, tanto adentro das fronteiras portuguezas, como alem dellas; e que á conspiração vastissima não era extranha a rainha viuva de Castella, então, por exilio forçado, vivendo em Portugal.

D. Affonso IV acolhera com deferencia o ex-chanceler de Castela que, como rico fidalgo portuguez, vinha viver na sua côrte.

Pouco depois de virem para Portugal Albuquerque e a rainha, apertaram-se as negociações para o casamento do infante d'Aragão, D. Fernando, com a filha primogenita do principe herdeiro.

O casamento da neta do rei de Portugal com o irmão do rei d'Aragão, condemnado por este á morte por rebeldia e tentativa de usurpação da corôa, contractado e celebrado quando as relações

d'amizade entre as côrtes, a de Aragão e a de Portugal,eram as melhores, existindo mesmo entre ambas secreta aliança para que o rei portuguez não ajudasse ao castelhano em alguma guerra contra aquele, surprehende realmente; e os historiadores da epocha, quer portuguezes, quer castelhanos, não nos deixaram noticia escripta dos motivos que o determinaram.

De grande ponderação, porém, deviam ser, vista a situação de pretendente eventual ás duas corôas, a de Castela e a de Aragão, em que, desde o principio do reinado de D. Pedro de Castella, o infante D. Fernando se colocara, chegando até a pretender disputar a D. João de Lara a mão da rainha viuva de Affonso XI, e, sobretudo, depois que o infante aragonez parecia estar de corpo e alma com os Padilhas, perseguindo os sequazes d'Albuquerque, de cujo cargo de côrte o infante fôra o sucessor.

Quizera o rei de Portugal, com este casamento, inquestionavelmente aconselhado por motivo de politica,—pois a infanta apenas contava onze annos! —assegurar a D. Pedro de Castella a sua indifferença pela situação politica em que se achava Albuquerque, seu hospede?

Mas as suas boas relações e alliança com o Aragão que eram afrontados com este casamento?

De que lado partiu a ideia de o realisar?

Nenhum documento coevo, nem posterior, nol-o diz, mas as combinações politicas entre os inimigos do rei de Castella que immediatamente se lhe seguiram e que se prepararam incontestavelmente a par da negociação para ligar a sorte da neta do rei de Portugal á fortuna do marquez de Tortosa,

confirmam a suposição de que esse casamento foi obra duma intriga em que a coligação de todos os elementos, interessados então em mudar a face das cousas, concorreram para lograr a politica geralmente sensata, mas nada subtil, do bravo e honesto Affonso IV.

Albuquerque e a rainha Maria, por um lado, e por outro, Henrique de Trastamara e os irmãos, mais D. João de la Cerda, e os sequazes d'Albuquerque, todos tinham interesse em conciliar a benevolencia da corte de Portugal com a fortuna dum ambicioso vulgar ao qual aliás todos sabiam sem perigo para as suas vistas delles, por terem de ser sempre impopularissimas as pretensões de D. Fernando á corôa de Castella; mas porisso mesmo que era um vão e irrequieto aragonez, podia a sua ambição tornar-se a toda a hora elemento de perturbação e de dissolução a usar contra o partido dos Padilhas.

O principe de Portugal, pai da creança desposada, não foi por certo extranho aos planos politicos que se architetavam, e a que a alliança, de sua filha com o Marquez de Tortosa devia servir de suporte.

E se é fora de duvida que o principe portuguez os conhecia e sancionava como tramados em beneficio do seu proprio advento ou do de seu filho, o infante D. Fernando de Portugal, ao trono de Castella, ambição que assoprava em seu animo o irmão de D. Ignez, o exilado Alvaro de Castro, seu infimo e valido, não é menos crivel que ao infante d'Aragão não fosse deixado presentir que pelo seu casamento com a infanta de Portugal, legitimava mais firmemente as suas pretensões a

vir a ser, um dia, o sucessor do throno do seu remoto avô Affonso X, e que por este meio aumentava as probabilidades de afinal triunfar.

Albuquerque e a rainha viuva servidos pelo Castro, trabalharam inquestionavelmente o espirito de D. Pedro de Portugal e souberam urdir a teia da intriga em que envolveram a vontade de Affonso IV; e este, pelo seu lado, e o Trastamara, e, quem sabe se tambem, os proprios Padilhas influenciavam no animo do rei de Castella para enfraquecer por este lado a influencia possivel de Albuquerque, tornada mulher do infante d'Aragão a neta do rei de Portugal.

Somente é provavel que estas diferentes personagens não se concertassem no plano, sendo comtudo certo que cada uma delas tinha vistas particulares ao trabalhar para realisar esse casamento, havendo apenas um intuito comum a todos: era o servirem-se oportunamente do infante d'Aragão como instrumento para suas proprias ambições e vinganças.

A intriga foi habilidosamente dirigida, cada qual julgando servir só o interesse das suas paixões de ambição ou odio.

A diferença dos intuitos que o rei de Portugal D. Afonso e o principe D. Pedro levavam na realisação do casamento, explica-se pelo afastamento quasi constante, em que, um do outro, ambos viviam, resultado da profunda diversidade de caracteres, que não consentia intimidade, nem comunhão de ideias, entre pai e filho.

Mas os acontecimentos precipitaram-se, e o desenrolar e rasgar da teia de intrigas que se prendia ao facto do casamento duma innocente

criança de onze anos com um principe de alta ambição e nulla capacidade, custou a vida a Ignez de Castro, á rainha viuva de Castella, e por fim ao misero infante d'Aragão, todos sacrificados feramente á tranquilidade e independencia dos reinos de Portugal e d'Aragão.

Entretanto, Albuquerque, não tendo deixado de tomar parte interessada na intriga, já na côrte portugueza, já na côrte castelhana, soube conservar, durante a negociação do casamento, a aparencia da mais absoluta abstenção e passar por indifferente e extranho ao que se passava em Castella e em Portugal.

O rei de Castella, tomado o castello de Medelim, que se rendera sem defeza por parte do seu donatario, fizera-o demolir, e marchara sobre a villa d'Albuquerque, tam principal senhorio do antigo chanceler que elle delle tomara o apelido.

A villa achava-se bem abastecida e guardada por forte guarnição sob o governo dum cavalleiro portuguez por nome Botelho, o qual tinha acolhido a dentro dos muros do castello, o comendador de Calatrava, Pero Elebañez Carpentero, sobrinho do grande amigo d'Albuquerque, o grão mestre Nuñez do Prado, o que D. Pedro tinha feito assassinar.

Botelho resistiu á intimação do rei para que se rendesse entregando o castello e resistiu com bom direito, porque, sendo fidalgo portuguez e homem d'Albuquerque, não devia obediencia, nem mediata nem immedata, ao soberano de Castela.

D. Pedro, irritado pela resistencia de Botelho, e sem forças bastantes para o fazer render logo

pelas armas, deixou de cêrco á fortaleza D. Henrique e o mestre de Santiago D. Fradique, juntamente com D. João de Vilarega, irmão da favorita, e partiu para Castella, depois de ter mandado embaixadores ao rei de Portugal a pedir a extradicção de Albuquerque.

Affonso IV achava-se então em Evora com sua côrte para a celebração do casamento da neta com o infante d'Aragão.

Em meio de festas de tal occasião, chegaram os embaixadores castelhanos, e obtiveram a pedida audiencia; mas antes que falassem, Albuquerqne, conhecendo qual o objecto da missão, suplicou ao rei que o ouvisse a elle primeiro; e, num discurso cheio de altivez, que o historiador Lopez de Ayala lhe atribue, expoz qual havia sido sua conducta em Castella, quando fora á testa dos negocios daquela monarchia.

Depois de ter, com habilidade, recordado os serviços por elle prestados á rainha Maria, filha do rei de Portugal, sacrificada pelo esposo a uma indigna rival, procurou justificar, ou, melhor, fez o magnifico elogio da sua administração, nestes termos:

«Eu, senhor, livrei o rei duma facção formidavel e perigosa; procurei-lhe uma alliança vantajosa com a casa de Bourbon, alliança que perfidos conselheiros se esforçam hoje por quebrar.

Cimentei a paz de Castella com todos os reinos cristãos da Hespanha.

Em premio dos meus serviços, não quiz nem terras, nem dinheiro. O rei dispoz, como lhe aprouve, dos bens de Garci Laso, e dos de Alonso

Coronel, que eu, por mim, recusei beneficiar de taes confiscações.

É de haver eu desviado do tesouro real alguma cousa que me acusam?

Examinem-se as minhas contas, e ver-se-ha qual foi a minha integridade.

Gabo-me de ter tido a gloria de que durante a minha administração nenhum novo imposto foi lançado ao povo de Castella.

E se alguem pretende que eu fui desleal para com meu rei e senhor, prompto estou a provar, com meu corpo, a minha innocencia, se vós senhor, m'o permitis. E dai-me o campo aqui, porque em Castella segurança não teria.

Se o conde D. Henrique e o mestre de Santiago querem tomar a parte por seu irmão, eu aceito o combate, homem por homem, até cem contra cem.

Eu responderei ao conde, e D. Gil de Carvalho, gran mestre de Santiago em Portugal, me secundará contra o de Castella, D. Fradique» (Ayala).

Ao que responderam os embaixadores com vivacidade: —que, antes de irromper em bravatas, Albuquerque tinha de se justificar perante o soberano de Castella, seu unico juiz; e da parte del-rei, seu amo e senhor, pediam ao rei de Portugal obrigasse o acusado a partir.

E, como D. Gil de Carvalho tomasse em fortes e altas palavras o partido d'Albuquerque, os fidalgos castelhanos, vindos ao noivado do infante d'Aragão, tomaram parte pelos enviados do seu rei, e a disputa acalorou-se em injurias e reciprocas provocações, a ponto que, sem a prudencia e a prestigiosa auctoridade de Afonso IV, mesmo na presença d'este teriam vindo ás mãos.

O rei interrompeu a azedissima questão, dizendo que Albuquerque sem duvida havia de justificar-se, e que elle proprio enviaria ao rei de Castella embaixadores para que tudo terminasse como cumpria.

Assim ganhava-se tempo; e D. João Affonso ficava.

D. Pedro de Castela, deixando ao cuidado do conde de Trastamara e de D. Fradique o continuarem o cêrco da vila d'Albuquerque, parecia esquecer empenhos de vingança.

Maria de Padilha, desde mezes doente por penosa prenhez, parecendo-lhe ter perdido imperio sobre o espirito do rei, resolvera entrar para um mosteiro e pensava até em fundar um convento sob a invocação de Santa Clara, de que fosse a superiora. D. Pedro, longe de se opor aos votos da pobre Maria, e aos seus desejos piedosos, escrevera ao papa Innocencio VI impetrando as necessarias auctorisações; as quaes chegaram a ser concedidas.

O rompimento, entre o rei e Maria de Padilha, tornara-se publico, e a todos se afigurava irrevogavel.

D. Pedro mostrava-se, agora, ardentemente apaixonado por D. Joanna, viuva de D. Diogo de Alfaro e filha legitima de D. Pedro de Castro, chamado o da Guerra.

Joanna de Castro, porém, mostrava-se insensivel a todas as seducções; e a paixão de D. Pedro de Castella mais se exacerbava com os obstaculos, a

D. Pedro de Castela

ponto que lhe *commetteu por outrem que casasse com elle (Fernão Lopes* e *Ayala).*

*

E como D. Joanna recusasse, com o fundamento de que o rei era casado, fez-lhe responder que o não era, como o confirmariam dous parentes della propria, seu tio por affinidade Henrique Henriques e Mem Rodriguez de Sinabria, cavalleiro galego, já ganhos pelo rei para vencer os escrupulos da, talvez, virtuosa senhora.

Seguro da aquiescencia daquelles, que ora tinha por terceiros, partiu para Cuellar, onde D. Joanna residia.

Incerta ainda e receiosa, exigiu a difficil dona o testemunho de gente da egreja; e o rei levou, por subornos ou por ameaças, os bispos d'Avila e de Salamanca a pronunciarem-se sobre a invalidade do casamento anterior, celebrado com Branca de Bourbon.

Então, D. Joanna acede ás propostas D. Pedro: e o proprio bispo de Salamanca os recebeu por marido e mulher, dentro do templo, com todas as formalidades da Egreja.

Mas, apenas satisfeitos seus voluptuosos desejos, D. Pedro partiu de Cuellar, no dia seguinte ao do casamento, abandonando Joanna de Castro, a quem nunca mais tornou a ver.

Logo, em seguida á cerimonia nupcial, o rei revogou as doações que dos Castelos de Jaen e de Castrogerêz lhe fizera e entregara a Henrique Henriques, como penhor da promessa de casamento; e a D. Joanna deixou apenas a posse do Castello de Dueñas, indemnização da perfidia de que a fizera victima.

Joanna de Castro chamou-se sempre rainha; e, se bem que isto não prazia ao rei, nunca foi

usado meio algum para que ella renunciasse a tal titulo.

A satisfação do caprichoso desejo do rei e a posse, por uma só noite, da filha de D. Pedro de Castro vão dar aos inimigos do rei mais um forte e prestigioso auxilio, e generalisar no reino a guerra civil.

D. João d'Albuquerque e o conde de Trastamara, cada qual por seu lado, vigiavam de certo a conducta de D. Pedro, e eram informados dos perfidos processos empregados por elle na perpetração da sacrilega comedia do casamento com a filha da poderosa familia galega; e sem duvida viam que tal causa lhes trazia vantagens na lucta, para a qual Albuquerque abertamente se apresentava já, e de que o Trastamara esperava tirar augmento de fortuna para futura empreza maior, ainda em seu animo indefinida.

Parecia-lhes que, se D. Pedro pelos Castros abandonasse os Padilhas, estes, senhores de muitos castelos e de altos cargos, dariam auxilio fortissimo e proficuo á rebellião; quando não fossem os primeiros a levantal-a, para o que só lhes faltava um chefe de prestigio, por valor proprio ou tradicção, que lhes fosse bandeira e grito de guerra.

E, assim esperando o desfecho da intriga amorosa do rei, Henrique de Trastamara e Albuquerque, antigos inimigos, concertavam-se agora para se aliarem contra D. Pedro.

O chronista Lopes d'Ayala atribue a D. Henrique a primeira ideia de tal aliança.

Fosse, porém, o Trastamara, ou fosse D. João d'Albuquerque o primeiro a concebel-a, o certo

é que o frade Diogo de Ribadanera, confessor do conde, veio a Extremoz, logo depois do casamento de D. Fernando d'Aragão e da partida deste para Castella, e, ali, por parte de D. Henrique, tratou do negocio com D. João Affonso.

Era uma aliança ofensiva e defensiva a que negociada foi pelo velho monge em termos genericos, ficando assente que D. Henrique e seu irmão, o mestre de Santiago, teriam uma entrevista com Albuquerque para confirmarem o tratado, e combinarem designios, cuja orientação dependia manifestamente da realisação do casamento do rei com Joanna de Castro.

Efectivamente, no mesmo dia em que a cerimonia nupcial se realisou, chegou a Cuellar um oficial da côrte e anunciou ao rei que o conde de Trastamara e D. Fradique tinham levantado grito de rebellião, e que entendidos estavam com D. João d'Albuquerque, preparando-se para invadir a provincia de Castella. Mesmo sem a noticia confirmada, D. Pedro partiu de Cuellar, abandonando para sempre D. Joanna.

De subito, assim chamado do desvairamento do desejo lubrico á realidade da situação de soberano trahido pelos proprios irmãos, a quem enchera de beneficios, lembrou-se D. Pedro de Maria de Padilha, sempre compassiva e boa e sempre dedicada? Ou veio-lhe á lembrança que os parentes d'aquela, a quem ofendera, trahindo-a em novos amores, tinham em seu poder a maior parte dos castelos e cidades do reino?

Se os Padilhas se bandeassem com os bastardos e Albuquerque, tudo estaria, sem duvida, perdido para D. Pedro, desde logo. Este receio foi a

causa principal do abandono immediato e, para sempre, da pobre D. Joanna de Castro.

É tambem natural que D. Pedro trahido buscasse refugio e força de animo no primeiro e unico sentimento nobre de toda a sua existencia, seu amor por Maria de Padilha.

Antes de proclamarem a revolta, tinham D. Henque e D. Fradique prendido o irmão da favorita, João de Villarega, que, conjunctamente com elles, commandava as forças reunidas na Estremadura.

Esta prisão, feita em homenagem secreta a D. João d'Albuquerque, podia, a todo o tempo, se com este não se combinassem definitivamente, ser explicada a D. Pedro, como prova de excessivo zêlo pelo serviço do Rei; diriam ter receado que os irmãos de Padilha, agora que ella decahira da graça sacrificada a uma rival, fossem ajudar a Albuquerque.

E, depois, dado como esperavam, que Albuquerque com elles se acordasse definitivamente e lhes desse sua segurança e caução, a todo o tempo era occasião de aproveitar os Padilhas, se o rei, enlevado em seus novos amores, os destituisse de cargos e castelos.

É sempre e em tudo a doblez da epocha!

Depois de efectuada a prisão de Villarega, os novos confederados avistaram-se em Riba-Caya, aldeia da fronteira portugueza, e selaram seu pacto com reciprocos juramentos, como era de uzo em actos de natureza tal.

Albuquerque contou aos dous bastardos a soma de 200.000 maravedis, a titulo de subsidio de

guerra, e entregou-lhes, como caução da sua palavra, alguns dos seus castelos, entre outros, o de Albuquerque, cujo cerco o rei aos bastardos confiara.

Logo n'esta conferencia o primeiro plano politico da rebellião foi concertado.

Assentaram de desthronar o filho de Affonso XI e de proclamar rei de Castella ao Infante de Portugal, D. Pedro, esperando assim levarem o rei Affonso IV, e ainda o infante de Aragão D. Fernando, a entrarem na colligação.

De mais, razões de bom direito havia para sustentar a legitimidade do advento do infante de Portugal ao throno de Leão e Castella. Neto de D. Sancho por sua mãe a rainha D. Brites, era o infante portuguez mais proximo descendente do tronco real castelhano, de que o filho de Affonso XI.

O direito de successão ao throno havia sido, recentemente, disputado pelas armas, e estava longe de estar fixado d'uma maneira irrevogavel; e a transmissão da coroa ao ramo mais velho do tronco real, sistema que ainda hoje é seguido pelos povos orientaes, estava nos costumes e era sancionado por muitos precedentes. Depois, a exclusão dos de la Cerda, e o reconhecimento de Sancho II pelas Côrtes davam legitimidade ás pretensões do infante portuguez, cujos direitos á coroa de Castella os proprios filhos de Affonso XI, e aquelle que fora seu chanceller, concorriam, agora, a sustentar.

Que aos castelhanos, nobres e burgueses, seria grata a pretensão do infante de Portugal podia-se, como certo, affirmar, ao lembrar que o engrandecimento do reino de Castella proviera da união sob um sceptro unico de differentes reinos; e que

o infante portuguez era o principe herdeiro dum grande estado da Peninsula, e o filho do magnanimo heroe da batalha do rio Salado, cuja generosa façanha ficára lendaria entre povos mouros e christãos de toda a Hespanha.

Este foi o plano adoptado pelos conjurados, em Riba-Caya, a cuja conferencia assistira o bastardo D. Alvaro de Castro, o confidente intimo do principe portuguez, e que ali se achou como delegado e representante d'este.

Entretanto, embora tal plano viesse, desde antes, esboçado na mente de Albuquerque e na do Trastamara e que D. Pedro de Portugal, movido por sugestões de Alvaro de Castro e da rainha viuva sua irmã, o acariciasse no seu morbido espirito ancioso de manifestações gloriosas, é certo que D. Affonso IV, não o suspeitava sequer, e, ao ter d'elle conhecimento, oppôz-lhe energica resistencia, não sómente desauctorisando-o pela sua parte, mas ainda obrigando o principe a affastar-se da fronteira de Castella, e prohibindo-lhe, como rei e como pae, corresponder-se com os conjurados.

A rainha Maria, logo que Affonso IV conheceu e desaprovou a conjuração, deixou precipitadamente a côrte de Portugal, e passou-se para Castella.

Fôra obrigada pelo rei, seu pae, a sahir de Portugal, ou fugira receiosa do castigo pela sua cumplicidade numa conjuração que os fidalgos portuguezes, conselheiros de Affonso IV, consideravam, a nela entrar o Infante, tam perigosa para a patria portugueza, que inutilisaria toda a obra da independencia da nação, rude e penosamente construida em dous seculos de luctas?

Foram talvez ambas as causas—desagrado manifesto do rei Affonso IV e desejo de desfazer aos olhos do proprio filho a suposta felonia; e agora não sabia onde se havia d'acolher, banida de Castella, e podendo sel-o tambem de Portugal, a cada momento.

Contava a pobre mulher mais com a piedade filial do que fiava a existencia e a paz da complacencia paterna para os seus erros de juizo e de coração; e lá partiu para Castella a pequenas jornadas, fazendo grandes rodeios de caminho, não isentos, aliás, de encantos para ella, pois segurava-lhe a redea da montada o cavalleiro portuguez Martim Affonso Telo, a quem a *formosissima Maria* havia inspirado um entranhado amôr, e que, por certo, com seus requebros e votos enamorados, lhe ia adoçando as agruras da viagem, e as terriveis apreensões sobre o desenlace da aventura tremenda da conjuração, a que não fôra estranha. Buscava a misera na ancia do receio, ao filho, mas não tam arrependida que não o trahisse mais tarde.

Desgraçada leviana, que afinal tinha de vir a pagar com a vida a conta das suas ligurices!

Apesar de sensatissimos rigores que a noticia da conjuração determinara da parte do rei de Portugal, Albuquerque e o conde de Trastamara—deixando no animo do infante portuguez o ideal da ambiciosa façanha de se aclamar, ou (pensava elle talvez já) fazer aclamar o filho, o moço principe Fernando de Portugal, imperador das Hespanhas, renovando-se, assim, a lenda heroica de

Affonso VII—continuaram para Castella em proseguimento da guerra civil, acrescidas agora as probabilidades de triumpho, pois a má fé com que o rei lograra enganar D. Joanna devia-lhes trazer a rebellião dos Castros, familia poderosissima na Galiza.

E Alvaro de Castro, o bastardo, continuava em Portugal, junto do infante, sempre amante e cavalleiro enamorado da irmã.

Apenas o rei de Castella, no dia seguinte ao casamento com D. Joanna, recebera pela boca de João de Vilarega, que conseguira escapar-se da prisão, a confirmação da noticia do procedimento dos irmãos, D. Henrique e D. Fradique, e de que Albuquerque com elles vinha sobre Castella, correu a Castrogeriz, e para ali convocou immediatamente os vassallos fieis, e tambem os infantes d'Aragão, D. Fernando e D. João, já então de volta de Portugal.

A rebellião ia ganhando terreno por todo o norte da Hespanha.

D. Telo, apenas tivera conhecimento da traição dos irmãos, buscou revoltar a Biscaia, e começou de levantar tropas nos vastissimos territorios que pertenciam a sua mulher, a rica herdeira do senhor de Lara.

Á traição, porém, aliás de prever, da parte do filho mais novo de Leonor de Gusmão, buscou logo D. Pedro remediar, casando Izabel, a ultima filha de Lara, com D. João d'Aragão, e desherdando, por sua propria auctoridade regia, em inteiro beneficio desta, a irmã primogenita casada com D. Telo, de

todos os bens da herança paterna. Ao infante aragonez deu o titulo de senhor de Lara e Biscaia.

Pensava o rei opor aos bastardos os infantes d'Aragão e, mais ainda talvez, em quebrar a possibilidade do favor do infante de Portugal para com os rebeldes, engrandecendo magnificamente a importancia politica dos aragonezes, um dos quaes acabava de lhe desposar a filha.

As illusões de D. Pedro de Castella sobre a fidelidade daqueles a quem acariciava e enriquecia assim, no intuito de apertar os laços de sangue que o uniam aos infantes d'Aragão, tinham tambem de ser em breve cruelmente dissipadas.

No meio dos preparativos para a guerra, recebeu o rei a noticia de Maria de Padilha haver dado á luz sua segunda filha; e D. Pedro na recrudescencia do seu affecto pela amante, pôz á creança, que acabava de nascer, o nome significativo de Constancia, como que para firmar no nome da filha sua promessa de fidelidade para com a mãe.

E essa promessa cumpriu-a D. Pedro mais que os juramentos dados ante os altares de Deus.

Entretanto, os confederados não lhe deixaram socego para gosar das doçuras da sua sincera reconciliação com Maria de Padilha, nem celebrar com festas o regosijo pelo nascimento da segunda filha, como o fizera por motivo do da primeira.

D. Fradique foi quem iniciou a campanha.

Partindo da villa d'Albuquerque, na Estremadura, entrou D. Fradique em Castella; e, apresentando-

se em frente dos differentes castellos pertencentes á *ordem* de Santiago todos se lhe entregaram, não tendo seus castelões em conta, embora o tivessem na lembrança, o juramento que em Lherena haviam dado ao rei os cavaleiros da ordem, ao prestar-lhe homenagem, qual fôra o de que não receberiam em seus castelos o *mestre*, sem permissão real.

Um só de todos os comendadores de Santiago, Pero Ruiz de Sandoval, não faltou á fé jurada; e, uzando de subtileza para conciliar a obrigação do juramento com o preceito ecclesiastico da obediencia que o freire deve ao *mestre*, deu o governo do Castelo de Montrél a um escudeiro leigo, tomando-lhe juramento de o defender e só o entregar ao proprio rei, sahiu e foi oferecer os serviços do seu braço a D. Fradique, que era o *mestre*.

Façanha foi esta que ficou por modelo de honra cavalheiresca.

Mas, para mal do rei, foi a unica em toda a Hespanha; e D. Pedro inutilmente tentou ainda tomar Monte Alegre, a dentro de cujos muros bem defendidos, D. Henrique e Albuquerque haviam abrigado suas mulheres e guardavam o thesouro de guerra.

Praças fortes e logares que o rei tomava eram os que se lhe entregavam sem resistencia, abandonados dos confederados por carecerem de importancia.

Cada dia, a rebellião se alastrava mais largamente pelo reino. D. Fernando de Castro,—irmão de D. Joanna, a esposa d'um dia, e tambem irmão de D. Ignez, a amante querida, senão esposa já, mas que por certo a viria a ser do infante her-

deiro de Portugal—, tinha-se abertamente declarado pelos rebeldes.

O Castro tinha na Galiza numerosos vassallos e uma clientella quasi de rei. Além de irritado pela affronta feita á irmã legitima, outros motivos havia a leval-o para o partido contrario a D. Pedro de Castella.

Se o primeiro plano de Albuquerque e do conde de Trastamara triumphasse e o infante de Portugal fosse proclamado rei de Castella e, mais tarde, imperador das Hespanhas, esse brilhante destino seria necessariamente parfilhado pela irmã D. Ignez, idolatrada amante do principe ao qual já déra tres filhos; e provavelmente, um dia, o sceptro de quasi todos os reinos da Peninsula viria a pertencer a um descendente directo dos Castros; e, assim, se realisaria mais amplamente o dourado sonho ambicioso que estes levara a transigirem com a sacrilega impostura do casamento de D. Joanna, casamento que bem sabiam ser uma burla, mas que, dado o caracter voluntarioso e a pouca idade do apaixonado D. Pedro de Castella, podia ser que se impuzesse como facto consumado, sendo-lhes, neste caso, fonte perenne de reaes grandezas.

Transigira Fernando de Castro com o capricho, aliás passageiro, do rei de Castella em casar sacrilegamente com D. Joanna, como, desde anos, vinha transigindo com a publica amizade da outra irmã ao infante de Portugal.

Este tinha por intimo confidente e conselheiro D. Alvaro de Castro, o bastardo, e a solidariedade de ambição e interessadas vistas entre os Castros, legitimos e bastardos, para o engran-

decimento dos seus, era tal que fôra o receio de que essa familia se tornasse ainda mais poderosa em Portugal e offuscasse o prestigio e poderio dos Coelhos e dos Pachecos, de outros grandes senhores de cá, o que levava os feros conselheiros de Affonso IV a aconselharem a este cortasse com a vida de D. Ignez, o motivo constante da influencia dos seus no animo do infante.

As chronicas hespanholas, porém, cujas lettras trazem sempre um perfume de galantaria cavalheiresca, dão ao rico-homem D. Fernando de Castro dous romanescos motivos para entrar na contenda que em Castella ia travada,—a vingança da affronta feita pelo rei á irmã (uma viuva com que D. Pedro aliás casara á face da egreja), e o amor que, havia muito, a D. Fernando inspirava uma filha de D. Leonor de Gusmão e de Affonso XI, e cuja mão lhe era promettida pelo Trastamara, em superiores condições de riqueza e brilho, como premio da sua defecção.

Assim, D. Fernando de Castro distinguir-se-hia dos outros conjurados n'essa lucta, pois que eram nobres as paixões que o moviam, desaffronta e amôr, que não o vil interesse e a cupida ambição.

Mas a reflexão que suggere a intervenção, desde antes, dos Castros, nos negocios do Infante de Portugal e a assistencia de D. Alvaro de Castro á entrevista dos conjurados em Riba-Caya, deixa no espirito mais ingenuo a convicção de que, se o despeito pelo abandono de D. Joanna, creara rancor no soberbo coração do rico-homem (aliás só por ver illudida a sua ambição), jamais podia ser a promessa da mão d'uma senhora,

diante da qual elle estava em egualdade d'origem de bastardia regia [1].

E D. Fernando de Castro *desnaturalisou-se*, sahindo de Galiza para Portugal, nove vezes successivas. E, de cada uma das vezes, um homem, cujos autos tinham fé publica, entregava-lhe escripto e authenticado o teor da sua declaração de renuncia á vassallagem ao rei de Castella.

Repetindo isto nove dias, e recebidos do tabelião os nove autos, Fernando de Castro deixou Portugal; fez armar os seus vassallos; recrutou soldados; e, á frente de quinhentos cavallos e mil e trezentos peões, invadiu o norte do reino de Leão; tomou Ponteferrada, e, ahi aquartellado, esperou os seus alliados já em marcha franca para a provincia de Salamanca.

Albuquerque e D. Henrique, sem quererem saber de vãs formalidades, tinham passado o Tejo na ponte de Alcantara, e depois de ter devastado os arredores de Badajoz, foram-se em marcha para o norte.

Obrigados a deixar guarnecidos os logares fortificados que em seu caminho iam occupando, apenas levavam uma escolta de quatrocentos cavallos, e em parte alguma se lhes deparavam inimigos.

Com esta pequena força surgiram em frente de Ciudad-Rodrigo, na qual tinha sua residencia o mestre d'Alcantara, Perez Ponce, que se lhes não

(1) D. Pedro de Castro, dito da Guerra, pae de D. Fernando, era filho de D. Fernando Rodrigues de Castro e da sua mulher D. Violante Sanches de Castro, filha bastarda de D. Sancho, rei de Castella, irmã de Affonso XI, pae do conde de Trastamara.

juntou, mas que tambem não sahiu a campo a combatel-os, deixando-os seguir livremente para o norte.

Passaram o Tormes, perto de Salamanca, sem que tambem os infantes d'Aragão, que occupavam esta cidade por parte do rei com considerabilissimas forças, fizessem a mais pequena demonstração para se opporem á marcha do pequeno exercito rebelde.

Seria ingenuidade supor-se que prudentes caudilhos, como eram o conde e Albuquerque, se aventurariam assim a passar, com pequenas forças, tam perto das numerosas tropas do rei, se não estivessem certos de que os infantes, que as commandavam, fingiriam ignorar-lhes a marcha.

Albuquerque foi fazer juncção com D. Fernando de Castro em Barrios de Salas; e o Trastamara penetrou nas Asturias para fazer levantamento e recrutar soldados.

Entretanto, o rei, convencido de que os infantes não deixariam de fazer frente a Albuquerque, marchou para Segura de la Sierra, commenda da ordem de Santiago, e terra, na epocha, muito importante, como praça forte situada no limite dos antigos reinos de Murcia e de Jaen.

Contava D. Pedro impedir que a cidade e castelo cahissem em poder do mestre; este, porém, com a evolução que fizera atravessando a poeirenta Mancha na sua maior extensão, antecipara-se-lhe; e lograra, com esse atrevido movimento, cortar as communicações do rei com a Andaluzia.

Os rebeldes ficaram, pela ocupação de Segura,

em situação de poderem pôr-se em relações, por um lado, com o Aragão, e, por outro, com o rei de Granada.

Antes de partir para ir sobre Segura, filhá-la, ou cercá-la se D. Fradique ali chegasse primeiro, tinha o rei ordenado de transferir a rainha D. Branca do Castelo de Arevalo para o alcazar de Toledo; e incumbiu de assim se executar ao tio da Padilha, João de Hinistroza. Receiava D. Pedro que, se os confederados chegassem a ter em seu poder a rainha, cuja triste sorte nobreza e povo lamentavam, ella lhes servisse de instrumento de prestigio e simpatia.

E os receios de D. Pedro eram mais do que fundados; e maior razão lhes deu agora, porque confiar a rainha ao tio da favorita era para todos o mesmo que condemná-la á morte.

Quando Hinistroza, conduzindo D. Branca, entrou as portas de Toledo, a multidão incitada pelas mulheres irrompeu furiosa em invectivas contra elle, ao mesmo tempo que aclamava a desgraçada prisioneira.

A rainha entrou na cathedral para fazer adoração á Virgem, e fóra ficaram os soldados de escolta cercados d'uma turba delirante de colera, que, a cada instante, mais em mais, crescia.

Demorava-se a rainha na egreja, e Hinistroza entendeu que era tempo de se dirigirem ao Alcazar, pois, a cada momento, podia romper briga entre a sua escolta e o povo exaltadissimo.

D. Branca, porém, rodeada do clero toledano recusava-se a deixar o sanctuario.

Hinistroza, homem prudente, consentiu em que no templo ficasse a prisioneira, sob a guarda do

Bispo de Segovia, até que o rei ordenasse o que melhor fosse; e, juntando a si todos os fidalgos toledanos que o quizeram seguir, partiu a ir encontrar D. Pedro, já então occupado no cerco de Segura.

A commoção, que tam facilmente arrebata a alma castelhana, impulsionava os corações dos toledanos a manifestações de respeito e devotada dedicação á infeliz rainha.

E D. Branca não soltava uma queixa; mas os sobressaltos de terror, que, ao simples nome do marido, a sacudiam em convulsivo pranto, fallavam por ella eloquentemente.

Alvissima e loura carnação de nenufar comado d'ouro, bella d'aquella belleza delicada das mulheres da nobre raça do norte, Branca de Bourbon encantava os corações ardentes dos mancebos nobres de Toledo e a clara alma do povo.

Todos juravam defender a rainha. Os burguezes formavam-lhe uma guarda dedicada, rondando sem descanço, em volta do palacio episcopal, no temor d'uma surpreza.

De repente, espalha-se o brado que Hinistroza voltava a Toledo, e nobres e burguezes correm ás armas; a multidão atira-se, como um ariete, contra as portas do alcazar; desarma os guardas; aprisiona e lança nas masmorras os officiaes do rei; e no delirio do enthusiasmo é D. Branca levada em triumpho, da cathedral para o Alcazar, esse Alcazar que D. Pedro lhe destinara para prisão e que lhe vae ser palacio e côrte.

Passado, porém, o accesso febril do enthusiasmo, veio a reflexão da prudencia mostrar a necessidade de se prepararem para a defeza, tanto mais

*

segura quanto o acto de sublevação fôra nobremente irreflectido.

Todas as portas da cidade, á excepção d'uma, foram muradas, e as ruas fechadas por solidas correntes; e os principaes da cidade escreveram a D. Fradique, para que corresse a defender a todos da colera do rei.

A sublevação de Toledo, se acaso foi inicialmente fomentada por creaturas dos conjurados de Riba-Caya, agora, ao grito de guerra pela defeza da rainha, dava á rebellião uma orientação inesperada. E a deixal-a ir n'essa nova corrente, as consequencias que d'ahi derivassem seriam d'inferior utilidade para as tres grandes ambições, a de Albuquerque, a de Trastamara e a de Fernando de Castro, pois que, a pugnar-se desde então por que o rei partilhasse com D. Branca a regia situação, isso trazia apenas o abaixamento do poder dos Padilhas; não importando tal a mudança do soberano, não daria aos ricos-homens irrequietos mais privilegios e prerogativas.

Pelo contrario, se a revolução triumphasse da affeição de D. Pedro por Maria de Padilha, prendendo-o numa vida menos desordenada de illicitos amores, maior prestigio adviria para o rei no animo do povo, o qual é sempre guiado pelo instincto da justiça e da honestidade de costumes.

A orientação que a sublevação da gente de Toledo tomou mostra bem que, se incitada fôra pelos confederados, Albuquerque, Trastamara e o Castro, os planos d'estes foram prejudicados pela interferencia das mulheres, as quaes, mais de que

ninguem, estimulavam, com sua ruidosa sympathia pela causa pessoal da rainha, o enthusiasmo de nobres e burguezes da cidade.

Subordinada a revolução aó grito de Toledo, impossivel se tornava satisfazer a vingança pessoal de Albuquerque, o adiantamento na ambição dos bastardos, e incoherente e ridicula ficaria, desde logo, a adhesão de D. Fernando de Castro, pois não podia batalhar pelos direitos de D. Branca quem consentira, senão exigira, o casamento da irmã com D. Pedro, e aquella se dizia esposa d'este, e se fazia tractar pelo titulo de rainha.

Depois, se a revolução se fazia só para obrigar D. Pedro a ser marido fiel e respeitador da sua fé, onde era que com tal política cabiam as ambições dispertadas pelo plano de Riba-Caya?

E o infante de Portugal, e os compromissos com ele tomados, e com os ricos homens portuguezes que o seguiam?

Tudo desfeito ás vozes e lamentos das mulheres que aclamavam D. Branca.

Levantam-se pela rainha, isto é pela fé dos contractos e pelos legitimos direitos da esposa, os burguezes de Toledo, contra o rei, e é a burguezia que inconscientemente o salva, por este facto, da rebellião quasi triumphante.

Dada desde então inevitavelmente esta direcção ao movimento rebelde, nem as aspirações de independencia do poder soberano, que moviam os ricos homens e as *ordens militares*, nem pretensões a mudanças dynasticas eram possiveis mais.

A rebellião falhou no dia em que Toledo se pronunciou pela rainha. O movimento, feito contra o rei pelos fidalgos, era inconscientemente trans-

formado, pelos burguezes, que tambem se haviam rebellado aliando-se com esses fidalgos, em acto conducente á consagração do poder do rei.

O povo entrado numa revolução é sempre quem a dirige, ou, melhor, dirige-a o instincto com que afinal a humanidade, num turbilhão de lama de sangue, é impelida sem consciencia do que quer, indo, na sua marcha ascencional, da conquista duma nova forma de progresso, para a afirmação duma nova verdade.

Numa revolução, os chamados chefes são uma chimera, uma illusão da historia e nada mais, porque esses homens, que dizem, e muitas vezes julgam em boa fé, dirigir o movimento revolucionario, são empurrados pela onda da multidão inconsciente que doudeja, mas que tem polo fatal que a attrahe; quando não são engulidos e tragados no torvelinho impetuoso da grande vaga.

E a sorte da revolta é o acaso que a dá, que não o talento, ou a experiencia dos apontados chefes.

Assim, repetimos, a rebellião d'Albuquerque e do Trastamara contra o rei, desde que foi revolução pela adhesão do povo, tornou-se em força para a concentração do poder real, pelo instincto popular, que, parecendo contraditorio nas suas manifestações, vem por fim a affirmar-se, de subito, mas claramente, a bem da humanidade, na direcção do movimento revolucionario.

E os factos o confirmaram.

Se bem que o grito de Toledo se afigurasse ser definitivamente a perda do rei, porque, ao espalhar-se a nova de que a primeira cidade do reino se sublevara, muitos fidalgos, ricos homens e comunas, que até então se mantinham indeci-

sos, pronunciaram-se, não realmente, pelos conjurados de Riba-Caya, mas pelo espirito da causa que Toledo proclamava.

A viva simpatia do povo pelo infortunio de D. Branca advertia os iniciadores da rebellião de que deviam resignar-se a tomar por bandeira a causa da infeliz rainha; aliás, quando no poder, como não podiam já suffocar a revolução, seriam esmagados e inutilisados por ella.

Os infantes d'Aragão, D. Fernando e D. João, comprehendendo a situação, viram que alliando-se ostensivamente aos confederados, isso já não seria para beneficio pessoal do conde, nem de Albuquerque, nem do infante portuguez, e que elles mesmos podiam lucrar, — talvez mais do que ninguem, — numa revolução que levantava uma bandeira puramente cavalheiresca, bandeira que no revoltear dos successos podia, d'um dia para o outro, cobrir nova causa. Quem sabe se a d'elles proprios!? Então declararam tambem alliar-se com Albuquerque e D. Henrique.

D. Leonor, a rainha viuva d'Aragão, mãe dos infantes, juntou-se-lhes logo em Cuenca de Tamariz, que acabava de ser occupada. Sob a presidencia d'ella, reuniram-se quasi todos os chefes confederados e redigiram seu manifesto, declarando-se protectores da D. Branca; e de lá mandaram um arauto ao rei intimando-o a abandonar a amante; a que viesse, como marido fiel, para junto da rainha, e, emfim, a que se cercasse de outros conselheiros.

A situação era critica para o rei, que apenas se

encontrava sustentado por uma escolta de seiscentos cavalleiros desanimados por tantos revezes e deserções; emquanto os confederados eram secundados por quasi todo o reino. Cordova, Jaen Cuenca, Talavera, Ubeda, Baeza mandavam deputados a Toledo com suas adhesões.

D. Fradique vinha para Toledo como um libertador, tendo-se para elle passado toda a gente que o rei deixara de observação em frente de Segura.

Albuquerque dominava no reino de Leão; Castro na Galiza; o Trastamara nas Asturias.

D. Tello, depois de ter sublevado a Biscaia, trouxera tropas para o commando dos infantes d'Aragão, já senhores de uma grande parte de Castella.

Reunidas as forças dos confederados, formavam um exercito em que só o mestre de Santiago D. Fradique tinha sob as ordens sete mil cavallos. (Rades, Cronica de Santiago, pag. 47).

Por fim, desertou do lado do rei D. João de la Cerda.

Neste aperto de circumstancias, o rei pensou em pôr a salvo de qualquer audacia dos revoltados a favorita, e levou Maria de Padilha, acompanhada pela rainha mãe, D. Maria, para Tondilhos, castelo situado no seio duma região difficil, e onde D. Pedro se gabava de poder resistir por muito tempo se os confederados ousassem afinal atacá-lo; — o que até então não haviam feito, pois, se o iam apertando cada vez mais por um movimento envolvente, faziam-no protestando sempre a sua fidelidade ao rei, ao qual apenas — diziam — pre-

tendiam livrar dos maus conselheiros, e forçar a ser digno rei livre e marido fiel á fé jurada.

E cada vez com maior força repetiam os seus protestos e a intimação para abandonar a Padilha, e voltar para junto da mulher legitima.

A rainha viuva de Aragão foi em pessoa levar ao rei as propostas para a conciliação com os confederados, sob pena de perder a corôa não aceitando as condições, e estas eram o exilio de Maria de Padilha para um convento em França ou no Aragão, e que D. Pedro vivesse maritalmente com D. Branca.

A liga, desde a sublevação de Toledo, affectava ruidosamente não se ter levantado em armas senão para sustentar os direitos de D. Branca, e vingar a affronta que a esta era feita como esposa ligitima e rainha, pelo desvairo de Pedro pela favorita.

A revolução, tornada popular, obrigava os primeiros conjurados a tal hypocrisia.

Sob esta bandeira cavalheiresca, as ambições referviam mais do que nunca desordenadas e cupidas; cada um dos personagens predominantes da liga buscava o modo de tirar, em seu beneficio exclusivo, proveito da situação, que o grito de Toledo creára, em contrario aos calculos de D. Fernando de Castro, ao mesmo tempo secundando esperanças vagas dos infantes d'Aragão.

Quanto ao Trastamara, alliado sinceramente a Albuquerque, observava agora a sequencia dos acontecimentos, sem plano nitidamente determinado ainda, mas deixando aos d'Aragão tomarem

a posição proeminente no movimento, certo que sossobrariam na primeira forma definida, se bem que sempre transitoria, que, por triumpho das armas ou conciliações com o rei, a questão tomasse.

Por seu lado, Albuquerque conhecendo o conde ambicioso e pratico, sabia quanto a experiencia e sciencia de governo do conselheiro d'Affonso XI seriam estimadas pelo filho querido do seu amo, se o conde fosse um dia o rei; e sabia igualmente como a leviandade da rainha D. Maria e a ambição e cupidez de Fernando de Castro podiam servir de instrumentos para impedir que a rainha viuva d'Aragão afinal levasse na intriga a melhor para os vulgarissimos filhos, e, porisso tambem, deixava que estes se enredassem, mais e mais, na intrincadissima meada.

Effectivamente, d'um documento da epoca, de inestimavel valor, se deduz quanto a ambição pessoal dos infantes aragonezes se afigurou definida, e como, sobre as secretas pretensões d'estes principes, se levantou, por um certo tempo, apparentemente a obra da revolução.

É este documento a carta de D. Pedro de Castella ao regente do reino d'Aragão, na ausencia do rei, por então, na Sardenha.

D. Pedro de Castella, apesar da má fortuna que o perseguia, respondera altivo e inflexivel, á rainha viuva D. Leonor, que jamais trataria com os confederados emquanto elles não depusessem as armas e não lhe pedissem perdão e graça; e, ao mesmo tempo, escrevia ao regente d'Aragão pedindo soccorros contra os vassallos rebeldes.

O rei de Castella considerava realmente aos infantes, D. Fernando e D. João, como chefes princi-

paes da rebellião? Ou pensava que, mostrando-os como taes, moveria mais depressa o regente pelo resentimento, ainda vivissimo, havido dos infantes pelas anteriores pretensões de D. Fernando ao throno d'Aragão?

É provavel que os dous sentimentos guiassem o animo de D. Pedro ao compor sua mensagem, e tanto mais quanto era D. Leonor, mãe dos infantes, quem revestia d'uma certa auctoridade moral as imposições que vassallos castelhanos se permittiam fazer ao seu rei.

O regente porém respondeu evasivamente, abandonando D. Pedro á sorte da rebellião.

Por certo, o enfraquecimento, pela guerra civil, do maior reino da Peninsula, como era o de Castella, não podia deixar de convir ao incremento eventual do reino d'Aragão. E, se o resultado final da contenda fosse em proveito do infante D. Fernando, como pela carta de D. Pedro parece receiar-se, tanto melhor para a patria aragoneza, á qual, d'esse modo, poderia, um dia vir a pertencer a hegemonia nas Hespanhas.

D'este lado, pois, abstenção e neutralidade, de facto assegurada, como tambem, da banda de Portugal, neutralidade ruidosamente declarada havia, e que duraria pelo menos, em quanto durasse o reinado de Affonso IV.

Aqui, porém, os sucessos variados da contenda castelhana iam tendo repercussão effectiva, porque á sorte do principe herdeiro de Portugal prendiam-se as ambições de alguns que na politica de Castella andavam envolvidos.

E como fosse que o grito de Toledo a favor de D. Branca, pela geral sympathia que seu infortunio inspirava ao povo, alheio sempre ás paixões egoistas dos fidalgos e ricos-homens, obrigasse estes a tomarem a causa da rainha por bandeira para com ella cobrirem seus planos de vingança e ambição, D. Fernando de Castro viu-se, por um momento, como que posto fóra da conjuração, porque não podia defender direitos de D. Branca quem tinha de sustentar esses direitos como proprios de sua irmã D. Joanna.

Então, reactivaram-se em Portugal as intrigas e conluios dos partidarios e sequazes do principe herdeiro para fazer reviver o plano de Riba-Caya, da candidatura de D. Pedro de Portugal á corôa de Castella; e abertamente por elle levantarem armas.

E D. Pedro de Portugal, espirito retrahido e incerto, fluctuando entre a influencia das lendas cavalheirescas que sollicitavam a sua imaginação morbida de epileptico, e a rectidão ingenita do sentimento dos seus deveres de filho e de principe, — que não menos o possuia —, e não deixava á turba de ambiciosos, que o cercavam, a certeza de que ella se declararia abertamente, como na conjunctura lhes convinha, não dava tambem a Affonso IV confiança de que não attentaria inesperadamente contra a tranquillidade do reino, em meio da qual, o velho soberano ia acabando a gloriosa vida.

Entrou, então, no espirito do infante a esboçar-se um plano de conducta, como dupla satisfação á sua ambição de façanhas cavalheirescas e aos deveres de consciencia, como filho e vassallo de Affonso IV.

Esse plano politico era no fundo uma subtileza propria da cavallaria do tempo. Em vez da sua candidatura ao throno de Castella, para a qual o rei lhe prohibia que conspirasse, era a do infante D. Fernando, seu filho, aquella para que designa preparar secretamente Albuquerque, o Trastamara, Fernando de Castro, e todos os que haviam adoptado a sua na conferencia de Riba-Caya. D'este modo, se cumpria o preceito de obediencia devida a Affonso IV e não se baldava o esforço dos tres chefes da rebellião.

Em tal sentido se trocaram mensagens secretas entre o infante D. Pedro e os conjurados.

O infante D. Fernando de Portugal era, sem duvida, entre os pretendentes possiveis ao throno de Castella o que melhores condições de tradição e de legitimidade reunia em si.

Por sua mãe, a princeza D. Constança, filha do infante D. João Manuel, era o principe portuguez representante do ramo segundo do rei Fernando IV, o santo; e, deposto ou morto que fosse o rei D. Pedro de Castella, ficaria sendo o representante do ramo promogenito, de quem descendia por sua avó paterna Dona Beatriz, mulher de Affonso IV.

Foi com este fundamento que annos depois o infante D. Fernando, já soberano de Portugal se intitulou rei de Castella, e mandou cunhar moeda com as armas de Portugal e Castella, e ordenou que na Côrte se não fizesse differença entre pessoas das duas nações; e moveu guerra a Henrique de Trastamara, disputando-lhe a corôa; e pelo mesmo motivo se poseram nessa occasião sob a sua protecção alguns logares e castelos da nação vizinha.

De bom grado deveria ter sido acolhida esta ideia por Albuquerque e talvez por Fernando de Castro, o qual, sem duvida, via nella uma sahida para a difficil situação em que, no momento, se encontrava pela orientação que o grito de Toledo dera á rebellião.

A tragedia da vida do infante D. Pedro desenrola-se na resistencia timida de seu orgulho, não ousando abrir-se com o pae, nem pessoa d'elle, em confissão de factos e ideas, que receiava não achariam benevolo acolhimento no juizo pratico do velho rei; e, sendo ideas levantadas sobre uma base indefinida e vaga de sentimento, não as podia D. Pedro impor triumphantemente e, porisso, fugia de as revelar, ou renegava-as quando interrogado.

Á influencia dos Castros no animo do principe era ainda, pelos conselheiros de Affonso IV, attribuido o procedimento doble do infante para com o pae, a quem obedecera, affastando-se da fronteira de Castella, conservando-se apparentemente alheio á conjuração d'Albuquerque e do Trastamara, mas continuando, na realidade, a corresponder-se secretamente com Alvaro de Castro, seu representante no seio da conjuração.

E o rei e os seus ministros privados cogitavam como quebrar de vez a connivencia de principe com os chefes da conjuração; agora, principalmente, que augmentava todos os dias o numero de homens d'armas que com elle andavam, e que se sabia serem mais frequentes as mensagens da Galliza, e que D. Alvaro de Castro viera e logo partira a juntar-se aos da *liga*.

Todos conheciam o caracter do principe D. Pedro de Portugal, impressionavel na sua retrahida timidez, e sabiam quão sem escrupulos era a ambição dos Castros.

A rainha D. Beatriz, santa e piedosa mulher, sobresaltada pelos movimentos de colera que no animo do marido excitava o procedimento do filho, tremia pelas terriveis consequencias que, n'uma hora de arrebatamento, podiam ter por este, e para todos, a ira e o despeito do velho guerreiro, offendido, como rei e como pae, por tal desobediencia aggravada de mentira. E D. Beatriz busca, em vão, conciliar a rispidez do marido com a orgulhosa temidez do filho.

E Affonso IV tenta ainda tornar clara a posição d'este, elevando officialmente D. Ignez a futura rainha de Portugal, como esposa de D. Pedro, acabando assim com os enredos dos irmãos d'ella, os quaes, logrando por tal uma situação de principes em Portugal, esperava se solidarisariam com a politica nacional do paiz, a cujos destinos ficariam ligados, embora, pensando d'este modo, el-rei contrariasse e ferisse de ciume aos seus grandes vassallos que não viam com agrado virem os nobres gallegos a ter maior preponderancia no reino do que elles.

E como á sua auctoridade ninguem ousava abertamente oppor-se, disse ao filho que: *se era casado com D. Ignez que o declarasse, porque se o fosse a honraria como sua mulher, a que era preciso dar autoridade, e honra como a pessoa que havia de ser rainha.* (FERNÃO LOPES).

O infante, porém, na desconfiança do seu caracter, imaginando que, dizendo-se casado com

D. Ignez, ou que só com ella se casaria, os ministros do pae, que não este, typo acabado de cavalleiro, a fariam morrer para cortarem a razão da alliança dos Castros, que o iriam fazer rei de Castella a elle, ou ao filho, protestava que *nem era casado nem o havia de ser.*

E a verdade era que alguns grandes senhores da privança de Affonso IV machinavam como perder a D. Ignez, mais ciosos, por certo, do valimento futuro dos Castros do que receiosos dos resultados da candidatura do infante ao throno de Castella, causa esta inteiramente perdida desde que a conjuração adoptara como bandeira a defeza dos direitos de D. Branca, e que o povo castelhano adherira ao grito de Toledo, mudando, como dissemos, completamente a face da situação politica creada pela entrevista de Riba-Caya.

E perseguiam esses conselheiros a el-rei com suas advertencias para que apertasse com o infante que tornasse a casar e não tivesse no reino Dona Ignez; ou que, se o infante não cedesse, a mandasse El-Rei matar.

E accrescentavam que se era certo, como El-rei julgava, que o infante não quebraria o respeito d'obediencia devido ao seu rei e pae por levantamento de armas a secundar intrigas que se revolviam em Castella, certissimo seria que, ficando D. Ignez viva ao tempo em que El-rei fosse morto, —para o que o ia encaminhando a sua muita edade—, grandissimo perigo de ruina d'alguns e damno do reino proviria da influencia d'ella.

Fomentavam este conselho com varias razões, quaes eram a desegualdade de D. Ignez, filha ille-

gitima, para mulher do infante que havia de ser rei; e que, tendo ella por irmãos a D. Fernando e a Alvaro de Castro, senhores cuja immensa ambição era de todos conhecida, d'elles se podia receiar ordenassem a morte do neto legitimo de El-rei, o infante D. Fernando, herdeiro do reino como filho que era do matrimonio de D. Pedro e D. Constança, com o fim de que alguns dos filhos de D. Ignez pudesse succeder no reino, e os Castros por este lado se fizessem nelle poderosissimos.

Comprehende-se em que transes de cuidados e de difficeis resoluções tais conselhos lançavam o espirito cançado do velho Affonso IV, luctando entre os receios pelo futuro do neto, a quem tanto queria e que elle via ameaçado realmente, e a repugnancia que ao seu coração de pae e brio de consumado cavalleiro causava a ideia de infelecitar o filho e commetter a nefanda acção de fazer perecer na morte uma fraca mulher, cuja culpa, — e outra manifesta não havia —, *era ter sujeito o coração de quem soubera merecel-a.*

Mas o neto!? O neto!? Essa creança encantadora e linda, tam meiga e doce, suprema esperança e consolação suprema da sua velhice de bravo e primoroso cavalleiro!?

Que tragedia na alma do velho chefe devia ter tido seu cogitar de cuidados e receios, nesse terrivel anno de 1354!

Affonso IV, concentrado e sombrio, abria-se, por vezes, em consultas com a rainha, boa e santa mulher, e com o arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, e ainda com outros prelados e senhores de qualidade boa e são juizo.

A rainha continuava numa anciedade extrema

pela sorte do filho, cuja razão,—bem conhecia ella seu filho—, sossobraria na crise do desgosto; e pensava que desgraça seriam para o marido o remorso d'uma tal acção, e a rebellião inevitavel do infante por demais susceptivel, revolta que, a tanto custo, ella evitara, até alli, pela piedade com que provocava no animo bravio do filho a explosão da terna bondade de que Deus lhe dotara o coração.

E a rainha, com muitas lagrimas, e o arcebispo e outras boas almas de prelados e senhores, com palavras amigas e prudente conselho, avisavam o principe das consultas e apprehensões do rei; e diziam-lhe: *Que se acaso era casado com D. Ignez, como se suspeitava, o declarasse, para evitar estes cuidados, e socegar o reino e os vassallos, a quem dava occasião de tantas murmurações e escandalos; ou, senão, que a retirasse para logar, onde sua vida estivesse segura, certificando-lhe que de sua morte se tratava muito; e que a rainha, como mãe, e elles, como vassallos leaes e amigos, lhe desejavam evitar toda a occasião de desgosto, que sem duvida o teria e grande pelo effeito d'este caso. (Fernan Lopes).*

E o principe, na resistencia duma timidez bravia, não crendo o pae capaz duma acção vil, e julgando estes avisos e supplicas por terrores e ameaças vãs para o intimidar, e fazer que se apartasse da amante, ou esposa, se já o era, e largasse de ideia a possibilidade da empreza em que outros, os Castros, em prol delle trabalhavam, nada dizia; e, cada dia, mais se retrahia e fugia da convivencia do pae. Conservava, porém, por então, sempre D. Ignez nos paços de Santa-Clara, ás portas de

Coimbra, côrte ordinaria de D. Affonso. Assim provava seu socego delle, e a innocencia della.

Estranha modalidade esta das almas boas mas timidas; pensam constantemente nos enganos que os outros lhes buscam armar; e, na simpleza da sua bondade, não acreditam na maldade essencial dos homens; se, por um lado, desconfiam de tudo, por outro, confiam afinal na rectidão de todos. Tal era o bom e bravio D. Pedro.

Em caracteres desta formação psychologica a reacção da desillusão é sempre medonha; e em D. Pedro chegou á ferocidade, e fez deste bisonho principe poeta uma poderosissima individualidade politica na pratica do governo do reino.

Os conselheiros de Affonso IV não largavam de insinuar-lhe no animo a visão do perigo que o infante D. Fernando corria por motivo da ambição dos Castros. E, ao mesmo tempo, D. Pedro mais fugia da convivencia do pae, ou antes mais e mais insistia em cuidar que occultava, entre mofas alegres e apparencias de descuidada vida, sua connivencia com os rebeldes de Castella.

Lá, os acontecimentos seguiam o seu curso.

A recusa de auxilio do regente aragonez á causa de Pedro de Castella, que parecia pôr este em maior risco de perder-se, dava mais largo folego e prestigio aos infantes de Aragão, tornados os chefes conjurados mais em vista, e, por isso mesmo, no quadro da revolução que se desenrolava em todo o reino de Castella, relegava Albuquerque e Trastamara para o segundo plano, e D. Fernando de Castro, para o ultimo, por força do grito de Toledo.

Apresentava-se, portanto, possivel a restauração da auctoridade do rei, se elle, abandonando a Padilha, satisfizesse aos desejos das communas, desejos que os ricos-homens conjurados perfilhavam agora tambem; e a revolução cahiria, ou, ao menos por algum tempo, haveria paz, senão harmonia na monarchia castelhana.

Mas, se não podessem levantar como bandeira, o nome do infante de Portugal, para por elle guerrear contra o monarcha de Castella, os ricos-homens, conjurados de Riba-Caya, veriam malogrados de vez os seus primeiros planos.

O Castro, porém, continuava, por conta propria, conspirando sempre a favor da inconfessada pretensão do infante portuguez; e com elle estavam talvez as mais intimas aspirações de Albuquerque e do Conde.

E era enorme a confusão em que este conflicto de interesses e de paixões lançava os negocios politicos dos differentes estados da Peninsula.

O Aragão espreitava do lado do mourisco reino de Granada a occasião de alargar os seus limites para o sul; e Carlos II de Navarra seguia, terrivel e cruel, no trabalho de concentração do poder real, tornando o seu pequeno reino um corpo homogeneo e caracteristico, pensando impossibilitar, por esse modo, a desmembração e partilha delle entre Castella e o vizinho d'além dos Pyrineus.

Portugal, cuja vida social estava mais caracteristicamente differenciada da vida de Castella, era comtudo de todos os Estados da Hespanha o que mais perturbado politicamente andava por motivo especial do procedimento do principe herdeiro, o qual augmentava, dia a dia, a sua clientella de

homens d'armas, e cujas relações com parte dos conjurados, de mais em mais, se iam apertando.

Então, Affonso IV negoceia e fecha com o regente aragonez o pacto secreto de reciprocamente se absterem de auxiliar quem quer que fosse, que em Castella reinasse, em guerra alguma que tentada fosse contra Portugal ou contra Aragão.

Habil politica era esta, que assim isolava a monarchia castelhana no meio da neutralidade armada dos outros estados que a cercavam.

Mas como isto não bastava a separar da sorte da revolução castelhana os interesses d'alguns ricos homens portuguezes que cercavam e mal encaminhavam o animo do principe herdeiro de Portugal, o velho guerreiro do Salado, sempre inquieto pela sorte do neto, o qual, em seu espirito enfraquecido pelos annos, já via victimado pela desenfreada ambição dos Castros, resolve-se a dar o golpe fatal cortando no tenue fio da vida da desgraçada Ignez de Castro o forte liame que encadeava o espirito do infante ás sordidas paixões que promoviam a acção de parte dos conjurados.

No dia 7 de janeiro de 1355, vae Affonso IV de Montemór-Velho a Coimbra, na firme disposição de animo de fazer matar a D. Ignez.

Parece, porém, que o generoso coração de cavalleiro lhe vacillava na repugnancia por tal façanha, e que ao buscar a D. Ignez, vendo-a simples na sua ingenua paixão pelo filho, a quem ella amava como fémea, que não como ambiciosa, se desarma do funesto proposito e lhe *perdoa* o crime, que, na realidade, a não movia.

As chronicas dizem que o rei se commovera com a belleza e innocencia da pobre mulher, a qual

cercada pelos filhos se lhe deitara aos pés implorando piedade e affirmando-lhe (diz um velho codice) que era em beneficio do infante D. Fernando, que não doutrem, que todos os seus conspiravam.

Os brados, porém, do coração generoso do velho rei são no animo deste abafados pelos gritos sinceros, ou cavilosos, dos ministros que conclamavam pela independencia e salvação do reino. E Affonso IV sem forças para commetter a nefanda acção de matar uma mulher innocente, mas vencido pela evidencia de que, morta Ignez, os Castros abandonariam o infante, a quem, só por ambição de virem a ter irmã rainha, serviam numa empreza funesta para a nação portugueza, atordoado e como que fugindo da propria ideia da necessidade de tal morte, abalou arrebatado dos paços de Santa Clara, gritando aos seus que a matassem elles, se assim o criam necessario e justo, em suas consciencias de christãos e portuguezes.

Eram esses ministros Pedro Coelho, Duarte Lopes Pacheco e o marinho mór, executor da alta justiça, Alvaro Gonçalves.

O rei retira-se para Montemór e os tres ficam para cumprir o intento.

Parece que os escrupulos de Affonso IV eram partilhados por Pacheco, para o qual era evidente a necessidade de suprimir, de facto, a causa da dedicação dos Castros á candidatura portugueza ao throno de Castella, mas para quem, nem os ruins ciumes de poderio, nem a furia de amôr pela independencia da patria, que numa altiva prosapia tradicional ardia no coração de Pedro Coelho, o

Degolação de Ignez

(Do Tumulo).

neto de Egas Moniz, tinham força para obscurecer a benigna generosidade do cavalleiro; e, Pacheco não acompanha o rei que se retira para Montemór, mas tambem não vae, a dentro dos Paços de Santa Clara, com Pedro Coelho e Alvaro Gonçalves. E é este Alvaro Gonçalves quem, alli, em execução d'alta justiça, degola com a sua espada, a misera Ignez de Castro.

O infante era ausente de Coimbra, em montaria, pretexto para entrevistas com emissarios dos conjurados. Logo que a nova da tragedia dos paços de Santa Clara lhe chegou, voa D. Pedro a Coimbra, louco de dôr, num tal accesso de raiva que, por alguns dias, lhe paralysa a razão e tolhe a acção para a tremenda vingança, que jura, e não sabe como tirar dos matadores cobertos pela auctoridade do rei, e, mais do que isso, pelo hieratico respeito que elle tem ao pae.

Levantar escudos contra o rei, numa pavorosa rebellião destruidora, mas já sem plano politico, foi, por certo, o primeiro pensamento que, na furia do despeito pela aleivosa traição que o victimava, acudiu ao espirito do infante e o lançou no caminho aberto da vingança.

Mas aquelles que o cercavam, altos ambiciosos e baixos interesseiros, viram naquella dôr sagrada fogo bastante a consumir, de vez, o fino sentimento, em que o respeito pelo pae, prendera até alli, como num veu luminoso que a envolvia, a alma candida do principe, não o tendo deixado romper em revolta politica, para se unir claramente aos conjurados de Castella; e, então, aproveitaram a occa-

sião para generalisarem em Portugal a anarchia, fazendo causa commum com os revoltosos d'alem fronteiras.

O principe, illudido na sua dôr sincera, dôr que elle julgou seria do coração partilhado pelos Castros, lançou emissarios para Galiza e para Castella a pedir-lhes viessem vingar-se, e a vingal-o; e, antes que tivesse conhecimento claro do novo modo

Cabeça de Ignez

(Das Estatuas Tumulares)

de ser politico que o deaparecimento de D. Ignez creava no espirito dos irmãos d'esta, juntou a sua gente; recebeu sob a sua bandeira quantos malfeitores e homisiados do reino por crimes houve; e marchou para o norte, assolando as terras rea-

lengas, no intento de fazer juncção com D. Fernando de Castro.

Effectivamente, este, que conservara sempre forças suas sobre as fronteiras da Galiza, affectou fazer causa commum com o infante portuguez; metteu no paiz, pelo Minho e por Traz-os-Montes, muitos homens de guerra; e algumas tropas fez ajuntar á bandeira do infante.

Mas a morte de D. Ignez mudava o curso da ambição de D. Fernando de Castro em outra nova direcção. Porisso, emquanto mostrava na rebellião do infante accrescentamento de elementos de força, lá ia o rico-homem D. Fernando procurar, politicamente fortalecido por aquelle facto, colher em outra parte fructo diverso dos seus enredos e intrigas.

Realmente, a má sorte das irmãs trahia-lhe seus melhores planos de grandeza:—D. Joanna abandonada, e D. Ignez morta!

Voltemos a Castella, e assistamos ao desenrolar dos sucessos da revolução, emquanto o desditoso principe D. Pedro de Portugal vae na Beira e entre Douro e Vouga, desvairado pela dôr, e cego de ingenua confiança no amor dos irmãos da victimada amante, devastando as terras do rei, para vingar o crime que salvou o reino; e a elle proprio o salvou para a historia e para o officio de reinar.

O conhecimento do estado anarchico, em que se revolviam os reinos de Castella, e o estado a que essa ligação do infante D. Pedro levaria egualmente este reino de Portugal, foi por certo a mais

poderosa consideração politica que determinou a morte de Ignez de Castro.

Nessa anarchia geral dos reinos de Castella, cada provincia, cada cidade se constituia já uma administração autonoma, e buscava fundar, por assim dizer, uma pequena republica independente.

Cidades houve que, quebrando o preito de obediencia devido ao soberano, jamais quizeram adherir á *liga;* concentrando-se numa prudente neutralidade, recusavam-se a prestar subsidios e a dar soldados ao rei, ao mesmo tempo que não admittiam os confederados a dentro das suas muralhas.

Assim procederam, entre outras importantes povoações, Valladolid e Salamanca.

Os confederados, obrigados a contemporisar com as communas poderosas, não hesitavam, comtudo, em forçar pelas armas as cidades de menor importancia; e, assim, tomaram de assalto e puzeram a saque Medina del Campo.

Ahi morreu, poucos dias depois da occupação da cidade, D. João Affonso d'Albuquerque, no outomno de 1354.

Perda enorme e irreparavel para os interesses da revolução.

Albuquerque era o unico homem capaz de manter a união entre tantos senhores movidos por interesses pessoaes opostos, e conservar a harmonia da acção de todos no conseguimento da realisação d'um plano superior de politica nacional.

E era D. João Affonso, ao mesmo tempo, uma segurança para o velho rei de Portugal de que, se a successão dos acontecimentos levasse o infante a entrar abertamente na revolução de Cas-

tella, a vida da nação portugueza não succumbiria na desordem militar e social de que enfermara o corpo da sociedade castelhana.

O desaparecimento do forte espirito de D. João d'Albuquerque originou pois na politica da côrte de Portugal a necessidade immediata duma defeza violenta contra toda a connivencia possivel da parte do principe herdeiro com os conjurados; e, ao mesmo tempo, desorganisou de todo o plano superior da revolução, a qual tinha de sossobrar fatalmente na lucta intestina das rivalidades e das ambições concorrentes.

Suppoz-se que o italiano Paulo, phisico do infante d'Aragão D. Fernando e sua creatura, misturara peçonha na tisana que a Albuquerque preparara de remedio a leve indisposição que a este sobreviera, poucos dias depois da tomada de Medina.

A accusação de envenenamento do famoso caudilho attingiu, no espirito d'alguns historiographos, ao proprio rei, o qual, depois, pareceu confirmar a suspeita pelo modo largamente generoso como distinguiu e agraciou aquelle italiano.

Entretanto, é mais natural que a suspeita de crime, se o houve, se lance sobre a vulgar ambição do principe aragonez, o qual, por então, abrigava, mais do que ninguem, a supremacia no movimento anti-dynastico, que se buscava generalisar.

Na verdade, só Albuquerque parecia assombrar as pretensões dos de Aragão, os quaes não podiam deixar de sentir que até então não tinham sido, nas suas regias prosapias e ambições, mais de que instrumentos da superior politica do ex-chanceller de Castella.

Morto Albuquerque, a rainha viuva d'Aragão era o chefe não só apparente, mas o unico real da conjuração, que em proveito exclusivo do filho ella pensava poder dirigir sem contradicção possivel; emquanto que, vivendo Albuquerque, este buscaria inevitavelmente encaminhar os negocios da guerra para bem de infante portuguez, ou do conde de Trastamara, e nunca para levar ao throno de Affonso XI o infante aragonez, cuja vulgaridade de espirito e decaracter o velho chanceller conhecia.

Albuquerque mostrou até os ultimos momentos da vida a rara energia do caracter de que dera tam assignaladas mostras, durante a sua brilhante existencia.

Sentindo-se expirar, chamou, a junto do seu leito de morte, aos seus principaes vassallos e alliados e fez-lhes jurar que não dariam treguas, nem jamais fariam paz com o rei, sem que plena satisfação lhes fosse dada por este, em todas as offensas e aggravos recebidos.

Ordenou que o seu cadaver fosse sempre levado na frente do seu exercito emquanto a guerra durasse, e que só fosse dado á sepultura, quando acabada fosse a contenda pelo triumpho completo das pretensões da *liga*.

Do fundo do seu esquife o velho chanceller do reino como que presidia aos conselhos dos conjurados.

Nos alcaçares das sombrias cidades revoltadas, nos formidaveis castellos das apertadas serras, ou nas asperas charnecas requeimadas, os raivosos e duros chefes conjurados, interrompendo a marcha, acercavam-se, muitas vezes, do fere-

tro, para deliberarem, em conselho, sobre os interesses communs; e interrogavam o cadaver que jazia, encerrado na sua negra armadura de Toledo tauxeada d'ouro, á qual, nos nocturnos conclaves, os clarões avermelhados dos archotes e dos brandões davam reflexos vermelhos, como se de lagrimas de sangue estivesse coberta. E era Cabeça de Vaca, o antigo mordomo d'Albuquerque, que, em nome do defuncto, respondia.

Depois o esquife posto sobre as andas, coberto de negro panno de dó recamado d'ouro, lá ia, de novo levantado sobre os hombros de fieis vassallos, seguindo entre tochas, á frente do seu batalhão, no centro do exercito confederado.

Depois da morte de D. João Affonso, o mestre de Santiago, D. Fradique, juntara-se ao exercito principal, levando-lhe de Toledo um reforço de seiscentos cavallos e todo o dinheiro apanhado nos cofres de D. Samuel Levi, o thesoureiro do rei, alem da grossa somma que a rainha D. Branca pessoalmente entregara.

Este dinheiro foi utilissimo, pois serviu a contentar a multidão dos mercenarios já murmurantes e irrequietos, que constituia o grosso do exercito que obedecia á voz dos conjurados.

A guerra protelava-se, que assim convinha aos bastardos, os quaes esperavam enfraquecer, pela crescente desordem da vida social e politica da nação, a auctoridade do rei; e a este, porque apegava-se á ideia de dividir seus adversarios, tratando, em segredo, separadamente, com alguns dentre elles.

Com efeito, já os cavalleiros de dois campos se encontravam em entrevistas, com tam affectuosa

cortezania que mostrava a indifferença de todos elles pelos motivos da contenda em que os seus respectivos chefes porfiavam.

Os confederados, depois da morte d'Albuquerque, não descontinuavam de enviar emissarios ao rei; e este, depois de uma audiencia a que os chamara para a aldeia de Tejadillo, logar que fica a igual distancia da cidade de Toro, que lhe era fiel, e da de Morales, occupada pelos seus contrarios, e haver promettido deferir a oito arbitros, quatro de sua parte, quatro por parte da *liga*, a resolução definitiva da divergencia que assim trazia do seu legitimo soberano divorciados os melhores vassallos, retirara-se para Toro e jamais nomeou seus arbitros.

Convocara-os D. Pedro á sua presença na esperança de que o só prestigio da sua pessôa imporia respeito tal aos revoltados que, ao vel-o, as armas lhes cahiriam das mãos, e cada um só pensaria em obter da regia munificencia o perdão da sua rebeldia.

A desillusão foi, por certo, dolorosa para o coração de D. Pedro; e a digna altivez com que aquelles vinte cavalleiros, seus vassallos, ditaram nessa audiencia, face a face, as condições com que deporiam as armas e se submetteriam ao preito de vassallagem ao seu rei e senhor, ficou de tal modo gravado rancorosamente na memoria d'este, que essa visão inapagavel lhe suscitou em toda a sua vida ideias de vingança e de odio.

Por isso, em vez de generosamente nomear os arbitros, como promettera, só pensou em continuar

nas negociações secretas com alguns dos confederados.

O inverno corria rigoroso, e essa guerra, sem combates entre os dois exercitos, ia devastando o reino e arruinando a nação, sem que, nem d'uma nem d'outra parte, se pensasse em pôr-lhe termo.

Se o rei de Castella buscava e conseguia adhesões inconfessadas da parte d'alguns dos confederados, tambem os bastardos e D. Fernando de Castro tinham secreta intelligencia com pessoas do bando do rei, que só esperavam o momento opportuno para o trahirem.

Entretanto, a noticia de que o Infante de Portagal tomara abertamente armas e que com elle se haviam levantado muitos ricos homens portuguezes, buscando seu exercito operar juncção com as forças dos confederados de Castella aos quaes o principe chamava sobre as fronteiras portuguezas, apertou de novo os laços que ligavam todos aquelles que sinceramente punham no advento d'este principe ao throno castelhano toda a esperança de triumpho para suas ambições.

Os confederados obrigados pelo rigor d'estação e pela falta de viveres tiveram de abandonar a sua posição de Morales e ir para os lados de Zamora.

Levantaram o campo, e o exercito da *liga* desfilou á vista das muralhas de Toro, lentamente e em boa ordem, com todas as bandeiras e guiões desfraldados.

O rei, do lado de fóra das fortificações, a cavallo e cercado de um pequeno numero de caval-

leiros, observava o desfilar das tropas rebeldes, como se as passasse em revista.

O batalhão dos vassallos de Albuquerque, em cumprimento do juramento dado, conduzia, cercado das respectivas signas heraldicas desfraldadas, o feretro de D. João Affonso, coberto por um panno de brocado d'oiro.

Ao passarem por deante das muralhas de Toro, os chefes apeiaram-se dos seus cavallos de batalha, e, tomando o esquife sobre os hombros, levaram-no triumphantemente, como que a provocar o rei na manifestação da honra assim prestada ao cadaver do antigo chanceller, de quem elle injustamente fizera um inimigo.

E D. Pedro assistiu ao desfilar do exercito, e quando o perdeu de vista no longinquo horizonte, convencido que ficava livre por muito tempo d'aquella impertinente guarda, galopou, seguido apenas por um grupo de cavalleiros, para o Castello de Urueña, onde elle havia installado a amante, pois que, nas circunstancias de então, evitara mostrar-se publicamente com ella numa cidade de burguezes, como era a de Toro.

Aqui deixara D. Pedro seu thesouro e o seu pequeno exercito ás ordens de sua mãe, a rainha Maria, a qual, depois da forçada partida de Portugal, seguira a côrte do filho, descrente da conspiração de Riba-Caya a favor do irmão, desde que vira que Affonso IV repudiava sinceramente o plano. Agora, porém, sabendo que o irmão se rebellara e chamava em seu auxilio os confederados, eil-a de novo em secreta intelligencia com os inimigos do filho.

Por certo, a franqueza da femea pelo galhardo

cavalleiro portuguez Martim Affonso Tello, mais que o amôr fraterno e a gratidão para com Albuquerque, e velho habito d'obediencia ás ideias d'este, foi que levou a rainha Maria a trahir o filho, crendo, aliás, em bôa fé, servir o partido do irmão, que era o do amante.

Apenas soube que o rei partira para Urueña, mandou a rainha avisar de tal aos chefes do exercito da *liga,* para que voltassem; que lhes entregaria a cidade.

E os chefes com uma parte do exercito voltaram, marchando de noite; e, ao romper da manhã, as portas de Toro foram-lhes abertas, e a cidade e o thesouro do rei cahiram em poder dos confederados, com os quaes as tropas do rei se bandearam.

Desde esse momento, D. Pedro, trahido pela propria mãe, sem deposito de viveres, sem dinheiro, tendo por exercito apenas cem cavalleiros, e por unico asilo um castello que não resistiria a um cerco de poucos dias, ficava á mercê dos confederados.

Estes, fortes pela situação ganha, tendo por elles declaradamente a rainha mãe, abandonaram as formas de deferencia e respeito, que até então tinham affectado nas suas negociações com o rei, e em vez de propostas d'accordo, enviaram-lhe, a Urueña, intimação para voltar immediatamente a Toro, afim de serem regulados os negocios do reino.

A situação era desesperada.

O reino era realmente dos confederados.

Das cidades que até alli se tinham mantido fieis ao rei, qual seria a que ousaria agora acolhel-o?

Cumpria, pois, obedecer á intimação; pois não

o fazer podia perder tudo; ao passo que a presença do rei, embora como prisioneiro, impediria, por força do tradiccional prestigio da pessoa sagrada dum legitimo soberano, a possivel declaração da sua deposição; e isto tanto mais quanto era certo que em duas facções se dividia a *liga*:—a que queria proclamar rei o infante portuguez,—e desta eram a rainha D. Maria, o Trastamara e os irmãos—, e a que queria para rei o infante aragonez D. Fernando, e por este eram a rainha viuva D. Leonor, os infantes d'Aragão e D. João de la Cerda.

D. Fernando de Castro, desde a noticia da morte da irmã, não se pronunciava por ninguem; e já deixara de fallar das injurias feitas a D. Joanna: dissimulava, sob uma grande reserva, os seus planos, incerto ainda sobre qual das facções lhe conviria seguir.

A presença do rei em Toro impediria pelo menos que uma resolução immediata fosse tomada sobre quem seria proclamado rei de Castella; e era isto o que convinha evitar, antes de tudo.

Este foi o parecer do dedicado e fiel Juan de Hinistroza, que declarou acompanharia o rei a Toro, fosse qual fosse o perigo que pessoalmente, por certo, correria, sendo, como era, tio de Maria de Padilha.

Effectivamente, o rei seguiu este conselho, e, de todos os seus cavalleiros, só Hinistroza, o thesoureiro D. Samuel Levi e o chanceller privado, Fernando Sanches, o quizeram acompanhar.

Tendo providenciado os meios de segurança para Maria Padilha, partiu D. Pedro para Toro, acompanhado por aquelles tres fieis vassallos da

*

desgraça, e por uma escolta de cem lacaios que iam, sem armas, montados em bestas muares.

Diz o *Summario de los reys d'España* que os chefes da *liga*, sabendo da partida do triste cortejo, sahiram de Toro e foram, bastante longe, ao seu encontro, em vistosa cavalgada de soberbos corceis, ricamente ajaezados; e os cavalleiros, magnificos nas suas brilhantes armaduras eram seguidos de numerosos pagens e palafreneiros brazonados; e a magnificencia e aparato dos rebeldes senhores contrastavam com o miseravel estado em que o monarcha vinha a seu chamamento.

Um por um, ao encontrar o rei, os principes e ricos homens beijaram-lhe a mão; e, cercando-o, foram-no conduzindo para a cidade entre as ruidosas demonstrações de jubilo. Caracolavam em de redor do rei, nos generosos cavallos de puro sangue africano; executavam mil *phantasias* da arte da gineta, e, como se numa festiva diversão fossem, perseguiam-se uns aos outros, atirando-se *cannas*, á maneira dos torneios arabicos.

Diz ainda o *Summario* que, ao aproximar-se o conde D. Henrique, o rei, não podendo conter as lagrimas, dissera ao ingrato irmão: «Deus te perdoe; que eu por mim já te perdôo».

E era sincero talvez nesse perdão o infeliz D. Pedro, cujo odio tam intensamente cahia sobre os principes d'Aragão, que não podia espalhar-se, por então, sobre mais ninguem; e, julgando a revolução agora conduzida e sustentada para o desthronar em proveito do infante D. Fernando, lamentava, por certo, no seu intimo, a illusão dos irmãos bastardos, que afinal haveriam trabalhado a

bem de quem muito menos do que elle lhes queria e havia de querer sempre.

Conduzido o rei ao convento de S. Domingos, onde o esperavam as rainhas, D. Maria, sua mãe, e a mãe dos de Aragão, receberam-no as duas como a uma creança turbulenta que voltasse ao lar paterno resignada a ter o castigo duma perigosa loucura da sua estouvanice.

Apesar da presença da rainha Maria, deve notar-se que foi a d'Aragão quem tomou a palavra para a reprehensão ao pobre rei, e quem ditou o programma da correcção a infligir-lhe.

Feitos prisioneiros os tres vassalos fieis que o acompanharam, o rei viu logo que já se haviam distribuido todos os altos cargos da sua casa. O Infante D. Fernando ficaria grande chanceller, e obrigado foi Sanchez a entregar a este o sello do reino; o infante D. João retomava o logar de Alferes-mor de Castella, e logo se lhe fez entregar o estandarte real. D. Fernando de Castro teve o cargo de mordomo-mór; e D. Fradique, emfim, foi nomeado camarista, ou, antes, carcereiro do rei.

D. Pedro, conduzido ao palacio episcopal, ficou sob a vigilancia do commendador de Santhiago D. Lopes Bludaña, creatura do *mestre,* e o mesmo que antes se havia recusado a entregar Segovia.

Estando o rei prisioneiro dos confederados, parecia que, desde esse dia, a causa da *liga* triumphara; e, porisso, todos reclamavam arrogantemente a sua parte no despojo, e a recompensa dos serviços prestados.

Os infantes d'Aragão tinham incontestavelmente logrado a proeminencia no governo dos negocios da *liga*, mercê da vantagem do seu nascimento e

sobretudo pelo prestigio da rainha viuva D. Leonor, sua mãe, tia do rei, deante de cuja auctoridade moral as differentes ambições oppostas se accomodavam para não desorganisar a obra commum, seguindo-se ainda sob a influencia da anterior aspiração de D. João d'Albuquerque, sagaz politico.

D. Leonor reinava pois de facto, porque a rainha Maria, sem auctoridade moral, e faltando-lhe agora a direcção d'Albuquerque, seu antigo conselheiro e protector, nenhuma força tinha para imprimir caracter ao movimento politico, tanto mais que se se pronunciara pelos confederados e lhes entregara a cidade e o thesouro, fôra esperando que o partido affecto ao principe de Portugal, seu irmão, se manifestaria immediatamente por este, proclamando-o rei de Castella.

A habilidade, porém, de D. Leonor, a qual, sob a apparencia de que só a simples protecção aos direitos de D. Branca, rainha e esposa offendida, e o bem do sobrinho, perdido pelos maus conselhos dos Padilhas, a inspiravam na lucta, conseguia conter os impulsos que eram dados para immediata execução dos desejos do Trastamara e dos cavalleiros portuguezes, a que a deserção da rainha Maria e a entrega de Toro davam propicio ensejo a serem cumpridos.

Depois, D. Fernando de Castro, agora que a irmã, por ser morta, não podia ser a esposa do principe de Portugal, já não mostrava ardor, nem enthusiasmo pela causa deste; e da gente sua, que mandara para o exercito em Portugal rebellado, ainda não havia noticia de que tivesse operado juncção com as forças do filho d'Affonso IV.

Por tudo isto, e muito ainda pelo sagaz proceder do Rei de Castella em corresponder á intimação dos confederados, indo para Toro entregar-se, originou-se a indecizão nos espiritos, de modo que o predominio ficou a quem antes o exercia,—a D. Leonor,—a qual esperava sempre fazer redundar tudo em proveito exclusivo do filho, o infante D. Fernando, a quem ella desejava rei de Castella.

D. Fernando de Castro, que tinha desde muito antes feito conhecer a sua pretensão á mão de D. Joanna, irmã do conde de Trastamara, filha de Affonso XI e de Leonor de Gusmão, exigia agora arrogantemente o cumprimento da promessa.

D. Fernando de Castro, pouca vantagem, agora que D. Ignez era morta, via no triumpho do partido do Infante de Portugal, e absolutamente nenhuma no da facção dos d'Aragão; porisso, a sua passagem para o lado do rei destruiria a obra toda dos confederados; ao passo que a sua sincera alliança com os bastardos manteria a *liga*, equilibrando, de facto, as forças das duas facções, ainda inconfessadamente rivaes, em que ella se dividia.

Os bastardos viram, por certo, isto, e D. Henrique, como chefe da casa de Trastamara, dispondo de sua irmã, deu-a por mulher a D. Fernando de Castro. E apesar dos vehementes protestos do rei contra tal alliança, o casamento celebrou-se logo, com grande pompa, na cathedral do Toro.

Poucos dias depois, celebraram-se, com egual magnificencia, as exequias pelo eterno repouso de D. João d'Albuquerque, cujos restos mortaes foram levados para o mosteiro d'Espina, designado pelo grande extincto para logar da sua ultima morada.

A rainha viuva d'Aragão, D. Tello e numerosos senhores acompanharam o funebre cortejo.

Era tempo do cadaver de D. João Affonso repousar na paz do sepulchro, porque a affronta, que a ingratidão do seu real pupillo lhe fizera, estava vingada emfim com a prisão do rei, se bem que a obra politica que o grande Chanceller sonhara estivesse ainda longe de ser completa. Pelo contrario, o rei, prisioneiro dos ricos-homens confederados, e que de facto reinavam, era a anarchia feudal renascente, ou, melhor, affirmada como nunca o fôra em Hespanha, e, por consequencia a destruição do pensamento de toda a politica de Affonso XI, de quem Albuquerque havia sido o mais sabio e util conselheiro na obra da concentração monarchica e extincção da jurisdicção independente dos senhores e *ordens*.

Da ambição de D. Fernando de Castro, porém, vae derivar-se uma nova era de evolução politica, na historia dos Estados da Hespanha, porque essa ambição provoca a affirmação definida da do Trastamara; e desilludido o infante de Portugal da dedicação dos irmãos de D. Ignez por elle e pelos seus sonhos de cavalleirescas façanhas, os negocios internos deste reino tomam uma orientação inteiramente opposta áquella que o futuro advento do filho de D. Affonso IV ao throno portuguez parecia teria de imprimir-lhe.

Salvou-se por este facto a independencia de Portugal; e por assim dizer tam fortemente se fundou, então, pela segunda vez na historia, que mais tarde, quando Fernando, o formoso, continuou o

sonho da mocidade do pae, interrompido por dez annos do reinado d'este, era já muito tarde para que tal sonho pudesse ter uma realisação historica.

Entretanto, o rei de Castella, prisioneiro dos confederados, continuava as suas diligencias para chamar a si cavalleiros das duas facções, em que a *liga* se achava dividida.

A situação creada pela rivalidade dos chefes favorecia a politica do rei. O Governo exercido pelos confederados era mais avido do que fôra nas mãos dos Padilhas, e muitos senhores, que haviam entrado na revolução, começavam a comprehender, embora tarde, que é mais facil e seguro alcançar logar entre os segundos junto dum rei, do que ser o primeiro entre pares.

Pelo seu lado, as communas, arrastadas na geral sublevação pelo odio aos sequazes da favorita, começavam tambem a reconhecer o seu erro, pois que não tinham feito mais que dar força aos ricos-homens, tradiccionaes inimigos das antigas franquias municipaes, e que, privadas agora da auctoridade do seu natural protector, o rei, ficavam expostos á insaciavel ambição da nobreza.

E a Rainha D. Branca, cujo nome servia, ainda havia pouco, de bandeira e grito de guerra contra D. Pedro, desvairado marido?

Eil-a agora no alcazar de Toledo, esquecida por aquelles cavalleiros esforçados que antes affectavam só por defeza dos direitos da rainha, se haverem levantado em armas, contra o seu rei.

Pobre creança humilhada! quem se lembra hoje d'ella para alguma cousa?

O rei, no meio d'aquella feira de ambições que se atropellavam avidas e sordidas, era a unica figura que se mostrava altiva e digna.

O infortunio de D. Branca seduzira momentaneamente a imaginação sensivel das multidões populares e servira assim a generalisar o movimento de sublevação, envolvendo e arrastando n'elle a revolta inicial dos ricos-homens. E estes, forçados a abraçar a causa da infeliz rainha; —e a triumphar o proprio rei, partilharia do seu prestigio e felicidade—, não tendo ido immediatamente n'um movimento subversivo e anti-despotico, fosse pelo infante portuguez, fosse pelo aragonez, perderam, desde logo, a causa das suas ambições pessoaes, de sorte que, continuando o estado de revolução, esta necessariamente se havia de consummar pelo rei.

E, por isto, embora D. Branca muito propositadamente fosse, depois da entrega de Toro, ostensivamente abandonada por todos, como se os confederados, agora que tinham o poder, quizessem extinguir o espirito de justiça que generalisara com o grito de Toledo o movimento revolucionario volvendo a orientação inicialmente adoptada no interesse da restauração feudal, nada conseguiram mais que dividir-se na lucta de interesses oppostos; e a revolução continuou a sua obra, repousando, agora, as esperanças de todos os partidos na pessoa do rei, como sendo elle o remedio unico para os males que affligiam a nação.

Já se lhe desculpavam os erros passados; e D. Pedro prisioneiro ganhou na opinião publica

um ascendente moral de que jamais até alli gozara. A prisão de D. Pedro sob o poder dos ricos-homens, que se disputavam entre si o reino, presa de tantas ambições avidas e injustas, sagrou-o definitivamente.

N'estas circumstancias, que a sua prisão lhe creava, continuava o rei na sua politica de peita, e tendo em D. Samuel Levy o inspirador e o instrumento, logrou negociar secretamente a conversão da rainha viuva d'Aragão e dos infantes, D. Fernando e D. João.

Coisa estranha parece esta, se considerarmos que os primeiros logares do governo da *liga* eram pelos infantes exercidos, e que o receio de D. Fernando ser proclamado rei de Castella fora que levara o rei, por conselho de Juan de Hinistroza, a ir para Toro ao chamamento dos confederados.

Verdade era que a previsão de D. João d'Albuquerque não se desmentira, quando não hesitara em deixar aos de Aragão tomar a preeminencia no movimento contra o rei; pois certo estava que, triumphando a causa, os infantes reappareceriam aos olhos de todos como estrangeiros que queriam explorar Castella em proveito das suas vulgares ambições, de cujo exito nem honra nem grandeza para o reino proviriam.

E os d'Aragão viram que, sendo embora apparentemente os senhores da victoria, não eram os dominadores de toda a força dos confederados, e que, continuando a manter-se firme o governo da *liga*, seriam os bastardos e o partido da rainha D. Maria, inspirada pelo amante, o portuguez Martim Tello, a ganhar prestigio e sympathias; e então, receiando o incremento da ideia da accla-

mação do herdeiro de Affonso IV como rei, bandearam-se secretamente com D. Pedro, ainda prisioneiro.

Mas os Castros, sabida a noticia da morte de D. Ignez, deixaram de ter interesse directo no triumpho da causa do principe portuguez; e D. Alvaro de Castro pacteia-se com o rei, emquanto o irmão agora cunhado de Henrique de Trastamara, ficava ao lado d'este, não já precisamente para fazer vingar a candidatura portugueza ao throno castelhano, mas para manter o governo revolucionario, de cuja duração dimanava augmento de influencia e de prestigio para os bastardos, d'onde havia de nascer a possibilidade de D. Henrique vir a cingir a corôa.

Entre o rei e os irmãos levantava-se a impedir sua reconciliação, mais do que espectro de Leonor de Gusmão, mandada assassinar por D. Pedro, a avidez ambiciosa de Fernando de Castro.

O rei conseguiu fugir para Segovia, e pouco depois a deserção dos d'Aragão indo-se-lhe juntar, tornou-se conhecida e publica.

Do rei receberam os infantes muitos castellos e D. Alvaro de Castro doações immensas.

Os successos da fuga do rei de Castella, e a clara adhesão dos infantes d'Aragão e de D. Juan de la Cerda, Alvaro de Castro e outros, occorreram em fins de janeiro e nos primeiros dias de fevereiro de 1355.

Entretanto, em Portugal, o infante herdeiro do throno de Affonso IV continuava na sua rebellião, esperando a cada hora ver chegar os irmãos de

D. Ignez com tropas formidaveis que lhe permittiriam occupar o norte do reino e operar a juncção com as forças dos confederados, os quaes se mantinham em Toro e noutras praças fortes da Estremadura, apezar da fuga do rei de Castella, que recuperara com a liberdade a regia auctoridade e um poder crescente.

Realmente, de Hespanha, alguns homens, a principio, eram mandados para o exercito do principe pelos confederados, mas dentro em pouco, por motivo da formação do exercito real e das deserções para estes de muitos senhores e cidades, a necessidade de defeza da propria causa fizera com que quasi cessassem de todo as communicações entre as gentes do infante portuguez e as do conde de Trastamara.

Não obstante a situação ser tal, e mesmo talvez porisso, havia por parte de Affonso IV todo o empenho em impedir que o exercito do filho que andava pela Beira e marchava para o norte, fizesse juncção com as gentes do Castro que conservam por este a Galliza sublevada.

Affonso IV marchou com um exercito para o norte do reino, para tomar posição aquem da fronteira da Galliza e impedir a projectada juncção de forças insurrectas.

Só d'alli vinha perigo, que do lado da fronteira estremenha nada havia a receiar, tendo já quasi todas as cidades e castellos da Estremadura levantado voz por D. Pedro de Castella.

O filho d'Affonso IV ia pela Beira Alta, de terra em terra, como um cyclone destruidor.

Os senhores e os bandidos levantavam-se por elle, ou, antes, pela desordem e anarchia em que

a insurreição lançava o reino e de que, tanto uns como outros, se aproveitam largamente, para usurpações de terras, os primeiros; para latrocinios e orgias, os segundos.

E assim nas terras e logares que eram do rei era levado tudo a ferro e fogo; eram mortes, roubos, violações de toda a ordem, confusão medonha; e o espirito enfermo do principe, abordoando-se a cada hora á ideia de vingança, julgava cumprir uma divina missão nas destruições das terras.

Louco de dôr, pela morte cruel da amante, comprazia-se e sonhava no meio d'uma conflagração de ruinas e de dôres; e os senhores que o seguiam preparavam-lhe manhosamente o scenario da destruição, e iam locupletando-se com as usurpações dos dominios da corôa.

Torpissima exploração avida da loucura, em que a paixão exaltara numa crise de dôr a alma sympathica de um poeta.

Descendo de Penedono para o vale do Douro, foi o principe marchando sobre o Porto.

Os sucessos de Castella, de que ao principio lhe chegavam desnaturadas noticias, com vislumbres de animadoras esperanças de que os irmãos de D. Ignez accorreriam a vingar a affronta da crudelissima morte da irmã, foram-lhe sendo a pouco e pouco conhecidos; e apezar da exaltação em que a sua enorme dôr lhe desvairava tragicamente o espirito, alguma duvida n'alma lhe devia infiltrar sobre a leal dedicação d'aquelles que assim se deixavam ficar em Castella a disputar grandezas do mundo, quando a honra e o ceu mandavam vingar a innocencia victimada por

culpa da suspeita nascida das ambições desses mesmos que a esqueciam agora.

Pobre amante, sem realmente ter quem com elle partilhasse a sua dôr, que por esses que o serviam e seguiam era explorada, unicamente! E, descendo para o mar pelo valle do Douro, de terra em terra, durante a primavera d'aquelle anno de 1355, quantos desordenados sobresaltos lhe não daria o seu doido coração, ao passar-lhe, pelo cerebro escandecido, pela dolorosa paixão, em relampagos de vivissima luz da realidade da vida, a repellente visão do durissimo egoismo humano, tal que muda os homens em serpentes que rastejam, em hienas que se cevam covardes em cadaveres e fogem do combate dos leões. E a elle, que era um leão, a reflexão sobre o meio que o cerca, ha-de tornal-o manhosa hiena com garras e figados de tigre.

E Affonso IV reflectia tambem. Lembrava-se que, outr'ora, se rebellara contra o pae, se bem que movido por menos nobres motivos, pois só o desejo de reinar mais cedo, erro que a dissimulada ambição de fidalgos e cavalleiros lisonjeava para que elle lhes fosse instrumento de avidas cubiças, lhe armara o braço na lucta parricida,—e entre estas amargas lembranças e as piedosas suggestões da rainha, santa mulher, começara o seu espirito de cogitar como, dando razão ao justificado resentimento do infante, repararia quanto possivel a injuria, de modo que o bem geral dos povos não soffresse e os interesses da nação se harmonisassem com a satisfação que cumpria. E que não viesse por ahi a morte antes da paz com o filho, o que aggrava-

ria a situação do reino, visto que as facções que se batiam em Castella haviam de buscar para si vantagem no estado de insurreição de Portugal.

Affonso IV não sabia como a dôr e a perda de illusões sobre a dedicação e abnegação dos homens haviam amadurecido, em muitos pontos, o espirito do infante.

A rainha, essa conhecia melhor o coração do filho, e era para o delicado sentimento de affeição e docilidade de caracter do infante, que a santa senhora appellava, na esperança de submetter á razão o desvairamento que a grande dôr produzira numa organização por extremo amoravel e sensivel. E foi por instancias da rainha que o arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, se metteu a dentro da cidade do Porto, no intuito de defendel-a do Infante, que com grande poder já vinha para a tomar.

O arcebispo, egualmente, conhecia o caracter de D. Pedro, e para o honrar, fez grande apparato de obras de defeza, tanto como foi para a melhorar e segurar das arremettidas do exercito que vinha, visto a cidade não estar então ainda toda fechada por muralhas, a cercou com vellas firmadas em mastros, e de mais trens de navios, e de palissadas de madeira; e ruidosamente fez saber que assentara, comsigo e com aquelles que com elle estavam, de defender a cidade a todo o risco, e morrer antes por sua honra, que entregal-a *«a quem com aquella tam grande força podia vir a dar grande trabalho a El-Rei e maior turbação no Reino». (Fernan Lopes).*

O arcebispo prestava homenagem ao poder do Infante; e ser tido em tal consideração, por um

homem como D. Gonçalo Pereira, não era pequena satisfação para o bravio caracter do pobre principe, coração ulcerado pelo despeito da traição do pae e dos validos, e, principalmente, pelo abandono dos irmãos de Ignez de Castro, que já o não buscavam para bandeira das contendas em Castella. Sentia que fôra ludibriado pelo pae e conselheiros d'este no facto da morte dada á amante; e via-se abandonado por aquelles que o tinham, só por egoismo e em vantagem propria, levado a pensar no throno de Castella, causa real da morte de D. Ignez.

Comprehendia tambem que não era amor, mas sordido interesse, avidez de poder e riqueza, o que inspirava ricos homens e senhores que ora abraçavam sua insurreição, por certo, reconhecendo-a iniqua, embora por simpathica paixão determinada.

O aparato bellico do arcebispo, e a linguagem em que se annunciava o designio de morrer na defeza da cidade, *porque entregá-la ás mãos de tam grande poder seria uma calamidade grandissima para o reino,* foi a primeira prova, — por D. Pedro acreditada sincera —, de consideração e respeito, que em sua vida politica recebia.

Diz ingenuamente um chronista:

«*Porem, o infante, que estimava o arcebispo pela lealdade, e amor com que sempre o tratara e avisos, que lhe dera; e pela razão do seu officio, e excellencia do estado, lhe tinha grande reverencia, não lhe quiz pôr a vida e honra em perigo, e desistiu do intento*».

Parou o principe na sua marcha. Affonso IV já estava em Guimarães, no aparente objectivo

de soccorrer ao arcebispo que se aprestava para a defensa do Porto, mas, em realidade, para, principalmente, curar das pazes a fazer com o filho.

A intuição do coração da mãe prevalecia, no conselho, a todos os planos de consumada politica, nas negociações que se começaram a tratar por via de alguns vassallos fieis. E o infante, movido de razões, e muito mais pelo sobresalto histerico da sua natural affectividade, «*não só conveio na paz, mas tambem se arrependia já da rebellião em que andava com o pae, havia quazi seis mezes, e lhe pedia perdão.* (FERNAM LOPES); e logo, sem se arrepender de o haver pedido, se inquietava pela humilhação.

Durante as negociações das pazes com o rei, é que se revela o definitivo modo de ser psichologico de D. Pedro;—alma, permanentemente em equilibrio instavel, posta sobre a ponta da agulha da sua fina susceptibilidade doentia, ora, cahia num tremor cego de raiva de justiça vingadora; ora, se desdobrava alegremente na expansão generosa das organisações ricas da seiva dos fortes e dos bons; para logo volver, subito, ao *delirium tremens* de furor justiceiro, ou para como que se esvair em uma vaga e dulcissima affectuosidade de creança meiga, que se espiritualise na expressão de immaterial e infinito amor. Passava, porém, d'um estado d'alma a outro, sem pendor de transição, rapida, subitamente, numa cabriola de *clown*, sob um açoite de fogo inextinguivel, — a dor, com que a lembrança da traição soffrida o foi chicoteando pela vida fóra, desde o dia da morte de Ignez de Castro, até mettel-o no sarcofago, onde jaz.

Por fim, veiu o infante ao logar de Canavezes, aonde foram ter com elle a rainha, o arcebispo de Braga, e outras caracterisadas pessôas: e, alli, se ajuntaram, intervindo todos pela paz e quietação do reino.

Uma grande dôr envelhece o espirito mais do que o não fazem muitos annos vividos no descuido feliz de falaz ventura; e, assim, o desconvencimento da vida pela reflexão sugerida da amargura consoladora da saudade e do remordimento doloroso da queimadura da traição, durante esses longos seis mezes, em que elle tocou, com a propria mão, como o apostolo, na chaga aberta no peito do povo—Christo crucificado pelos phariseus que, por desigualdade da sorte e da natureza, dictam, de facto, as leis ao mundo—, haviam varrido do espirito do infante as illusões romanescas sobre a missão cavalheiresca dos principes.

Ao mesmo passo, o seu convivio com os senhores revoltados,—no meio d'aquella orgia da insurreição, em que elle ia levado como um phantasma, só espirito animado pela dôr,—mostrou-lhe como os sordidos instinctos da besta, sensual egoismo, avidez de riqueza e feroz satisfação gulosa, moviam, em geral, as acções dos grandes que o cercavam.

D'essa triste contemplação, lhe veio a ideia clara e positiva do que era o officio de reinar:—amar o povo, e conter as ambições dos senhores, que o governam e exploram como os pastores aos rebanhos.

Da crise tragica da sua vida, surdiu em o principe D. Pedro um rei. E o rei tem de ser, ao mesmo tempo, um homem e um deus, pois tem de ser

*

amor e providencia para aquelles que a sorte confia á sua guarda e guia.

O sonho de grandezas d'um imperio, com que os ambiciosos lhe haviam embalado a ingenuidade cavalheiresca, desvanecera-se ao contacto dos homens. Via a felicidade no amor para sempre perdida pela morte da amante da sua alma; o povo, o rustico aldeão, tam miseravel creatura que, prezo á terra, é como que um organismo rudimentar sem autonomia de movimento proprio; no corpo da nobreza sordidos corações; e tudo, emfim, no mundo moral, tam unicamente vaidade se lhe mostrava, a elle puro e leal, que presentiu que só na justiça, luz do olhar de Deus, sua alma poderia encerrar o seu destino, e talvez encontrar ventura.

E foi este sentimento, que não ainda ideia, que dictou as capitulações das pazes do infante com o pae, concordes e aceitas por este, em 5 d'agosto de 1355.

Affonso IV só exigiu ao infante que perdoasse a todos aquelles «que ou por conselho, ou por feito, foram culpados na morte de D. Ignez»; e perdoou elle a todos os que por esse caso em serviço do infante tomaram armas contra o rei.

Este artigo e o seguinte são os unicos de caracter politico, nas capitulações. Os restantes são o alvará d'investidura do infante em juiz supremo do reino.

Eis os artigos das capitulações escriptas, que o rei jurou e assignou em S. Francisco da Villa de Guimarães, ratificando o que havia sido firmado com juramentos solemnes, e por homenagens que

deram cavalleiros d'uma e d'outra parte, ajuramentados e que ficaram por fiadores. Tambem a rainha assignou, e jurou, e deu homenagem.

1.º — Que o Infante perdoasse a todos aqueles que ou por conselho ou por feito foram culpados na morte de Dona Ignez; e el-Rey a todos os que por esse caso em serviço do Infante tomaram armas contra el-Rey.

2.º — Que o Infante fosse de ahi em deante obediente a El-rey, seu pae; como a bom filho, e bom vassalo convinha: e que lançasse de sua companhia, e terras todos os malfeitores, que comsigo trazia.

3.º — Que dahi em diante em todos os logares do Reino, por onde andasse, e estivesse, usasse de toda a jurisdição, e poder de justiça, e governo, passando-se as cartas e sentenças, que se dessem, em nome do Infante.

4.º — Que elle trouxesse comsigo Ouvidores que fossem da sua jurisdição, e se nomeassem por seus, os quaes teriam auctoridade sobre os Corregedores e outros quaesquer juizes del Rey. Porem, que em tudo guardariam suas Leis e Ordenações. E que nos casos de morte e condenações de perdas de grandes officios, e terras de seus vassalos, antes da execução da sentença, o fizesse saber a el Rey para sobre isso dispor o que tivesse por bem. E quando o Infante mandasse fazer justiça, os pregoeiros dissessem: Justiça que manda fazer o infante por ordem del Rey, seu pae, e em seu nome.

Este documento foi a carta de conquista dada ao infante para crear nos dominios portugueses

uma patria, para os que os habitem, e formar uma nação, no significado esoterico do termo.

E realmente D. Pedro de Portugal, no seu vivissimo sentimento de justiça, vae encadear as almas pela mutua confiança e esta nasce da certeza da segurança social, para o exercicio da actividade de cada um na realisação do seu destino. Fins individuaes, sendo ligados e fortalecidos por um principio de direito que os harmonise solidarios na co-existencia das suas diversidades, hão-de formar um só destino commum, no cumprimento da missão historica dos povos; e assim, se constitue idealmente a patria para os naturaes dos territorios que a força de esforçados braços haja posto sob a protecção d'uma só bandeira.

O logar para a nação portuguesa tinham-no marcado os primeiros chefes portugueses, de Affonso Henriques a Affonso III, riscando-lhe as extremas com as inclitas espadas, e pondo-lhe as marcas de cem victorias; mas o definitivo fundador da patria portuguesa foi D. Pedro, trazendo a todos, que d'ella eram, a comungar na mesma religião de sentimento de justiça e respeito mutuo, que são, por si, o auxilio inconsciente que os homens, uns aos outros, prestam, realisando solidarios o mysterioso destino das nações.

Investido no seu divino ministerio, entrou o infante, desde logo, a consolidar nas consciencias, pela confiança na justiça do rei, a obra que Affonso Henriques fundara materialmente e Affonso III e D. Diniz haviam organisado politicamente. Tomou D. Pedro em suas mãos a *vara* da justiça, e quando, dous annos volvidos, o pae morreu, e elle foi rei, o sceptro do seu governo não foi outro.

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I

EMQUANTO se levantava, e proseguia, e acabava a insurreição do infante em Portugal, os acontecimentos em Castella succediam-se de modo a pôr em risco de se perder inteiramente a obra da *liga* dos ricos-homens, victoriosa, em fins do anno de 1354, e logo ferida da *morte* pela fuga do rei para Segovia.

A adhesão das communas castelhanas não trouxera aos ricos-homens mais do que uma força apparente, porque, realmente, as communas queriam emendada a vida errada do monarcha, transviado em illicitos amores que o levavam a pôr nas mãos dos parentes da amante o poder, que aos interesses populares convinha fosse por elle exclusivamente exercido; nunca, porém, as podiam secundar as intenções dos que pretendiam, para si, foros e privilegios que affirmassem um regimen de intenção feudal, pela influencia de peregrinos costumes politicos, que o espirito da instituição das *ordens militares* trouxera para Hespanha, mas que tam fóra da tradição nacional estavam.

Porisso, ao grito de Toledo, a revolta dos conjurados de Riba-Caya mudara-se em revolução, a beneficio da concentração monarchica e a favor do governo pessoal do rei.

O curto governo dos grandes senhores confederados, triumphantes em Toro, fizera com que o povo tivesse saudades do governo pessoal do rei, embora ainda que partilhado fosse com os Padilhas. E, no alcaçar de Segovia, onde D. Pedro fôra pousar, quando, numa manhã de janeiro, indo para a caça, fugira do guarda dos seus carcereiros, não eram as dedicações dos ricos-homens e senhores, — tão caro comprados pelo ouro de D. Samuel Levy e pela munificencia de tam magnifico principe, — que o cercaram de esperanças e seguridade de victoria; era antes o sentimento de simpathia popular o que elle sentia a guardal-o; era o sentimento espontaneo da alma da nação que movia inconscientemente, para o soberano, o povo, o qual só na força do rei presentia poder encontrar segura tranquilidade.

E D. Pedro, ou alguem por elle, tanto d'este facto social teve a consciencia que logo, poucos dias após a fuga, convocou para Burgos os deputados da nobreza e de communas.

Simpathia pela mocidade do monarcha, pelo seu infortunio, pela sua perseverança; e, principalmente, por um lado, rivalidades de senhores, com os que eram victoriosos de Toro, e ainda entre estes; e, por outro lado, o interesse dos povos em evitarem o governo dos ricos-homens triumphantes, dispunham tanto a favor do rei o espirito da assembléa, que tudo quanto elle pediu foi largamente satisfeito em tropas e dinheiro, para que o

rei pudesse submetter á obediencia a mãe e os irmãos, que, assim, por sua rebellião, continuavam perturbando a paz do reino.

É tradicção que, em troca de tanta dedicação das communas pelo rei, este, que aliás já tam generoso se mostrara para os infantes d'Aragão e outros nobres desertores da *liga*, deu maior extensão aos fóros, e aos privilegios e franquias das cidades.

O enthusiasmo dos povos por seu rei, que tam digno se conservara em meio da rebellião e quando prisioneiro dos confederados triumphantes, não diminuia, sequer, ante a excomunhão papal fulminada contra elle e contra Maria de Padilha e contra Joanna de Castro, e contra quantos tinham secundado ou secundavam suas relações adulteras.

O breve pontificio de excommunhão, trazido a Hespanha por um legado especial, e que punha interdicto em todo o reino de Castella, só teve por efeito immediato a não comparencia de pessoas do clero á assemblêa de Burgos.

No espirito dos nobres e no do povo nenhum effeito produziu a manifestação da colera papal; — que em Hespanha, antes da crise mental dos fins do seculo XV, jamais os raios da egreja foram temidos.

Á excommunhão papal respondeu D. Pedro com o sequestro dos bens do cordeal Albanoz e de outros prelados. E o monarcha, retribuindo ameaça com ameaça, annunciou formalmente que confiscaria os dominios territoriaes d'aquelles bispos, que hesitassem entre elle e o papa.

Havia só tres mezes passados que D. Pedro fugira de Toro, acompanhado apenas d'um ser-

vidor; e eil-o já á testa de numeroso exercito fiel.

Despedidos os deputados da nobreza e das communas, o rei partiu de Burgos com as tropas, marchando sobre os rebeldes.

De passagem para Toro, entrou em Medina del Campo e, logo alli, iniciou longa serie de vinganças contra a nobreza de independentes espiritos; Pero Ruiz de Villejas e Sancho de Rijas, que haviam figurado entre os conferados na entrevista de Tejadillo, foram surprehendidos por officiaes do rei em suas casas, a hora socegada da sesta, e presos; e logo, sem mais forma de processo, suppliciados. Outros, que tambem haviam sido dos rebeldes, lançados em masmorras, foram-lhes sequestrados os bens.

Declarada, por este modo, a guerra á nobreza facciosa, avançou o rei para Toro, contra cujas barreiras investiu.

Mas, logo, ahi, teve occasião de conhecer da insufficiencia do exemplo cruel que havia acabado de dar nos supplicios de morte, e prizões, e sequestros em Medina; pois Affonso Telles Giron, porque o rei lhe não deu o cargo de grande camarista, que exercera o irmão, Fernão Roiz, morto na primeira escaramuça, mostrou-se despeitado, desertou, passando, com toda a sua gente, para dentro de muros da cidade a que o exercito real punha cerco.

Toro, bem fortificada como era, não cahiu ao ataque, embora impetuoso, do exercito; e D. Pedro sabendo que um partido dos burguezes de Toledo estava prompto a gritar por elle, levantou inopinadamente o cerco, para correr áquelle ponto.

Acreditava o rei que os de Toro o imaginariam no reino de Leão, quando elle já teria feito abrir as portas de Toledo e tomado o alcaçar. Mas o conde de Trastamara descobriu o motivo por que o rei assim de repente levantara o cerco e se retirava, e, por seu lado, sahiu de Toro, com uma centuria de homens d'armas, para ir tambem metter-se em Toledo.

Precisando para a empreza juntar-se com D. Fradique que occupava Talavera, teve de galgar as altas cumeadas da Serra de Guadarrama, para descer pelas vertentes oppostas, por caminhos sempre escabrosos, e de todo o ponto dificilimos naquella epocha da neve. E, succedeu-lhe ainda mais, para aggravo de seus males, que montanheiros logra-ram-no na indicação dos *portos;* e, quando o conde foi n'um desfiladeiro perigoso, cahiram os serrenhos sobre a pequena tropa, tam de improviso, que muitos dos cavalleiros foram mortos, e o conde, só e em rude combate, de espada em punho, conseguiu livrar-se do assalto e sahir do dificil passo.

No dia seguinte, porém, tremenda foi a desforra que tirou, pois, reunindo-se a elle o *mestre* com cavalleiros de Santiago, surprehendeu e poz a saque a aldeia de Colmenar, cujos habitantes o haviam maltratado, não o sustentando na refrega da vespera.

Homens, mulheres, e creanças, foram passados a fio de espada; e os dous irmãos, ao retirar-se deixaram um montão de cinzas onde fôra a rica aldeia de Colmenar.

Episodio insignificante é este no meio das assolações daquelles tempos; tem, porém, summa

importancia por mostrar como, os ricos homens tiravam vingança da gente plebêa, quando, como no caso, pobres camponezes tinham a audacia de defender as suas choupanas da rapina dos senhores.

D. Pedro, por um lado, e os dous bastardos por outro, lá vão a caminho de Toledo, emquanto a rainha mãe sustenta, pela *liga*, a cidade de Toro.

A dentro dos muros da velha capital, os toledanos achavam-se divididos entre si; mas, se uns eram por D. Pedro e outros pelos bastardos, a grande maioria não era nem pelo rei, nem pela *liga*, e sustentava o proposito de que as portas da cidade se conservassem fechadas para os partidarios, tanto do rei como dos conjurados.

A rainha D. Branca, retirada no alcaçar, tremia de terror á ideia de cahir em poder do marido; e a gente que a cercava favorecia o partido da *liga*.

Foi, por certo, devido á influencia da camarilha feminina do alcaçar, e á simpathia irraciocionada das mulheres da cidade pela victima do desdem de D. Pedro, que aparecêra o partido puramente affecto aos bastardos, scindindo a geral opinião a favor da neutralidade, opinião esta que era a consequencia logica dos antecedentes da sublevação da cidade a favor dos direitos de D. Branca, como esposa e rainha.

Por D. Pedro, eram os judeus e todos os mercadores, cujo interesse ia no estabelecimento e triumpho definitivo dum governo absoluto; mas governo que fosse razoira de ferro em punho de bronze — e nivelasse tudo, — os privilegios dos grandes, e as velleidades do clero catholico.

O commercio só se exerceu, em todos os tempos, com segura confiança, sob regimem essencialmente democratico; e tal caracter — sem maior risco de contradição, affirmo-o, só a forma imperialista o tem —, porquanto todas as outras formas de democracia engendram, na pratica, as oligarchias, que são verdadeiras aristocracias e mais perigosas que a tradiccional.

Por isso judeus e mercadores, indifferentes aos sentimentos tradiccionaes que lançaram, na facção aristocratica dos bastardos, ou no partido hispano-catholico das communas, os habitantes de Toledo, foram pelo rei D. Pedro e venceram.

O conde acampara em Talavara, e o rei em Terrijos, cada um espiando o adversario, procurava tomar de surpreza a praça, favorecido por aquelles com que a dentro das muralhas, estava de intelligencia.

O conselho communal, fiel á sua politica, mantinha a mais absoluta neutralidade; e, embora os bastardos protestassem que vinham defender a rainha D. Branca, da colera do marido, recusou abrir-lhes as portas da cidade.

« A rainha, — respondiam os magistrados municipaes, — nada tem a receiar; as muralhas de Toledo, que são altas, cercam-nos, e nós a saberemos defender sosinhos.

Demais, — accrescentavam —, enviamos já ao rei os nossos deputados, e não pactuaremos com elle sem estipular condições honrosas para vós e para os vossos ».

Como se vê, os magistrados fingiam acreditar,

ainda que a *liga* só queria o bem da familia legitima do rei. Mas o proceder dos triumphadores de Toro, durante cujo governo D. Branca fôra por elles olvidada, havia-lhes por certo tirado a confiança que, no principio, tinham tido nas intenções do *mestre* de Santiago. Agora tractavam-no com summa urbanidade, mas não o recebiam a dentro dos muros da sua boa cidade de Toledo.

D. Henrique, porém, recebendo esta resposta entreteve larga discussão, á entrada da ponte de S. Martinho sobre o Tejo, a que dá acesso a uma das portas da cidade, sitio aonde tinham chegado, occultando habilmente dos vigias do rei a sua marcha.

Ouvida a arenga, fingiu o conde retirar, e foi, em silencio e num largo rodeio, emboscar-se no ponto opposto, a este, na *Huerta del Rey,* deante da ponte de Alcantara, a qual os seus partidarios tinham tido a arte de fazer lhes fosse confiada.

No dia seguinte, 7 de maio, o conde penetrou com os seus na cidade, á hora da sesta, quando a calma retinha em suas casas os toledanos, conforme o tradicional costume.

Só os burguezes que guardavam a ponte sabiam de tal plano; e a cidade foi sobresaltada; mas já as tropas dos bastardos investiam as ruas, de bandeiras desfraldadas, soltando seus gritos de guerra.

Alguns toledanos fizeram causa commum com os soldados do conde; outros correram para o alcaçar; outros a encerrar-se na *grande judiaria,* separada da cidade christã por alta muralha.

Os partidarios do rei enviaram, a toda a pressa, mensageiros a Terrejos, para que D. Pedro voasse a salvar a sua capital de tamanho perigo.

E, na verdade, sem prompto soccorro, a desgraça seria irremediavel para a grande cidade, pois os mercenarios dos bandos do conde e do *mestre* de Santiago indisciplinaram-se logo e saqueavam os estabelecimentos dos judeus e as propriedades dos partidarios do rei, nos bairros onde venciam a relutancia desesperada dos burguezes.

Em toda a cidade se combatia.

O exercito do rei chegou e avistou os invasores; mas por habil manobra, conseguiram retirar-se para Talavera, seguindo pela margem esquerda do Tejo, e, apanhando ainda no rodeio que fizeram para alcançar a estrada, na rectaguarda do exercito real, as bagagens d'este, destroçaram tudo.

O monarcha ficou senhor da cidade porque o alcaçar logo por elle se declarou. E não foi D. Pedro menos implaccavel e cruel do que havia sido em Medina del Campo. Alem de muitos nobres e vinte e dois burguezes, partidarios dos bastardos, foram mortos todos os feridos que tinhm ficado na cidade por impossibilitados de fugir.

Outros nobres e ecclesiasticos, entre elles o bispo de Siguenza, foram mandados prisioneiros para castellos distantes.

Os bens de todos, — dos mortos e dos desterrados, — foram sequestrados.

Para se ver a crueldade alucinada e quasi iniqua de D. Pedro de Castella, que bem differente foi da do infante e depois rei D. Pedro de Portugal, sendo porisso um gravissimo erro assimilhar um ao outro os dois monarchas, como vulgarmente se usa fazer, basta citar o caso succedido nesta occupação de Toledo contado por Ayala.

Entre os condemnados á morte, por serem pelos bastardos, estava um velho ourives de mais de noventa annos de idade, cujo filho se lançou aos pés do soberano supplicando-lhe que o mandasse matar em logar do pae, e D. Pedro consentiu na substituição! E accrescenta o historiador que o pae consultado, em tal conveio; e o filho foi supplicado sem haver mais culpa do que um grande amor ao pae o qual, entretanto, soffreu o sequestro dos seus bens.

Das primeiras ordens do rei havia sido a de occuparem com soldados o alcaçar e assenhorarem-se da pessoa da rainha D. Branca, a quem D. Pedro não quiz ver; nem quiz ficar sob o mesmo tecto; por isso, foi alojar-se em uma simples casa da cidade. Escreveu, porém, ao Papa dando a Sua Santidade a *boa nova* de que se tinha aproximado da sua legitima mulher. O Papa acreditou e enviou-lhe exhortações para que persistisse em tam justo viver, e enviou-lhe a benção (*Breve de Innocencio VI de 8 de julho de 1358*).

Para que o embuste parecesse verdade, Maria de Padilha vivia numa grande reserva, conservando-se em Terrejos. Contentava-se a favorita com a realidade do poder; dispensava o aparato. Assim, diz um historiador, a experiencia precoce, que as revoluções dão, tinha ensinado a estes dois corações de vinte annos a hypocrisia de politicos velhos.

Henrique de Trastamara e seu irmão, o *mestre* de Santiago, batidos em Toledo, não se julgaram, em Talavera, com segurança bastante, e foram-se

metter em Toro, para onde, a rainha mãe, os chamava receiosa, aliás com motivo, de que em breve o rei, seu filho, contra ella se lançasse em guerra para render Toro e castigal-a. E, nesse fundado receio, escrevia aos bastardos de seu marido, filhos da tam odiada rival Leonor de Gusmão: «*Ha alguns mezes vos recebi na minha cidade. Por amor de vós perdi o do meu filho. Justo é que venhaes agora defender-me*».

Com effeito, D. Pedro, em meados do verão, reappareceu em frente de Toro. Os bastardos tinham já concentrado alli boas e numerosas forças.

A praça era forte, defendida pela ardua barreira do Douro, que torna em extremo difficeis as investidas; bem abastecida, tudo fazia prever tenaz e prolongada resistencia.

O rei fizera quartel general em Morales, e de lá mandava assaltar as barreiras de Toro; e, ora, sahindo-se bem das escaramuças; ora, repellido com perdas, mas, persistindo no seu proposito de render a praça, em todas as semanas repetia, por duas vezes, o ataque. Vinham em frente de Toro as tropas do rei, postadas em ordem de batalha; e, desfraldando-se as bandeiras, dado o signal do combate, trocavam-se frechas; quebravam-se lanças, durante algumas horas; e, ao cahir da noite, soava, nas trombetas d'um e d'outro lado, o toque de retirada.

Cerco não havia. A praça abastecia-se de refrescos e de homens vindos de fóra, e até mandava cavalleiros a bater o campo, em reconhecimentos affastados.

N'uma das vezes que o rei se retirou ao seu quartel de Morales, D. Henrique deixou Toro, partindo para Galliza, para onde, desde alguns mezes, já se havia retirado D. Fernando de Castro.

Dizia o conde que iria ter com o Castro para trazer grande exercito a ajudar os de Toro contra o rei; mas a muitos se afigurava, por conhecerem a precoce prudencia do conde, que elle se ia para não correr o risco do cerco e da rendição inevitavel, agora que as communas desilludidas haviam abandonado a causa da *liga*.

D. Fernando de Castro, recolhera-se ás suas terras, mas não quebrara a fidelidade á *liga*, porque, alliado pelo casamento á casa de Trastamara, não lhe convinha ser o primeiro a romper a solidariedade com os destinos della, se bem já clamasse que o conde pretendia annular-lhe o casamento com a irmã. Pretexto, adrede invocado pelo Castro, para sua possivel deserção da causa.

Pensou o conde que, sahindo de Toledo, obrigaria o rei a dividir as suas forças para ir guerreal-o na Galliza, como já na Biscaia guerreavam tropas do rei sob o commando do infante D. João d'Aragão contra D. Tello?

É provavel que tal fosse o pensamento de D. Henrique, mas, se o foi, o plano perdia-se, por certo, irrealisavel.

O rei deixou-o ir; que affastar-se de Toro seria arriscar-se a perder vantajosa posição, sendo por demais perigoso entrar em campanha n'um paiz montanhoso, guerra difficil para exercito formado na sua maior parte pela cavallaria. Mas ainda mais do que esta difficuldade, avultava para o rei a que provinha do mau estado das suas finanças.

E tanto assim era que só ao cabo de tres mezes, terminados os preparativos, D. Pedro poude tornar effectivo o cerco de Toro.

A guarnição da praça diminuira sensivelmente, pelas continuadas deserções.

Depois da partida do conde D. Henrique, muitos, d'entre os ricos-homens que ficaram, eram de ideia que desde logo cada um tratasse com o rei das condições da sua capitulação particular.

A dentro das muralhas, era geral disposição dos animos o receio de cada um pela sorte propria.

Fóra, na margem esquerda do Douro, veio acampar o exercito rèal, em frente da entrada de uma ponte fortificada, que dava acesso para a villa e que, do lado do campo, era defendida por uma torre.

Bastidas, catapultas, bombardas, emfim todas as machinas de guerra, naquella epocha empregadas, foram dispostas em ordem para o ataque.

E a pequena guerra continuava, não só nos arredores de Toro, mas tambem na Biscaia e na Estremadura. As escaramuças eram sobretudo mais frequentes e vivas nas cercanias de Talavera, a importante commeda de Santiago occupada pelos cavalleiros que tinham por *mestre da ordem* a D. Fradique. Talavera vía-se atacada por aquelles outros cavalleiros para quem o *mestre* era Garcia de Villagera. Havia dous *mestres* de Santiago como havia dois *mestres* de Calatrava. As *ordens* divididas, como todo o reino, em bandos divergentes, faziam-se guerra crudelissima.

Pelos fins de Novembro de 1355, surgiu no acampamento do rei o cardeal Guilherme, munido

de plenos poderes do Santo Padre, não só para reconciliar definitivamente D. Pedro com sua legitima mulher, mas tambem para terminar, n'uma paz duravel, a guerra civil.

E o legado pontificio reclamava a soltura do bispo de Siguenza, captivo no castello de Aguilar, desde a tomada de Toledo.

O bispo foi posto em liberdade, com obrigação de sahir do reino; mas, em troca, obteve D. Pedro que a excomunhão, que lhe havia sido lançada, e o interdicto, que pezava sobre todo o reino, fossem levantados.

Todas as deferencias foram observadas para com o representante do Papa, mas não acceitos seus bons officios para tratar da concordia com os insurretos.

D. Pedro precisava vencer e não pactuar, nem transigir, e as insinuações do Pontifice nenhuma influencia podiam ter na politica de aniquilação da independencia das *ordens militares*, e extincção das isenções feudaes, que o rei de Castella proseguia. Esta politica, tanto em relação ás *ordens militares*, como pelo que dizia respeito á independencia social dos grandes donatarios, ia ferir indirectamente a suzerania da Santa Sé, á qual as *ordens* e os prelados deviam menagem e obediencia.

A presença do cardeal no campo de D. Pedro em nada estorvava o proseguimento das operações de guerra.

Toro cahiu afinal, batida a torre que a defendia do lado do rio Douro; e vencida foi tambem afinal, pela evidencia da razão e pela sinceridade nativa, a alma cavalheirosa de D. Fradique.

A occupação da torre pela gente de D. Pedro fez desanimar a guarnição da villa, e se um pequeno numero de senhores queria, a todo o transe, prolongar a resistencia, outros havia, e com elles os burguezes, que só pensavam em alcançar para si a clemencia do monarcha.

Um, de nome Garcia Triguero, capitão da guarda burgueza, offereceu secretamente ao rei entregar-lhe uma das portas da praça, contra a promessa de amnistia plena para elle e para todos os seus concidadãos; e o rei esperava a todo o momento a indicação de quando tal entrega se effectuaria.

Era o dia 24 de Janeiro de 1356. O rei fora emfim avisado de que Triguero entrava de guarda a uma das portas, e de que n'aquella noite lha abriria.

Combinado o signal que seria feito, as ordens foram dadas para a surpreza nocturna.

A rainha e D. Fradique ignoravam inteiramente a preparada traição dos burguezes.

Algumas horas, antes do projectado ataque, ao cahir da tarde, andava o rei a cavallo pela margem do rio, quando distinguiu, n'uma ilhota ainda em poder dos rebeldes, D. Fradique em companhia de alguns senhores.

Vendo-o, João de Hinistroza, que acompanhava o rei, foi á beira da agua e gritou ao *mestre* de Santiago que se aproximasse, tanto quanto fosse possivel, para ouvir o que lhe ia dizer. O *mestre* approximou-se. Hinistroza, então, recordando-lhe que Affonso XI o havia dado a elle por escudeiro a D. Fradique e que deste recebera favores e mercês, taes e tantos que depois do rei, não

havia homem no mundo a quem mais obrigado fosse; e para assim lh'o testimunhar, nada haveria que não fizesse, excepto faltar ao serviço e menagem devida ao seu rei e senhor, prevenia o *mestre* de que em grande perigo estava. E concluindo, disse: — «Deante d'esses senhores que vos acompanham, vos conjuro a que acceiteis meu conselho. Se o não seguirdes, ninguem poderá dizer que concorri para a vossa perda. E desde este momento estou quite para comvosco, tendo assim cumprido meu dever como vassallo vosso, que outr'ora fui».

D. Fradique, alma candida, preplexo ficou ao ouvir d'aquelle bom cavalleiro, taes palavras mysteriosas, e respondeu, segundo Ayala conta:

— «Por leal vos tenho, e jamais tive de vós queixa, quando a meu serviço fostes; mas que conselho é o que me daes vós? Posso eu, por ventura, abandonar a rainha, mulher que foi de meu pae, e que á minha guarda se confiou? — e D. Joanna mulher de meu irmão D. Henrique, e tantos homens bons que estão a dentro daquelles muros? Sem os ter em conta, não poderei pactuar com el-rei, meu irmão. Vosso dever, Hinistroza, seria representardes ao rei, vosso amo, quanto convinha, a bem da sua causa, receber em sua clemencia a rainha e a quantos de qualidade com ella estam.»

Hinistroza gritou-lhe que, se queria salvar a vida, pedisse sem demora perdão ao rei.

D. Fradique, de mais em mais intimidado, perguntou-lhe ainda se estava certo de que el-rei lhe perdoaria.

Então, D. Pedro com voz forte gritou: — Irmão, o conselho de João Fernandez é de honrado

e leal vassalo. Entregae-vos á discreção; e eu vos perdôo e aos cavalleiros que estam comvosco nessa ilhota; mas vinde sem demora, immediatamente.»

D. Fradique não hesita mais, e vadeando o rio vae lançar-se aos pés do rei, e beija-lhe a mão,

Do alto das muralhas de Toro, uma multidão de habitantes seguia com os olhos os movimentos d'esta scena, sem que podessem ser ouvidas as palavras trocadas; e, quando viram D. Fradique cahir aos pés do rei, um grito echoou no interior da praça, correndo por todas as ruas, n'um alarme de terror indiscutivel: — «Traição! traição! O *mestre* nos abandonou!»

Só confusão e medo moviam o tumulto que tal noticia levantara.

A rainha e a condessa de Trastamara correram a encerrar-se no castello; ninguem havia que désse ordens: cada qual pensava só como salvar-se do castigo esperado da vingança de D. Pedro. Alguns imaginavam buscar na fuga a salvação; porém, como, se todas as sahidas estão guardadas pelas tropas realistas!?

Ao desespero succedeu o desalento; e quando, á noite, Triguero abriu a porta, ao signal convencionado, os soldados de D. Pedro entraram na melhor o:dem, e occuparam sem uma rixa sequer, torres, baluartes, todos os pontos, á excepção do castello, cujas avenidas ficaram guardadas.

Ao romper do dia, os sitiados do castello viram o exercito real preparado para lhes dar assalto.

Ninguem se lembra já de resistir, nem sequer pensa ninguem em negociar a capitulação; que só de salvar vidas se trata agora.

Mas quem sahirá primeiro a implorar a cle-

mencia do rei, que não se arrisque a ser a primeira victima da colera real? Quem?

De repente, um fidalgo navarro, que fôra na ultima insurreição pelos bastardos, e que tinha por nome Martin Abarca, apparece a uma das porternas, levantando nos braços uma creança de doze annos, o ultimo filho de Affonso XI e de Leonor de Gusmão. Grita pelo rei e diz:—Senhor concedei-me o vosso perdão, e eu corro a lançar-me a vossos pés, e a entregar-vos o vosso irmão.

«—Martin Abarca, retorquiu-lhe o rei, perdôo a meu irmão D. João; mas para ti não terei clemencia.

— Pois bem, disse o navarro, atravessando o fosso, fazei de mim o que quizerdes.»

E, sem largar dos braços o infante, veio ajoelhar aos pés do rei. (Ayala)

D. Pedro, admirado de tamanha audacia, concedeu-lhe a vida.

Entretanto, a porta do castello não se descerrava. A rainha, apezar do filho lhe ter feito dizer que viesse á sua presença, insistia ainda em pedir um salvo conducto para si e para os senhores da sua comitiva; mas o rei respondera que viesse, que elle sabia o que tinha a fazer.

E, ninguem se resolvia. Ruy Gomes de Castanêda, um dos vinte de Tijadillo, que havia, dias antes, pedido e obtido secretamente para si uma carta de amnistia, mostrou-a e exhortou os sitiados a renderem-se. E, fosse que a confiança de Castanêda na sua amnistia ganhasse os espiritos, fosse a clemencia do rei para com Abarca que lhes deixasse esperança no perdão, o certo foi que a ponte levadiça baixou, patenteando a entrada do

castello; e nella appareceu a rainha acompanhada pela condessa de Trastamara.

Os quatro chefes, com ellas refugiados a dentro d'aquelles muros, eram: o portuguez Martim Affonso Tello, feliz amante da formosissima Maria, Estebanes Carpintero, mestre *intruzo* de Calatrava, Gonçalez de Castañeda e finalmente Tellez Giron. O grupo, coberto de chufas, de ameaças e de injurias, caminhava, lentamente, para o logar onde o rei o esperava.

A poucos passos dados, alguem, que não o rei, como alguns dizem, mas sim Diogo de Padilha, ao reconhecer Carpintero pelas insignias de Calatrava, rompe por entre a multidão, e com uma pancada de maça, atira-o por terra, aos pés da rainha; e logo alli o acabou a punhaladas. Foi o signal da matança. Castañeda e Martim Tello e Tellez Giron cahem tambem, traspassados de mil golpes. O sangue, que espadana das mortaes feridas, encharca os vestidos das mulheres, desmaiadas á vista da horrivel scena.

Ao voltar a si, a rainha, sustida nos braços dos rudes soldados realengos, viu-se de pé entre os cadaveres nús dos quatro cavalleiros, que já a soldadesca os havia despojado de armas e vestidos.

Dizem chronistas que a raiva, a dôr e o desespero lhe restituiram as forças e que em gritos de furor, entre soluços, Maria de Portugal amaldiçoara o filho.

Mas o filho amaldiçoado, cumpria uma grande missão politica; e, no mesmo dia, alguns grandes senhores foram publicamente executados por sua ordem.

Satisfeito com a morte dos principaes chefes, o rei perdoou aos fidalgos obscuros que tinham sido arrastados á rebellião pela influencia de aquelles a quem deviam menagem directa.

Para com os burguezes, cumpriu D. Pedro religiosamente a promessa feita a Garcia Triguero.

A villa não foi posta a saque, e nem sequer perdeu algum dos seus privilegios (Ayala).

Enorme foi o resultado politico de taes actos de necessaria crueldade, pois subitamente intimidaram os animos soberbos da nobreza, sempre inimiga das leis e da tranquilidade publica.

E, tam logo que foi sabida a noticia da queda tremenda de Toro, o que, na Estremadura, em Castella, e no reino de Leão, ainda havia de affecto á *liga* dos grandes senhores dispersou-se.

Depois de curto cerco, Plaguella, que a rainha mãe tinha dado aos insurrectos, rendeu-se á discreção. D. Tello, que até então se mantivera na Biscaia independente, mandou pedir perdão e mercê; e o proprio D. Henrique, perdida a esperança, supplicou ao rei salvo conducto para passar a França, onde ia servir a soldo do soberano d'aquella terra.

Dos Pyrineus a Gibraltar, a auctoridade de D. Pedro estava reconhecida; a nobreza, que o humilhara, dominada; e a Egreja, que o excomungara e pozera o reino em intredicto, contentava-se com simples e frivolas deferencias de cortezia.

Com o triumpho de D. Pedro, rei emfim de seus estados, triumphava o principio do absolutismo monarchico,— o da egualdade de todos perante o Rei;—formula politica esta,—(necessaria naquelle estado atrazado de civilização — em que

se integravam todas as conquistas da consciencia social; mas de cujas contradições latentes, após o trabalho incessante de differenciação no aperfeiçoamento do exercicio dos variados direitos das classes e cathegorias sociaes, —*universidades, jurandas, mestrias,* etc.—, hade vir a sahir a affirmação do mesmo principio eterno, a igualdade dos homens, não já perante a vontade d'um só, mas ante uma entidade abstracta, sinthese da vontade de todos—a LEI.

Em os quatro reinos christãos da Peninsula,—Castella, Aragão, Navarra e Portugal—, o trabalho historico de concentração do poder real effectuava-se simultaneamente.

Succedia então, que na formula synthetica, em que, para as consciencias, o principio da auctoridade summa se representava, entravam, mais ou menos, as inspirações das egoistas paixões humanas, de sordida avidez e temporal soberba, conforme o pensamento puramente politico de tal principio vinha já dominando, mais ou menos diuturno, na organisação da sociedade.

As lendas da epocha, que se foram formando na adulteração das tradicções populares, celebram casos semelhantes, quando não identicos, atribuidos aos quatro monarchas da peninsula, Carlos 2.º de Navarra, e aquelles reis, de nome Pedro, que governaram em Aragão, em Castella e em Portugal. Mas, se essas lendas perpetuam a recordação do absoluto principio de justiça, não podem, comtudo, attentamente estudadas nas suas origens historicas, affirmar a identidade de cara-

cter pessoal de cada um d'aquelles quatro monarchas.

A obra politica e social, de que esses reis eram agentes mais ou menos conscientes, é que foi identica nos seus fins historicos.

O caracter, isto é o modo de ser moral, de D. Pedro de Castella, não era o mesmo de seu tio de Portugal; como o d'este differia essencialmente do d'Aragão, o qual tambem não se parecia com Carlos II de Navarra.

A obra civilizadora em que, nos seus *estados*, collaboravam, é que era a mesma; e como, para a rudimentar intellectualidade do povo, essa obra só era sensivel pelas suas manifestações em actos de justiça, nos casos que hoje classificariamos de direito privado, d'ahi, a lenda, que d'esses casos se apossou, dar, com o decorrer dos tempos, aos contos que aos quatro reis são referentes, aspectos de identidade, que, á primeira vista, fazem parecer n'aquelles soberanos o mesmo caracter moral.

Por certo, que o proposito politico, que inspirava a Carlos II de Navarra e a Pedro IV d'Aragão, era mais conscientemente comprehendido por elles, de que foi por D. Pedro de Castella, o qual, envolvido pela fôrça, que crescia absorvente, da burguezia, (aliás sempre preponderante nas communas de tradicção hispano-romana), sendo apenas um simples instrumento, acreditava servir as suas paixões pessoaes de vingança e despotico capricho.

Quanto a D. Pedro de Portugal, a preoccupação politica não influiu directamente nos actos da sua vida de rei, nem tal ideia se lhe revelou jamais nitidamente na consciencia; e, sendo como era uma organização desiquilibrada de poeta, foi

pelo forte sentimento de justiça,—tam forte que por vezes, degenerou em furia justiceira—, que o amante de Ignez de Castro logrou consolidar nas consciencias a obra historica da constituição moral da patria portugueza.

Se ha paridade nos processos de governar dos quatro principes, provinha tal das ideias estadisticas da epocha; como, da influencia, por assim dizer litteraria, das concepções do *bello* no apparato exoterico da vida, derivou a similhança de *forma e côr* nas manifestações ostentosas de actos solemnes, manifestações que, por isso, tomam um caracter de extranha originalidade.

Era a feição artistica do genio da *quazi* raça hispanica, ardido sangue de berberes mal temperado pelos restos da veia celtica, que dava sempre, ao quadro decorativo da scena a representar, os mesmos tons lugubres, violentos, em meio de cujas trevas, serpenteadas d'oiro, bruxelêa, tremula e incerta, a meiga luz vacillante da alma humana, arrebatada na anciedade de se afirmar, quer explua no ardor da matança vingadora, quer crepite na incandescencia do amôr da mulher, ou se enlangueça e esfume no delicioso pungir da saudade.

Nos quadros do conselho pedido a Albuquerque morto, e exposto no seu negro athaude aberto aos clarões das tochas; nos de vingança de Pedro de Castella e de Pedro de Portugal; nos arrebatamentos daquelle no amôr por Maria de Padilha; e na trasladação do cadaver de Ignez de Castro, já roido pelos vermes, a esfacelar-se, mas coroado do diadema regio a fulgurar, domina aquella mesma nota tragica, delirio do *negro e oiro,* a qual, ainda na Hespanha de hoje, lhes ca-

racterisa o genio artistico; — caracteristica esta que em Portugal se perdeu, ha muito, na corrente invasora do espirito das litteraturas extranhas, e no contacto intimo com civilizações diversas; e, sobretudo, aqui, se abastardou, e succumbiu afinal afogada pela cultura formalista da educação jesuitica, que nos vem deformando a indole nativa desde a epocha de D. João III.

Nos actos da vida dos quatro reis peninsulares houve, pois, essa similhança de formas e paridade de ideias, que sempre se revelam nas manifestações artisticas de pessoas, que, embora de temperamentos diversissimos, sendo, porém, das mesmas origens ethnicas tratem assumptos identicos.

A lenda popular, pela natureza da sua formação, não pode fixar as meias tintas, que é onde, as mais das vezes, se differenceiam os caracteres individuaes; e, por isso, a lenda popular é fonte historica secundaria, e carece de ser sempre esclarecida e completada.

As lendas relativas aos reis da Peninsula, na epocha que estudamos, mostram-nos estes por tal modo iguaes em caracter, indole e pensamentos, que muito teem difficultado a determinação do papel que cada um representou na obra da civilização, para a qual a intelligencia e o sentimento, as paixões e a inercia moral são factores de igual importancia.

CAPITULO II

1357

A RAINHA Maria, pouco tempo depois da queda de Toro, obteve do filho auctorização para sahir dos Estados de Castella e vir para Portugal residir.

Foi refugiar-se em Evora, onde nos primeiros dias de Janeiro de 1357, falleceu.

Sua enfermidade poucos dias durou. O historiographo Ayala diz que o veneno lhe abreviara a existencia.

Se bem que alguns escritores modernos tenham accusado D. Pedro de Castella de haver punido com o matricidio a traição da rainha, é certo que os mais auctorizados chronistas contemporaneos do acontecimento attribuem o envenenamento ao rei Affonso IV, irritado pelo escandalo de novos amores, com que a formosissima Maria buscava mitigar as tristezas da soledade em que a morte de Martim Tello lhe atufara o ternissimo coração de femea histerica.

E, relatando o facto, nenhum d'estes historiadores exprime piedade pela morte da victima, ou

verbera a crueldade do algoz. Affonso IV, diz Ayala, vingando a honra da sua casa usava d'um direito, e até, segundo as ideias do tempo, cumpria um dever.

Não foi, por certo, o escandalo dos novos amores da mulher que determinou o crime que pôz fim ás leviandades da rainha viuva de Castella; foi ainda a necessidade politica de conservar a absoluta neutralidade de Portugal em presença das contendas em que se degladiavam, entre si agora, os reinos d'Aragão e de Castella, livrando a nação portugueza dum poderoso elemento de novas intrigas; que a infeliz rainha não sabia, nem, perdida sempre d'amor por algum cavalleiro, podia furtar-se a ser instrumento da ambição do amante.

E, se, não foi assim, como julgar que Affonso IV, velhissimo, tendo já de facto abdicado no filho a administração interna dos seus estados, tivesse força d'alma para fazer envenenar a filha, mulher de cerca de cincoenta annos, rainha d'outro reino e viuva, para vingar secretamente aggravos á honra domestica, ficção que naquella Idade-media fôra tam sem prestigio, que roussos, adulterios, estupros, sacrilegios não tiravam nobreza, nem se occultavam sequer nas prosapias de fidalgarias!?

Verdade é que Affonso IV era marido de tam exemplar fidelidade, que no dizer de Fernão Lopes, não consta que tivesse trato com outra mulher mais que a sua; mas de animo benevolo fora sempre para as fraquezas dos outros durante a longa vida; e, agora que a filha estava a frizar na idade em que para a mulher a velhice principia, não é crivel se offendesse, a tal ponto,

com os novos amores d'ella, quando antes, em mais verdes annos, a viuva de Affonso XI dera o publico escandalo da sua mancebia com Martim Affonso Telio. E, alem d'isto, se o monarcha de Portugal quizesse lavar a afronta feita á honra da sua casa pela filha, não a faria envenenar secretamente; não, que a vingança ou responde á satisfação do odio em momento de crise de exaltação, ou é uma illusão mais, com que se decora a vaidade para humilhar os contemporaneos pelo espectaculo da proclamada pureza moral do caracter do vingador.

Ora, Affonso IV não podia já ter crises d'odio, nem illusões de vaidade; nem a hieratica situação de venerado chefe da casa de Portugal, nem a grandeza real do seu coração consentem que a historia o acuse dessa fraqueza dos animos impuros e subalternos.

Houve, pois, como é voz em chronicas do tempo, necessidade de fazer desaparecer da scena do mundo a leviana rainha, por ser esse o unico modo de evitar sua intervenção em os negocios politicos da Peninsula.

Na situação em que a viuva de Affonso XI se encontrava, — filha do Rei de Portugal, mãe do monarcha castelhano, e irmã do infante herdeiro do throno portuguez —, essa intervenção era inevitavel, dada a leveza do seu animo; e perigosa, dadas as fraquezas da femea, fraquezas que a perfidia dos ricos homens d'aquella epocha de dobrez podia, de certo, explorar em favor das intrigas proprias e planos de publica perturbação.

Sem haver, sobre a morte da rainha Maria, documentos historicos directos que provem que o

envenenamento obedeceu a determinadas razões de Estado, as circumstancias em que se encontravam os negocios da guerra de Aragão com Castella levam-nos á convicção de que a causa do facto se deve buscar na intervenção que n'elles tentaria, como tentou, exercer a viuva de Affonso XI.

O rumor de envenenamento foi geral; e as chronicas o prendem nas preoccupações do espirito publico absorvido então na espectativa do seguimento que teriam as contendas com Aragão.

Na verdade, dos resultados dessa guerra parecia depender a sorte futura dos estados peninsulares.

Se Portugal se aliasse ao rei aragonez contra o castelhano, o reino de Castella seria despedaçado fatalmente.

Não nos antecipemos, porém, em considerações, e narremos os acontecimentos.

Vimos, anteriormente, por que forma o regente d'Aragão, que governava este reino em nome do rei Pedro IV, então na Sardenha revoltada, correspondera á solicitação do rei de Castella, o qual, invocando o tratado de Altienza, lhe pedira auxilio contra os ricos homens rebelados, entre os quaes estavam os principes D. Fernando e D. João, filhos da rainha Dona Leonor. D. Pedro d'Aragão, desta enteado, via, por certo, com sobresalto o augmento de prestigio e poder em que iam crescendo estes seus irmãos consanguineos, devido ás discordias civis da vizinha Castella, e ao casamento de D. Fernando com a filha mais velha do infante herdeiro de Portugal.

Quando aquelles principes se bandearam com

o rei castelhano, cedera D. Fernando a este as praças d'Alicante e Orihuela, e Pedro IV, crendo ter adivinhado projectos d'agressão contra os seus estados, começára de empregar logo, secretamente, esforços para os illudir; e buscou separar os irmãos do serviço de Castella, e attrahil-os ao seu com grandes promessas seductoras. O senhor de Hijar era já, em 1355, o intermediario d'esta negociação, como se vê d'uma carta a elle dirigida pelo rei Pedro IV, em o 1.º de Julho de 1355, datada de Castel de Caler.

Na verdade, as duas importantes praças Alicante e Orihuela eram as chaves que abriam a entrada para o reino de Valencia; e quem as possuisse não podia deixar de pensar em tal conquista, tornada assim facilima.

Depois, por sua parte, o rei de Castella alegava bem alto os serios motivos de queixa que tinha do soberano aragonez: — não só este dera asylo aos senhores proscriptos de Castella, apoz a tomada de Toro, em violação das clausulas annexas ao tratado de Altienza; mas ainda concedera commendas no reino de Valencia, que eram propriedade das ordens de Calatrava e de Santiago, a cavalleiros rebeldes aos *mestres* castelhanos. E os corsarios catalães cruzavam nas aguas da Andaluzia, e causavam grandes damnos ao commercio d'esta provincia. Sob pretexto de perseguir navios genovezes, os catalães aprehendiam e saqueavam barcos carregados de cereaes, a ponto de se attribuir a espantosa fome, que então devastava o sul da Peninsula, á pirataria catalã que infestava as costas andaluzas.

A todos estes motivos de queixa, de que offi-

cialmente se reclamava a reparação, sobrelevava a certeza das relações que o rei aragonez entretinha com os ricos homens descontentes de Castella; e sabia-se da sua correspondencia com D. Henrique, com D. Tello, e ainda com outros senhores refugiados em França.

Tanto d'uma parte como d'outra, a desconfiança era absoluta, e quasi inevitavel o rompimento das hostilidades, quando um caso fortuito veio precipitar os acontecimentos.

O rei de Castella tinha ido de Sevilha a S. Lucar de Barrameda, afim de assistir á pesca do atum na almadrava; e, exactamente quando o rei vogava no golfo, dez galeras catalans ali surgiram vindas de Barcelona.

Estas galeras commandadas por um almirante celebre, chamado Perellôs, andavam, com o consentimento do rei d'Aragão, a cargo e serviço do de França, que as tinha feito armar para cruzarem nas costas do Oceano contra os inglezes

Perellós, corsario por indole e habito, vinha, n'aquella occasião, dando caça a tres barcas de Placencia (porto de Biscaia) carregadas de azeite, e seguiu-as até adentro da rada de S. Lucar. E, alli, se bem que as tres barcas trouxessem bandeira castelhana e fossem em porto amigo, abordou-as e aprehendeu-as, nas aguas do proprio navio a cujo bordo estava o monarcha de Castella.

Pretendia o almirante que, embora as barcas arvorassem as côres castelhanas e ao porto de Placencia pertencessem, era certo trazerem carga de origem genoveza; e, estando o rei de Aragão em guerra com a republica de Genova, boa presa eram.

E d'isto não sahia Parellôs, a não ser por alguma insolencia, respondendo ás representações que D. Pedro de Castella lhe mandava fazer sobre o seu insolito proceder, com o qual violara não sómente as leis do mar, mas ainda as do respeito devido á pessoa do soberano do paiz. A tudo Perellôs respondia que só daria conta dos seus actos ao rei de Aragão, seu amo e senhor.

O de Castella, nem um só navio armado em guerra tinha no porto, e, porisso, no seu furor, ameaçou o almirante aragonez de que, se satisfação lhe não fosse dada plena e completa, faria sequestrar os bens dos negociantes catalães, residentes em Sevilha.

Perellôs, sentindo-se superior em forças no momento, recusou largar a presa; e não só vendeu as barcas tomadas, mas ainda subiu o Guadalquivir e commetteu depradações nas suas margens. Depois, virando de bordo, metteu-se ao mar, e navegou no rumo das costas da França.

D. Pedro fez pôr a ferros os negociantes catalães que em Sevilha residiam; tomou-lhes a fazenda, que mandou vender ao desbarato; e logo, organisando uma esquadrilha, fez-se de vela, em busca do almirante aragonez. Chegando, porém, a Tavira, soube que Perellôs tamanho avanço lhe levava já que impossivel se tornava alcançal-o. Força lhe foi, porisso, voltar a Sevilha, donde enviou embaixadores ao rei d'Aragão. E, ao mesmo tempo que o fez, partiram em direcção ás Ilhas Baleares alguns navios com ordem de fazerem presa de todos quantos barcos catalães encontrassem navegando n'aquellas paragens.

D'este modo, o rei d'Aragão havia de ter co-

nhecimento das hostilidades, antes de saber do atentado que as motivara.

Os enviados de Castella tinham levado ordem para declarar a guerra, se o aragonez não desse immediata satisfação á reclamação e exigencias que fazia; e estas eram:—deposição dos commendadores de Alcaniz e Montalvan; severo castigo para os corsarios que haviam perturbado o commercio dos portos andaluzes; extradicção dos castelhanos refugiados em Aragão, especialmente do bispo de Siguenza e de Pero Alonso Alfepin, o qual se apossara do thesouro real, que o mestre de Santiago deixara em Toledo; e, finalmente, entrega da pessoa do almirante, para que o soberano de Castella o castigasse pela forma que mais lhe aprouvesse.

O rei d'Aragão, para ganhar tempo, respondeu com moderação; prometteu pôr a commenda de Alcaniz á disposição do mestre de Calatrava; quanto, porém, á de Montalvan, como era negocio affecto á resolução do Santo Padre, cumpria esperar a veneranda sentença; disse que entregaria Alfepin por observancia do tratado de Altienza, mas que, por escrupulo religioso, não entregaria o bispo de Siguenza.

Pelo que se referia ao almirante, respondeu que muito sentia o desacato de que el-Rei de Castella se aggravava, mas que elle rei d'Aragão, na sua qualidade de rei e senhor, era o unico juiz dos seus vassallos; e, assim, examinaria o caso e faria justiça tal e tam boa que o rei de Castella se daria por satisfeito.

Respostas taes não podiam satisfazer a D. Pedro; e a guerra foi declarada.

Naturalmente o rei d'Aragão buscou alliança com o conde de Trastamara, que os enviados, encarregados de lh'a propor, foram encontrar ao serviço do rei de França, como capitão d'aventura.

D. Henrique acceitou sem hesitar as condições que o rei d'Aragão lhe oferecia; e um tratado entre ambos se firmou. A clausula mais importante d'esse tratado era a de que o rei d'Aragão não poderia fazer a paz com o castelhano, sem previo consentimento do conde. Este recebia desde logo muitos castellos e dominios no Aragão, todos os bens e dominios do infante D. Fernando, á excepção do d'Albarracim, que o rei reservava para si exclusivamente; mas em todos esses dominios,—expressão curiosa—, o conde deveria receber o rei, seu novo suzerano, quer estivesse o vassallo contente, ou não *pago do irado.*

Era uma politica terrivel a que o sagaz monarcha d'Aragão fazia aliando-se ao conde; porque, sendo D. Henrique o chefe real da *liga,* a qual, apezar de vencida, ainda tinha profundas raizes nos interesses e nas pretenções dos ricos homens á affirmação de prerogativas feudaes, creava-se assim partidarios em Castella, e conservava-se sempre aberta a chaga da rebelião a corroer o seio da sociedade castelhana, enfraquecendo o poder de D. Pedro, e perturbando-lhe constantemente a acção. Depois, se ainda fosse tempo, que já não era, bem que, á primeira vista, parecesse possivel, de Portugal ser arrastado para a lucta, reavivando-se na alma do principe herdeiro da coroa portugueza o antigo sonho cavalheiresco de vir a cingir a de Imperador das Hespanhas—, a desordem tornar-

se-hia geral, e D. Pedro de Castella succumbiria necessariamente.

E quem lucraria?

O aragonez pensava por certo, que, seria elle.

Pelo que ao principe portuguez se referia, a crise sentimental, por que lhe passara a alma, arrastara na corrente estreita da pratica, por assim dizer, da administração caseira, os seus antigos arrebatamentos, quando desvairado nos sonhos gloriosos das novellas romanescas.

E, sem duvida, o infante portuguez já não os comprehendeu, quando alguns dos ricos homens de Portugal, e a rainha viuva sua irmã, buscaram reajustar os fios da intriga tramada na conferencia de Riba-Caya, tres annos antes, e cujos planos, a morte de Ignez de Castro quebrara, e a consequente crise da sua alma tornara irreparavelmente inexequiveis, e nem sequer tentaveis.

Entretanto, o esforço fez-se; e por esse motivo foi aniquilada a vida da desgraçada rainha Maria. Innutil sacrificio, porque a perturbação, que a influencia d'ella produziria no negocio, seria ephemera e mais apparente do que real, agora que o principe herdeiro de Portugal se absorvia na preoccupação de exercer justiça, e ser juiz e algoz.

Mas a crise psichologica que inutilisara, para os planos da politica das ambições pessoaes, o principe portuguez, não podia ser comprehendida pelos seus contemporaneos.

E quem era que então comprehenderia abnegação, e puro amor da patria, e da justiça?

A justiça tam tradicionalmente celebrada dos reis contemporaneos de Castella, de Aragão e de Navarra, derivara d'um sentimento muito dif-

ferente d'aquelle que inspirava ao principe portuguez. Para aquelles, a justiça era um meio politico; para este, a pratica da justiça era o fim, o objectivo unico da governação dos povos.

Sympathica e unica, por isso, na historia peninsular, foi a individualidade d'este principe!

Outro cavalheiresco caracter, o de mestre de Santiago, D. Fradique, tambem não parece ter sido comprehendido pelos seus contemporaneos; e tanto que no tratado entre o rei d'Aragão e o conde de Trastamara, se crê ainda na possibilidade de D. Fradique se bandear para o partido do aragonez, o qual no caso do *mestre* passar para o seu serviço lhe segurava a investidura em todos os bens da *ordem* de Santiago, que em dependencia estivessem da corôa d'Aragão.

Do seu lado, tambem o rei de Castella buscava secretamente atrahir ao seu partido gentes d'Aragão; e contava que o infante D. Fernando, qne se *desnaturalisara*, isto é, que deixara o seu suzerano natural, o rei d'Aragão, pela menagem prestada ao castelhano, levantaria comsigo os partidarios da antiga *União* aragoneza dos ricos homens. E foi, por isso, D. Fernando, enviado por D. Pedro de Castella, entrou no reino de Valencia.

Mas os tempos tinham mudado. Quem se lembrava já das necessidades politicas e sociaes que haviam determinado aquella *União?*

Depois, o sentimento da nacionalidade fortificara, e o infante, que renegara pela castelhana a patria aragoneza, era desprezado; e o seu apparecimento em Valencia não teve por effeito sanão o levantamento geral a favor do rei d'Aragão. Alicante, a praça mais forte do reino valenciano, ex-

pulsou então a guarnição castelhana, que a occupava desde que o infante fizera d'ella cessão ao Rei de Castella. D. Fernando foi obrigado a retirar-se sobre Murcia.

Chegara-se ao termo do anno de 1356, e a guerra, que até ali não passava de incursões rapidas e pilhagens de parte a parte, nos primeiros mezes do anno de 1357 tomou um novo aspecto. O inverno passara-se em grandes preparativos, tanto d'um lado como do outro.

D. Pedro de Castella, antes ainda da primavera, partiu de Sevilha para Molina a tomar o commando do exercito que ali se encontrava, e dispunha-se para invadir o reino d'Aragão.

Ainda D. Pedro ia em marcha para o territorio inimigo, quando da Andaluzia lhe chegou noticia da rebelião de D. João de La Cerda e de D. Alvaro Perez de Gusman, genros do celebre Alonso Coronel.

D. João de La Cerda, herdeiro da grande riqueza e clientella do Coronel, senhor do castello de Gilvahon, em cuja posse fôra investido pelo tratado secreto de Toro, celebrado com o rei, fortificou-se no seu castello, e pensou determinar, pela sua acção, uma diversão na contenda, e accender a guerra civil no seio da Andaluzia.

A rebelião de D. João de La Cerda e Alvaro de Gusman fôra motivada na incorrigivel sensualidade do rei, que, desejando possuir livremente a mulher de Gusman, mandara este para a guerra.

Mas as comunas não se levantavam mais pelas rivalidades e pretensões de ricos homens, desilludidas como estavam, depois da experiencia, do governo da *liga;* e os conselhos retrahiram-se. E o rei não curou d'aquella desvairada deserção, e lá seguiu no caminho da invasão.

Antes, porém, que as disposições das comunas e a attitude dos principaes d'entre os ricos homens lhe fossem conhecidas, D. Pedro de Castella ainda esteve perplexo sobre se deveria voltar ou não para Sevilha.

Foi então que o cardeal de Bolonha, que viera á Peninsula com a missão de entrepôr a auctoridade da Santa Sé entre os dous monarcas rivaes, aproveitou a primeira impressão causada no animo de D. Pedro pela noticia da insurreição de D. João de La Cerda, para obter treguas de quinze dias.

Ainda, porém, este brevissimo prazo não expirára, e já o rei de Castella passava a fronteira e cahia sobre Tarazona, cidade rica, mas mal fortificada; e, no dia seguinte, occupava a cidadella, por capitulação dos sitiados.

Curiosa capitulação foi esta, e digna de registar-se, porque offerece uma particularidade do direito de guerra n'aquella epocha, qual é a de todos os habitantes da Tarazona, sahirem da cidade *com os seus corpos* e com tudo quanto podessem levar ás costas; concedendo-lhes o vencedor um salvo conducto e uma escolta que os conduzisse a Tudella, na Navarra, distante quatro leguas. A propriedade dos bens immoveis ficaria pertencendo ao rei de Castella.

Porque se procedia assim?

Seria porque a maioria da gente rica de Tarazona era moura; e convinha, politicamente, privá-la do dominio territorial?

A cidadella era christã, tinha guarnição e um senhor donatario, o qual aliás a entregou *por grande malicia*, no dizer do rei d'Aragão em suas memorias?

Parece que a renovação do antigo sistema de expulsar estes restos da população moura e partilharem-se os bens territoriaes entre os vencedores correspondia, n'esse momento, historico, a uma intima aspiração politica dos reinos christãos do sudoeste europeu, pois o caso de Tarazona excitou um vivissimo enthusiasmo; e toda a nobreza, antigos vassallos fieis e contrictos partidarios da *liga*, correram a guerrear sob a bandeira de D. Pedro de Castella. D. João d'Aragão e o ambicioso Fernando de Castro, trouxeram-lhe reforços importantes; e o proprio bastardo, D. Tello, se resolveu emfim a sahir da Biscaia trazendo comsigo para o serviço do rei muitos vassallos e numerosas tropas de infanteria.

E não só áquem dos Pirineus a partilha das terras, propriedade d'uma população na sua mor parte mourisca, causou enthusiasmo, mas tambem, alem dos montes, tal facto produziu forte impressão politica, e até o senhor d'Albret veiu servir ás ordens do rei de Castella, com uma companhia de homens d'armas feitos e experimentados nas diuturnas guerras da França.

Pouco tempo depois da tomada de Tarazona, que foi investida pelos cavalleiros de Santhiago, sob o commando de D. Fradique, agora sempre pelo rei, o exercito real castelhano contava mais

de 7000 homens d'armas, e 2000 genitarios, sem considerar a muita infanteria; mas esta tam pouco estimada pelos escriptores medievaes era, que raramente lhe citam o numero de homens.

Os aragonezes, apesar do auxilio trazido pelo conde de Trastamara e da cavalaria do conde de Foio, eram em força inferior; e, quando D. Pedro de Castella lhes offereceu batalha campal diante do Borja, a dentro de cujas muralhas se intrincheiravam, não a aceitaram. E como não sahissem os aragonezes a campo, nem os castelhanos desejassem ir atacal-os no seu reducto de Borja,—feita esta manifestação de confiança de cada um na sua propria força—a uns e outros se afigurou que a honra estava salva; e o rei de Castella retirou-se para Tarazona e D. Pedro d'Aragão para Saragoça.

O campo ficou livre para o legado apostolico renovar, com mais força do que nunca, as suas pacificas instancias.

Fosse que a recusa por parte do soberano aragonez em aceitar a batalha, que lhe era offerecida, houvesse satisfeito o amor proprio de D. Pedro de Castella; fosse que no espirito d'este as serias aprehensões sobre a estabilidade da paz e interesses do reino o movessem á ideia de suspender a guerra externa, o facto foi que a tarefa do legado apostolico se tornou de facil execução; e o rei castelhano sem tardar, nomeou os seus plenipotenciarios que de concerto com os do rei d'Aragão tratassem das condições da paz. Para tal fim se reuniram em a cidade de Tudella, na Navarra.

Parecia que D. Pedro de Castella se encon-

trava, depois d'esta sua expedição, em situação muito mais vantajosa do que a do Rei aragonez e a do alliado d'este, o Conde de Trastamara; e, sendo assim, mal se comprehende porque motivo o castelhano acceitava agora com facilidade e quasi com prazer a mediação da Santa Sé; a não ser que o preoccupasse o estado de possivel sublevação geral em que se encontraria a Andaluzia, desde o momento em que uma expedição maritima fosse pelo rei inimigo mandada aos portos andaluzes a secundar a acção insurreccional de D. Juan de La Cerda.

O receio de uma tal guerra pelo mar parece dominaar o espirito de D. Pedro de Castella, e, por isso, não ractificando o tratado de Tudella e ganhando quanto tempo lhe foi possivel, mandou a Portugal D. João de Hinistroza, a pedir auxilio de galés, a D. Affonso IV que lh'o recusou.

O rei de Portugal negando esse soccorro indispensavel para o definitivo triumpho de Castella sobre Aragão mantinha e assegurava realmente o equilibrio de forças dos dous reinos rivaes e impossibilitava assim o alargamento do poder de Castella, que crescendo, seria perigo immediato para a independencia dos outros estados da Peninsula. Sensatissima politica era essa, e a ella e só a ella deveu então Portugal ter-se assegurado a nacionalidade.

D. Pedro de Castella,—que pelo tratado de Tudella ficaria de facto n'uma posição inferior áquella a que o levara o resultado da sua expedição militar, embora as condições d'esse tratado parecessem eguaes—, sem desapprovar os sees plenipotenciarios, illudiu comtudo a confiança do

legado apostolico, negando desde logo que houvesse equidade em considerar a situação de Tarazona, por elle occupada por conquista, egual á da cidade d'Alicante adquirida para Aragão, pela sublevação dos habitantes contra os direitos d'elle D. Pedro, e, para provar as suas intenções a tal respeito nomeou Juan de Villagera governador militar da cidade, e dividiu por trezentos cavalleiros castelhanos as casas e territorios de Tarazona.

Assim, mantinha D. Pedro o que pela invasão adquirira e consolidava pela partilha das terras conquistadas a boa vontade da nobreza, sempre cupida e avida de novas doações; e, ainda por esse acto, prendia-a de mais em mais, á sua sua politica, na esperança de engrandecimento pessoal pelo despojo de novas conquistas.

A guerra de Aragão ficou sendo para a nobreza castelhana o que foram antes e depois, todas as guerras e conquistas hespanholas, uma occasião de cada um se enriquecer pessoalmente.

O cardeal sentiu-se vivamente aggravado pela má fé de D. Pedro; e, tendo passado inutilmente trez mezes em reclamações, e perdidas ameaças e supplicns, vibrou afinal contra o Rei o supremo golpe da Egreja, a excommunhão. Mas os raios da Santa Sé já não fulminavam os reis e de facto da excommunhão papal nenhuma consequencia perigosa teve para o prestigio e auctoridade do monarcha castelhano.

A convenção de Tudella só foi observada no ponto que suspendia as hostilidades.

D. Pedro de Castella mantinha-se no terreno conquistado e não avançava, sendo infructiferas

as suas diligencias para que de Portugal lhe fossem promettidos auxilios maritimos.

Mas, pelo seu lado, o rei d'Aragão aproveitou o tempo das treguas para suscitar novos inimigos ao seu adversario, recrutando auxiliares mesmo a dentro do seu campo.

Havia já alguns mezes que o rei d'Aragão começara de se corresponder secretamente com o infante D. Fernando, seu irmão, e este principe, madelo de versatilidade e inconstancia, tinha-se deixado ganhar por brilhantes promessas do seu irmão e antigo rei.

Afinal, no mez de Dezembro de 1357, D. Fernando surgiu inesperadamente no reino de Valencia e depois de se ter *desnaturalisado* pela segunda vez, solemnemente por uma d'estas comedias tam frequentes n'essa epocha, entregou ao rei d'Aragão os castellos que n'esse reino de Valencia possuia e de que tinha já prestado menagem ao rei de Castella. Por um tratado solemne de paz e reconciliação assignado em Canãda de Pozuelo, o rei d'Aragão obrigava-se a restituir ao infante seu irmão todos os seus antigos dominios e a pagar soldo a todos os castelhanos que fossem attrahidos ao seu serviço, e a não fazer paz, nem dar treguas ao Rei de Castella sem o assentimento do infante.

Nomeado D. Fernando procurador geral do Reino, armou os seus vassallos aragonezes, aos quaes ajuntaram numerosas tropas de castelhanos, que andavam no serviço pessoal do infante.

O outro infante, D. João d'Aragão, como inimigo pessoal de Trastamara, ficou junto do rei de Castella; mas, embora tratado por este com apparencias de favor, era na realidade detestado por

todos os partidos e a ninguem merecia confiança.

Pela mesma epocha, a condessa de Trastamara, que se encontrava ainda prisioneira do rei D. Pedro, conseguiu fugir, auxiliada por Gomes Carrillo, creatura de D. Henrique, que tendo-se, pouco depois de treguas de Tudella, apresentado e prestado menagem, recebera investidura da cidade de Tamariz pela qual se reconheceu vassallo de D. Pedro. Mas a declaração de Carrillo não fôra senão fingida e com o fim unico de se approximar da condessa e favorecer-lhe a fuga, partindo com ella para junto do marido, a quem Carrillo servia de mordomo-mór.

D. Pedro de Castella perdia ao mesmo tempo a coadjuvação do infante D. Fernando, e, com a fuga da condessa de Trastamara, o refens que depois da aliança do conde com o rei d'Aragão melhor lhe podia servir.

A situação do rei d'Aragão e do conde melhorara consideravelmente por estes dous motivos, e D. Pedro de Castella deu-se pressa em voltar a Sevilha sobresaltado pelas noticias de que os corsarios catalães andavam praticando devastações nos portos da costa d'Anduluzia.

Já então, a insurreição de D. João de La Cerda fôra debelada; e este, tendo sido feito prisioneiro, fôra suppliciado.

Era necessario, absolutamente necessario, preparar-se D. Pedro para a expedição maritima contra Aragão, aliás a guerra seria para elle desastrosa.

Nos principios de 1358 começou a fazer-se equipar a grande frota que de Sevilha devia sahir contra Aragão; e de novo pediu auxilio de *gallés* ao

novo rei de Portugal. D. Affonso IV morrera no anno anterior, 1357.

O rei de Castella propunha-se, ao mesmo tempo que infestasse por mar os portos aragonezes, levar por terra ao coração do reino aragonez a guerra, indo pôr sitio á capital; e, para segurança da empreza, buscava arrastar nella o principe Luiz, regente de Navarra, promettendo-lhe em troca do auxilio que lhe desse, passar os Pirineus e ir *desafiar* o rei de França, o qual tinha então prisioneiro a Carlos, soberano de Navarra.

O rei de Aragão e o conde de Trastamara eguaes propostas faziam ao regente, se fosse por elles na guerra contra o castelhano.

Os primeiros mezes do anno de 1358 passou-os D. Pedro de Castella em preparativos para a guerra, que, findas as treguas, parecia inevitavel; e, para mais tranquilamente seguir no seu caminho de engrandecimento da monarchia, pensou em extinguir a dentro dos seus estados todos os germens da insurreição e guerra civil anniquillando de vez todos os grandes senhores que tivessem prestigio, ou dispusessem de importantes forças.

O despotismo formidavel de D. Pedro de Castella tornado ferino pela ciosa influencia dos Padilhas havia passado uma razoira de ferro sobre todo o reino, o qual parecia afinal, nesse anno de 1358, unido e subjugado definitivamente ao poder real. Mas a verdade era que a lucta tradiccional pela hegemonia na Peninsula entre os reinos de Aragão e Castella não terminara, e os fortes elementos de insurreição contra a auctoridade pessoal do rei, que este não lograra estrangular na sua

mão de ferro, agitavam-se, a dentro e fóra das fronteiras, explorando a favor das proprias paixões, odios e ambições pessoaes, aquella antiga rivalidade politica dos dous Estados.

O rei d'Aragão pelo seu lado julgava aproveitar para vencer os odios e ambições dos refugiados castelhanos.

Portugal cuja sorte entraria tambem em jogo na lucta tradiccional entre Aragão e Castella, pois que a sua influencia, preponderancia e até a independencia nacional dependiam, num futuro mais ou menos proximo, do resultado daquella lucta, não podia conservar por mais tempo a neutralidade em que Affonso IV se mantivera; e D. Pedro I, logo no anno immediatamente ao seu advento ao throno, entrou em negociações de tratado com o castelhano, o qual então, embora parecesse o mais forte, estava na realidade na mais perigosa das situações, porque em Castella, onde agora só imperava pelo terror, podia d'um momento ao outro perder o throno, se a sublevação dos povos proporcionasse ensejo a uma invasão, que seria triumphal, dos exercitos d'Aragão.

Na aliança do conde de Trastamara com o aragonez, ninguem podia ainda então suspeitar das pretensões do conde a aclamar-se rei de Castella, e tanto menos quanto a reconciliação do soberano com o infante D. Fernando, seu irmão, antigo candidato ao throno castelhano, era um estorvo á candidatura eventual de D. Henrique. Assim do triumpho de Aragão sobre Castella parecia que só podia resultar a unificação dos dous Estados sob o sceptro aragonez. Se tal succedesse Portugal e Granada perderiam a breve trecho a

sua absoluta independencia, e, obliterada na renovação da corrente imperialista a ideia das indedependencias feudaes, deixariam inteiramente de existir como nações.

Era pois evidente o interesse que Portugal e Granada tinham em sustentar o rei de Castella, agora que o de Aragão era, de facto, quem mais probabilidades da victoria tinha.

O rei portuguez D. Pedro I conhecia bem os negocios dos estados da Peninsula, por ter na intriga d'elles pessoalmente andado, quando, na epocha feliz das illusões de gloria, a sua ingenua indole cavalheiresca fôra pelos ricos homens e o seu nome servira de bandeira contra o sobrinho.

Assim, escreve Fernão Lopes na sua chronica: — e, como reinou mandou logo Ayres Gomes da Silva e Gonçalo Annes de Beja, a el-rei de Castella com recado, e de Castella veiu a elle da parte de el-rei D. Pedro um cavalleiro que chamavam Fernão Lopes de Estuniga. E tratou-se então, entre os dous reis, que fossem verdadeiros e leaes amigos, e firmaram d'aquella vez suas amizades.

CAPITULO III [1]

E fosse que, em Portugal, a nobreza descontente, pela rude maneira que o rei tinha em sua justiça, para a qual não havia qualidade de pessoa, mostrasse velleidades de se rebelar, fosse que uma obcecação de epileptico désse ao ferido coração do rei ancia de se afogar no sangue de quem concorrera para o infelicitar, o facto foi que D. Pedro I se lançou á realisação d'um plano de vingança, que seria tambem proficuo aviso para os nobres de Portugal e de Castella, por lhes provar que, havido o accordo entre os soberanos d'estes reinos, o velho costume de mudar de patria, a *desnaturalisação*, não lhes segurava já a impunidade dos crimes.

Por plano politico, decerto, mas plano que satisfazia a ancia vingadora, ajustou pois D. Pedro com seu sobrinho de Castella o escambo dos que, n'um e n'outro reino, andavam fugidos.

Eram tres, d'entre os grandes senhores portuguezes, que mais directamente haviam concorrido para a morte de Ignez de Castro, aquelles que

[1] Este capitulo foi pulicado na *Revista Litteraria, Scientifica e Artistica* do SECULO em 1902.

D. Pedro I queria haver ás mãos. Diogo Lopes Pacheco, Pedro Coelho e Alvaro Gonçalves d'esse feito haviam sido os mais culpados por D. Pedro; se bem que Diogo Lopes menor culpa houvesse, pois, muitas vezes, mandara «*perceber o infante por Gonçalo Vasques, seu privado, que guardasse aquella mulher da sanha d'elrei seu padre* (Fernão Lopes).

E, comtudo, D. Pedro I havia-lhes perdoado, como a outros de que suspeitava, quando de accordo ficara com o pae; perdoando este por seu lado aos que, por causa do infante, haviam pegado em armas contra el-rei. Apesar dos juramentos dados, nunca Affonso IV acreditou que o filho houvesse perdoado sinceramente áquelles tres senhores, e muito menos que estes lograssem graça junto do infante, quando viesse a ser rei; e por seu conselho, dizem alguns, se foram livremente para Castella, onde o soberano os recebeu «de bom geito»; e haviam d'elle bem fazer a mercê, vivendo em seu reino seguros e sem receio.

Morto, porem, Affonso IV, o novo rei deu logo sentença de traição contra elles, dizendo que haviam feito contra a sua pessoa e contra o Estado cousas que não deviam; e deu os bens de Diogo Lopes Pacheco e de Alvaro Gonçalves a diversos homens bons, e os de Pedro Coelho a Vasco Martins de Souza, rico homem e chanceller-mor do reino.

A sentença contra Pedro Coelho causou viva impressão no animo popular, e no cancioneiro do Vaticano se encontra esta caracteristica sextilha:

«Pero Coelho é lançado
Das terras pelos meirinhos,
Porque britou os caminhos,
Mas de seu padre hei gran doo;
Não tem mais que um filho soo,
E vê-se d'elle privado.»

A tradição do grande nome dos Coelhos, que outro mais fidalgo não havia, em todo o reino, mantinha no espirito popular a ponto tal o respeito pelos herdeiros de Egas Moniz, que impossivel foi deslustral-o a sentença real. O povo lamentava piedoso a situação do pae de Pedro Coelho, o velho Estevam Coelho, o soldado illustre do Salado, amigo e privado do bravo Affonso IV.

«Pero Coelho britou os caminhos!»

Era tudo o que o povo tinha a dizer d'aquelle, contra quem o rei dava sentença de traição.

Entretanto, os que em Castella andavam seguros na fé do soberano d'aquelle reino, não lograram maior descanço do que em Portugal o tiveram Pedro Nunez de Gusman, Mem Rodriguez Tenorio, Fernan Godil de Toledo e Fernan Sanches Calderon, que para cá tinham vindo fugidos á sanha do seu rei, e aqui andavam sem receio de receber damno, porque no pintoresco dizer do chronista Fernão Lopes, *razoada fé lhes dera ouzado acoutamento nas fraldas da segurança.*

Os dous monarchas secretamente entre se fizeram avença de reciprocamente entregarem um ao outro presos aquelles portuguezes e castelhanos; e tão á calada queriam que este tracto fosse que ordenaram de serem todos presos no mesmo dia,

para que a prisão de uns não servisse de avisamento aos outros, sendo que pelos que levassem os castelhanos até á fronteira do reino, ali recebidos fossem, em troca, os portuguezes vindos de Castella presos. E assim se fez, escapando somente Diogo Lopes Pacheco, que logrou fugir para Aragão e, de lá, se foi a França, para o serviço do conde de Trastamara.

Em Sevilha, para onde os levaram, foram supliciados os fidalgos castelhanos; e Pedro Coelho e Alvaro Gonçalves, trazidos para Portugal, chegaram a Santarem, onde o rei estava.

D. Pedro, alegrissimo da sua vinda, se bem que magoado por Diogo Lopes se haver escapado, sahiu á rua a recebêl-os; e, transfigurando-se, ao vel-os, o rosto convulsionado n'um riso decomposto e cruel, com muitas palavras, que a natural gagueira e a raiva tornavam em ululado rugido de fera, os foi levando á frente das casas, onde poisava, até ao terreiro, para onde se abria o quarto em que estava posta a meza para um banquete.

Armados os instrumentos da tortura, D. Pedro fez pôr os dois fidalgos a tratos, por suas proprias mãos ajudando o algoz. E queria que elles lhe confessassem quaes haviam sido na morte de D. Ignez culpados; e o que era que o rei, seu pae, tratava contra elle quando, por azo d'aquella morte, andaram desavindos.

E nenhum dos dois respondeu a taes perguntas cousa que ao rei agradasse.

N'um accesso de raiva deu o rei com um azorrague no rosto de Pedro Coelho, o qual se soltou então em acerbas e violentissimas palavras, chamando-lhe traidor á fé, prejuro, algoz e carniceiro

Execução do assassino de Ignez

(Do Tumulo).

dos homens. E D. Pedro, rindo, n'um stertor de colera, gritava que lhe trouxessem cebola, vinagre e azeite para guisar o coelho; e o mandou matar e ao companheiro.

E, entrando para o quarto, assentou-se a comer, mas interrompendo-se, a cada momento, para dirigir com gritos a execução da morte cruel que queria que o algoz lhes désse; e levantava-se, e vinha ao terraço, a rir e a gaguejar, convulso, gritando como deviam matal-os; e que trouxessem vinagre e azeite para o coelho.

Como o rei ordenasse que a Pedro Coelho rasgassem as costas e lhe arrancassem o coração, Pedro Coelho, quando o algoz começou a cortar-lhes a carne das espaduas, gritou: *Procura, vilão, procura á esquerda, e has de encontrar um coração forte como um de um toiro, leal como o de um cavallo*—; e expirou.

D. Pedro, ao ouvi-lo, precipitou-se, e tirando das mãos do carrasco o coração, arrancou-o do corpo de Pedro Coelho, pelas costas, num puxão, pondo-lhe um pé nos rins; e levou-o convulsivamente á boca, mordendo-o muitas vezes; rugindo palavras inintelligiveis e correndo de um lado para outro, num tremor convulso, a boca aberta num hiato medonho, o rosto, a barba e os longos cabellos madidos de sangue. Afinal, deixou-se cahir num escabello; e as suas mãos crispadas apertavam sempre, esmigalhando-o entre os dedos, o coração fermente de Pedro Coelho.

Morte semelhante foi dada a Alvaro Gonçalves, mas o rei quasi não deu por ella, tendo ficado, num espamo, com o coração de Pedro Coelho apertado nas mãos convulsas.

A crise de crueldade da natureza desiquilibrada do rei fôra medonha n'esse dia da execução dos matadores de Ignez de Castro; e ve-la-hemos renovar-se, se bem que com menor intensidade, rompendo em frazes e ditos de feroz sarcasmo, todas as vezes que em sua justiça D. Pedro I assiste á morte de algum culpado.

Os cadaveres de Pedro Coelho e Alvaro Gonçalves foram n'essa noite queimados numa grande fogueira, que deante do paço foi accesa.

O rei contemplou, em silencio, durante muito tempo, as labaredas; e, quando o fogo cahiu e se atufou na cinza branca e leve, que o vento varria para a porta do paço, via-se ainda o rei, hirto e de pé, ali quedado, fixo o olhar no montão de cinzas de dentro do qual irrompia, de espaço a espaço, rapida e fugaz uma ou outra pequena chamma azul da gordura a arder.

Ninguem ousava articular palavra; a noite estava escura, e apenas, no chão, na grande mancha do brazido agora negro, relampejava o serpentear de rapidas flamulas fatuas; e, no fundo do terreiro, na sombra do paço, de um lado e d'outro do rei, as chammas de alguns brandões de cera ardiam, como pregos de oiro, naquelle scenario de morte. A turba de gente, nobres e plebeus, que assistira ao supplicio, ia-se escoando na treva, por pequenos grupos e em silencio, como que medrosa, abatida sob uma grande impressão de terror.

Nobreza e povo partilhavam o mesmo sentir n'aquelle momento,—a inanidade de toda a reacção contra a loucura do monarcha.

Fôra ferido de morte, na pessoa de Pedro Coe-

lho, o neto de Egas Moniz, o inviolado prestigio da nobreza; e o povo, que era quem herdaria o beneficio, sem ter a comprehensão do que significava aquelle supplicio e aquella morte, confiou, desde essa hora, no rei, porque o povo sempre confia em quem se mostra brutalmente forte.

A nobreza atonita ficou, e, por muito tempo ainda ficará, subjugada e na desconfiança de si propria, sem saber que esperar d'aquelle chefe, que a enchia de favores, ao mesmo passo que a ultrajava no supplicio do primeiro e mais illustre dos seus membros, e, assim a collocava na absoluta dependencia do rei, desde que não mais havia segurança na pratica feudal da desnaturalisação.

Ás chammas da fogueira em que arderam os cadaveres de Pedro Coelho e Alvaro Gonçalves fundiram-se e unificaram-se definitivamente os elementos que haviam entrado na formação do reino, constituindo desde esse momento uma sociedade homogenea — a nação.

E um tal phenomeno social não era determinado pelo trabalho demorado e artificial d'uma formula politica, imposta e acceita, como necessaria, n'um dado momento historico: realisava-se pela disciplinisação em que todas as almas entravam, levadas fatalmente na corrente do sentimento de justiça, que a todas, mais ou menos, inconscientemente arrasta.

E tanto mais forte e geral esse facto se deu quanto mais forte e irraciocinada era a execução da justiça de el-rei, inconsciente e brutal como a alma do povo. Por isso, D. Pedro, com ser justiceiro e cruel, foi o mais amado e popular dos reis.

Depois d'esse acto, o povo acreditou no rei, e o rei acreditou em si; e veremos, nas proximas côrtes d'Elvas, em 1361, com que confiança a nação lhe falla, e com que benevola, mas segura auctoridade o rei a attende, e lhe defere ou não.

Entretanto, os nobres eram tratados por D. Pedro com prodigalidade d'honras, como que a compensa-los das prerogativas, que perante a auctoridade do rei, a nobreza perdêra.

Se D. Pedro na execução da justiça não differençava o nobre do plebeu, no viver social affectava uma consideração illimitada pelas distincções exteriores, que se deviam tributar aos nobres, para que no animo do povo se mantivesse vivo o sentimento da hierarchia social. São de lembrar as festas extraordinarias com que D. Pedro honrou a João Affonso Tello, irmão do infeliz Martim Affonso, por occasião de o armar cavalleiro e criar conde de Barcellos.

Na noite em que João Affonso houve de velar suas armas no mosteiro de S. Domingos, ordenou el-rei que cinco mil homens, que de proposito mandara vir da vintena do termo de Lisboa, se postassem em alas cerradas, desde a porta do mosteiro até aos paços da Alcaçova, tendo cada um sua tocha de cera accesa. E D. Pedro, por entre essas filas de cinco mil lumes, andou grande parte da noite, com muitos cavalleiros e fidalgos, dançando e folgando a seu gosto, ao som das *longas* de prata, sua musica predilecta.

E, no outro dia, para que o povo celebrasse tambem, a seu sabor, a honra que o rei fazia ao conde, estavam muitas tendas armadas no vasto rocio, cerca d'aquelle mosteiro, e n'ellas havia

grandes montes de pão cozido e muitas tinas de vinho, dispostas para d'elle beber quem quizesse; e, fóra, estavam ao fogo, a assar em espetos enormes, vaccas inteiras. Quem queria comia e bebia d'aquellas viandas, que para todos eram; e assim o povo folgava na festa d'essa solemne occasião, em que outros, além de João Affonso, foram armados cavalleiros.

Tambem o rei fraternisava com a plebe nos seus jogos e folgares. Ás vezes, vindo de Almada em bateis, ou de alguma terra do Ribatejo, sahiam a recebel-o na ribeira cidadãos de Lisboa e todos os dos mistéres com danças e trebelhos ao uso d'então; e D. Pedro, saltando em terra, mettia-se na dança com elles, e lá ia, até ao paço, dançando e folgando com o povo.

Uma noite, em Lisboa, ou porque o somno lhe fugisse, ou porque saudosas visões lhe povoassem os sonhos, tornando-lhe o dormir em supplicio, ergueu-se o rei da cama, fez levantar os moços e quantos no paço dormiam, e mandou que João Matheus e Lourenço Palos trouxessem as *longas* de prata; e ordenando aos moços que acendessem tochas, com elles sahiu, mettendo-se pelas altas e estreitas ruas da cidade em danças com outros.

Os burguezes, que, áquellas horas mortas dormiam, acordando ao som da estrondosa musica, vinham ás janellas e ás portas, a saber que festa seria aquella; e, ao *verem el-rei tão ledo em tal folgança sentiam natural prazer;* e muitos sahiram á rua tambem; e durante uma grande parte da noite a cidade inteira andou nas danças.

O rei, ao cabo de algumas horas de folgar,

voltou ao paço, pediu vinho e fructa, e, depois de ter comido, deitou-se a dormir tranquillamente.

Dissipara-se, no atordoamento do vozear das trompas e no cansaço phisico da dança a visão pungente da saudade, ou o insupportavel sobresalto do inconsciente remorso.

Rei amado pelo povo e por certo incomprehendido pela nobreza, a qual a elle por isso mesmo se prendia, e, mais do que por isso, pela esperança de beneficiar da sua prodigalidade dispunha de todos incondicionalmente, e a seu capricho impunha-lhes o seu querer. Assim, antes de reunidas as côrtes em Elvas (1361) que convocara para saber dos aggravos que à todos lhe constava serem feitos pelos officiais da coroa, estando em Cantanhede em 1360 e sendo presentes o Conde de Barcellos seu mordomo-mór e Vasco Martins de Souza, o chanceller e mestre Affonso das Leis e João Esteves e Martim Vasques, senhor de Goes, e Gonçalo Mendes de Vasconcellos e Ayres Mendes seu irmão e Alvaro Pereira e Gonçalo Pereira, e Diogo Gomes e Vasco Gomes d'Abreu e outros muitos, jurou D. Pedro aos santos Evangelhos que recebera havia sete annos em Bragança a D. Ignez de Castro por sua legitima mulher, e ordenou ao tabellião ali presente que d'esta declaração e testemunho lavrasse o respectivo auto. Feito este primeiro acto, appareceu em Coimbra tres dias depois, o Conde Affonso Tello acompanhado do chanceller-mór e do jurisconsulto mestre Affonso das leis, e no paço, onde então se liam decretaes, presente um tabellião e alli foram chamados a de-

pôr sobre o casamento de D. Pedro com D. Ignez de Castro, D. Gil já então bispo da Guarda e Estevam Lobato, criado do rei e affirmaram que o rei quando ainda infante e D. Ignez se tinham casado sendo Dom Gil quem em Bragança haveria uns sete annos os recebera ambos por palavras de prezente, como mandava então a Santa Egreja. Escriptos pelo notario estes depoimentos, foram elles solemnemente lidos pelo conde na assemblea de prelados e fidalgos que para os ouvir e ficarem sabendo fôra convocada para aquelle dia. Acabada a leitura dos documentos e d'um *breve* papal do Papa João 22.º que permitia que D. Pedro casasse com qualquer mulher que sua parenta fosse em grau que de despensa carecesse, o conde, em nome dos infantes D. João, D. Diniz e D. Beatriz requereu ao tabellião, perante todos os prezentes, que lhe désse para cada um traslado do instrumento de publicas declarações e testemunhos dados sobre o casamento legitimo do rei com D. Ignez de Castro. Por esta forma foram e ficaram legitimados os tres filhos que D. Ignez houvera de D. Pedro.

Fernão Lopez, o chronista põe em duvida que fosse verdade haver D. Pedro casado com D. Ignez de Castro, como o rei o Bispo da Guarda e Estevam Lobato agora, passados sete annos, juraram aos Santos Evangelhos. Mas sem serio valor são realmente os argumentos que se contrapõem para que se não acredite na palavra do rei, no juramento dado por um prelado, e antes me parece que a preocupação, aliás meramente moral, e que necessariamente reinou no espirito dos primeiros reis d'Aviz sobre a usurpação dos direitos da gera-

ção legitima de Pedro em beneficio do bastardo, influe tambem no claro juizo e, em geral, sensatissimo criterio do grande historiographo. O casamento é tanto mais de acreditar quanto as circunstancias e modo, como disseram ter-se effectuado, são inteiramente consequentes com as condições da epocha, a intriga da ambição da familia dos Castros, em que o infante andava envolvido, e principalmente com o caracter, a um tempo voluntarioso e timido, e indole rectissima e espirito novellesco do filho de Affonso IV.

A legitimação dos filhos de D. Ignez, importava o ultimo golpe dado nas veleidades dos ricos-homens e da alta nobreza. O rei tinha tres filhos varões legitimos, e com elles naturalmente se organisaria o governo do Estado, agora que se começava a sentir que o rei era o pae d'uma familia— a nação—, e não um simples chefe de bando como haviam sido os reis seus antecessores,—salteadores de terras para formar uma patria—, desde Affonso Henriques até D. Diniz. E com este principiou a consagração da posse da patria conquistada, consagração, que se tornou quasi apotheose na plenitude da gloria com Affonso IV.

CAPITULO IV

1361 — CORTES D'ELVAS

LEGITIMADOS os filhos de D. Ignez de Castro em 1360, fez o rei reunir as cortes geraes em Elvas logo no anno immediato.

Assistiram a estas cortes os infantes, D. Fernando, filho de D. Constança, e D. João e D. Diniz, filhos de Ignez de Castro, muitos prelados, ricos-homens, Priores e Abbades e fidalgos do senhorio d'El-rei.

Tambem estiveram presentes muitos cidadãos bons das cidades e villas do reino, aos quaes o rei mandara vir ali para lhe dizerem alguns aggravamentos que lhe havia sido dito os povos recebiam dos officiaes da corôa, e fazer-lhes mercê no que de razão fosse, e corrigir-lhes aquelles aggravos com *direito ajuizado.*

As queixas foram escriptas, bem como as cousas que por nova mercê pediam, e as respostas do rei, em um longo auto dividido em noventa artigos.

E se são de considerar as queixas e razões expostas, não são menos dignas de memorar as

respostas de D. Pedro, porque, se aquellas mostram a que ponto os officiaes da justiça tinham crescido em preponderancia e abusado do poder pelo facto de representarem a corôa, cujo principio de poder absoluto ia de mais em mais dominando o espirito da sociedade portugueza, estas caracterisam a auctoridade paternal, ao mesmo tempo firme e benevola, com que D. Pedro attende ás reclamações, e refreia, ou illude, as veleidades de independencia dos conselhos.

As queixas referem-se quasi todas aos abusos praticados pelos officiaes da corôa, em menosprezo das prerogativas dos concelhos e dos direitos dos cavalleiros e cidadãos bons e clerigos, em beneficio de mais larga e absoluta auctoridade do poder real, succedendo que muitas ordenações postas pelo defuncto rei, em côrtes, haviam deixado de ser observadas exactamente por motivo da absorvente corrente do engrandecimento d'aquelle poder, o qual empiricamente se ia affirmando, antes que a legislação o reconhecesse expressamente.

A nobreza, já dominada, grita dolosamente que os homens nobres não sejam mettidos a tormento, salvo nos casos previstos e especiaes.

—«Ytem ao que diziam no octagessimo oitavo Artigoo como quer que de direito do emperadores de cuja linhagem nos descendemos seja stabelleçudo que os nobres homens nom sejam metudos a tormento salvo em casos asignaados e speciaaes os quaaes nobres na nossa terra som e devem seer clerigos filhos dalgo e os homens boos que ham e ouverom elles ou seus Padres oficios publicos na nossa terra e son quantiosos d'armas e cavalos pera nosso serviço e defendimento dos nossos rei-

nos que soia de contecer que estes sobredictos heram por nosso mandado metudos a tormentos mayormente d'açoutes de guisa que por esto ficavam difamados em tanto que já se dhi em deante nom avião por homens pera praça nem pera conversar antre boas companhas que ao nosso serviço e emperamento da nossa terra fazia mester e pediam nos por mercee e por honrra da Saúta Egreja e outro si por nom crecer assi a infamia na nossa terra a que ja he referida aos do nosso Senhorio nos outros Regnos que taaes pessoas fossem scusadas de taaes tormentos e semelhavũs salvo dos casos speciaaes que os direitos querem».

E o rei, por certo, sorrindo-se mandou responder-lhes a esta supplica e lamento, que fiquem descansados que o não fará, d'alli em deante.

—«A este artigo respondemos que o nom fezemos nem mandaremos fazer desde aqui a deante e plas no que se faça o que os direitos mandam em taaes feitos por guisa que sas honrras e liberdades lhis sejam aguardadas como devem.»

Os homens bons fazem tambem um singular pedido, que revela a quanto ia em tudo a intervenção auctoritaria do rei que até no seio das familias impera determinando com quem donzellas e viuvas haviam de casar.

—«Ytem ao que diziam no octagesimo sexto Artigoo que bem sabiamos como os Matrimonios de direito som livres e que se devem fazer sem prema de nenhũa e que a molher pera casar nom deve seer pedida ao Principe aquel que a pede deve receber por ello pea e que ora nos a rogo

d'alghuus davamos cartas pera casarem com elles alghuuas filhas parentas d'alghuus homens da nossa terra veuvas e virgens que nom ham talento de se casar nem lhis plaz desses casamentos nem aaquelles em cujo poder stam e que dellas muitas prometiam castidade por a qual razom se seguia muito dampno aas que esto acontecia e que fosse nossa mercee que nom quisessemos... taaes cartas».

Ao que o rei responde: «A este artigo respondemos que aguisado he que os Reys ajam de rogar por seus criados e por aquelles que lhes teem feito serviço alghuas que casem com elles quando com aguisada razom se pode fazer e quando a ellas prouguer nos lhis faremos por elle mercee e quando nom ouverm por sa prol casar com elles nos nom lhi faremos por ello sem razom nem outro costrangimento nenhuum».

E mais não pede a nobreza; e quando se queixa de que os bispos excomungam os officiaes da justiça que por os acharem nos malificios ou por ordem real prendem clerigos, responde o rei singelamente que as suas justiças prendam os clerigos que acharem nos malificios, e os entreguem aos seus vigarios e, não sendo assim, só os prendam por ordem de seus prelados.

Mas, por certo, do clero e da nobreza foi a iniciativa do artigo 14.º que os concelhos perfilham, e que dizia:

—«Ytem ao que diziam no decimo quarto Artigoo em que nos pediam os nossos Poboos por mercee que lhes mandassemos guardar os Artigoos sobredictos e todolos outros que forom feitos nas Cortes por os Reys dante nos e outro si graças e

mercees privilegios liberdades foros e costumes que aviam e lhis por nos foram outorgados».

Se o pedido é capcioso e arteiramente apresentado, a resposta é sensatissima e habilidosamente dada; e, pondo de lado a arteirice do clero e da nobreza, acolhe benevola a intenção com que os concelhos concorreriam para tal reclamação; e assim responde:—«A este artigo respondemos que nos mostrem os privilegios que dizem que ham. E outro si liberdades foros e costumes e confirmar-lhos-emos como couber em razom e aguisadamente . . . Mandamos dar nossas Cartas a alghuus dos nossos Conselhos».

E sempre que lhe fallam vagamente da offensa de privilegios antigos responde que lhe mostrem qual é o foro em que aggravo lhe foi feito; e el-rei lho fará guardar.

—«Ytem ao que diziam no vigessimo nono artigo que em alghuuns logares do nosso Senhorio som agravados os nossos Poboos por os nossos Almoxarifes e scrivaães e outros nossos officiaes porque cada dia lhis hiam contra seus fóros e costumes antigos e contra as graças mercees privilegios e liberdades que dos Reys que antes nos forom teem e confirmados por nos e que fazem despender aos Concelhos gram parte do que ham em feitos e em demandas. E outro si os nossos Almoxarifes despendem dos nossos bees nas dictas demandas sobre a dicta razom o que nôm he nosso serviço nem prol da nossa terra e que fosse nossa mercee que mandasse-mos que quando taaes feitos contecessem que os Juizes dos oveençaaes ou os Corregedores das Comarcas summariamente vissem os foros costumes, graças, mercees privilegios e liber-

dades dos dictos logares e os fezessem comprir e aguardar sem feito e sem demanda».

«A este artigo respondemos e mandamos que nos mostrem e declarem aquello em que lhis vam contra seus foros graças e mercees que ham e que nos lhas faremos guardar como a nos cabe ca nossa vontade nom he de lhis ir contra elles mais guardarlhos e fazer lhis mercee».

O povo é que preenche com as suas queixas e reclamações contra os officiaes de justiça e contra os nobres, mestres das ordens e prelados, quasi todo o extenso articulado.

Alguns artigos que particularmente tractam iniquidades na forma de processo civil e do processo criminal, de certo, foram votadas pelo clero e pela nobreza; mas muitos outros ha que são queixas acerbas contra os abusos praticados pelos nobres e pelos prelados do reino a que alguns officiaes de justiça secundam; quando não é o medo da influencia d'aquelles que faz com que estes se relaxem no cumprimento do seu dever de não deixarem prejudicar os do povo.

Parece que da gente nobre eram as *ordens* quem ainda abusava d'um resto de poder não cumprindo obrigações e commettendo uma ou outra prepotencia. Assim, vemos no artigo 81 que as ordens haviam deixado arruinar muitas das suas fortalezas e não curavam de as reparar para defeza do Reino, e que os cidadãos pediam ao rei que obrigasse as ordens a reconstruil-as e a pôl-as em estado de servirem. Ao que o rei responde:—«Mandamos que esses lavores se façam logo sem outra delonga e Mandaremos nosso recado aos *Meestres* dessas *ordees* que sejam em ello diligentes e po-

nham a diligencia que poderem pera se corregerem como devem».

E quando os povos se queixam no artigo 75.º dos damnos que os abusos praticados pelos *colhedores* e *escolhedores* do papa lhe causam arrogando-se jurisdição para demandarem e constrangerem perante elles aos proprios leigos por dividas de rendas alguma fazenda cujos bens fossem reservados á camara papal, o rei responde energicamente «que se guarde o Artigoo jurado antre nós e a Egreja e sobresto que nos ora dizem que lhis assi he feito Mandamos aas nossas Justiças e corregedores que se esto fezerem enganosamente que o nom consentam e nolo enviem logo dizer pera o veermos e fazermos sobrelo o que a nos cabe com aguisado».

É, porém, sobre maneira caracterisco da sensata equidade do espirito de D. Pedro, o que elle responde quando lhe pedem contra-judeus.

No artigo 10.º dizem que já haviam pedido ao Rei Affonso IV que não desse logar aos judeus na sua terra de ouzenarem e que tendo dado resposta de que providenciaria como de razão, dali a pouco tempo, prohibiu aos judeus de terem quasquer contractos com christãos, mas que ora haviam licença para os fazerem donde rezultava grande damno e por isso pediam que o rei lhes fizesse mercê de guardar o que pelo rei seu pae fora ordenado.

Ao que D. Pedro responde: — «A este artigo respondemos que non lhis outorgamos de fazer outros contrantos salvo aquelles que de direito devem fazer e que os fezessem como boos mercadores e verdadeiros christãos segundo por nos he

mandado e se o por outra guisa fezessem de guisa que no contranto ouvesse husura ou alghuna maneira della que nos os mandaremos matar porem e lhis tomar quanto ouverem. E mandamos que os contratos que fezerem por a graça que lhis ora novamente he feita seram feitos pela quisa que he mandado nas leis do dicto nosso Padre as quaes por esta graça nom entendemos revogar e esto mandamos querendo fazer graça e mercee ao nosso Poboo».

E quando diziam no artigo 34: —«Ytem ao que diziam no trigessimo quarto Artigoo que mandaramos dar cartas aos Judeos dos contractos que fezerem com os Christaaos que tirem as dividas delles em tal tempo de mester que som costranjudos pera teerem cavalos e armas pera nosso serviço e recrecenlhis mesteres por mar e por terra pera nosso serviço e defendimento da terra e que outro si ham de pagar soldadas e mantimento aos Sergentes e que fosse nossa mercee que Mandassemos que as dividas que lhis assi os chistaaos devem que as pagassem por seus novos aguisadamente ca assas hera os encarregos que diziam que aviam nas cousas sobredictas».

Responde o rei: «—que já esto por vezes foi dicto a nosso Padre e a nos e he aguisado pagarem o que devem pois que muitos tempos ouverom os Christaaos pera pagar essas dividas. Pero aquelles que as devem se veherem a nos pedir spaço mostrando razom aguisada como as nom podem pagar nos lhis faremos mercee em elle como a nos cabe—».

E ao artigo 26.º em que diziam: que D. Affonso IV mandara «que os Judeos nom levassem

daquelles que lhis eram obligados por obligações em quantias certas de vinho ou doutras cousas essas cousas em que assi obrigavam nem as quantias dellas mais que levassem delles aquello que delles receberom por essas quantias e que esto se nom guardava e por esta razom muitos do nosso Poboo heram stragados do que aviam ca lhis demandavam essas cousas que se assim obligaram a dar em tempo dos contrantos e que fosse nossa mercee que Mandassemos que se guardasse aquello quę por nosso Padre sobresto hera mandado».

Respondemos, diz o rei, «que nos mostrem o mandado do nosso Padre e que nos lho faremos guardar como a nos cabe e lhis faremos em elo mercee com aguizada razom».

Os judeus são do reino, e tambem nelle elementos de trabalho e prosperidade, portanto não era justo negar-lhes o direito a contractarem com quem n'essa terra exista, mas contractem liza e honestamente como se christãos fossem.

Depois com que bonhomia ironica elle responde á hypocrisia do pudor da burguezia escandalisado pelo facto de se não marcar já publicamente, como fora ordenado pelo defuncto rei, a infamia das prostitutas e barregans por differença do vestuario que as distinga das mulheres de honesto viver, e por irem deixando de viver em logar especial e affastado!

«Mandamos, responde, que tragam suas vistiduras como as poderem aver, porque perderiam muito em os passos que teem feitos e nos adubos que em elles trazem».

E sobre ordenar-lhes que vivam em bairro especial, nem sequer responde.

Mas quando não é uma refalsa honestidade, e sim um nobre sentimento que inspira a reclamação para que a reputação da mulher honesta não seja lesada, o rei manda simples e energico. Assim, no artigo 56.° dizem «que quando acontece que chegamos a alghuum logar ou Villa nos e nossos filhos Meestres Ricos homens e outros poderosos hu ha veuvas que vivem honestamente e outras molheres que nom teem hi seus maridos pousam com ellas e taaes hi ha que por esta razom guaanham maa nomeada e outro si lhis pousam nas adegas e fazem della cavalhariças e nos celeiros do pam e dos outros averes por a qual razom se segue dampno aos da nossa terra e que fosse nossa mercee que Mandassemos que nenhum nom pousasse com taaes molheres nem em taes logares».

A este artigo respondemos:—«que já por nos he mandado que nom pousem com os homens boos honrrados nem com as boas donas viuvas nem com as molheres honrradas casadas se hi nom forem seus Maridos salvo por nosso special mandado nem pousem outro si em nas adegas em que teverem seus vinhos e assi mandamos que se guarde daqui adeante».

Da leitura do preambulo da carta regia de resposta aos artigos desta assemblea reunida em Elvas se vê que as côrtes não tinham o caracter politico que as assembleas celebradas nos reinados anteriores parece terem tido. Agora, o rei convoca as côrtes para ouvir os seus povos sobre os agravamentos que lhe haviam dito terem dos seus

officiaes, e para lhes fazer razoada mercê em outras couzas que lhe peçam.

Evidentemente o rei não reconhece a nenhum dos tres estados ali reprezentados o direito de com elle vir colaborar deliberativamente na governação do reino.

Depois, o facto de lhe serem apresentadas para resposta em commum, numa só e unica exposição, as reclamações e pedidos dos clerigos, dos nobres e a dos cidadãos bons, quaes eram o dos mesteres (Fernão Lopes), prova-nos bem que perante a sua suprema auctoridade paternal todos, nobres e plebeus, todos são eguaes.

Estas Côrtes de Elvas teem historicamente o valor de ter sido por ellas que se affirma o principio da solidariedade das classes, que ora cumprem a sua missão social sob a segurança da justiça d'El-Rei que não deixará que a força de uns leze o direito dos outros.

E, ao mesmo tempo, compele cada qual, como de direito, a cumprir as obrigações de reciprocos serviços necessarios ao bem commum da nação.

Egualdade de todos perante a lei, cujo promulgador e interprete supremo é o rei!

Parece que a sociedade portugueza, cujas classes superiores, clero e nobreza, nunca haviam tido realmente tradiccionaes prorogativas sobre a classe popular, que derivassem d'outra origem que não fosse a consequencia empirica da força e da riqueza, agora, neste momento historico, sob a inspiração do sentimento da justiça que contitue o caracter de Pedro I, torna-se realmente nacionalidade, na normalidade da vida social e publica que a originara, tendo sido, inicialmente, eventual

associação de diversos elementos de varia e diversa origem, que as circunstancias da posição geographica do paiz e os incidentes variados do movimento historico da reconquista christã da Peninsula haviam congregado, para se arranjarem uma patria.

De elementos de varias origens formada fora, na verdade, a sociedade portugueza; e por isso não se deve buscar nas suas instituições politicas um principio geral de organisação que a domine, como um todo homogenico, submetendo o seu funcionamento a definidas formulas inquebrantaveis; essa systematisação politica, que depois se realisou, só podia começar desde que a submissão de todos á vontade do rei, pela necessidade d'um principio de justiça regulador da coexistencia do trabalho e interesses de cada um, se affirmasse, derivando-se expontaneo da confiança na rectidão do principe, a cuja furia justiceira sob D. Pedro I ninguem terá força para se oppôr.

Dos artigos que se referem aos abusos do clero nas suas relações com os povos, e das respostas a essas queixas dadas pelo rei, vê-se bem que a importancia e as prerogativas dos prelados tinham decahido da eminencia, que nos primeiros reinados haviam attingido.

Effectivamente desde o tempo do governo D. Diniz, as antigas questões entre o clero e poder real limitavam-se a disputarem os prelados, uma ou outra vez, a conservação das prerogativas do fôro ecclesiastico. O rei não ousava ainda negar-lh'as totalmente, mas corregia suas manhas quanto podia. A lenda do pedreiro que matou o clerigo por ordem do rei mostra na sua fórma ex-

tranha a questão, ainda incerta, e sempre sem resolução, do foro ecclesiastico e do fôro secular; e por certo demonstra a iniqua desegualdade das penas applicaveis para o mesmo crime quando commettido por ecclesiastico e quando por leigo perpetrado.

O sentimento que inspirou e determinou todo esse precioso acto das Côrtes de Elvas, é o de que o rei é o Estado, e de que a missão deste consiste, simples e unicamente, em manter pela equidade tutelar e, sobre tudo, pela pratica da justiça o equilibrio dos direitos e reciprocas obrigações das individualidades moraes e juridicas — classes e pessoas — que constituem a sociedade.

Em nenhum outro reino da Peninsula, esta comprehensão do que fosse a missão do Estado fora mais facilmente attingida do que em Portugal, verdadeira associação soberana de agricolas e mercadores, eventualmente congregados pelo acaso da vida historica neste paiz propicio do Occidente e que formaram reino, como no coração do Mediterraneo se vieram a formar as republicas de Veneza e Genova.

E porque assim fôra formado este reinosinho, quando systhematicamente se foi realisando, mais tarde, o trabalho de encaixar a sociedade portugueza dentro dos moldes da formula imperialista, trazida da Italia central pelos lettrados romanistas, succedeu que a vida social portugueza perturbou-se logo; forçada artificialmente a sociedade a manter-se em equilibrio, — aliaz sempre instavel porque as consciencias obedeciam unicamente ao ra-

ciocinio feito sobre os preconceitos legistas —, as almas foram compelidas a buscar inconscientemente fóra dos limites do seu natural campo d'acção a satisfação das suas originarias e, por isso, congenitas tendencias; e, perdida por este facto, a cohesão moral, na inconsequencia do seu destino, a nação resvalou rapida no pendor da decadencia até sossobrar exhausta na catastrofe de Alcacer-Kibir.

CAPITULO V

A MORAL E A JUSTIÇA DE D. PEDRO I

As condições tanto intimas como externas em que se desenvolveu a individualidade de D. Pedro I, até que o seu modo de ser pesychologico se affirmou constante num equilibrio, aliaz sempre instavel, oscilando vertiginoso entre a bondade d'uma alma generosa e a colera prompta de epyleptico, deram aos actos do seu julgamento o duplo caracter de justiça e crueldade.

Creado no meio d'uma corte propositadamente formalista, sentira D. Pedro, por muitas vezes, a sua alma arrebatada, mas rudemente boa, amachucar-se na estreiteza das formulas aulicas e ferir-se impotente contra o sophisma, que, na pratica da justiça, fazia com que a sua observancia produzisse frequentemente um resultado injusto.

Espirito incapaz de concatenar systematicamente as suas ideias, de modo a produzir para seu uso uma regra synthetica, que judiciosa se applicasse e tangesse toda a complexidade de qualquer conflicto de interesses,—conflicto que deriva fatalmente das relações entre os homens —, mas,

tendo o vivo sentimento do bem e do mal em absoluto, converteu D. Pedro a noção da *justiça* na ideia variavel da *equidade*, e todo o *direito* confundiu-o com os principios da moral social, como elle a comprehendia.

O movimento que com Affonso III começara de se esboçar na pratica da governação afigurou-se, por certo, ao espirito de D. Pedro de Portugal, alma simples e sincera, como contrario á boa ordem do Estado e bem dos povos, desde que as formas do processo civil podessem estorvar, demorar e afinal prejudicar a justiça que cada um tivesse em sua causa. Assim, para que houvesse trigosa justiça, ordenou *que os feitos civeis não fossem prolongados, guardando-se a cada um seu direito cumpridamente;* e, porque achou que os procuradores prolongavam os feitos—como não deviam, e davam azo de haver maliciosas demandas,—e o peior, e muito de extranhar, que levavam dinheiro de ambas as partes ajudando uma contra a outra—mandou que em sua casa e em todo o seu reino não houvesse advogados; ordenança esta que, depois, nas côrtes d'Elvas, revogou. E para os juizes das terras, ouvidores e corregedores ordenou houvesse rigorosos castigos se faltassem, para com as partes, á deligencia, cuidado, imparcialidade e execução, que cumpria em tão melindroso officio, como é o de julgar da propriedade e honra de cada um.

A um seu desembargador, mestre Gonçalo das Leis, tirou-lhe D. Pedro para sempre o officio e comdemnou-o, a elle e aos filhos, a viver em

perpetuo degredo a dez leguas de onde quer que o rei fosse.

E este rigoroso castigo foi por haver sabido que o desembargador, tendo de julgar certo feito, levara peita d'uma das partes, á qual sentença favoravel déra.

Na rudeza simples do seu espirito, procedia por ideias de estrema simplicidade; e, assim, não distinguia no facto criminoso o grau de criminalidade, não avaliando com justeza a extensão da perturbação que na ordem social a acção criminosa podia causar, quer pelo mau exemplo, a que, por suggestão, podesse arrastar outras almas a praticar actos identicos, quer pelo desrespeito, para com a auctoridade do soberano, o qual exigia de todos acatassem o direito de cada um.

Crendo ser a morte o castigo que mais proficuo era, toda a philosophia criminalista de D. Pedro se reduzia ao pensamento, por elle muitas vezes expresso, de *que a pena que os homens mais receavam era a morte, e que se por esta se não receiavam do mal fazer, as outras davam passadas; e que boa cousa era enforcar um ou dois pelos outros todos serem castigados; e que assim o entendia por serviço de Deus e prol de seu povo.*

Por delictos que pareciam leves, impunha graves penas.

Trouxe-nos a chronica muitos casos de grandes penas por pequenos excessos, como foi ordenar D. Pedro que os estribeiros seus, os de seus filhos, e todos os de sua terra não mandassem a nenhum lo-

gar por palha doada, mas que o azemel, que por ella fosse, a pagasse, como o rei a taxara, soffrendo o oficial que assim a não pagasse castigo de açoutes e talho de orelhas, pela primeira vez, e morte na forca, pela segunda. Iguaes penas impunha ao lavrador que não empalheirasse toda a palha que houvesse ceifado.

A Alvaro Rodrigues de Grade, um dos bons escudeiros de Entre Douro e Minho e bem aparentado, mandou degolar porque cortara os arcos d'uma cuba de vinho, a um pobre lavrador.

E porque um seu escrivão do thesouro recebera onze libras e meia sem o thesoureiro saber, o mandou enforcar; e ninguem lhe poude valer.

E um escudeiro, sobrinho do alcaide mór de Lisboa, João Lourenço Bubal, privado d'El-rei e do seu conselho, e que era homem de prol e vivia honradamente em Aviz, fez D. Pedro justiça dura, por prestigio da auctoridade sua.

Fôra a casa do escudeiro, por mandado do juiz, um porteiro para o penhorar, e o fidalgo arrancou-lhe alguns cabellos da barba, num puchão, e deu-lhe uma punhada, no rosto.

O porteiro veio a Abrantes, onde o rei estava, e contou o que lhe succedera; e, tanto que D. Pedro acabou de o ouvir, começou a gritar, pelo corregedor Lourenço Gonçalves, que lhe acudisse, porque um homem lhe déra uma punhada na rosto e lhe depenara a barba, a elle, el-rei de Portugal! E, como os que ouviram o rei assim dizer ficaram admirados, ordenou que, a todo preço, lhe trouxessem de Aviz preso o homem que tal fizera; e, chegado que foi, o mandou degolar, dizendo depois:

«Desde que este homem me deu uma punhada na cara, me temi que viesse a dar-me uma cutilada; mas agora já estou seguro que nunca m'a dará»

Em questões de moral domestica era d'um rigôr estreme, que contrasta com a soltura de costumes d'aquella idade-media. Cioso, tanto das mulheres da sua casa, como das de seus officiaes, e das outras todas do povo, impunha grandes penas a quaesquer que dormissem com mulheres casadas, ou virgens, ou freiras.

E rigor tam grande nesta justiça havia D. Pedro de Portugal, que nem a reparação dada pelo casamento á virgem desflorada salvava da morte o violador. Assim, foi que com uma Maria Roussada, havia annos, casara e com ella vivia, e d'ella tinha filhos, o homem que, á força, a desflorára, e, como D. Pedro preguntasse por que motivo tinha a mulher tal alcunha, e lh'o dissessem, explicando que o marido com ella casára para que a moça não perdesse mais, mandou-o enforcar, por cumprir justiça. E quando o homem foi levado ao supplicio, iam atraz d'elle a mulher e os filhos carpindo-se e chorando.

Em casos de adulterio, eram grandes as penas, e varia, imprevista, e sempre original, a forma dos castigos de modo a ferir viva e longamente a imaginação popular, servindo por isso de licção proficua.

Á mulher de Affonso André, mercador honrado de Lisboa, sabendo o rei que era adultera, mandou que arteiramente a surprehendessem e ao amante em flagrante delicto; o que foi feito, em occasião

em que o marido andava justando na Rua Nova, como era costume de mercadores e cidadãos justarem com os da côrte, por festa, quando os reis visitavam as cidades.

Presos que foram os adulteros, mandou D. Pedro que a mulher fosse queimada e o amante degolado. E, quando, finda a justa, Affonso André, o marido, soube que a mulher fôra presa e levada, foi-se logo a queixar ao rei, o qual, antes que o mercador fallasse, lhe pediu alviçaras pelo que mandára fazer, dizendo-lhe que já o tinha vingado da aleivosa da mulher e mais d'aquelle que lhe *punha as cornas.*

A Affonso Madeira, seu escudeiro, homem de assignaladas bondades, caçador, cavalleiro e *trovador de grandes ligeirices,* a quem o rei fazia gradas mercês e muito amava,—mais do que se deve dizer—, mandou o rei capar, *cortando-se aquelles membros que os homens em mor preço têm;* e isto porque dormira com Catharina Tosse, mulher do corregedor da côrte, Lourenço Gonçalves. (FERNÃO LOPES).

E, ao almirante Lançarote Pessanha, determinára D. Pedro de mandar cortar a cabeça por ter dormido com uma mulher virgem, que lhe alcovitara uma da Beira. A esta, logo o rei, a mandou queimar; e o almirante teria sido degolado, se não tivesse fugido.

Impetrando perdão para o almirante, escreveram a D. Pedro o duque Gabriel Adorno e os anciões de Genova, donde os Pessanhas eram originarios; mas nem por isso, nem pelo trabalho que os do conselho privado se davam para que o rei lhe perdoasse, este cedia; e só com o andar

dos tempos lhe veio por fim a perdoar, e o restituiu ao officio de almirante do reino e aos seus bens e honras.

E muitos outros actos de justiça praticou para que, pelo receio do castigo, a lealdade conjugal fosse guardada, e venerada pelos estranhos a honra da familia, como cousas sagradas que mais dependem da virtude e pureza da mulher que do brio do marido. E queria-as consagradas, mais, do que pela moral da Egreja, pela vontade do rei, que, por motivo de tal objectivo e empenho, chegou a querer por sua suprema auctoridade e por sua propria mão, castigar com açoutes ao bispo do Porto que dormia com a mulher de um cidadão, dos bons que havia na cidade, e ao qual o bispo, para contel-o, que se não fosse ao rei queixar, ameaçava de morte.

Mas D. Pedro, indo ao Porto, logo que ali chegou, mandou chamar o bispo ao paço, e, entrado que o prelado foi na sua camara, fechou-se a sós com elle, ordenando que ninguem ali estivesse.

Desvestiu-se el-rei, e ficou em uma saia escarlata; e por sua mão tirou ao bispo todas as suas vestiduras, e com ironias, e gaguejando, ia-lhe exigindo confessasse como procedia com a mulher do tal cidadão, e por que modo ameaçava o marido. E a praguejar e a gaguejar, ia-se enfurecendo em sua colera. De latego em punho, ameaçava o bispo de o açoutar.

E quando o mestre de Christo, D. Nuno Freire d'Andrade e outros privados, chamados pelos creados do bispo, que alguma cousa receavam pelo amo, chegaram á camara do rei, conseguiram, enfim, entrar por ardil do escrivão da puridade, o

qual se lembrou de annunciar, da porta, que haviam chegado cartas urgentes de Castella, acharam D. Pedro em tal estado de colera e em tão exaltados gritos e ameaçadores gestos contra o prelado, que viram bem que já lh'o não podiam tirar das mãos, se o não abrandassem pelas palavras unicas que em seu animo produziam sempre rapido effeito de clamante reacção, quaes eram as de que o povo, que o amava, o queria ver por modo de rei e não de carrasco, que por seu corpo justiçava os homens.

Então, pelo amôr do povo,—por cujo bem só assim se perdia em excessos de justiça, calmou-se D. Pedro, nessa mesma razão porque se exaltára em sua colera, e lá deixou partir o bispo, que se foi com semblante triste e turvado coração.

Castigar o rei, por sua propria mão, e de propria auctoridade julgar dos crimes dum bispo, mostra a que ponto importava pouco á justiça do monarcha de Portugal o privilegio de jurisdição especial, que os da Egreja pretendiam em seu direito. E tam pouco ao rei se lhe dava de tal que se, contra clerigo de ordens pequenas, como de maiores, acontecia ser dada sentença de morte e o condemnado pedia que o mandasse entregar a seu vigario, logo D. Pedro dizia que o pozessem na forca, porque assim o entregariam a Jesus Christo, seu vigario, que no outro mundo o julgaria.

Se até os privilegios e izenções da gente da Egreja desappareciam deante da furia justiceira de D. Pedro, que seria da nobreza, que na tradicção jamais se exalçara, em terras portuguezas, ao fas-

tigio do predominio e potencia social que alcançara o braço do clero?

Fundada estava, pois, e definitivamente pela acção da justiça do rei, a unidade moral da nacionalidade portugueza, visto como as differentes forças, que eventualmente se haviam ajuntado n'esta terra do occidente e formado artificialmente um estado politico no meio do variado e por vezes contraditorio movimento de reconstituição do antigo imperio christão das Hespanhas, eram agora disciplinadas na egualdade de todos deante da vontade do soberano que valia e era a LEI.

O que fora uma mistura casual de elementos heterogeneos, que interesses naturalmente congregaram no rico solo portuguez, é agora corpo unico de nação d'alma una e indivisivel, a que uma mesma consciencia inspira e a que uma igual aspiração impele pela vida fóra.

CAPITULO VI

ECONOMIA NA ADMINISTRAÇÃO DE D. PEDRO I

ALEXANDRE HERCULANO escreveu: «D. Diniz foi um avaro, Affonso IV um homem de juizo, Pedro I um doido com intervalos lucidos de justiça e economia».

De como fosse a justiça de D. Pedro, vimol-o nós; resta-nos pois estudar como o seu espirito de economia e administração se manifestou.

É do modo como cada homem comprehende a funcção moral do dinheiro que deriva ordinariamente o modo de ser social dos diversos caracteres.

Na maioria dos homens esta comprehensão não provem do raciocinio; é um irresistivel sentimento que os domina e inspira em todos os actos de relação social.

Sem duvida, na epocha que estudamos, a ideia do dinheiro, era muito differente d'aquella que d'elle têem as sociedades modernas, consideradas collectivamente.

Apesar, porém, do progresso das sciencias economicas, as varias concepções, sempre sentimentaes, do dinheiro nos diversos individuos são as mesmas que os homens dos antigos tempos for-

mavam, influindo em cada um, para tal comprehensão, essencialmente sentimental, a educação e o temperamento.

Mas se hoje é quasi indifferente na vida das nações a forma por que qualquer individuo, rei, estadista ou simples cidadão comprehenda a funcção do dinheiro (e essa ideia a tal ponto se consubstancia com o modo do ser moral do homem, que se impõe e domina como sentimento e até como paixão), nas antigas epochas, quando o soberano era o Estado, a ideia ou sentimento que o rei tivesse do dinheiro era de importancia summa no governo das nações.

Um rei avaro immobilisava no erario a mor parte da producção das forças vivas da nação; e, a pouco e pouco, necessariamente, estas forças vinham a esterilisar-se na fadiga estenuante, dado que se não efectuava a reparadora reversão, para o meio social, do producto adquirido pelo trabalho nacional.

E quando o soberano prodigo era, a nação vinha a enervar-se fatalmente na dissipação das forças productivas, pelo desiquilibrio moral que a desigual distribuição da riqueza sempre determina.

O rei, que então comprehendesse,—e não podia ter mais proficua ideia—que só se devia immobilisar tanto dinheiro quanto se considerasse indispensavel, para numa epocha de crise eventual, equivaler a quantidade de força nacional precisa para supprir a diminuição da energia social abatida por calamidades de peste, ou esterilidade da terra, esse seria soberano com lucidas ideias de justiça e economia. E tal foi, na verdade, D. Pedro I.

Grandes thesouros havia deixado o avaro D.

Diniz, conservados, e ainda augmentados, por Affonso IV, homem de juizo; mas D. Pedro subindo ao throno, não cuidou de ordenar que nas torres do thesouro se accumulassem novas riquezas. E, quando algum privado seu lhe notava o pouco cuidado que o accrescentamento do thesouro real lhe merecia, o rei, cujo caracter se formara no meio das formulas cavalheirescas da côrte d'aquelle, cuja mór façanha no Salado fora a exibição ostentosa, do desprezo pelo despojo, respondia: *que não fazia pouco quem guardava o thesouro que lhe ficara d'outrem, se se mantinha dos direitos que havia do seu reino, sem fazer aggravo ao seu povo, nem lhe tomar do seu couza alguma.* E assim fez D. Pedro I, que dos thesouros que achara nunca despendeu cousa alguma, e os deixou intactos ao seu successor, o qual prodigamente os desbaratou, depois.

Entretanto, das suas rendas, feitas as despezas ordinarias da sua casa, ainda bastante sobejava, em cada anno, com que el-rei beneficiava largamente a fidalgos e plebeus, dando tenças e presentes, e dotando donzellas e viuvas para que honradamente se casassem. E nunca se anojava D. Pedro, por lho pedirem; e, todos os annos, mandava lavrar para tal até cem marcos de prata.

E, tendo que a moeda representa por si um valor, quiz que esse valor fosse real; e, porque só ás cortes, isto é á representação da colectividade nacional, no pensar de D. Pedro, competia quebrar, como que por accordo geral, esse valor, jamais o mudou no seu reinado, por cubiça do temporal ganho; e, pelo contrario, lavrou-se em

seu tempo *mui nobre dinheiro de oiro e prata*. (FERNÃO LOPES).

E a tal ponto D. Pedro tinha vivo o sentimento de que o dinheiro deve ser só considerado uma força e um agente a utilisar continuamente para a sustentação da vida no intuito de produzir uma equitativa mutualidade de serviços, com o fim de estabelecer justa distribuição da riqueza geral, que arbitrou o preço dos salarios, pois a ninguem reconhecia o direito absoluto da propriedade, fosse esta de cousas, fosse de serviços.

Se a terra da patria é de todos que d'ella são, e cada qual, no que é seu, se deve considerar como administrador dos bens da collectividade, assim tambem os serviços de cada um, para que essa terra produza e para que as transacções operadas com os productos d'ella a todos equitativamente aproveitem, não podem ser regulados arbitrariamente pela imposição, naturalmente egoista, da insaciavel ambição individual. E, assim, ao passo que prohibia, sob pena de morte, que se onzenasse,—isto é, que alguem o dinheiro proprio mutuasse de forma a tirar um lucro maior de que o valor que naturalmente devia ter provido d'uma determinada somma de trabalho, que realisado se achava concentrado na representação moedal, pois que o dinheiro não é senão um acumulador da força produzida por trabalho anterior—, ordenou tambem se taxasse o preço dos generos de primeira necessidade.

Na mesma corrente de ideias de que todos devem concorrer para o equitativo equilibrio da riqueza publica, mandou aos concelhos de Lisboa

e de Almada construissem mólhes para que as bestas e mercadorias, que viessem de terras de entre o Tejo e Odiana (Guadiana) e as que do Algarve viessem, tambem não perdessem ao entrar nas barcas de passagem por motivo das tempestades do rio.

E muitas ordenações poz mandando que os recoveiros com as suas bestas e cargas por certas povoações fizessem caminho, para que essas aldeias e villas mantivessem o seu movimento commercial. Tambem regulou a forma e preço de fretamento dos barcos que viessem a carregar vinho e figo, (artigo 25 das Côrtes de Elvas). E quando lhe pediram em côrtes que derrogasse a postura que só permittia que se fabricasse o Sal nos mezes de Julho e Agosto e que a cada um fosse consentido fazer livremente o sal que podesse, respondeu que bem sabia a razão que movera a fazer-se tal postura, e que olharia pelo que fosse mais em seu serviço e em prol do paiz.

Nenhum outro rei portuguez teve, como D. Pedro I, a comprehensão de que uma nação é uma sociedade, cujos membros têm de ser entre si solidarios, e de que, por isso, a missão do principe era a de manter n'um justo equilibrio a acção dos differentes elementos sociaes, individuos e classes, *honras*, coutos e concelhos, para que nas reciprocas relações das suas actividades proprias, não se lezassem uns aos outros, o que fatalmente succederia, quebrando-se a solidariedade precisa, se a vontade do principe lhes não regulasse com justas ordenações o exercicio da liberdade, num equitativo espirito de mutualidade.

E foi essa intuição de qual fosse a verdadeira missão do Estado, que fez de D. Pedro, um grande rei.

CAPITULO VII

GUERRA DE GRANADA

1361

O DUELLO entre Aragão e Castella começara de entrar, naquelle mesmo anno de 1361, em uma nova phase, deixando a lucta das armas pela da enganosa diplomacia nas combinações d'uma nova guerra contra o amesquinhado reino de Granada.

O rei Mohamed-Ben-Jusef, o protegido do rei de Castella, havia sido deposto por seu irmão Ismaël, a quem uma revolução do serralho dera o throno.

O reinado d'este, porém, não foi longo pois que poucos mezes volvidos, Ismaël foi assassinado pelo gran vizir Abul-Said, que assumiu o governo de Granada com o titulo de rei.

Mohamed havia sido sempre leal ao soberano de Castella, de quem, pelas guerras de D. Affonso XI, ficara tributario, e nas recentes luctas do rei castelhano, com o Aragão, entrara com alguns navios nas expedições maritimas contra a Catalunha.

Era pois natural que, junto do seu suzerano, Mohamed buscasse apoio contra o usurpador, o qual, pelo seu lado, esperava obter auxilio e

protecção do monarcha aragonez. E este por certo não recusaria tam vantajosa aliança.

O aragonez, convenceu-se de que só poderia triumphar dos exercitos de D. Pedro de Castella, se no seio dos estados d'este rebentasse de novo a guerra civil. Nem o desastre succedido com uma anterior expedição do Conde de Trastamara lhe fez perder a esperança de excitar á rebellião os vassallos d'aquelle monarcha; e eram o infante D. Fernando, seu irmão, em quem o rei d'Aragão pensava agora, para congregar em volta delles os ricos-homens e communas de Castella descontentes do governo do seu soberano.

E as vistas do aragonez iam ainda mais longe, ou talvez se mostrasse mais definido o seu plano, se bem que ainda fosse prematura a tentativa; queria a deposição de D. Pedro do throno de Castella a beneficio do infante D. Fernando.

Um tractado formal foi concluido e assignado entre os dous irmãos, em Barcelona em 31 de Janeiro de 1361. O infante obrigava-se, quando fosse rei de Castella, a ceder ao rei d'Aragão o reino de Murcia, a provincia de Soria e mais algumas cidades de importancia; o rei d'Aragão sustentaria uma grande parte das despezas da guerra. E estipularam tambem que, no caso do infante vir a haver uma filha, o duque de Gerona, filho primogenio e herdeiro presumptivo de Pedro IV, a desposaria.

Comprehende-se bem como num tal momento a alliança dos mouros de Granada era preciosa.

D. Pedro I de Castella foi informado da negociação de alliança com Abu-Said, com o rei aragonez, em principio de 1361, por um rei de Fez,

a quem propunham entrar na coligação contra Castella.

Este aviso foi surprehender D. Pedro no momento em que com um grande exercito acabava de passar a fronteira do reino de Aragão, tomando algumas praças de importancia.

A situação era realmente critica, porque a Andaluzia, desguarnecida pela reunião das principaes armas do reino no grande exercito que ia á conquista de Aragão, estava aberta á invasão, do lado de Granada.

Guarnecer e defendel-a como urgia, importava para D. Pedro desistir da invasão. Mas não havia que hesitar, porque a Andaluzia invadida pelos arabes seria, pelo menos, a immediata aniquilação de toda a obra de Affonso XI.

Então, o Cardeal de Bolonha, que não deixára, um momento, de trabalhar pela paz entre os dous soberanos christãos, aproveitou a colisão em que o rei castelhano se viu, e conseguiu, emfim, com relativa facilidade o que, havia poucos mezes, parecia quasi impossivel alcançar-se, qual era harmonisar os interesses do reino de Aragão com as ambições do genio de D. Pedro de Castella.

O Cardeal, que tinha tido tempo para conhecer bem o caracter de cada um dos dous rivaes, sabia que o aragonez só visava vantagens materiaes, ao passo que o castelhano se embriagava na satisfação da vangloria do triumpho pessoal, e, assim, propoz que o rei d'Aragão retirasse a sua protecção ao infante D. Fernando e ao Conde de Trastamara, e que o rei de Castella entregasse as cidades e terras d'Aragão que havia tomado e occupava; e, quanto á antiga questão dos respec-

tivos direitos de cada um d'elles a Alicante e a Orihuela, *o statu quo* fosse mantido, até que o Papa, em arbitro, a decidisse.

Aceitas por ambos os soberanos estas condições, concluida e assignada a paz, foi publicada em meados de Maio de 1361.

Este tratado foi seguido d'outro de aliança ofensiva e defensiva, em que cada um dos dous monarchas prometteu ao seu novo aliado, *ser o amigo do seu amigo e inimigo dos seus inimigos.*

Além d'isto, juraram de reciprocamente se ajudar em suas guerras com uma frota de seis galeras armadas.

O rei d'Aragão, que não tivera em consideração, ao assignar a paz, nem os ajustes com o infante seu irmão, nem o tractado feito com o conde de Trastamara, nenhum escrupulo teve tambem em abandonar á revindicta de D. Pedro de Castella o novo rei de Granada, cuja tentada aliança fora realmente a causa d'aquella paz tão desejada.

E o rei castelhano não era de caracter a perdoar a Abu-Said a projectada aliança com o aragonez.

O mouro, logo que soube do accordo realisado entre os dous monarchas christãos, apressou-se a escrever ao de Castella protestando as suas pacificas intenções e oferecendo o tributo que o deposto Mohamed pagava como vassallo.

Então, o filho de Affonso XI, que deixára sem auxilio o legitimo soberano de Granada, recordou-se de que na sua qualidade de suzerano lhe devia ajuda e protecção; e com Mohamed foi

logo convencionado que os castellos que pelos castelhanos fossem tomados no reino de Granada á corôa de Castella ficariam pertencendo; e aquellas praças granadinas que abrissem ao antigo soberano as suas portas, deste seriam.

Mahomed tam descrente era já da possibilidade da restauração do prestigio arabe na Peninsula e tam sem esperança numa longa independencia politica de Granada estava que se deixou ficar em Ronda, o principadosinho autonomo, encravado no territorio granadino, mas dependente do reino africano dos Beni-Merin; e não interveio com sua pessoa naquella guerra, pela qual D. Pedro de Castella, ao passo que ia ajudal-o a reconquistar o throno, o expoliava em beneficio proprio d'uma parte do reino.

Incursões de armas christãs, juntas ao pequeno exercito fiel a Mahomed, haviam-se effectuado já em terras do reino de Granada, com sorte propicia quando, n'uma surpreza dirigida por Diogo de Padilla, mestre de Calatrava, a fortuna lhes foi contraria; e o mestre, derrotado completamente e feito prisioneiro, cahiu em poder de Abu-Said.

Esta victoria, porém, longe de confirmar o mouro no proposito de resistir, encheu-o de terror pelas consequencias que eram de receiar d'um tal triumpho.

D. Pedro de Castella não era homem para soffrer uma derrota e conformar-se; e, depois, o triumpho d'um soberano mahometano invocaria a Peninsula christã, a qual cahiria em peso sobre Granada, para salvar a obra de Affonso XI e renovar o passo do Salado.

E não só os monarchas da Hespanha viriam a

combater o mouro; mas, de França e d'Inglaterra, tambem as companhias de aventureiros, a que as treguas entre as duas nações além dos Pyrineus deixavam agora inactivas, accorreriam a guerrear na Peninsula; e já contra elle se contratavam.

Para D. Pedro de Castella viera da Guiena a companhia do inglez Ugo de Carbolaes, e, da Provença o conde d'Armagnac com muita gente sua.

O proprio Pedro IV d'Aragão que, desde o principio da guerra, buscara illudir as obrigações tomadas para com o rei de Castella, esquivando-se sob pretextos variados a enviar gente contra Granada, assegurando secretamente o Abu-Said que seria neutral, vendo este agora perdido diante de tanto poder, mandou Bernal de Cabrera e o Conde de Luna para acabarem com o *rei vermelho*, que assim foi cognominado depois o usurpador Abu-Said.

Este, ao vêr sua perda inevitavel, lembrou-se do proverbio arabe: — *Beija a mão que não puderes cortar* — e acolheu afectuoso em Granada a Diogo de Padilla prisioneiro; e mandou-o, e aos outros prisioneiros, livre e sem resgate, pedindo-lhe instantemente que intercedesse para que Castella abandonasse Mahomed á sua sorte.

Padilla aconselhou a Abu Said submissão; e, ao que parece, na melhor boa fé jurou proteger a sua causa junto do rei.

Este, porém, não perdoava uma derrota; e se o mestre de Calatrava não foi castigado ao apresentar-se-lhe, deveu-o, por certo, a ser irmão de Maria de Padilha. Quando Delgadilho perdeu, pouco depois, o castello de Sagra mandou-o D. Pedro matar.

*

A guerra continuava.

Entretanto, Abu-Said, movido pelos conselhos de Padilha, resolveu-se afinal a ir a Sevilha, onde D. Pedro de Castella estava com sua côrte.

Ia Abu-Said implorar a clemencia do rei, e decidido a alcançal-a, a troco embora das maiores humilhações.

D. Pedro recebeu-o com a maxima solemnidade.

O mouro, que fallou pelo seu rei, disse que Abu-Said ali estava, porque, sendo os reis de Granada vassalos e tributarios dos de Castella, a D. Pedro, como suzenano, competia julgar da contenda que havia com Mahomed, o qual ainda se dizia rei de Granada, quando era certo que os mouros aggravados e vexados pela tyrannia de Mahomed o haviam deposto e alçado rei a Abu-Said, tambem de geração real, e, por suas virtudes, mais digno de reinar; que bem se poderia este defender de Mahomet, mas do rei de Castella, que era seu rei e seu senhor, como defender-se? Impossivel, era; e, por isso, Abu-Said assentara que o melhor era pôr-se em seu poder e mercê, e pedir tomasse *aquelle feito em sua mão e o julgasse em sua justiça*;—e convencido estava que na sentença responderia a grandeza e magnanimidade da corôa de Castella.

Antes que o castelhano respondesse, um velho do sequito de Abu-Said, e que ancioso contemplava o rei, exclamou que, por certo, a sentença seria magnanima e justa; mas se, contra o que se afigurava, fosse favoravel a Mahomed, então seu amo esperava a graça de passar com seu sequito além mar, e ir viver obscuro em terra de mouros.

D. Pedro de Castella, como um juiz severo e grave, respondeu que bem fizera Abu-Said em se confiar á sua decisão; que examinaria os titulos e razões de cada qual; e como fosse de justiça seria sua sentença.

Na judiaria da cidade, por ordem do rei de Castella, aposentaram-se os mouros, cheios de esperança e confiados que o muito thesouro que traziam, para largamente repartir, lhes ganharia os animos dos cortezãos influentes, senão tambem a propria vontade do monarcha castelhano.

No dizer d'alguns chronistas, foi d'onde o mouro esperava a salvação que lhe veio a perda; e áquella tamanha riqueza preferiu D. Pedro tomal-a por violencia, a havel-a em peita do seu juizo.

Efectivamente, no dia seguinte ao da audiencia, foi Abu-Said convidado a cear pelo mestre de Santiago, e, estando ainda em casa d'este com alguns dos melhores da sua comitiva, que o acompanharam emquanto outros haviam ficado na judiaria, entrou um camarista do rei de Castella, por nome Martim Lopez, com homens armados, e achando os mouros ainda á mesa, os fez prender e amarrar, despojando-os das joias que os adornavam e d'aquellas que nas pregas e dobras dos fatos tinham escondidas; — e muitas e valiosissimas eram!

Á mesma hora, egual sorte tinham os mouros do sequito de Abu-Said que na judiaria haviam ficado. Levados todos para os infectos sotãos do arsenal, ahi esperaram a sentença de D. Pedro, dois dias, passados os quaes, foram conduzidos ao supplicio.

A Abu-Said vestiram uma tunica encarnada

por irrisão, — d'onde lhe veio o nome de Rei Vermelho —, e montado num jumento, seguido dos seus trinta e sete emires, foi levado a um campo chamado Tabareda, que ficava por detraz do alcazar, e ali, depois de todos amarrados a pelourinhos dispostos para o supplicio, um arauto pregoou, por tres vezes: — «Justiça que el-rei manda fazer aos traidores que mataram o rei Ismael, seu senhor.»

E homens d'armas e alguns cavalleiros, caracolando, em redôr dos prisioneiros, como no jogo das *cannas*, os tomavam por alvo dos seus dardos. E foi D. Pedro o primeiro que atirou a lança pequena contra Abu-Said, gritando-lhe: — «Ahi tens em pagamento da má prestazia que me fizeste fazer com o rei d'Aragão». E ao arremessar-lhe o segundo dardo: — «Toma pelo castello d'Ariza que por ti perdi.» Ao que o pobre mouro respondeu: — «Pequena cavalgada fizeste.»

E o rei e os cavalleiros castelhanos, divertindo-se assim, os foram acabando a todos com arremessos e lançadas, como se estivessem a correr no jogo mourisco das *cannas*.

Em troca da cabeça de Abu-Said e das dos trinta e sete emires enviadas a Mahomed, foram por este mandados captivos. E o rei deu-os a alguns dos seus cavalleiros, para os compensar do prejuizo que lhes causara no principio d'esta guerra, pois exigira que os captivos que os castelhanos fizessem lhe fossem entregues. Fora este acto contrario ao costume de se considerar o prisioneiro propriedade de quem o captivasse por suas armas, ou pelas dos seus vassallos.

D. Pedro de Castella procedera assim sempre

cioso da sua auctoridade suprema, e na intenção de entregar todos os prisioneiros a Mahomed. Mas a nobreza habituada a olhar a guerra como uma arte lucrativa, murmurava contra esta violação do direito feudal; e tanto mais que a compensação pecuniaria, promettida antes por D. Pedro, não se efectuara ainda.

Os prisioneiros dados por Mahomed em troca das cabeças de Abu-Said e dos seus conciliaram portanto muitas vontades. Na verdade, o tratamento crudelissimo e tão contrario ás leis da cavallaria havido para com o desgraçado mouro, que tão confiadamente viera pedir a arbitragem de D. Pedro, carecia muito de ser visto com benevolencia.

Fôra a ambição que o determinara? Ou fôra a necessidade politica de ferir pelo terror a imaginação dos mouros que ainda haviam ousado pensar intervir contra o rei de Castella e levantarem armas contra elle?

Foi talvez uma e outra cousa; pela primeira, muito, e muitissimo, pela segunda.

A submissão absoluta, de que Mahomed vae dar em breve prova completa, explica talvez na historia como fôra politico o acto, aliás nada cavalheiroso, d'aquelle rei de Castella.

CAPITULO VIII

RENOVAÇÃO DA GUERRA COM ARAGÃO

1362

HAVIA treguas entre o rei da França e o d'Inglaterra, e os aventureiros, que ao soldo de um e d'outro haviam combatido, sem mais vida que não fosse a de guerra, não tendo soberano por quem a fizessem, faziam-na agora por conta propria. Reunida em um verdadeiro exercito conhecido na historia da Hespanha pelo nome de *Companhia branca*, — assim chamado em razão das armaduras que traziam seus homens serem de placas de ferro polido, ao passo que as escuras lorigas de ferrea malha eram ainda as que se uzavam áquem dos Pyrineus —, essa gente irrequieta, que jubilava na guerra e se enriquecia com os saques, sentindo que as devastações da França não poderiam continuar, pensara em lançar-se para Castella.

Mas, reinando na Guiena, pelo soberano inglez, o principe de Galles, o intrepido *Principe Negro*, ao qual haviam servido longamente os mais dos chefes d'esses bandos d'aventura, impossivel lhes era invadir o reino castelhano pelo noroeste, por

isso que teriam de atravessar territorio inglez, de cujo soberano eram mais ou menos abertamente protegidos; e, portanto, só violando as fronteiras de Aragão ou passando pelo reino de Navara, poderiam abrir caminho para Castella.

Já no anno anterior (1361), quando da guerra de Granada, alguns bandos da *Companhia branca* haviam apparecido e feito repetidos assaltos em fronteiras de Aragão; e então fora necessario proclamar o principio *Princeps Neneque* para afastar a devastadora tropa, cujas pilhagens eram praticadas com militar regularidade.

A ameaça da descida d'estes invasores causara natural e justificado sobresalto nas côrtes de todos os monarchas da Peninsula; e o de Castella escrevera ao d'Aragão expressando-lhe quanto lhe custava não poder, por motivo da guerra de Granada em que andava, ajudal-o a repellir *esta má gente*, assegurando-lhe, porém, que, se preciso fosse, em pessoa iria para juntos enxotarem taes bandidos. (Carta datada de Sevilha em 21 de Setembro de 1361).

Na verdade, grandes forças eram necessarias para oppôr barreira á invasão d'esse exercito de aventureiros, e tanto mais quanto era certo que o rei de França tudo faria para d'elles livrar o seu paiz. D'isto é prova o contracto feito pelos ministros do rei João, com o Conde de Trastamara, o qual se comprometteu a conduzir para fóra de França as grandes *companhias*, que a assolavam, e a não voltar ali com ellas a fazer a guerra.

D. Pedro de Castella, reinando no coração da Hespanha, não podia deixar de pôr em armas todas as forças militares do seu reino, e concer-

tar-se com os outros reis peninsulares, com o de Navarra principalmente, para oppôrem resistencia proficua á quasi certa descida da *Companhia branca.*

A imminencia do perigo era evidente, e ninguem suppunha que concentrar D. Pedro um grande exercito no noroeste de Castella podesse ter outra razão, nem outro fim, que não fôsse a salvação commum dos reinos da Peninsula.

Ao rei de Portugal requereu tambem o castelhano se apercebesse para guerra da defeza da Peninsula, e lhe désse, ao menos, o auxilio immediato, a que se obrigara por seus tratados.

D. Pedro de Castella, concentrado o seu exercito no territorio de Sória, partiu de Sevilha para o norte do reino; fez-se, porém, preceder de embaixadores, enviados a Carlos de Navarra, cujo reino, por ser o primeiro que teria de soffrer o embate dos aventureiros, mais carecia de ser fortemente defendido por formidaveis forças; e, por isso, os embaixadores iam para negociar um tratado de aliança defensiva com este soberano.

Carlos, *o mau*, encontrava-se nesse momento em circunstancias de excepcional difficuldade, porque,—além das ameaças da invasão dos aventureiros,—tendo contra elle o rei de França, estava em risco de perder os dominios de que era senhor na Normandia e ao norte de Pyrineus. Por isto, a aliança do poderoso vizinho era-lhe soccorro valiosissimo.

Subscreveu a tudo quanto os embaixadores de Castella propozeram, e foi a Sória e ahi ratificou o tratado d'aliança que assignara, e no qual os dous soberanos se obrigavam a ajudar-se recipro-

camente em suas guerras, em todas as circumstancias fosse contra quem fosse.

O rei de Navarra acreditava ter feito um tratado de que principalmente elle tirava a vantagem maior, pensando sómente no seu inimigo, o rei de França; que outro não via que o fôsse então do rei de Castella.

Este, porém, é que de modo differente pensava; queria o aniquilamento de Aragão; e agora que a restauração de Mahomed em Granada lhe segurava o sueste da Andaluzia, só precisava apertar pelo norte o aragonez, para, de todos os lados cercando-o, de vez o reduzir para sempre.

E viessem as companhias d'aventuras, muito embora; que natural lhes era preferirem a guerra contra o reino de Aragão, tão proximo vizinho da França, campo habitual das suas depradações, a irem contra Castella; e, por isso, em propria utilidade poderia D. Pedro tornar a inevitavel invasão.

Para estas ideias terem pratica proficua, necessitava ser rapida a acção e, em ordem a não dar tempo ao aragonez descuidado de congregar suas armas, e chamar de novo ao conde de Trastamara, por então em Paris, e ao infante D. Fernando, tambem no exilio, cuja conciliação de vontades não seria levada a cabo sem difficeis negociações e fortes seguranças, pouco fiados agora aquelles dous principes na lealdade do rei d'Aragão, que não havia muito os abandonara tão sem fé.

D. Pedro de Castella, trocados os juramentos de reciprocamente guardarem as clausulas da sua alliança e amizade, não reservou para mais tarde

a declaração formal das suas intenções e planos; e disse ao rei de Navarra que cumpria entrar logo pelo reino d'Aragão, forçado elle, D. Pedro, a tal pelo motivo do concerto do soberano aragonez com o usurpador de Granada, que não de agrado ou de vontade sua.

Carlos de Navarra só então viu que o perigo, de que se quizera abrigar sob a protecção de Castella, dobrava-se; mas já não tinha senão perder-se, quebrando o tratado com D. Pedro, ou a este obedecer.

Fora o navarro colhido pela dissimulação do castelhano, mas já era tarde para recuar, ou hesitar sequer. Acceitou a situação, e recebeu de D. Pedro de Castella, sem discussão, o plano da campanha.

Cahiria Carlos II sobre Aragão pelo lado noroeste, emquanto o exercito castelhano iria pelo sudoeste pôr cerco a Calatayud.

O rei de Navarra ainda guardou as formulas do direito feudal, e mandou, depois da partida de D. Pedro, um arauto declarar guerra ao rei d'Aragão, dando como motivo de que este o não soccorrera quando fôra da sua guerra com o rei de França, estando pelo tratado existente obrigado a dar-lhe auxilio.

O rei de Castella não se prendeu em cavalheirosas formalidades, e invadiu as provincias do baixo Aragão, e foi occupando seis castellos que se lhe entregaram logo; e pôs cerco a Calatayud, que resistia fortemente, embora só pelos seus burguezes defendida. E, alargando ainda, em cada dia, o circulo das correrias, mais treze fortalezas o rei de Castella ganhou.

A noticia da subita invasão chegou afinal aos ouvidos do monarcha d'Aragão, o qual, tendo contra si, congregados pela astucia do rei de Castella, todos os outros reis da Peninsula, não viu outro recurso para salvar-se senão buscar, humilde, a aliança d'aquelles que antes, para ter paz com o seu perfido vizinho, sacrificara inutilmente; e chamou para junto de si o irmão e o conde de Trastamara e outros muitos fidalgos castelhanos que, desterrados como o Conde, andavam d'aventura nas guerras do rei de França.

Mas chamar o Conde era dar franca entrada na Peninsula á *Companhia branca*, cuja invasão assoladora os outros soberanos da Hespanha tanto receavam.

E quaes seriam as condições em que Henrique de Trastamara se prestaria a coadjuvar agora o rei d'Aragão?

Fernão Lopes diz que este chamara o Conde e outros a ajudal-o, fazendo-lhes promessas de grandes soldos e de que os herdaria em seu reino.

Era pouco.

Da apertada necessidade em que se via o rei d'Aragão, cuja corôa só tinha possivel amparo no auxilio que o Conde e os seus lhe déssem, nasceu, por certo, no espirito d'este a ideia de se fazer rei de Castella se eventualmente, o que aliás parecia impossivel, lograssem desthronar D. Pedro.

O rei aragonez a tudo se submetteria, que, no perigo em que se achava não podia sequer pensar em o engrandecimento dos seus, e a ideia de dar, sahindo vencedor, a corôa castelhana ao irmão, o infante D. Fernando, como anteriormente com este

concertara, seria irrisoria nas actuaes circumstancias.

D. Fernando, porém, oppunha-se tenazmente a que se chamasse o Conde, mas o rei de Aragão não via outro recurso no momento, e chamou-o e logo, na primeira entrevista que tiveram, concertou com D. Henrique receber as condições do seu auxilio num tratado, que por muitos seculos foi ignorado de quasi todos os chronistas. Eis o tratado:

«Nós El-rei d'Aragão vos promettemos a vós «D. Henrique, Conde Trastamara, ajudar-vos a «conquistar o reino de Castella bem e realmente «com a condição que vós nos dareis e sereis obri- «gado a entregar-nos em franca e livre posse com «investidura real, a sexta parte de tudo quanto vós «ganhardes do reino de Castella, lá onde nós fôr- «mos pessoalmente ou representado por um dos «nossos vassallos. Da mesma maneira porque nos «obrigamos a ajudar-vos a conquistar, vós sereis «obrigado a nos ajudar, e a ir, por nós, contra seja «quem fôr; e isto com tudo quanto vós vierdes a «conquistar: e outro sim vos obrigueis a ser o «amigo dos nossos amigos e o inimigo dos nossos «inimigos.

«Escripto por nossa mão em Monzon no ul- «timo dia de Março de 1363.

«E eu, o Conde D. Henrique vos prometto, «senhor rei, que cumprirei de boa fé tudo o que «devo cumprir em relação a vós, conforme o que «acima por vós fica dito.

«Escripto pela minha mão, no dia *ut-supra*.
«REX PETRUS.

«EU, O CONDE.»

Este tratado, no interesse tanto do rei d'Aragão, que não queria a opposição aberta de D. Fernando, como no do conde de Trastamara, que não queria perder-se no conceito da nação castelhana por assim partilhar o reino com um soberano estrangeiro, foi conservado em rigoroso segredo.

No outomno do anno anterior, D. Pedro de Castella, tendo-se apoderado de Catalayud que se rendera, e tomada Tarragona depois de curto assedio, não lhe apparecendo o exercito aragonez, retirara-se para Sevilha, deixando os castellos conquistados á guarda dos mestres das tres ordens militares. Fôra durante o cerco de Tarragona que, segundo Fernão Lopes, chegou ao exercito de D. Pedro de Castella o auxilio do rei de Portugal — quinhentos cavalleiros e escudeiros dos melhores, sob o commando do grão mestre portuguez da ordem de Santiago, D. Gil Fernandes de Carvalho, com quem, entre outros fidalgos principaes foram Martim de Goes, Gonçalo Mendes de Vasconcellos, Martim Affonso de Mello, Alvaro Gonçalves de Moura, Nuno Viegas, o velho, e Ruy Vasques Ribeiro.

D. Pedro de Castella retirara-se para Sevilha onde o aguardava a terrivel provação da morte do principe D. Affonso o unico filho varão que tivera de Maria de Padilha e que fôra reconhecido e jurado em Sevilha nas ultimas côrtes por herdeiro do throno.

D. Pedro durante o inverno de 1362 preparava-se para continuar na primavera proxima a guerra e certo de que o aragonez se concertava com o Conde, a quem o rei de França ou antes o delphim então reinando durante o captiveiro do rei

João, sem duvida, protegeria, buscara, por seu lado, a aliança e protecção do d'Inglaterra. Os embaixadores castelhanos partidos para a Guyena, em Dezembro de 1362, concluiram e assignaram, em Bordeus, com o principe de Galles, nos principios do anno de 1363, um tratado de aliança e amizade em que os reis d'Inglaterra e de Castella, segundo a formula consagrada então, se faziam amigos e se uniam contra todos os poderes da terra.

Tudo deveria sucumbir diante da grandeza da combinação de D. Pedro de Castella, que assim conseguira reunir em volta da sua ambição de engrandecimento da monarchia castelhana e a favorecel-a, os poderes que podiam influir nos destinos da Hespanha. Alem disto punha entre elle e o rei de França seu natural inimigo pelas affrontas feitas á desgraçada Branca de Bourbon, morta afinal no anno de 1361, a força e prestigio formidavel dos exercitos do principe negro e dos reis de Navarra e de Granada; e seguro estava tambem D. Pedro da reflectida coadjuvação do rei de Portugal, a cuja politica convinha se consolidasse na Hespanha o systema da concentração monarchica, que a invasão das *companhias* d'aventura podia pôr em perigo de se perder mais uma vez na anarchia das pretensões dos senhores e ricos homens.

Antes de partir para Aragão a recomeçar a guerra, fez D. Pedro de Castella o seu testamento. Documento curioso e interessante, porque n'elle se mostra claro o seu pensamento dominante o qual era de que Castella e Portugal deviam formar um unico reino, e, por isso, chama nesse testamento

para lhe succeder, em primeiro logar, a princeza Beatriz, á qual ordena que despose o infante herdeiro de Portugal, D. Fernando, a quem designa para, com ella, ser rei de Castella.

D. Pedro jurara, perante as côrtes de Sevilha celebradas nos principios de 1362, haver casado, segundo os preceitos da egreja, com a falecida Maria de Padilha, antes da cerimonia do seu casamento com Branca de Bourbon. E as testemunhas invocadas todas, menos uma que morrera, ali tinham jurado ser verdadeira a declaração do rei.

A consequencia de taes juramentos era a legitimidade dos filhos de Maria de Padilha, e, por isso, D. Affonso fora jurado herdeiro e successor da corôa, e as infantas reconhecidas como princezas de Castella.

Mas D. Pedro, ao que parece, não confiava que o seu testamento bastasse para, por sua morte, fazer coroar rainha de Hespanha a infanta D. Beatriz, e convocou, de novo, as côrtes para a jurarem sua herdeira e successora.

Estas cortes, foram convocadas para Calatayud, cidade d'Aragão ganha pelas armas castelhanas.

Não só D. Beatriz ali foi jurada herdeira e successora da corôa de Castella e suas conquistas; mas reconhecidos foram tambem os direitos eventuaes das outras duas infantas a, por ordem de geração, succederem no throno.

E, caso extraordinario e nunca usado, o rei fez assignar a acta d'essa sessão das côrtes geraes da nação por todos os deputados presentes.

Porquê, e para quê?

Era a antiga força tradiccional da lei salica que

D. Pedro pretendia annular, e, ao mesmo tempo, affirmar a vontade do rei superior ás leis e tradicções dos povos.

Ás côrtes, foi apresentada, por essa occasião, a lista dos nobres que D. Pedro resolvera proscrever do reino; e nunca lista mais longa de proscripções fôra vista na historia do mundo.

Pedro e Ignez orando

(Dos Túmulos).

CAPITULO IX

CONTINUAÇÃO DA GUERRA COM ARAGÃO

1363

CHEGADA a primavera, o rei de Castella voltara a Calatayud e recomeçara as hostilidades.

A sua guerra, poisque o exercito inimigo não se apresentava em campo, reduzia-se a uma serie de cêrcos e assaltos ás cidades e castellos, que se mantinham fieis ao rei d'Aragão.

Tarrazona capitulou; Carmena foi tomada d'assalto, e os seus defensores barbaramente tratados.

Cumpria, porém, secundar rapidamente a acção do exercito castelhano no norte, onde a linha militar do Ebro oppunha difficuldades quasi insuperaveis ás operações; e seiscentos ginetarios, que Mahomed enviara em auxilio commandados por um capitão mussulmano celebre na epocha, foram destacados a operar no sul do reino de Valencia.

D. Pedro de Castella, sem atacar a linha do Ebro e confiando a guerra no norte ás forças e vigilancia do rei de Navarra, desceu para o reino de Valencia, que começava a ser guerreado no sul pela tropa mourisca, de concerto com os christãos de Murcia.

*

O exercito castelhano marchava resolutamente sobre a capital valenciana; e na sua passagem poucas eram as cidades e castellos que lhe resistiam. Turiel, Castel-Favib, Legorbe e Monvedro, além d'outros logares de menor importancia, foram tomados; e a 21 de Maio de 1363 chegou D. Pedro á vista de Valencia, a que poz rigoroso cêrco.

A cidade, bem fortificada e apercebida, resistia, mas as quintas e risonhas hortas, que a vizinhavam, foram desvastadas: —saqueavam-se aldeias; queimavam-se searas; arrazavam-se olivaes e vinhedos, n'aquella furia de destruição caracteristica das guerras medievaes.

Havia oito dias que D. Pedro de Castella cuidava do cêrco de Valencia, e saqueava os palacios das hortas, —d'um dos quaes, antiga residencia dos reis d'Aragão, fez transportar a Sevilha, para ornato do Alcazar, formosissimas columnas de jaspe—, quando lhe chegou a noticia de que o rei d'Aragão, com o infante D. Fernando e o conde de Trastamara, vinha sobre elle. Eram trez mil cavalleiros commandados por D. Pedro IV, rei d'Aragão. O rei de Castella, em vez de lhes sahir a dar batalha, ou por tactica ou porque se achasse n'esse momento inferior em força, retirou-se para Monvedro.

O aragonez não foi menos prudente, e, avançando até á ponte de Almenara, distante duas leguas, acampou.

Os dous exercitos observavam-se, e desafiavam-se; mas nenhum d'elles se decidia a atacar, arriscando a posição em que cada qual se considerava de vantagem.

Um padre, de nome Fecamp, que o cardeal de Bolonha, ao partir da Peninsula, deixara de representante da Santa Sé, aproveitando da inacção dos dous exercitos, entrou em relações com os respectivos chefes, incitando-os a procurarem chegar a convenientes pazes.

Por intermedio do infante de Navarra, a quem primeiro o homem da Egreja se dirigiu por seu interesse pessoal na contenda, logrou avistar-se com o rei d'Aragão; e o infante e o sacerdote levaram este soberano a enviar ao de Castella propostas de pacifico concerto.

Foi o Conde de Dénia o encarregado pelo rei de Aragão de apresentar ao monarcha castelhano a primeira mensagem; e, pouco depois, Bernal de Cabrera foi recebido tambem por D. Pedro de Castella no castello de Monvedro.

Renova-se então o projecto, já anteriormente lembrado, do casamento do rei de Castella com uma filha do monarca aragonez; e foi seriamente discutido. Mas as grandes vantagens alcançadas nos ultimos mezes pelas armas castelhanas obrigavam o rei d'Aragão a consentir n'um reconhecimento das conquistas feitas no seu reino, e sómente os seus embaixadores procuravam mascarar a humilhação; e, propuseram que as cidades de Calatayud e Tarrazona, conquistadas e em poder dos castelhanos, fossem consideradas como dote da princeza Joanna, a infanta d'Aragão com que o rei de Castella casaria.

Tambem as primeiras conquistas feitas por este e uma porção do territorio fronteiro de Murcia seriam reconhecidas pertencer á Corôa castelhana. Mas, em compensação, Turiel e Monvedro,

e as ultimas praças tomadas e occupadas no reino de Valencia, seriam restituidas á corôa de Aragão. E, porém, estas cidades e castelos, constituiriam o dote da princeza Isabel, a terceira filha de Maria de Padilha, que desposaria o duque de Gerona, o primogenito do rei Pedro IV e seu presumptivo herdeiro.

Taes foram as propostas feitas pelos enviados do soberano d'Aragão que claramente mostravam a fraqueza d'este partido; se não eram tambem inspiradas por aquelles que, como Bernal de Cabrera, punham desejo real na terminação d'uma guerra, na qual aliás era menos do inimigo, que dos bandos amigos que provinha o maior mal para o paiz inteiro.

Os encarregados por Castella acceitaram as propostas; e a paz podia considerar-se assegurada, só faltando ao seu tratado a ratificação dos dous soberanos.

Parece, porém, que nenhum d'elles tinha pressa esperando cada qual que, antes do desarmamento, alguma cousa para ambos conveniente succedesse. E o facto foi que um e outro se afastaram de Monvedro, sem nada ratificarem.

O rei de Aragão, sempre com ciume e receio do Infante D. Fernando seu irmão,—de quem carecia naquella guerra, mas a quem odiava—, continuava a nutrir o antigo proposito de o anniquilar de todo; e, para o alcançar, pensava utilisar-se da rivalidade do infante com o conde de Trastamara. D'este, feita que fosse a paz definitiva e duradoura com Castella, facil seria desprender-se como lhe convinha a elle e a D. Pedro de Castella.

E era a morte do infante e a do Conde o que

os dous soberanos esperavam succedesse antes da ratificação da paz tratada.

Dizem alguns chronistas que Bernal de Cabrera respondera por sua pessoa, para com D. Pedro de Castella, que o Conde e o infante seriam mortos.

Efectivamente, poucos dias depois de assentados os termos da paz, o infante, a quem pretenderam prender á ordem do rei, durante a séxta, após um banquete para que por este fôra convidado, revoltou-se contra os que ousavam assim cumprir ordem tal; e, correndo sôbre os alguazis, que se esquivaram, achou-se, ao sahir duma sala, acompanhado apenas de dous fidalgos seus, em frente de uns poucos d'homens, que com o conde de Trastamara accorriam ao tumulto.

O conde e os seus estavam armados de todas as peças; o que mostrava que bem sabiam do que se tratava.

O infante e os dous companheiros cahiram impetuosos sobre a gente do Conde. Mas que fazer contra tantos homens cobertos de ferro? E Dom Fernando e os seus, que eram, diz Fernão Lopes, Luiz Manuel e Diogo Pires Sarmento, ali cahiram logo mortos por muitos golpes.

Restava, porém, o Conde, com quem cumpria tambem acabar, para dar satisfação completa ao rei de Castella, e livrar o d'Aragão dos seus compromissos para com aquelle, e expurgar o reino dos aventureiros, que o rei chamara em seu soccorro e que com o Trastamara andavam.

Bernal de Cabrera insistia sempre que se acabasse de vez com o Conde e se ratificasse a paz com Castella, mas sem resultado era sua insisten-

cia. Nem o rei o escutava já, porque só de D. Henrique e das companhias d'aventura esperava a segurança, não acreditando na lealdade de D. Pedro de Castella, o qual, na verdade, longe de pensar em ratificar o tratado e casar com a princeza Joanna d'Aragão, lá era em Sevilha preso de novos amores com uma dama de nome D. Isabel, a qual d'elle tivera um filho, e já era tratada como rainha, exigindo até el-rei que os bispos lhe formassem cortejo.

Entretanto, pensava-se ainda que a morte do infante facilitaria a ratificação do tratado de paz, e os embaixadores de um e d'outro soberano reuniram-se a 4 d'Agosto para combinarem as ultimas formalidades para execução da clausula que determinava que a entrega das praças reciprocamente cedidas se effectuasse em o dia 20 d'aquelle mez.

Os castelhanos, porém, principiaram a levantar novas difficuldades á entrega das praças a restituir ao rei d'Aragão, buscando adial-a.

As receiosas previsões do rei aragonez iam-se confirmando. O castelhano não ratificaria o tratado, e o seu exercito, longe de se ir dispersando, em cada dia se reforçava de novos auxiliares e em toda a linha da fronteira do lado de Castella só se cuidava de preparativos de guerra. Em Sevilha, para onde D. Pedro se retirara, aprestava-se poderosa frota de muitas naus e galés.

Era pois evidente que a guerra recomeçaria.

O partido aragonez, representado pelo velho capitão Bernal de Cabrera, era iludido nas suas esperanças de tranquilidade do reino. Sacrificara ou deixara sacrificar ao ambicionado socego da nação o infante D. Fernando, e, na realidade, de tal acto

só o conde D. Henrique beneficiara, vendo-se livre d'um rival inconciliavel; e agora nas mãos do Conde exclusivamente ficava o animo do rei d'Aragão, de quem elle faria instrumento obedientissimo dos seus projectos de ambição.

O rei de Navarra, que fôra o arbitro das pazes, cujas estipulações o rei de Castella não curava de guardar, antes se preparava já ostensivamente para quebrar, viu nisto motivo justissimo para d'este se desligar e recuperar a liberdade d'acção que o castelhano por astucia havia logrado encadear, como vimos, aos seus caprichos no concerto d'alliança ratificado em Soria.

O rei de Castella, forte da liga com Mahomed e com o rei de Portugal e appoiado, além dos Pyreneus, pelo inglez que não deixaria livre a intervenção do rei de França a favor de Aragão, esmagaria este, por certo; e depois sendo homem sem fé—e quem o era n'aquella cidade media?—caberia a sorte de aniquilamento á pequena monarchia navarrina; que o inglez lá estava do outro lado das montanhas impedindo a França de intervir para oppôr-se ao engrandecimento da monarchia castelhana.

E Portugal continuava apoiando D. Pedro de Castella. Porquê? E para quê?

Em primeiro logar a politica de concentração do poder real, tam fortemente sustentado por D. Pedro de Castella, era conforme á indole despotica do rei de Portugal, a quem não convinha que se renovasse no reino vizinho a veleidade da restauração dos privilegios feudaes dos grandes senhores e *ordens* militares, o que seria inevitavel, a dar-se o triumpho indirecto dos senhores caste-

lhanos que eram com o Trastamara; e, depois, ao commercio maritimo portuguez, primeira fonte de riqueza nacional, utilisava, mais de que tudo, da boa mente em que se estivesse com o soberano de Inglaterra, agora abertamente por D. Pedro de Castella.

Do lado de Portugal, nenhum auxilio para os seus interesses tinha a esperar o aragonez; que boa e unica possivel era a politica do filho de Affonso IV,—guardar-se da hostilidade de quem reinasse em Castella, e manter a boa vontade do inglez, porque do mar e pelo mar se enriquecia a nação.

Era pois certo que o rei de Portugal com gente de terra e com galés ainda auxiliaria o sobrinho.

O rei d'Aragão não desconhecia de que animo e má vontade o rei de Navarra entrara com elle em guerra, e facil lhe foi, agora que este se julgava desobrigado para com o castelhano, iniciar negociações duma alliança offensiva e defensiva; e d'ahi resultou um tratado, concluido por instancias de Bernal de Cabrera,—senão tambem do Trastamara, o qual comtudo d'esta vez, ainda figurou subalternamente porque os dous soberanos não cuidaram senão do proprio interesse.

Pelo novo tratado, foi estabelecido que o rei d'Aragão e Carlos de Navarra se ajudariam reciprocamente em suas guerras presentes e futuras. No caso, porém, da guerra com o rei de Castella, Carlos de Navarra reservava-se a faculdade de julgar qual o momento opportuno de se declarar contra D. Pedro; e, entretanto, o subsidio de salario que o rei de Aragão se obrigava a dar para

as tropas navarrinas continuaria sempre, ainda que não entrassem em campanha.

Avaro, como era, Carlos II, foi principalmente esta obrigação do subsidio pecuniario que, por certo, o determinou; e ardendo de sordida cubiça, exigiu que se convencionasse a condição de lhe serem pagos 200.000 florins e cedidas cidades e territorio de Jaca, pela cabeça de D. Pedro de Castella, se elle, Carlos II, por algum meio fosse qual fosse, conseguisse fazel-o perecer.

E estipularam mais que se chegassem a expulsar D. Pedro de Castella dos seus Estados, os reinos de Murcia e de Toledo seriam annexados ao de Aragão, emquanto Castella Velha e Alava, provincias que remotamente haviam sido da Corôa de Navarra, ficariam para a de Carlos II.

Era este o terceiro pacto em que o rei d'Aragão dispunha, em projecto, dos Estados de Castella, onde aliás não possuia uma villa sequer.

Primeiro, partilhou-os com o infante D. Fernando, depois com o conde de Trastamara, e agora com o rei de Navarra.

Na verdade, o desmembramento da monarchia castelhana, quando não fosse possivel aniquilal-a totalmente, devia ser o anhelo dos dynastas dos outros reinos menores da Peninsula, porque a absorção dos seus pequenos estados pela maior das monarchias hespanholas já se annunciava no horizonte da historia como um phenomeno, a que só acontecimentos extraordinarios, e difficeis de prever, poderiam obstar.

E se era o primeiro fito de D. Pedro de Castella a partilha do reino d'Aragão, que admira ser

Castella a preocupação constante do aragonez prudentissimo politico!?

Mas o Trastamara, a quem era dada a corôa de Castella pelo tratado de Monson, de certo seria um estôrvo á execução dessa nova partilha; cumpria portanto sacrifical-o.

Seria isso tambem homenagem ao partido aragonez puro representado por Bernal de Cabrera, que detestava a preponderancia na côrte d'Aragão do Conde e dos castelhanos emigrados, ao mesmo passo que poderia servir de motivo a aplacar, em momento propicio, a colera de D. Pedro de Castella, para cuja satisfação se poderia dizer ter sido ordenada a morte de D. Henrique.

Fernão Lopes diz ter escapado o Conde de ser morto em resultado da combinação feita entre o rei d'Aragão e o Carlos de Navarra, só porque D. João Ramires, camareiro do aragonez, que tinha o castello onde D. Henrique e os dous soberanos estavam na conferencia durante a qual o Conde deveria ser assassinado, não consentiu que tal se praticasse.

Provavelmente a Carlos de Navarra tambem não convinha o desapparecimento immediato do Trastamara, pois a ambição deste era a melhor garantia da necessidade que do seu auxilio ou da sua neutralidade haviam de sempre ter, ora o aragonez, ora o castelhano; que razão de se confiar só da fé dos tratados ninguem tinha n'esse seculo tam de perfidias e enganos.

Em taes circunstancias, possivel foi em breve ao Trastamara fazer esclarecer a sua situação no concerto das ambições concorrentes e assegurar-se por um novo tratado que Carlos de Na-

varra e D. Pedro d'Aragão iriam por elle na invasão dos Estados castelhanos; e um novo convenio confirmando e aclarando o de Monson foi feito aos 10 d'Outubro de 1363 entre o aragonez e o Conde, convenção acceita e ratificada pouco depois pelo monarcha da Navarra.

Trastamara precisava ainda, para segurança sua, lhe fosse sacrificado aquelle que constante se oppunha a seus planos e ambições, o velho Bernal de Cabrera que pensara sempre na paz com o rei de Castella feita á custa dos interesses, e até da vida, de D. Henrique. E este, sentia-se agora o mais forte, e esperava confiado; porque á medida que crescia o perigo da guerra com Castella, crescia a necessidade para o aragonez de ser por tudo quanto elle quizesse.

Cabeça de D. Pedro

(Dos Túmulos).

CAPITULO X

GUERRA MARITIMA

1364

Chegou o anno de 1364, e a guerra provocada na fronteira do nordeste de Castella por uma escaramuça em que foi feito prisioneiro o conde de Denia, reaccendera-se.

D'um lado; era o rei d'Aragão, alliado ao de Navarra e tendo comsigo o Trastamara e os emigrados castelhanos e contando com o appoio do rei de França; do outro, estava D. Pedro de Castella alliado ao rei de Granada, por elle restaurado, e ao rei de Portugal, cujo auxilio seria aquelle que, no seu unico tratado com o sobrinho, o filho de Affonso IV se obrigara a dar—trezentas lanças a combater em terra, e dez galés na guerra do mar.

Mas a principal alliança para o rei castelhano, a que lhe segurava indirectamente por conveniencia propria, a constancia e lealdade do soberano portuguez na fé do seu tratado, e a prudente e fraca hostilidade, senão neutralidade de Carlos de Navarra, era o tratado assignado em Bordeus com o monarcha d'Inglaterra, pois que o

principe de Galles tendo em seu governo a Guiana, guardava-lhe a fronteira do noroeste de toda a invasão franceza, ao mesmo tempo que era barreira contra a qual se podia ir esmagar a Navarra quando apertada fosse pelas forças castelhanas. E pelo mar, no golpho de Gasconha e na Mancha, ainda o inglez poderia cortar, a toda a hora, a corrente do commercio maritimo, que já então era a principal onda de vida que animava e robustecia o corpo do reino lusitano.

No principio do anno, D. Pedro de Castella entrou pelo reino valenciano, ganhou Alicante e outros logares; e tendo noticia de que galés d'Aragão vinham chegando com mantimentos para a minguada Valencia, *tomou-se de caminho para lhes dar caça*, e foi assentar arraiaes em Gião, á beira do mar, meia legua distante da cidade, esperando a toda a hora ver chegar de Cartagena, onde arribára a sua frota, e com ella as galés de Portugal.

Esperava; e os navios de mantimentos não abordavam; mas, tampouco a esquadra castelhana surgia; que a nortada constante lhe não permittia sahir de Cartagena.

Do inimigo por terra não tinha novas o rei de Castella. E este abandono em que o rei d'Aragão parecia deixar Valencia, que, falta de soccorros e sobre tudo de mantimentos, cahiria afinal, servia o plano de D. Pedro melhor do que um fortissimo corpo de auxiliares de guerra; pois venceria sem arriscar em combate um unico soldado.

O aragonez sabia da desgraçada situação de Valencia, mas, demorado e preso na teia enredada das negociações com o Conde e com Carlos de Navarra, que ambos se faziam rogar e segurar

por valiosos refens o preço do seu auxilio, só logrou ir em soccorro de Valencia já prestes a render-se, quando houve satisfeito a todas as exigencias do Conde, até com a da vida do Cabrera, traidoramente assassinado.

O rei de Castella ignorava ainda que gente d'Aragão houvesse marchado a soccorrer Valencia, quando um escudeiro (1) traidor chega e annuncia-lhe que já vinham perto sobre elle o rei e o Conde de Trastamara com um exercito de trez mil cavallos e sete mil homens de pé.

Tinham effectivamente vindo encobertamente, com grandes rodeios, por fóra das estradas trilhadas, e, por maior precaução, nenhuns fogos tinham accendido durante as trez ultimas noites, acampando escondidamente de dia, e marchando de noite na esperança de surprehender o exercito castelhano acampado e desprevenido, cahir sobre elle e ter facilima victoria.

Pelo lado do mar, approximavam-se os aragonezes, ao favor da nortada, descendo ao longo da costa; eram doze galés de guerra e navios com viveres.

Sobre o aviso recebido, que fogos das torres de Monvedro logo confirmaram, D. Pedro de Castella partiu para aquelle castello, que defendia a estrada para Valencia.

O exercito aragonez chegou no dia seguinte, e, passando em ordem de batalha diante de Monvedro, foi sem combate sério, entrar em Valencia

(1) Carbanell, pag. 191. — Diz ter sido enviado por D. Tello que não só odiava o irmão, mas que provavelmente tambem queria estar bem com aquelle que vencesse.

agora abastecida de novos mantimentos que os navios traziam.

Tranquilisados os fieis defensores da cidade fiel, foi o rei d'Aragão acampar entre Monvedro e o mar, a uma legua de distancia da villa.

Durante dias, os dous exercitos permaneceram inactivos; o rei de Castella sempre na altura de Monvedro não curava de descer a campo, a acceitar a batalha que o aragonez lhe offerecia, e para a qual o desafiara antes em cartel, que de Valencia lhe enviara.

A frota aragoneza ancorada em frente de Valencia era avistada de Monvedro.

Um dia, emfim, surgiu á vista a esquadra de Castella.

Eram oitenta navios,—vinte galés de Sevilha, dez de Portugal, e cincoenta náus de transporte.

A frota d'Aragão, muito inferior em numero de velas, fugiu da derrota certa; e metteu-se no rio Xucar, perto de Cullera.

O rio é estreito, e das margens podiam as naus n'elle refugiadas ser atacadas; mas o exercito aragonez acampara por essas ribas, e sem combate em batalha campal impossivel seria causar-lhes o menor damno. D. Pedro de Castella quiz logo pôr em pratica o seu plano:—Monvedro fortemente guarnecido segurava-lhe o caminho de Aragão para Valencia, e a esquadra fortissima impedia aos aragonezes as communicações pelo mar; Valencia e o exercito d'Aragão, ficavam cercados e com os navios mettidos no rio inuteis.

Largou logo de Monvedro o castelhano, e, com poucos cavalleiros, metteu-se a bordo da esquadra posta de bloqueio na bocca do rio.

As posições do exercito de Castella eram das melhores para o intento. Se as naus d'Aragão sahissem ao mar, aprehendidas eram sem remedio pelos castelhanos, e o exercito aragonez, se tentasse abrir communicação por terra para o seu reino, teria de dividir-se, e, apertado entre as forças da esquadra castelhana e as de Monvedro, perder-se-hia com a sua frota, irremediavelmente.

A rendição portanto affigurava-se certa, tanto mais que no norte Carlos de Navarra deixara-se ficar tranquillo, sem guerrear, não considerando chegado ainda o momento opportuno de se declarar abertamente contra D. Pedro.

Nas planicies de Valença estava posto pelos contendores o problema do futuro da vida politica da Hespanha.

O rei d'Aragão e o conde de Trastamara haviam ido encobertamente em marchas forçadas n'aquellas asperas noites d'inverno, por caminhos sem accenderem fogos a que se aquecessem, na esperança de cahir subito sobre o exercito castelhano desprevenidamente acampado na ribeira do mar e aniquilal-o, mas a traição dera aviso a D. Pedro de Castella e malograra-lhes o plano. Agora, a situação mudara, o castelhano tomara a posição da bocca do rio; nem se precisava combater talvez; que os aragonezes cahiriam e a paz seria duramente comprada pelo rei d'Aragão, e certa a perda do Trastamara, odiado por D. Pedro, invejado por D. Tello.

E se Carlos de Navarra, atacando no norte a fronteira de Castella, obrigasse a uma diversão o exercito de D. Pedro? Mas de Navarra não soava

um clarim de guerra; Carlos II não considerava ainda chegado o momento de guerrear D. Pedro de Castella, e recebia sempre do rei de Aragão o subsidio ajustado. Os dias passavam-se, para os aragonezes inactivos na anciedade d'aquella esperança; e para D. Pedro corriam nos preparativos para forçar afinal a entrada do rio e fazer o destroço na flotilha d'Aragão, logo que novas tropas suas e a cavallaria de Mahomed, reforçando a guarnição de Monvedro, chegassem, e o exercito inimigo fosse por esse lado atacado.

Já algumas escaramuças houvera, e a hora decisiva se approximava, quando, um dia, pelo meio da tarde, *começou de ventar a levante o que é travessia n'aquelle logar.*

O mar encapelava-se, e rijo batia as naus da esquadra castelhana, que difficilmente se tinham nas amarras.

A galé de D. Pedro, ancorada mais proximo da costa, era, por isto, a mais exposta de todos os navios da esquadra aos embates das ondas, e os pilotos desesperavam de poder salval-a de ser arrojada á praia; que, segura sobre quatro amarras, perdera já trez com suas ancoras, e só sobre a quarta estava.

Na ribeira do mar, os aragonezes esperavam que as ondas lhes entregassem o rei de Castella no desastre do naufragio inevitavel; e já preparavam os ferros de que o carregariam captivo. De bordo da sua galé, via D. Pedro de Castella os preparativos que para o seu captiveiro se faziam; e a sua galé ia garrando a cada nova pancada do mar; e, se a ancora se não prende por algum tempo, em pouco a galé seria varada na praia,

onde o rei d'Aragão e o Conde o esperavam já, na certeza do triumpho completo.

Mas a ancora segura-se; aguenta-se o calabre; então, na anciedade do imminente perigo, D. Pedro, pela primeira vez na vida, faz um voto piedoso.

O abalo causado pela inevitavel catastrophe, contra a qual não valem manhas, nem força d'armas, acordara no fundo da sua natureza, pervertida pela influencia d'aquelles tempos sem fé, a cellula da crença supersticiosa da sua raça na intervenção protectora dos santos do catholicismo; e D. Pedro prometteu a Nossa Senhora de Puch, mosteiro proximo de Monvedro, se escapasse á furia da tempestade, ir, a pé, em peregrinação, de alva, descalço e de corda ao pescoço, como os condemnados que alcançam o perdão.

A galé real aguenta-se n'uma só amarra; só de esta e de Deus fia o rei de Castella, n'uma anciedade indescriptivel, a salvação da vida e do reino!

O dia ia cahindo, e o vento, ao pôr do sol abranda, rodando para sudoeste. Estão salvos! A esquadra castelhana pode fazer-se ao largo.

D. Pedro voltou a Sevilha. Ficara reforçada a guarnição de Monvedro, e o grosso do exercito castelhano dispersou-se nas provincias de Castella.

O aragonez poz a Monvedro cerco breve, que não bastava para o tomar; mas emquanto o tinha cercado o seu exercito passava para voltar a Aragão.

D. Pedro de Castella retemperava-se em Sevilha das fadigas d'aquella longa campanha, medi-

tava por certo na significação moral dos acontecimentos — por duas vezes escapara milagrosamente de ser aniquilado; a primeira vez, pelo serviço d'uma traição; a segunda, pelo acaso ou providencia da mudança do vento, que saltara subito a sudoeste.

Não dera batalha, quando o exercito aragonez passou diante de Monvedro na marcha para Valencia; nem depois, quando o rei d'Aragão lh'a veio offerecer, porque a esquadra não chegara para o apoiar do lado da ribeira do mar, a acceitou. E chegada a esquadra, pelas condições da posição em que ficou, afigurava-se assegurada a victoria completa, mas a coincidencia da tempestade, que puzera em risco a propria vida do rei, não permittira a victoria, nem sequer o proseguimento da campanha.

Claramente, Deus ainda não queria que a Hespanha se unificasse sob um sceptro unico.

E esta unificação era, com certeza, o intimo pensamento reservado de D. Pedro em todas as suas guerras. E logo veremos, que o era pela comedia que representou com Diogo de Padilha, o irmão querido da falecida Maria.

Claramente, Deus não queria!

E o rei de Castella voltando a Sevilha affectava não mais cuidar da guerra offensiva, entregando-se todo á obra de opulentar a cidade preferida, com as magnificencias das sumptuosas construcções do Alcazar, que então inaugurou e em cuja entrada principal traçou a inscripção que ali se lê:

«O MUITO ALTO, MUITO NOBRE E MUITO PODE-
«ROSO CONQUISTADOR, D. PEDRO, REI DE CASTELLA

«E LEÃO, FEZ CONSTRUIR ESTE PALACIO E ESTA FA-
«CHADA. ANNO DA ERA MCCCCII».

Queria D. Pedro affirmar por obras monumentaes que o seu poder se consolidava, e inspirar aos povos o sentimento da estabilidade da vida nacional com a consciencia da grandeza de Castella e da gloria do seu monarcha?

Talvez.

A ultima campanha de Valencia fôra lição proficua para D. Pedro, e aviso por certo para os seus alliados.

N'essa guerra vira-se que o acaso tam só evitára o aniquilamento total d'uma das duas monarchias. No acampamento de Gião, poderia ter perecido o exercito de Castella, se não fôra a traição do aviso de D. Tello: nas margens do Xucar, teriam ficado derrotados totalmente o rei d'Aragão e o Conde de Trastamara, se a tempestade do Levante não rebenta, pondo em risco a vida do monarcha castelhano e o seu poder, que tamsó o acaso de virar o vento salva; não permittindo, porém, á esquadra retomar a vantajosa posição que tivera, dous dias antes.

E o espirito politico da nação aragoneza era bem differente do de Castella. Pedro d'Aragão era amado do seu povo que n'elle confiava, tendo-o por symbolo da unidade nacional, tam necessaria á prosperidade dos povos. Na sua entrada em Valencia, quando a viera soccorrer com o Trastamara, as manifestações de amor e de confiança

com que o povo o recebeu eram prova indiscutivel, e exemplo para meditar.

O desapparecimento casual d'aquelle soberano não quebraria a unidade nacional; emquanto D. Pedro de Castella só pelo medo, que inspirava, mantinha em fraquissimo laço unidas aspirações, interesses, de occasião e de tradicção, tam antagonicos e inconciliaveis, não havendo ainda na sociedade dos Estados da corôa castelhana nascido sequer o sentimento de patria, que fizesse d'elles uma communidade moral, uma nação emfim. D. Pedro de Castella era só, e só podia ser, um poderoso conquistador. Para se manter no throno carecia realmente de trazer em guerras a nobreza, ávida das pilhagens que a enriqueciam, aliás seria por ella desthronado. O seu reino era um exercito, não uma nação.

Nestas circunstancias, se D. Pedro vencesse e conquistasse Aragão, que seria de Portugal e da Navarra?

Se D. Pedro era só um poderoso conquistador, a breve termo teriam sorte egual.

Se porém, fosse vencido, reacender-se-hia a guerra civil; nos estados castelhanos reviveriam, com as luctas dos pretendentes á corôa, as antigas pretensões semi-feudaes dos senhores e ricos homens.

O dilema parecia fatal, e a Portugal, de certo, não mais conviria ajudar o castelhano em suas guerras na Peninsula; e o renovamento da politica de abstenção de Affonso IV, revelada no seu tratado com o rei aragonez quando pactuaram que não ajudariam a quem quer que fosse que em Castella reinasse em guerra alguma nem contra

Portugal nem contra Aragão, impunha-se agora á côrte portugueza como unica segurança de salvação do reino.

Não era uma visão de pessimistas o receio da tentativa e possibilidade da fundação do imperio das Hespanhas, sob o sceptro castelhano.

Em agosto d'esse mesmo anno, o rei de Castella teve justificadamente de entrar de novo em guerra, porque a Sevilha chegara a noticia de que os habitantes de Castel-Favib se haviam revoltado e massacrado a guarnição castelhana, dando-se ao seu antigo senhor, o rei d'Aragão. Foi pois o de Castella, em pessoa, com grandes forças, pôr cerco a Castel-Favib, e o assedio foi em regra, e, durante um mez, as muralhas foram batidas com engenhos construidos pelos dous mouros filhos do celebre engenheiro arabe da epocha, Mestre Ali, que o rei mandara chamar de Cartagena expressamente para ganhar a praça. Castel-Favib cahiu afinal, e os seus habitantes foram cruelmente castigados.

Certa a rendição de Castel-Favib, preparava-se, o rei castelhano para ir sobre Orihuela, que o de Aragão quiz a todo o custo amparar na desesperada resistencia a que os seus habitantes se dispunham, e impedir o cerco.

Reunido em Algecira um exercito de trez mil cavallos e quinze mil peões, partiu escoltando um longo comboio de viveres destinados a abastecer Orihuela.

Deixada Algecira no dia 1 de Dezembro, dous dias depois, o exercito aragonez surgia n'um logar, a duas leguas de Lix, onde o rei de Castella era acampado.

Os aragonezes tinham andado dezoito grandes leguas em dous dias, por caminhos não trilhados, atravez das asperas charnecas desertas em que se haviam tornado os ferteis campos de Valencia, outr'ora tam povoados, quando possuidos pelos mouros.

Apesar, porém, da forçada marcha fatigante, o exercito d'Aragão era cheio de enthusiasmo e confiança, convencido de que emfim chegara a hora de terminar a guerra.

O rei d'Aragão e o Conde de Trastamara consideravam a victoria como causa certa; tinham planeado surprehender o castelhano, e contavam com secretas intelligencias no exercito inimigo. Mas D. Pedro de Castella, advertido por seus espiões da approximação das forças d'Aragão, não se deixou surprehender e fez sair de Lix sem demora as suas tropas,— seis mil cavallos e onze mil infantes, — de sorte que ao romper da manhã os dous exercitos, dispostos para combater, acharam-se á vista um do outro no campo chamado da Matanza.

D. Pedro de Castella reuniu os seus capitães em conselho e perguntou-lhes:—Deverei dar batalha ao rei d'Aragão que vem impedir que eu ponha cêrco a Orihuela?

Ninguem respondeu, e todos olharam o mestre de Calatrava, Diogo de Padilha.

Depois d'um ancioso silencio, o mestre disse: «Penso que se atacardes hoje o rei d'Aragão com todo o vosso poder, o haveis de vencer e sereis rei de Castella e de Aragão, e mesmo, com a ajuda de Deus, imperador de Hespanha».

Os outros do conselho, crendo que as palavras de Padilha traduziam as ambições e desejos do rei,

foram unanimes pelo ataque, presagiando a victoria.

Emquanto falavam cheios de enthusiasmo e de cubiça, D. Pedro passeiava agitado e comia um pão que um pagem lhe trouxera.

Quando o ultimo acabou de falar, D. Pedro disse-lhes: «Assim, todos vós sois de parecer que «se dê batalha? Pois, eu digo-vos que se meus «fossem os vassallos naturaes do rei d'Aragão, me «bateria sem receio contra vós e contra a Hespa-«nha toda.

«Mas sabeis vós outros que vassallos tenho eu?

«Com este só bocado de pão que tenho aqui, «na minha mão, fartaria todos quantos leaes ser-«vidores existem em Castella».

E sobre taes palavras — que Ayala põe na bocca do rei —, ordenou que todo o exercito recolhesse a Lix.

As tropas d'Aragão seguiram livremente para Orihuela, desfilando em ordem de batalha, de bandeiras desfraldadas, á vista do exercito castelhano que lentamente se ia recolhendo a Lix.

Mettido o comboio de viveres a dentro de Orihuela, o rei d'Aragão, retomando o caminho de Valencia, veio de novo provocar o exercito castelhano, desfilando a muito curta distancia das suas linhas, mas D. Pedro de Castella recusou-se ainda á batalha campal, tam desejada pelos aragonezes ao mesmo tempo que preconisada era como victoria certa pelos capitães do exercito castelhano.

Sem duvida, as razões que D. Pedro de Castella tinha para não dar então uma batalha decisiva eram outras, que não as da certeza da fraca lealdade dos seus grandes vassallos, porquanto a estes, mais do que o favôr da supposta peita do

rei aragonez, conviria o riquissimo despojo da conquista dos reinos d'Aragão, que a suprema victoria d'uma ultima batalha lhes daria.

E tanto eram outros os motivos da abstenção do rei de Castella, que para que alguem das suas intenções não duvidasse, auctorisou Martim Lopez a ir, com dous mil cavallos apenas, perseguir o exercito inimigo.

Martim Lopez, atacando a rectaguarda do exercito d'Aragão, causou desordem tal, que evidente se mostrou como seria completa a victoria das armas castelhanas, se todo o exercito secundasse o ataque da sua cavallaria ligeira.

D. Pedro assistiu á derrota da rectaguarda do exercito d'Aragão e não foi mais alem.

Positivamente, D. Pedro de Castella procurava tranquilisar o seu alliado de Portugal e manter a espectativa neutral do rei de Navarra, mostrando-lhes que não queria o imperio da Hespanha; que o feito d'armas de Martim Lopez evidenciava que facil lhe seria derrotar o poderoso exercito inimigo n'uma só batalha.

A comedia do conselho de Diogo de Padilha preconisar a batalha assegurando a victoria e possibilidade até da conquista da Hespanha inteira, fôra bem reprezentada. Mas para que os castelhanos não desesperassem das ambições do rei e os estranhos não duvidassem da força das suas armas, vem logo o feito de Martim Lopez, dar confiança áquelles, servindo para estes de ameaça.

Muitas vezes, porém, dos mesmos actos de que fiamos a segurança do futuro, nos vem toda a ruina.

Foi o que succedeu. As palavras de Padilha foram por todos interpretadas como traduzindo os

intimos pensamentos de D. Pedro, e a sua recusa de dar batalha, quando se mostrava pelo acto de Martim Lopez que a victoria seria certa, não enganaram a ninguem, e desde essa hora, alliados politicos e inimigos pessoaes tiveram-se de sobreaviso.

D. Pedro de Castella voltou a Sevilha tam contente da comedia que representara, que nem sequer cuidou de reforçar Monvedro, que em difficeis condições se achava, pois um comboio de viveres que o *mestre* d'Alcantara conduzia para aquella praça fôra surprehendido por um destacamento aragonez que de Valencia sahira. O *mestre* perdera a vida na refrega.

O rei deu a Martim Lopez o mestrado d'Alcantara, e foi-se para Sevilha, onde achou a boa nova de que algumas galés suas, que pelo mar andavam commandadas pelo filho de Bernal de Cabrera, o qual para o serviço de Castella passara depois do assassinato do pae, haviam aprisionado perto das costas da Berberia cinco galés aragonezas.

A continua pilhagem mantinha-se ainda com gaudio da nobreza.

Depois d'algumas semanas passadas em Sevilha, D. Pedro no começo da primavera sahiu de novo em tom de guerra para ir pôr cerco a Orihuela que elle deixara mezes antes abastecer de viveres e guarnecer de experientes tropas.

De marcha para Orihuela passou por Cartagena e ali mandou degolar toda a gente das galés a Aragão tomadas pelo Cabrera, deixando a vida sómente aos calafates de que carecia.

O cerco foi posto a Orihuela pelo exercito castelhano ao mesmo tempo que o rei d'Aragão punha em assedio Monvedro.

Depois de profiados ataques, a cidade de Orihuela foi tomada, e o castello rendeu-se, afinal, mas só quando o seu governador, valente rico-homem aragonez, cahiu mortalmente ferido por duas frechas, traiçoeiramente arremessadas do campo castelhano, no momento em que elle, chamado a parlamentar, appareceu entre as ameias.

E Monvedro?

Monvedro, que D. Pedro de Castella deixara antes sem soccorros, resistia. A dentro dos seus muros, a fome dezimava a população e valorosos defensores enviavam mensagens sobre mensagens ao rei para que os viesse soccorrer, mas este, tomada Orihuela, foi de novo para Sevilha sem se inquietar da sorte de Monvedro.

Reduzidos pela fome, os heroicos defensores renderam-se afinal. Eram seiscentos homens d'armas, além de peões e bésteiros.

O rei d'Aragão usou generosamente, mandando-os acompanhar até á fronteira de Castella, de onde poderiam ir-se livremente para o seu rei; mas a maior parte d'essa guarnição, perdida a fé no soberano que a abondonara aos rigores do cerco e ao desespero da fome, preferiu ficar ao serviço do bom monarcha d'Aragão, nas companhias do Conde de Trastamara, a quem se deram por vassallos.

Os que se foram para Castella levavam aos seus ao mesmo tempo que os tristes contos da amargura soffrida pelo inexplicavel abandono em que os deixara o rei, a boa nova da generosidade do soberano d'Aragão e diziam a magnanimidade affectuosa de D. Henrique para com os castelhanos vencidos.

O cyclo das conquistas de D. Pedro de Castella estava fechado com a tomada traiçoeira de Orihuela, gloria inutilisada pelo seu procedimento desleal para com Monvedro. Aquelles que de lá regressavam livres pela generosidade do vencedor, diziam da grandeza do rei d'Aragão e segredavam desvanecidos de gratidão a grande bondade do magnanimo principe D. Henrique, como elles castelhano, e victima de desleal irmão. E os opprimidos de Castella começaram a pensar n'um Messias salvador; e os grandes espreitavam o surgir de novo sol que os aquecesse de favôres. Os reis de Navarra e de Portugal observavam.

Tal era a situação do reino de Castella, depois da tomada de Orihuela e da perda de Monvedro.

D. Pedro de Castella enredar-se tanto n'aquella politica de dissimulação e de enganos que ou havia de soltar-se n'uma sahida de sublime genio guerreiro, vencendo a Hespanha inteira e saciando a mais não ser a voraz ambição dos senhores no despojo dos reinos que conquistasse, ou estava irremediavelmente perdido.

E os reis de Navarra e de Portugal observavam e esperavam.

Henrique de Trastamara ao mesmo tempo que afagara, com cuidado e pericia, os sentimentos de despeito e desconcerto de ambições que o abandono de Monvedro deveria ter produzido na alma de guerreiros castelhanos, não cessava de preconisar a grandeza e poder do rei d'Aragão e de annunciar-lhes a força formidavel e a pericia militar das companhias dos aventureiros que, dos Pyrineus, desceriam em breve a combater contra o monarcha de Castella. A nova da invasão aventu-

reira espalhou-se rapida pela Hespanha toda, e rapida tambem foi a certeza da sua vinda.

Durava ainda o ultimo cerco de Monvedro quando, entre o rei d'Aragão e o Conde de Trastamara, se concertou um novo pacto de alliança, o qual, contendo as estipulações dos anteriores, era acrescentado do ajuste de casamento de João, primogenito do Conde com Leonor filha de Pedro IV d'Aragão.

É n'este pacto que pela primeira vez apparecem claramente expressas as pretensões de D. Henrique á corôa castelhana; e no ultimo artigo estabelece-se que o Conde, tanto que fôr rei, fará reconhecer pelas côrtes seu filho D. João como successor e ás mesmas côrtes apresentará, na occasião, a infanta D. Leonor como futura rainha de Castella.

Era necessario para salvação do reino aragonez anniquilar totalmente o poder de D. Pedro de Castella, aliás a guerra recomeçaria cada anno e, enfraquecido cada vez mais, Aragão acabaria esgotado de homens e de recursos de toda a ordem.

Occupado pois Monvedro o rei Pedro IV voltou para Barcelona com o Conde e as negociações com Navarra seguiram logo activamente.

O rei Carlos, tremendo que os seus estados viessem a ser o theatro da guerra, não cessava de pedir ao rei de Aragão que affastasse das suas fronteiras as companhias d'aventureiros. Mas o aragonez conhecia demasiado a perfidia de Car-

los, *o mau* para o livrar da permanente ameaça que fazia com que elle se não bandeasse num momento propicio com o castelhano; e se era verdade que o ultimo tratado não fôra cumprido por nenhuma das partes contratantes, a conhecida má fé do rei de Navarra, — ao qual era perigoso dar subsidios e o esgotamento do thesouro de Aragão justificava plenamente a falta por parte de Pedro IV.

Mas como lhe era necessario ganhar tempo e Carlos de Navarra era principalmente um aváro, o aragonez ia-o entretendo com novas promessas, e regateando duramente as suas condições.

Carlos de Navarra pedia que o filho primogenito d'Aragão desposasse a infanta Maria de Navarra *sem dote;* que Pedro IV lhe segurasse os seus estados contra a invasão de França, e emfim, — e isto era o ponto capital da questão —, que o rei aragonez lhe desse o subsidio de 40.000 florins em ouro, sob o pretexto da cessão de alguns castellos sem importancia que lhe fazia.

Afinal contentou-se com 20.000 florins sómente; e o rei d'Aragão declarou consentir no casamento de seu filho com a princeza de Navarra, e prometeu o subsidio para o futuro; e proclamou a prohibição da entrada dos aventureiros.

Emquanto duravam estas negociações, embaixadores enviados de Paris iam recebendo instrucções secretas para concluir uma alliança, cujo objectivo seria a ruina do rei de Navarra e a partilha dos estados deste entre a França e o Aragão.

E o tratado foi effectivamente assignado em Toulouse a 29 de Setembro de 1366.

Entretanto, o Trastamara e o rei d'Aragão instavam por frequentes mensagens, com os chefes dos

aventureiros para que apressassem sua marcha; e davam-lhes guias seguros para os conduzir.

Todos os castelhanos proscriptos e um corpo de voluntarios aragonezes commandado pelo Conde de Denia reuniram-se na fronteira castelhana.

O rei d'Aragão, por uma ultima convenção, não devia ir pessoalmente na expedição invasora do reino de Castella; mas estar prompto, para, aproveitando os primeiros triumphos alcançados pelo Trastamara, cahir sobre os castellos e cidades do reino de Valencia occupados por castelhanos, deitando mesmo até Murcia, reino que, pelos tratados com D. Henrique, cabia na partilha ao Aragão.

Pedro IV, convencido como estava de que a salvação dependia unicamente d'este supremo esforço, não houve sacrificio que não fizesse para sustentar as expedições e pagar os doze mil mercenarios que iam decidir da sorte de Castella e de Aragão.

As *companhias* passaram os Pyrineus no mez de Janeiro de 1366, precedidas, dias antes, por alguns dos seus capitães, á frente dos quaes vinha o famoso Duguesclin.

Foram recebidos festivamente em Barcelona os chefes de aventura; e no banquete real assentou-se á direita do rei o esforçado bretão, emquanto á esquerda ficava o infante Raymundo Beranger.

Entrados na Peninsula, os aventureiros houveram-se como se fossem já em paiz inimigo; a ponto que, ainda em terras do rei d'Aragão, a cujo soldo vinham, tudo levavam a ferro e fogo. Em

Balbastro, saquearam casas; trucidaram habitantes; e torturaram burguezes para lhes extorquir resgate.

Alguns d'estes desgraçados, refugiando-se na egreja matriz, tentaram d'ali defender-se; mas foi posto fogo ao edificio; e assim os aventureiros queimaram mais de duzentas pessoas.

Se o rigor do inverno retardara a entrada das *companhias* em campanha e sua forçada demora em terras de Navarra e Aragão ia despertando a animadversão dos habitantes contra os aventureiros, tambem a má vontade e hesitação dos inglezes, que vinham por chefes, augmentava ao certificarem-se que o principe de Galles não deixaria de soccorrer, cedo ou tarde, a quem, como D. Pedro de Castella, era principe aliado do rei de Inglaterra.

E esta aliança se apertaria tanto mais quanto o triumpho do aragonez, agora aliado aos reis de França e da Navarra, seria um perigo para os estados inglezes do continente.

D. Pedro de Castella, porém, depois de ter feito appelo a todos os seus vassallos e percorrido em todos os sentidos os seus estados, durante os primeiros dous mezes do anno de 1366, foi para Burgos, logar marcado por elle para concentração do seu exercito; e, em vez de marchar contra Aragão, invadindo-o, deixou-se ficar inerte, n'uma anciedade indizivel, embora affectando desdem pelo grande perigo que o ameaçava.

Era receio de que, entrando, desde logo, com seu exercito em campanha, a proximidade de D. Henrique, agora dispondo de tam formidavel poder, determinasse entre os seus alguma traição

maior, ou movesse numerosa deserção para o inimigo?

Era esperança de que a entrada das *companhias* na Peninsula esclarecesse melhor o espirito do rei de Portugal, — quem sabe se já então entendido com o soberano de Aragão —, sobre o perigo de virem a ser por ellas ameaçados todos os estados da Hespanha?

Esperava D. Pedro ainda realisar com o monarcha portuguez qualquer pacto que lhe desse auxilio?

Ou contava que o rei d'Inglaterra reabrisse hostilidades com a França, obrigando assim os chefes dos aventureiros das duas nações a separarem-se, voltando cada qual a fazer guerra sob as bandeiras dos seus respectivos reis?

Ou, finalmente, ajuizava de que, havendo a permanencia das gentes d'aventura em Aragão, taes excessos de pilhagem se praticassem ali, que a reacção dos burguezes e mesmo dos senhores originasse uma lucta interna de força tanta, e tam geral, que impossivel fosse ao rei e ao Conde organisarem a expedição contra Castella e só buscassem livrar-se do flagello dos aventureiros?

Seria esse o momento de sobre todos cahir.

Fossem quaes fossem as esperanças e planos de D. Pedro de Castella, o facto era que o rei de Inglaterra nada fazia ostensivamente n'aquelle momento difficil, que a D. Pedro podesse aproveitar, no perigo que, aliaz, ameaçava toda a Peninsula.

Entretanto, aos chefes inglezes, por escrupulo proprio, ou por inspiração superior vinda do rei d'Inglaterra e do Principe Negro, talvez mais por este ultimo motivo, visto ser o senhor d'Albret

vassallo na verdade do rei d'Inglaterra, embora não inglez, quem se apresentou a tratar com D. Pedro—, propunham-lhe passarem-se para o seu serviço. Pelo menos, estávam dispostos a abandonar o Conde de Trastamara.

O pretexto para esse abandono seria a censura publica do Principe de Galles feita á expedição contra D. Pedro de Castella; e o preço da deserção seria uma razoavel, mas não exagerada indemnisação pecuniaria dada aos capitães, e um soldo convidativo para os soldados.

E D. Pedro recusou; e recusou tendo os seus thesouros a trasbordar de oiro!

Porque? — Por avareza não, decerto, pois que aos seus vassallos que em Burgos se lhe tinham vindo ajuntar dava largamente quanto lhe pediam do que conquistára antes, e promettia tudo quanto haveria de ganhar ainda.

Esta recusa n'um momento tal ficaria inexplicavel, se não fosse a lembrança da comedia representada á vista de Ourihela quando Diogo de Padilha disse a D. Pedro que, destruido o exercito e com a ajuda de Deus, o Aragão podia aclamarse imperador das Hespanhas. Recusára-o manifestamente para enganar a confiança dos seus aliados, a do rei de Portugal principalmente.

Acceitando agora a proposta do senhor d'Albret, o triumpho sobre Aragão era certo porque Duguesclin ver-se-hia immensamente reduzido nas suas tropas; e cada vez maior seria a deserção dos aventureiros, visto que sem muito dinheiro era inutil contar com gentes taes, e o rei d'Aragão e o Conde só tinham para lhes pagar as esperanças do despojo castelhano.

Mas o rei de Portugal observava e esperava; que, uma vez D. Pedro de Castella senhor dos destinos de Aragão e, demais a mais, com as gentes das grandes companhias de aventura, era fatal que, para salvação do reino lusitano, a guerra teria de romper da parte de Portugal.

E então como se sustentaria D. Pedro de Castella entre duas guerras, ao norte a de Aragão e Navarra, ao sul e oeste a de Portugal?

E depois, que de deserções não haveria para a bandeira portugueza; se a lembrança da tentativa d'Albuquerque d'aclamar o então infante de Portugal imperador da Hespanha era ainda viva, e o facto recente!?

D. Pedro de Castella recusou a proposta do sr. Albret, e recusou-a, como sensatissimo politico.

Era já Março de 1366, quando Sir Hugh de Calverly rompeu as hostilidades indo sobre Borja, cidade aragoneza, desde muito occupada por tropas de Castella.

A approximação da vanguarda da columna de Sir Hugh, a guarnição abandonou a praça, e na sua fuga envolveu e arrastou um consideravel corpo do exercito castelhano aquartelado em Magalon.

Depois d'esta victoria lograda sem combate, todo o exercito do conde de Trastamara poz-se em marcha. Atravessou o Ebro, e passando a fronteira de Castella, perto de Alfaron, praça forte, a que não poz cerco, veio acampar em frente de Calahorra, cidade maior mas em peores condições de defeza.

O bispo D. Fernando de Toar e os ricos

homens, que ali tinham de prover á defeza pelo rei de Castella, foram os primeiros a abrir as portas da cidade, apenas as bandeiras do exercito de D. Henrique appareceram.

Recebido o Conde como senhor por menagem solemne do bispo e dos ricos homens, ali acorreram os differentes chefes do partido de D. Henrique.

Entretanto o rico homem que guardara por D. Pedro de Castella a praça forte de Alfarão, D. Iñigo Lopez de Orozco, e a quem as *companhias* haviam deixado sem assedio, corre a Burgos e em nome dos chefes inglezes renova a proposta que a D. Pedro já fôra feita pelo senhor d'Albret. E D. Pedro recusa de novo. O rei de Portugal observava e esperava...

Conhecidas em Calahorra as disposições de D. Pedro de Castella, os capitães dos tres corpos do exercito invasor—Sir Hugh de Calverley dos aventureiros inglezes, Bertraud Duguesclin dos francezes, e o Conde de Denia commandante das forças aragonezas, concertaram-se então definitivamente para proclamar rei o chefe da expedição, D. Henrique de Trastamara.

Houve um simulacro de eleição, e o throno de Castella foi-lhe offerecido solemnemente.

Foi Duguesclin quem fallou pelos seus companheiros; e é de notar que na sua arenga, que as chronicas nos transmittiram, real ou imaginada, nem uma referencia se faz sequer ao querer da nação castelhana.

Duguesclin, a quem os capitães inglezes aparentavam deixar sempre a responsabilidade politica de toda a aventura da guerra contra Castella, aren-

gava assim ao Trastamara: — «Esta boa gente era contente de o aguardar em esta cavalgada, que se chamasse rei.» (Fernão Lopes).

Como não seria grata tal ideia e tal linguagem aos ouvidos d'aquelles doze mil bandidos, e de que um simulacro de legitimidade lhes sancionasse a pilhagem!?

Com fingida modestia escusava-se o Conde, affectando ser tomado de sobresalto pela novidade do convite.

Certo, aguardava com sizuda politica as instancias da gente castelhana, que era com elle; e como lhe fossem feitas tambem, declarou que acceitava a corôa que o povo e os ricos homens de Castella e os seus nobres companheiros d'armas ali reunidos lhe offereciam.

Servindo d'alferes da bandeira seu irmão D. Tello, foi Henrique de Trastamara aclamado rei de Castella, no acampamento de Calahorra.

Em seguida á solemne aclamação e entre saudações de milhares de bocas, foi D. Henrique no seu cavallo de batalha correndo pela estrada que levava a Burgos e sobre um outeiro cravou seu estandarte real.

Foi na madrugada do sabbado de Ramos que a noticia d'estes factos chegou a Burgos, onde D. Pedro de Castella estava, e logo ao nascer do sol mandou matar a João Fernandes de Toar, pelo queixume que houve do bispo, irmão d'este, o qual se preitejara com D. Henrique, entregando-lhe sem combate, nem assedio sequer, a praça de Calahorra.

Depois, montou a cavallo e dispunha-se a partir de Burgos sem nada dizer aos seus; mas os

maiores da cidade a elle se foram, pedindo-lhe que os não deixasse em tal occasião, porque o Conde estava já a oito leguas d'ali.

Não lograram mover suas razões a D. Pedro do seu proposito, e tanto que a todos dispensou da menagem prestada; e, sem mais deter-se, foi-se acompanhado apenas de poucos cavalleiros e dos seiscentos ginetarios mouriscos, que o rei de Granada lhe mandára a ajudal-o em suas guerras.

Na sua maior parte, os cavalleiros castelhanos ficaram em Burgos, contentes por certo de se verem livres da menagem a D. Pedro e poderem livremente dar-se a D. Henrique.

Aquelle, que para Burgos convocára os seus e ali os concentrára como que a esperar o embate do exercito invasor, agora, — depois de recusar por duas vezes acceitar a deserção para si dos chefes inglezes das companhias d'aventura, deserção que lhe daria victoria immediata —, nem ao menos tenta segurar a fortissima cidade; e parte para o sul, como que fugindo adiante da columna invasora, ao mesmo tempo que ordena aos que em Aragão por elle guardavam as fortalezas antes conquistadas as abandonassem, destruindo-as se podessem, e que logo para elle fossem.

Assim, punha o rei de Castella termo á guerra com Aragão que havia já onze annos durava.

Claramente, queria desauctorisar a suspeita de ambição, que lhe alheára a aliança do rei de Portugal, e, tirando ao rei d'Aragão todo o pretexto para continuar a guerra — que toda seria só em beneficio do Trastamara —, poder ainda salvar a corôa de Leão e Castella pelo natural interesse

que Aragão, Portugal e Navarra teriam em expulsarem da Peninsula as companhias aventureiras.

A ida de D. Pedro para Burgos e o chamamento ali de todos os chefes fieis, fôra plano concebido certamente na espectativa d'uma immediata intervenção do rei d'Inglaterra e do consequente auxilio do rei de Portugal.

Perdidas estas illusões, mudou D. Pedro de Castella subitamente de plano, e, projectando ainda apoiar-se sobre Portugal, cuja benevola neutralidade ia solicitar do rei seu tio, só buscou segurar a lealdade das cidades e fortalezas de Castella Nova e da Andaluzia, e ao mesmo tempo mandou emissarios sobre emissarios ao rei d'Inglaterra e ao Principe Negro a pedir-lhes o mantivessem e restituissem á posse integral dos seus Estados. Passou por Toledo; poz recado na cidade; e d'ali partiu para Sevilha.

CAPITULO XI

A USURPAÇÃO

Os de Burgos mandaram as chaves da cidade a D. Henrique, que nella foi recebido e se fez coroar rei de Castella.

E ali foram os procuradores de muitas villas e cidades do reino, e todos receberam a D. Henrique por seu Rei e Senhor. E tantos foram que, vinte e cinco dias, contados desde o da sua coroação em Burgos, todo o reino de Castella era a seu mando. Sahindo de Burgos, onde já sua mulher e filhos ficaram com honras proprias de rainha e de principes, partiu D. Henrique para Toledo, onde, apesar dos burguezes da cidade pretenderem dever conserval-a por D. Pedro, foi afinal recebido com prazer, prevalecendo, em accordo geral, o sentir d'aquelles que a D. Henrique desejavam acolher como senhor e rei.

Quinze dias se demorou em Toledo recebendo as deputações que cidades e vilas lhe enviavam com as menagens da sua submissão e juramentos de fidelidade.

Madrid, Avila, Talavera, vieram prestar jura-

mento nas mãos do novo rei, e d'este receberam confirmação e alargamento de privilegios.

Só os judeus, os constantes amigos de D. Pedro, sofriam com o triumpho de D. Henrique; e em Toledo como em Burgos, foram obrigados com o maximo rigor a dar o dinheiro necessario para pagar as soldadas das aventureiras gentes.

Iniquidades taes foram sempre agradaveis ao povo castelhano e sobre tudo o eram então ao clero, que, ferido nas suas imunidades pela régia auctoridade de D. Pedro, aproveitava agora a occasião para se vingar, mostrando-o ás turbas da plebe a correr para Sevilha guardado quasi exclusivamente por judeus e mouros, como um apostata, novo Conde Julião, que, por vingança, não hesitaria em chamar contra os christãos da Hespanha os exercitos de Mafoma.

Em Sevilha, a cidade querida de D. Pedro, quando ali chegou, era já voz geral que o rei esperava a cada hora um poderoso exercito vindo de Granada e que as principaes cidades andaluzas seriam entregues aos mouros, e que ao seu aliado Mahomed promettera o rei abjurar a fé christã.

E estes contos absurdos iam sendo tam acreditados pelo povo que motins sediciosos romperam; e, crescendo a indignada sanha popular, que a gente da nobreza e da Egreja atiçava, a pouco trecho viu-se o rei confinado no Alcazar.

E certo não era de Granada, aliaz fiel aliada, que D. Pedro esperava auxilio e protecção bastante para restituir-se á posse dos seus reinos; era de Portugal e de Inglaterra, e ainda de Navarra, porque da conjugação dos interesses d'estas nações resultaria o equilibrio politico da Peninsula,

onde a nenhuma d'ellas convinha que Aragão e Castella, em accordo com a França, tivessem communidade de intuitos e solidariedade de interesses. Era por demais significativa a preponderancia do famoso Duguesclin na usurpação de D. Henrique.

Uma fortissima unidade politica militar na Peninsula em concerto com a França seria o breve aniquilamento da existencia do pequeno reino de Navarra, e uma ameaça de receiar para as provincias conquistadas pela Inglaterra no continente, e ainda para independencia de Portugal.

D. Pedro I de Portugal assim o considerára já, quebrando o tratado que seu pae Affonso IV fizera com o aragonez e dando auxilio por terra e por mar a D. Pedro de Castella em suas guerras.

Aquelle tratado entre Portugal e Aragão fôra celebrado na intenção de reciproco auxilio para independencia dos dous reinos, no tempo em que Affonso XI de Castella, apoz a victoria sobre os mouros e a consolidação do poder real, parecia estar destinado a ser o arbitro dos destinos da Hespanha pela força do seu prestigio guerreiro e habilissima politica. Mas quando a morte malográra a fortuna d'este grande monarcha, e Castella, de novo presa das facções, perdera a proeminencia que alcançára na Peninsula, ao passo que o reino d'Aragão a ganhava, D. Pedro I de Portugal não hesitára logo que o herdeiro da coroa castelhana buscára abater a crescente grandeza de Aragão em pôr-se do seu lado.

No fundo, a politica do novo rei de Portugal a favor do castelhano era a mesma que determi-

nára annos antes a aliança de seu pae com o rei aragonez para se guardar de Castella;—manter em equilibrio o poder das potencias peninsulares, unica garantia da independencia do reino lusitano.

Desde a epocha, porém, em que D. Pedro de Castella lográra em successivas guerras enfraquecer o reino d'Aragão a ponto de em uma só batalha o poder aniquilar, ainda e sempre a mesma politica obrigava o rei de Portugal a abandonal-o, esperando agora numa absoluta neutralidade o resultado da lucta travada na guerra civil da usurpação.

O aparecimento na Hespanha das companhias de aventura trazia elementos novos de politica internacional mais larga, ligando á questão peninsular a lucta de nações d'além dos Pyrineus.

Alargava-se, pois, a acção politica; e no revolver do tremendo conflicto, o rei de Portugal só pensava em como salvaguardar o seu reino da perturbação geral, a qual, a attingil-o, se lhe não levasse a independencia, desorganisaria inteiramente a grande obra da unidade nacional que elle, desde ainda simples principe herdeiro, vinha solicitamente urdindo, ora gracejando manhosamente com judeus e plebeus, ora em accessos de furôr epileptico azorragando um bispo e esquartejando fidalgos.

O rei D. Pedro de Castella ia perdendo o reino; só Sevilha lhe restava; e de Sevilha, proseguindo no seu plano de restauração, mandou emissarios ao rei de Portugal a pedir-lhe ajuda, e (diz Fernão Lopez) «por lhe dar maior cargo de

«se mover e lhe fazer tal ajuda, enviou-lhe dizer «que bem sabia como era posto e ajustado o ca- «samento da infanta D. Beatriz, sua filha com o «infante D. Fernando, seu primogenito filho, e que «para isso lhe mandava a dita infanta e toda a «quantia do dinheiro que era assentado e posto «em condição de lhe dar em dote ao tempo do «casamento; e que essa D. Beatriz ficasse herdei- «ra dos reinos de Castella e de Leão.»

A infanta partiu para Portugal com Martim Lopez de Trozillo, homem de confiança, trazendo o dote e a herança de Maria de Padilha em joias e dobras doiro.

D. Pedro de Castella cuidava por certo em vir tambem a Portugal, dando tempo, porém, a que a filha fosse acolhida aqui como noiva herdeira do throno e a que crescessem na gente da côrte portugueza, — provavelmente ainda ignorante de toda a extensão do triumpho de D. Henrique —, as ambições pela esperança da reunião das casas de Castella e Leão á de Portugal na cabeça do principe portuguez; e todas as difficuldades acharia vencidas no animo de seu tio para o auxilio que d'elle pretendia.

Effectivamente, a Vallada, onde o rei D. Pedro I se achava então, chegaram noticias de que a caminho para Portugal vinham infantas, de Castella por seu pae enviadas. Mas quaes fossem não se sabia, nem os motivos por que vinham; não se sabendo ainda tudo quanto já succedera lá. Depois, de certeza, soube o rei de Portugal que era só uma infanta que vinha; e ordenava já de recebel-a em seus paços quando de imprevisto lhe chegou de Coruche recado de D. Pedro de Cas-

tella de que ali estava com suas filhas, e vinha a pedir-lhe ajuda e auxilio, pois lhe haviam tirado o reino; e que tambem vinha trazer-lhe D. Beatriz para casar com o infante de Portugal D. Fernando, herdeiro da corôa.

A nova da chegada do rei de Castella a Coruche e sobretudo o recado que d'ali mandava, sobresaltaram naturalmente o rei e a côrte portugueza, que longe estavam ainda de esperar que tam rapida podesse ter sido a geral submissão do reino castelhano ao mando usurpador.

Mas, coroado em Burgos e recebido em Toledo, o Trastamara marchara sobre Sevilha; e isto sabido por D. Pedro de Castella, mandou este buscar o thesouro que guardava no castello de Almodovar, e, ajuntando-lhe grande parte de quanto tinha d'oiro e joias na cidade, tudo embarcou em uma galé; e confiando-o ao seu thesoureiro Martin Eannes ordenou-lhe se fosse a esperal-o ao Algarve, na villa de Tavira, onde em breve seria com elle.

Estando nos aprestos de partida para o Algarve, onde provavelmente acharia noticias do acolhimento que sua filha D. Beatriz tivera do rei de Portugal e a certeza da ajuda por que mandára, a gente de Sevilha levantou-se em geral revolta, disposta a aprisionar o rei e a roubar-lhe parte da grande riqueza que ainda ali ficára para ser trazida, por terra, para Portugal. E o rei de Castella agora de quasi todos os seus abandonado achou-se como que bloqueado no Alcazar!

Os acontecimentos precipitavam-se, e não havia tempo a perder, para alcançar a protecção do rei de Portugal, unica esperança que lhe restava. Fez carregar em azemolas sua riqueza, e par-

tiu acompanhado de poucos cavalleiros, os ultimos fieis.

Alguns dos homens das azemolas, da preciosa carga, vendo o rei assim fugir de Sevilha, para a cidade tornaram com a carga; e de Sevilha sahiu gente tambem que uma parte da riqueza lhe roubou.

O Almirante de Castella, Gil Boca Negra, genovez de origem, armou em Sevilha uma flotilha e sahiu em perseguição da galé do thesouro que Martin-Eannes trazia para Tavira; mas não foi longe, pois no Guadalquivir logo a tomou, que mais arredada não era ainda.

Com tal presa buscava o genovez ganhar as graças do novo amo, depondo-lhe aos pés o thesouro que ao seu antigo senhor ia roubar.

Parece que effectivamente Henrique de Trastamara houve depois a maior parte d'essa riqueza, que, além das muitas joias, montava a trinta e seis quintaes d'oiro. Boca Negra continuou almirante de Castella.

Entretanto, o deposto rei D. Pedro continuára em forçadas jornadas para Portugal e tam apressado andou que antes que a infante D. Beatriz, sua filha, chegasse onde o rei de Portugal estava, a alcançou elle no caminho em que vinha.

Trazia D. Pedro comsigo as filhas Constança e Isabel, e a lendaria Leonor, filha bastarda do Trastamara, chamada dos Leões, porque, caindo ainda na primeira infancia em poder do rei, este em um accesso d'odio, quando da primeira revolta do irmão, a mandou lançar nua num fosso onde guardava dois leões, e a lenda conta que as feras, como que apiedadas da inocente creança, a ella

se chegaram, lambendo-a e acariciando-a, como se fossem dois mansissimos molossos.

E D. Pedro de Castella, sabendo que tal succedia, a mandou tirar do curral, crear honradamente com suas filhas, e guardar de modo que D. Henrique nunca mais a podesse haver.

Bem diminuto era agora o sequito do rei de Castella, apenas formado do mestre d'Alcantara, — Martim Lopez —, Diogo Gomez de Castañeda, Pedro Fernandez Cabeça de Vaca e outros, poucos. Se o rei tinha ainda mais alguns cortezãos da desgraça, teria sido arriscado esperar em Sevilha que se lhe ajuntassem.

A tempo partira; pois mal sahira do alcazar foi este invadido pela multidão revoltada, e saqueado.

Em vez de buscar Tavira, veio D. Pedro de Castella passar o Guadiana, proximo de Serpa; e d'ali a Beja, e de Beja a Coruche, onde encontrou a filha Beatriz ainda a caminho para Santarem.

Ao recado, que de Coruche mandou ao sobrinho, este logo respondeu que mais adiante não passasse e ali esperasse por mensagem sua.

Reunido por el-rei de Portugal conselho de seus privados,—a que não assistiu o infante D. Fernando, que em Vallada não estava —, dividiramse os pareceres, dizendo uns «que viesse embora D. Pedro de Castella e el-rei o acolhesse em seu reino e o ajudasse a cobrar sua terra». Outros, porém, seguiram na boa razão de que tal não fizesse; «que cousa era de grande trabalho e gasto de muy gran damno do Reino» *(Fernão Lopes)*.

Este era, sem duvida, o sentir do rei, mas não queria elle só sobre si tomar resolução tal. Prendia-se, ao caso difficil de mera politica, a questão do ajustado casamento do seu primogenito filho, o infante D. Fernando, com a supposta herdeira da corôa de Castella.

Se bem que o saber de el-rei, agora de experiencias feito, lhe mostrasse que aos interesses dos portuguezes não convinha a união das duas corôas em uma só cabeça, quando mesmo em circumstancias de prospera fortuna para a casa de Castella; muito menos era de acceitar tal corôa d'uma lucta em que, de mais, ia já levada de vencida. Quiz, por isso, D. Pedro I, que o parecer do infante, a quem pessoalmente a proposta do castelhano dizia respeito, fosse discutido e formulado no conselho;—que não viesse ahi, na alma do filho a renovação dos sonhos de grandeza que elle pae tivera, a perturbar agora na velhice o socego do espirito, e a tirar-lhe a consolação e a suprema gloria de ter, pela força e pratica da sua justiça, feito das variadas gentes de Portugal uma nação; isto é, uma agremiação de povos unidos na confiança de que a Justiça, personificada no poder do Estado, lhes equilibra equitativamente os respectivos interesses moraes e materiaes da vida na proseguição dum fim commum a realisar.

CAPITULO XI

INFLUENCIA DA INGLATERRA NA PENINSULA, NO SECULO XIV

CHAMADO a Vallada o infante, reuniu-se novamente o conselho, com a sua assistencia, e nelle prevaleceu o accordo de que el-rei nem sequer visse D. Pedro de Castella, e lhe enviasse logo recado, em que, sob côr de magoa de o não poder na conjuntura ajudar a cobrar a sua terra, aos fidalgos e ao Infante D. Fernando apparentemente coubesse a culpa da negação do auxilio pedido.

Habil politica a do rei! O despota irascivel, que esquartejara fidalgos e açoutara um bispo, a fidalgos e a bispos se submettia agora!

O conde de Barcellos, D. João Affonso Tello, foi a Coruche com a resposta de que, «por então, não podia el-rei de Portugal ajudar a D. Pedro de Castella, nem mesmo recebel-o em seu reino, o que de mui boa vontade faria, se podesse, mas que, d'aquellas vezes em que lhe fizera ajuda, assim por mar, como por terra, a tal ponto os portuguezes tinham vindo de D. Pedro e dos seus mal contentes, e sendo em companhia de D. Pedro agora alguns dos taes, com quem os nossos haviam

*

tido razões, de receiar era que se levantassem grandes conflictos, arruidos e mortes, o que nem ao serviço d'el-rei, nem ao de D. Pedro de Castella cumpria; e que, além d'estas razões, o infante D. Fernando, o herdeiro do throno, era, como D. Pedro de Castella sabia, filho d'uma irmã de D. Joanna, condessa de Trastamara, a qual agora entrara de novo em Castella, como rainha reconhecida e acclamada; e, por tanto, não entendia de *pactar* com elle» *(Fernão Lopes)*.

Vãs e quasi irrisorias palavras de escusa, e só assentada resolução de em nada o ajudar, foi o que D. Pedro de Castella viu na resposta, que em nome do rei, lhe levou o conde de Barcellos.

Enorme foi, por certo, o despeito do monarcha deposto, vendo afinal illudida a esperança de ter o rei de Portugal por alliado.

E a essa esperança sacrificara elle a victoria maxima que poderia ter tido sobre o rei d'Aragão, em frente d'Ouriuhela, e em uma só batalha.

Para que a alliança do rei de Portugal lhe não fugisse, nem na alma d'este a grandeza de Castella pozesse receios pela independencia do seu reino, desprezára o filho de Affonso XI o conselho de D. Diogo de Padilha, que lhe mostrava, para depois da batalha, certo o imperio da Hespanha!

E então, para tranquilisar a esse rei de Portugal, que ora o não queria ajudar, nem sequer o o deixava acolher-se a seu reino, recusara os serviços dos capitães inglezes, cuja deserção das hostes do conde de Trastamara o senhor d'Albert lhe propozera!

Escrevem chronistas que, partido o Conde João Affonso da pousada de D. Pedro de Castella, ficara

este, minutos, sem dizer palavra e como que abismado em triste abatimento d'alma; mas, logo tomando da escarcella um punhado de dobras de ouro, as atirou para o campo, de cima de um alpendre da casa em que estava. E, observando-lhe um dos cavalleiros que o acompanharam, para que fazia assim, quando melhor fôra dar aquellas dobras a algum dos seus, que as aproveitasse, D. Pedro de Castella, sorrindo, respondeu-lhe: — «Não cures d'isso; quem as semeia as virá depois recolher...»

A vontade seria grande de vir, um dia, aqui, a fazer larga colheita; que tambem grande fôra o desapontamento. Mas o homem propõe e Deus dispõe; e o pobre D. Pedro, voltou para Castella no intuito de se ir acolher a Albuquerque e ahi deixar a bom resguardo as filhas e o thesouro. Chegado, porém, ali, não o quizeram receber os do logar; e até alguns dos que iam com elle se lançaram no castello hostil.

Repelido de Albuquerque, não se arriscou mais a procurar acolhimento a dentro das terras castelhanas; e, tornando a passar a fronteira portugueza, humilhou-se ainda a enviar ao rei seu tio o pedido d'um salvo conducto e escolta, com que podesse atravessar o reino, dizendo que tal pedia por se temer do infante D. Fernando. Isto dizia D. Pedro de Castella, mudando na sua boca a palavra da anterior escusa do rei de Portugal em ironica razão para o novo pedido; pois bem sabia elle que a tôrva do infante não prevaleceria, se ao rei não fosse de agrado.

Com tal folgou decerto este, porque se a ironia do pedido era acerbo e vingador escarneo, bem lhe

serviria ella no futuro, como effectivamente veio a servir, de desculpa para se justificar, perante o Principe Negro, do seu duro proceder para com um rei que fôra, havia pouco alliado seu, e o era ainda do soberano de Inglaterra, com o qual o reino de Portugal queria paz, e cuja boa vontade o soberano solicitava para os armadores dos barcos de commercio; que a Gran-Bretanha muitos iam de cá em cada anno.

Apressurado e contente enviou logo el-rei a D. Pedro de Castella, para que com elle fossem pelo reino e o puzessem a salvo na Galliza, o conde de Barcellos e Alvaro Pires de Castro, o irmão de D. Ignez.

É provavel que Alvaro de Castro e o conde o acompanhassem sómente até Lamego, como alguns escreveram; porque, abandonando-o no caminho, mais facil lhes seria, escapando-se-lhe, quando D. Pedro menos contasse, furtarem-lhe Leonor dos Leões, a filha do Trastamara; a qual, de facto, trouxeram ao rei, que, depois, a mandou entregar ao pae.

D. Pedro de Castella, apenas acompanhado de duzentos cavalleiros, entrou, emfim, na Galliza, por Menterey. E, de lá, mandou recado a Cória, Negroño e Zamora, praças fortes, por elle ainda, que se mantivessem com esforço, pois breve as soccorreria.

De Portugal, já nada tinha a esperar em tão angustioso lance; mas da Navarra, e sobretudo do monarcha inglez, poderia ainda vir soccorro e salvação.

A Navarra, objecto da ambição e da necessidade da politica da França, teria a sua independen-

cia ameaçada, desde que Aragão, e Castella, — onde Duguesclin mandava agora mais que o proprio D. Henrique —, se unissem.

E a Inglaterra como alargaria a expansão do seu poder, e manteria as suas conquistas no continente, apertada tambem entre os exercitos do rei da França e os d'aquem dos Pyrineus?

Os restos do poder de D. Pedro de Castella na Peninsula eram, pois, o apoio natural da politica ingleza; e a restauração da corôa do filho legitimo de Affonso XI a unica segurança de futuro para os Estados de Eduardo III no continente.

A Galliza ainda se conservava fiel a D. Pedro; e D. Fernando de Castro, seu alferes-mór, e adiantado em terras de Leão e das Asturias, que a seu mandado estava, dispunha de tropas numerosas, e d'uma grande influencia e prestigio n'aquelle reino.

Todos os prelados, cavalleiros, escudeiros, e homens bons, e deputados de villas e fortalezas da Galliza a Monterey foram; e D. Pedro a todos falou; e por elle todos ficaram. Alguns d'aquelles com quem formou conselho nas trez semanas que se demorou em Monterey, deram o parecer que se fosse D. Pedro a Zamora e d'ahi a Negroño, pois D. Henrique ainda se conservava em Sevilha com as *companhias*, e, seguras a Galliza, as Asturias, e Soria, Zamora e Negroño, a guerra civil seria desencadeada em lucta de cada dia; e não faltaria de apparecer occasião propicia para vir o soccorro do Principe Negro, a derimir afinal a contenda,

assegurando-se d'aquelle modo, pelo menos, a neutralidade receiosa da Navarra, sempre indecisa, e a de Portugal, cujo rei por certo não reconheceria o Trastamara como monarcha de Castella, emquanto D. Pedro estivesse na Peninsula em soberano. Outros, porém, opinavam pela partida para Bayona, a avistar-se com o principe de Galles, e a pedir-lhe immediatos soccorros; e que, por elle ajudado, voltasse então.

O rei inclinava-se a este parecer, que era realmente o mais prudente. O apoio certo e efectivo de Inglaterra determinaria, sem mais, a separação dos inglezes que nas «*Companhias de aventura*» andavam com o Trastamara, e, o que era capital, obrigaria o rei da Navarra a pronunciar-se por D. Pedro de Castella, e o de Portugal a manter-se em neutralidade absoluta, por motivo do commercio do sal.

Que se esperasse, entretanto, a resposta do rei de Inglaterra, e a do monarcha da Navarra, foi a resolução do conselho que D. Pedro adoptou.

Toda a Galliza era ainda por elle, e todos os senhores se lhe conservavam fieis, quando estando em Santiago de Compostella, em dia de S. Pedro, e passeando no terraço da torre da cathedral, foi na sua presença assassinado ás lançadas o arcebispo, ao subir a escadaria exterior do templo; sendo n'essa occasião tambem, mortos no mesmo logar, o Deão, e, na entrada da cidade, o conde D. Soeiro, que, seguro, acudia ao chamado do rei para que a conselho viesse.

D. Pedro de Castella negou, depois ao principe de Galles, que houvesse ordenado as mortes do arcebispo e de D. Soeiro; mas é certo que

morto este tomou quanta riqueza tinha no Castello da Rocha; e as suas fortalezas deu-as a a D. Fernando de Castro, a quem tambem doou, em morgadio, os senhorios de Trastamara, de Lemos, e de Faria, que eram de D. Henrique, erigindo-os em condados para elle e seus descendentes legitimos.

Á noticia, porém, das mortes traiçoeiras do arcebispo e do conde D. Soeiro, alguns dos senhores que a D. Pedro iam para o vêr e lhe prestar menagem, tornaram para suas terras, e por D. Henrique se declararam. Entre os que tal fizeram, se contou Alvaro Pires de Castro, o legitimo irmão do alferes-mór.

Poucos dias depois, recebia D. Pedro de Castella, na Corunha, recado do principe de Galles, para que se fosse ao senhorio do rei de Inglaterra sem demora, que elle o ajudaria a cobrar o reino que lhe haviam usurpado.

Não havia que hesitar; demais a resposta, pouco antes recebida, do rei de Navarra, indeciso por qual dos dois irmãos tomaria partido,—indecisão vaga, mas onde aliás transparecia maior inclinação para D. Henrique, não deixava duvidas sobre a temeridade e perigo de se tentar levantamento de escudos no norte, proximo á fronteira navarrina, nada segura agora.

Assim, o unico meio de desforra e reconquista era ir para o rei de Inglaterra, e conseguir que o Principe Negro, o maior capitão do seculo, viesse em seu auxilio, na volta que a Hespanha fizesse.

D. Pedro de Castella embarcou no porto da Corunha, numa carraça, levando as tres filhas e

o thesouro, que tinha, trinta e seis mil dobras d'ouro.

Deixou a D. Fernando de Castro commettido todo o seu poder real.

D. Henrique soube, em Sevilha, o que em Portugal e em Galliza succedera com o irmão; e resolveu tratar logo de concertar amisade e paz com o soberano portuguez, a quem enviou Duguesclin, o qual na côrte portugueza foi acolhido com festas e torneios, de que a chronica em verso do famoso aventureiro dá pintoresca noticia.

O pacto veio a ser ultimado, por especiaes embaixadores das duas partes, na ribeira do Gaia, sitio para sempre celebre na historia de allianças havidas entre as duas nações da Peninsula.

N'esse tractado, depois das seguranças de boa amisade e ajuda reciproca, segundo as formulas sacramentaes da epocha, ha, de especial, as clausulas que se referem ás relações de Portugal com Aragão, pois o rei de Castella (o Trastamara) se obrigava a «trabalhar a todo o seu poder», para que el-rei d'Aragão fosse amigo d'el-rei de Portugal, da sorte por que o era d'antes; e que el-rei d'Aragão deixasse vir para Portugal a infanta D. Maria, filha do monarcha portuguez, viuva do Marquez de Tortoza, o infante D. Fernando d'Aragão. Fecha-se o pacto, louvando-se e approvando-se as avenças que, quasi um seculo antes haviam sido feitas em Agueda entre D. Diniz e Fernando IV de Castella.

Emquanto o Trastamara buscava a alliança do rei de Portugal, eram sua amisade e protecção solicitadas pelo rei de Granada, que, quebrando a menagem prestada a D. Pedro, agora se dava ao bastardo triumphante.

Havia, emfim, paz e amisade entre todos os soberanos reinantes, da Hespanha. Só D. Fernando de Castro resistia ainda na Galliza.

Henrique de Trastamara, saiu de Sevilha e foi cercar Lugo, que não pôde tomar. Logrou porém, que o Castro se preitejasse com elle, de modo que, se D. Pedro de Castella não lhe acorresse dentro de cinco mezes, deixaria o alferes-mór o reino e entregaria todas as fortalezas; mas, se D. Fernando quizesse ficar em sua mercê, D. Henrique lhe daria a Villa de Castro-Jeriz, de que era Conde, e donde sua linhagem se chamava de Castro Grande.

Feito esse pacto com o unico senhor que se conservara fiel ao irmão, voltou D. Henrique a Burgos, onde reuniu as côrtes e pediu-lhes auxilio de gentes e dinheiro para sustentar a guerra.

A ajuda para as despezas foi-lhe promettida, e offerecidos os corpos, com vontade de o servir sempre.

Com grande afan, — a conhecida conveniencia de nobres e clero—, acolhiam o governo de Henrique do Trastamara os Estados de Castella; mas, a situação estava longe de ser definitiva, e a ida do deposto D. Pedro para o senhorio de Inglaterra, a chamado Principe Negro, deixava vêr que o tratado d'alliança offensiva e defensiva, havia dois annos, assentado com Eduardo III, ia emfim tornar-se real e effectivo.

A dar-se tal, como tudo, levava a crêr, a fortuna de Henrique de Trastamara mudaria rapida; e facil era de prevêr que a harmonia, que na Peninsula agora havia entre os differentes soberanos, tambem conflagraria. A Navarra seguiria o inglez, unica protecção contra as pretensões do rei de França; o Aragão, recuperadas as suas cincoenta praças fortes que o Castelhano conquistára, só buscaria neutralidade que o deixasse em paz; e Portugal, fiel á tradicional politica dos seus reis, procuraria solicito tão sómente a sustentação da independencia, e tudo quanto lhe deixasse socegado o caminho do mar para o seu commercio; e até *as companhias* de aventureiros, aliás cancro roedor no eixo do poder de D. Henrique, essas mesmo se desorganisariam pela diversão dos chefes inglezes levando as tropas de seu mando.

El-rei de Portugal, logo que soube que D. Pedro de Castella se fôra para o Principe Negro, curou de enviar a Bordeus, por embaixadores, o bispo de Evora e Gomes Lourenço de Avellar, para que explicassem, e desculpassem com boas razões, ter-se el-rei recusado a receber no reino a D. Pedro de Castella, seu sobrinho, e a dar-lhe o auxilio que pedira.

E, para dar semblante de que não era o motivo da embaixada querer justificar-se do que em sua casa e reino fizera ao rei de Castella, o assumpto primeiro da Carta de El-rei de Portugal ao Principe de Galles foi pedir-lhe a intervenção para ter livre pratica uma galé portugueza de commercio que com sua carga em Inglaterra estava embargada, sem razão, dizia.

O castelhano, para vingar-se, já tinha buscado despertar no animo cavalheiresco do principe de Galles sentimentos contrarios aos da amisade e respeito, que pelo rei de Portugal aquelle principe decerto tinha. Representara-lh'o como acabado desprimor dos cavalleiros, pois se havia recusado a receber em sua terra as infantas, que D. Pedro, como pae d'ellas e sobrinho do rei de Portugal — dizia —, viera pedir lh'as guardasse, bem como alguns haveres que trazia, visto que em nenhuma outra parte das Hespanhas julgava em melhor segurança suas filhas.

E tal accusação, sustentou-a D. Pedro de Castella perante o principe inglez, em contradicção com os embaixadores do rei de Portugal, em audiencia solemne.

Ouvidas as razões, o debate das duas partes com tantas palavras correu que o principe, enfadado, perguntou a D. Pedro se em sua carta fizera elle saber ao rei, seu tio, que só lhe queria deixar as filhas, e o thesouro, á sua guarda.

E, respondendo D. Pedro que em tal não tocara, exclamou: «Pois nem vosso tio era adivinhador do que vós tinheis na vontade». E, ouvindo de novo, benigno as razões dos embaixadores, declarou-lhes que já não havia ao rei de Portugal por culpado, como n'este caso antes julgava; e emquanto á nau e fazendas de que el-rei em sua carta falava, e que em Inglaterra eram retidas, sem razão, as faria logo desembargar, como seu amigo que era e queria ser.

Efectivamente em poucos dias foram livres a galé e as fazendas.

Martinez Cubeles — Coroação de D. Ignez.

D. Pedro, o oitavo rei de Portugal, o irascivel e cruel despota da tradição vulgar, com uma malleabilidade de caracter que surprehenderia a quem superficialmente estudasse a sua vida, lograva habilissimamente consolidar a independencia do reino, apertando valiosas allianças com os diversos potentados que disputavam a hegemonia na politica de Hespanha, inutilisando-lhe a tempo as provaveis ambições de absorsão do territorio portuguez.

No seculo XIV, como succece hoje no presente momento historico da vida politica das nações da Europa, foi a alliança com a Inglaterra que salvou Portugal de sossobrar na conflagração que ameaçava os estados Occidentaes.

Aquella nau portugueza retida em Inglaterra com ou sem razão, e que pelos bons officios do Principe Negro vae livre, no seculo XIV, cumprindo uma viagem de comercio, é verdadeiro symbolo d'esta nação de marinheiros e commerciantes, que só poderá hoje ir realisando livre a viagem da vida através da Historia, n'um razoado concerto de interesses com a Gran-Bretanha; mas em *concerto* de igualdade, e não sob o *disfarçado protectorado* britanico em que a politica dos reis de Bragança manteve Portugal, para manter no throno a dinastia.

Pouco tempo depois de terem voltado da Gasconha os embaixadores, morreu, em 13 de Janeiro de 1367, D. Pedro I, oitavo rei de Portugal, com 57 annos de edade, na plena força da vida, como a quazi todos os grandes reformadores sucede deixan-

do constituida pelo ideal e pratica da justiça uma nação cuja independencia ficou assegurada para muito tempo pela habilissima politica, de que usou depois que foi rei, — para com os outros potentados que tinham interesses nos Estados de Hespanha.

«E diziam com justiça as gentes que taes dez annos não houve em Portugal, como estes em que reinou El-rei D. Pedro, de respeito ás Leis, socego no povo e felicidades no Reino.» — (Fernão Lopes).

POSTLOQUIO

As paginas, que atraz ficam, não constituem um *livro* de Historia, na alta acepção que ao vocabulo *livro* se deve dar; são antes um *caderno* em que foram lançadas noticias de actos, e de feições do caracter das diversas personalidades, e de esquecidas instituições politicas e costumes sociaes, da epocha que se pretendeu estudar.

Vão ligadas essas notas por tenue e quebradiço fio de critica pessoal do notador, que tal estudo, ha mais de trinta annos, fez, em preparação para escriptura de uma planeada obra de theatro, a que renunciou, porquanto o que de theatralisavel viu na historia de D. Pedro e D. Ignez de Castro appareceu

tratado na magnifica peça «A Morta» do grande dramaturgo Lopes de Mendonça.

São, pois, essas paginas, compilação de passagens de obras de escriptores que antes se tinham occupado dos diversos assumptos, que no *caderno* iam sendo *notadas* para esclarecimento do estudo que se fazia.

Mais do que da auctoria da pessoa sob cujo modesto nome sahem hoje a publico, o são das de Fernão Lopes, de Ayala, de Froissart, de Merimée, de Mariana, de Llorente, e de *tutti quanti*, de cujas noticias de factos, ao assumpto concernentes, o notador conservava lembrança.

Tambem de muito lhe serviu a *Carta das respostas que aos agravamentos apresentados nas Côrtes de Elvas de 1361, El-rei D. Pedro I deu,* documento que se encontra no Archivo da Torre do Tombo no maço I—supplem. de Côrtes, sob o n.º 5.

E, apesar de historia se não inventar, e a

repetição do que outros tenham antes contado de casos historicos não poder ser considerada plagio, as principaes fontes, onde agua se foi buscar para lavar de musgos e poeira da lenda as mumificadas figuras da epocha de D. Pedro I de Portugal, ahi ficam indicadas.

Castello de Arade, 13 d'Outubro 1918.

COELHO DE CARVALHO.

P. S. — Erros de composição tipographica, — porque o autor é pessimo revisor —, ha muitos; mas emendas não se indicam, por isso ser offensa ao douto leitor que logo, *in mente*, as irá fazendo.

INDICE DAS GRAVURAS

NOTA

As gravuras dos túmulos foram generosamente emprestadas pelo ilustre e Saudoso Escritor Snr. Vieira Natividade, há pouco falecido.

INDICE DOS CAPITULOS

INTRODUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE